



# Município de **Sorocaba**



PALÁCIO DOS TROPEIROS  
**30 ANOS**  
Prefeitura de Sorocaba

Órgão Oficial da  
Prefeitura de Sorocaba

SOROCABA, 11 DE NOVEMBRO DE 2011 / ANO XX / Nº 1.501

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

# Ginástica no Parque

Emerson Ferraz / Secom



## Programa oferece opção de vida saudável nos bairros

Saiba mais na página 59

**Mais**



Paulo Ochandio / Secom

Prefeitura  
inaugura novo  
prédio do Procon

Pág. 02

Campanha 'Natal  
Dourado' é  
lançada pelo FSS

Pág. 03

Meio Ambiente  
lança o 'Estande  
Ambiental'

Pág. 58

# Informações

## Educação

### Projeto estimula escrita e leitura em escola municipal

A ideia era a de melhorar a escrita e o interesse na leitura pelos alunos. Mas, uma iniciativa da EM “Tereza Ciambelli Gianini”, do Nova Sorocaba, resultou no total envolvimento de educadores e alunos e na conquista de um prêmio de redação promovido por uma emissora de TV de Sorocaba. O projeto “Carta ao Leitor” envolveu crianças de 9 a 11 anos em atividades de produção de textos e leitura de revistas e jornais da cidade.

Conforme explica a orientadora pedagógica Fernanda Luz, inicialmente foi solicitada uma pesquisa sobre o gênero carta do leitor e os alunos iniciaram leituras variadas, acompanhadas de análise de cartas de leitores em geral. “Usamos revistas, jornais e televisão para que os alunos compreendessem onde circulam esse gênero. Também trabalhamos quais suas funções comunicativas, que palavras utilizamos para nos comunicar de maneira escrita - articuladores textuais, tempo verbais, estrutura do gênero e tema abordado”, explica ela.

Na rotina de sala de aula

foi inserida a leitura semanal de um suplemento infantil, além da revista “Ciências Hoje” para crianças. A partir daí começaram as produções coletivas e individuais, seguidas de revisão e reconstrução textual. “Realizamos concursos internos de redação, com premiações dos melhores textos e, simultaneamente, a escola participou de um concurso regional de redação promovido por uma emissora de TV de Sorocaba”, conta.

Conforme Fernanda Luz, o objetivo foi o de promover leitores e escritores críticos que consigam captar e compreender o texto, com a capacidade de interação. A final teve 210 alunos participantes, dentre os quase 20 mil alunos inscritos de toda a região de Sorocaba.

Dentre os vários gêneros literários trabalhados, o projeto “Carta do Leitor” contribuiu no processo de letramento dos alunos, promovendo a função social da escrita. “Foram trabalhadas as áreas de português, ciências, história e geografia, de forma a envolver os alunos em temas com os quais eles têm de lidar diariamente”, conclui.

Emerson Ferraz / Secom



# Procon

## Prefeitura inaugura novo prédio e anuncia ampliação do órgão

Emerson Ferraz / Secom



A Prefeitura inaugurou nesta semana o novo prédio do Procon de Sorocaba. Localizado à Rua Nogueira Martins, 513, o início das atividades do órgão está previsto para esta quinta-feira (10), a partir das 8h.

A Prefeitura também anunciou novidades para os munícipes que se utilizam do Procon, como a ampliação do número de funcionários e dos serviços prestados. O quadro vai subir de 22 para 30 servidores públicos concursados, e eles voltarão a realizar pesquisas de preço e a aplicar multa.

O evento marcou a entrega de um prédio total-

mente adaptado com recurso de acessibilidade (rampa e banheiro), assim como melhor localizado em relação ao anterior (próximo à rodoviária, ao Terminal São Paulo, ao futuro Poupatempo e às novas instalações do Centro de Referência da Mulher - Cerem) e mais amplo, tudo para melhor acomodar os munícipes que procuram o órgão de segunda a sexta-feira.

A Prefeitura investiu R\$ 60 mil para dar ao novo prédio as melhores condições de atendimento. O Procon de Sorocaba é uma parceria da Prefeitura com a Fundação Procon. A Prefeitura é responsável pelo forneci-

mento de pessoal, das instalações e dos equipamentos.

A Prefeitura aproveitou para anunciar a nomeação de mais oito funcionários concursados para o organismo, a aquisição de um veículo zero quilômetro e a ampliação do escopo de atividades do Procon na cidade Sorocaba. Em 2010, o Procon tinha 11 funcionários. Agora, conta com 22, mas com autorização de contratação de mais 8 funcionários concursados para iniciar as atividades no ano que vem. A partir de 2012, o Procon também vai contar com um veículo zero quilômetro, realizar pesquisa de rua e a cobrar multas.

# Solidariedade

## Campanha 'Natal Dourado' é lançada pelo Fundo Social

Foi lançada no dia 4 de novembro, a Campanha Natal Dourado 2011. O evento teve seu "chute inicial" dado na Agência Centro do Banco do Brasil/Nossa Caixa.

Com a venda dos cupons do "Natal Dourado", ao preço de R\$ 1,00 cada, o FSS vai comprar brinquedos (bonecas e caminhões) para serem distribuídos às crianças assistidas por entidades beneficentes de Sorocaba, bem como, as cadastradas no Conselho Municipal de

Assistência Social e as do Projeto "Amigo da Família".

Ao todo já foram entregues 15 mil cupons aos cuidados dos servidores municipais que ajudarão nas vendas. Outros 35 mil serão comercializados pelos funcionários do Banco do Brasil/Nossa Caixa, totalizando 50 mil cupons. Além de proporcionar alegria às crianças que vão ganhar presentes do 'Papai Noel', a pessoa que comprar um cupom vai concorrer a uma TV LCD de

32", que será sorteada pela Loteria Federal do dia 10 de dezembro.

A grande festa do "Natal Dourado", que promete movimentar o Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira", na manhã do dia 9 de dezembro, deverá reunir aproximadamente 2.500 crianças. O Papai Noel será a grande atração do dia, além de apresentações artísticas e de brincadeiras para toda garotada.

# Informações

## Cultura

### 24 canções participarão do Festival Gospel

Paulo Ochandio / Secom



Vinte e quatro músicas foram classificadas para as semifinais do 5º Festival de Música Gospel de Sorocaba, promovido pela Secretaria da Cultura e Lazer (Secult). Foram 45 inscritos com 64 obras. As eliminatórias acontecerão nos dias 25 e 26 de novembro, no Salão de Eventos do Parque dos Espanhóis, em Pinheiros.

A grande final será no dia 28 de novembro, também no Parque dos Espanhóis. Em todos os dias da pro-

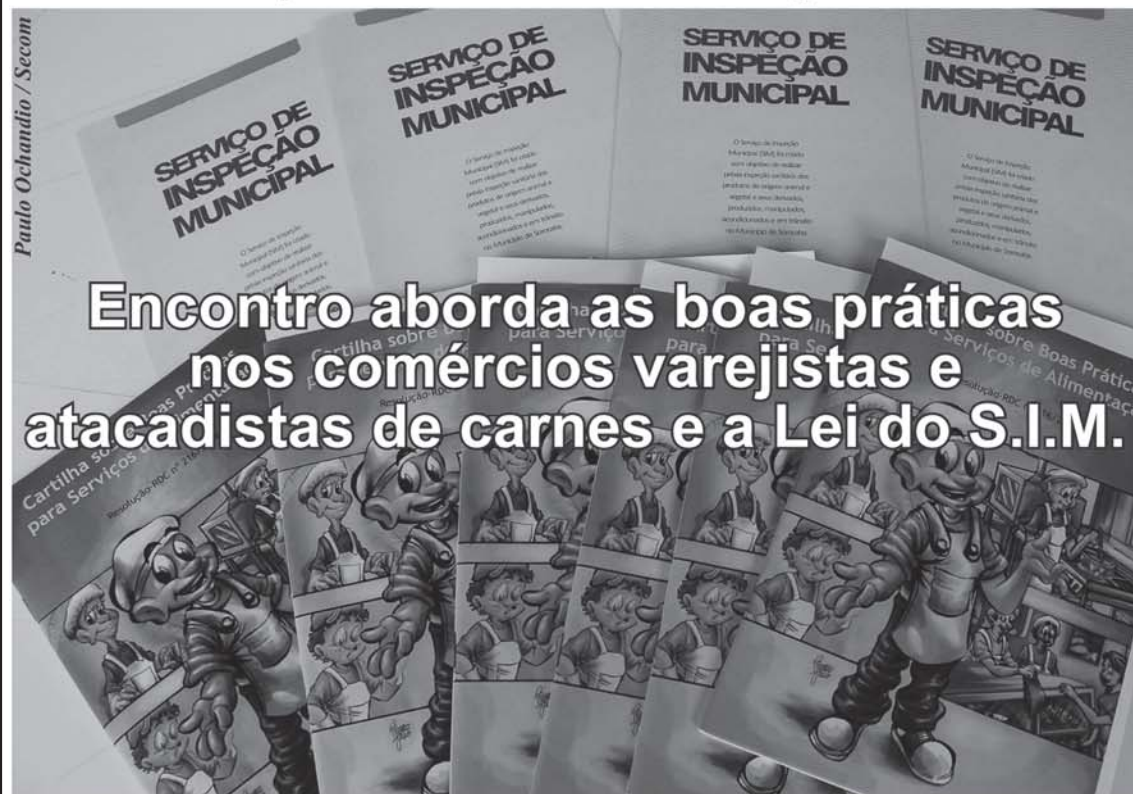
gramação os shows terão início às 20h, com entrada gratuita.

O primeiro colocado do Festival ganhará R\$ 5 mil, o segundo R\$ 3 mil e, o terceiro, R\$ 2 mil. Todos também receberão troféus. Ainda haverá prêmio no valor de R\$ 1 mil para os vencedores das categorias Arranjo, Intérprete e Aclamação Popular.

Segue abaixo a lista dos selecionados para as semifinais.

| Compositor                       | Músicas                            |
|----------------------------------|------------------------------------|
| Adalberto Tomaz de Azevedo       | O caminho, o caminhar, a caminhada |
| Alan Toledo                      | Tenho paz                          |
| Aline Vanesa Godoy               | Você não está sozinho              |
| Anderson Silva de Sousa          | Me entregarei                      |
| Angelo Miranda Varella           | Palavras de Deus                   |
| Antonio Correa Junior            | Te adorar                          |
| Antonio Henrique Portillo        | Quero ser moldado                  |
| Décio de Abreu Júnior            | Tempo de Deus                      |
| Eliel Xavier Ormeski             | Solução                            |
| Érica Monteiro Nunes Bastida     | Rei dos reis                       |
| Felipe Araujo Coura              | Mais que uma canção                |
| Jackson Pereira dos Santos Nunes | O seu amor                         |
| Lilian Kely Vieira de Carvalho   | Comigo estás                       |
| Lucas Antunes Martins            | Quando eu penso em desistir        |
| Luiz Fernando R. de Souza        | Lutando dia-a-dia                  |
| Luís Gustavo Biso Ferreira       | Sei que errei                      |
| Naira Gali Nunes Santos          | Quero te adorar                    |
| Nilson Santos Huron              | O seu nome                         |
| Roger José de Carvalho           | Toca em mim                        |
| Roque Fernando da Silva          | Vejo as crianças usando crack      |
| Sara Bruna de Ramos              | Como as águas da chuva             |
| Selma Nicola Alves               | Deus estou aqui                    |
| Tamara Maya Almeida de Carvalho  | Abraça-me                          |
| Wellington Pironi Espinola       | Lágrimas                           |

## Encontro aborda as boas práticas nos comércios varejistas e atacadistas de carnes e a Lei do S.I.M.



Cerca de 100 representantes do comércio varejista e atacadista de carnes de Sorocaba participaram, na manhã desta quinta-feira (10), da reunião de apresentação e orientação sobre a aplicação das Boas Práticas nos Comércios Varejistas e Atacadistas de Carnes.

O encontro, organizado pela Secretaria da Saúde (SES), por meio da Di-

visão da Vigilância Sanitária (Visa) da Área de Vigilância em Saúde, e pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico (Sede), ocorreu no Salão Verde da Unidade Seminário da Prefeitura e visou também divulgar a Lei do S.I.M. (Sistema de Inspeção Municipal), aprovada em dezembro de 2010 e cujo decreto de regulamentação está sendo concluído.

A maioria dos comerciantes que foi convocada esteve presente. Eles poderão transmitir e multiplicar as informações que receberam.

Além disso, este encontro mostrou aos participantes que, além do seu papel fiscalizador, a Visa tem também a função de informar, orientar, e proteger toda a sociedade.

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## SESCO

Secretaria de Segurança Comunitária

### EDITAL N.º 25/2011

Sorocaba, 20 de outubro de 2011.

A Secretaria da Segurança Comunitária, através da Seção de Fiscalização de Posturas Mobiliárias, comunica ao contribuinte abaixo relacionado, que no prazo de 05 dias, a contar da data de publicação deste documento, deverá comparecer a esta seção na Rua Pernambuco, 100 – Vila Casa Nova, de 2ª a 6ª feira, entre 08:00 e 16:00h, para retirada dos documentos abaixo relacionados.

Salientamos que o não comparecimento ensejará a continuidade dos procedimentos administrativos, nos termos da legislação vigente.

| CONTRIBUINTE                                | ENDEREÇO                                 | PROCESSO         | DOCUMENTO          |
|---|--|------------------|--------------------|
| PRO-PARAÍSO BR<br>EMPREEND.<br>IMOBILIÁRIOS | RUA DAS CARMELITAS,<br>75 COMUNDO 3 - SÉ | PA 28.553-7/2009 | RD N.º 32.765/2011 |

FRANCISCO C. CORRALES  
Chefe de Seção

WAGNER ALEX BEDESCHI  
Chefe de Divisão

RUBENS COSTA JÚNIOR  
Diretor de Área

### EDITAL N.º 26/2011

Sorocaba, 24 de outubro de 2011.

A Secretaria da Segurança Comunitária, através da Seção de Fiscalização de Posturas Mobiliárias, comunica aos contribuintes abaixo relacionados, que no prazo de 05 dias, a contar da data de publicação deste documento, deverá comparecer a esta seção na Rua Pernambuco, 100 – Vila Casa Nova, de 2ª a 6ª feira, entre 08:00 e 16:00h, para retirada dos documentos abaixo relacionados.

Salientamos que o não comparecimento ensejará a continuidade dos procedimentos administrativos, nos termos da legislação vigente.

| CONTRIBUINTE                          | ENDEREÇO                           | PROCESSO           | DOCUMENTO  |
|---------------------------------------|------------------------------------|--------------------|--|
| Sônia Francisco<br>Ribeiro dos Santos | R. Anísio de Almeida               | P.A. 18.624-4/2011 | - R.D. 32.760/2011<br>- Notificação de indeferimento<br>n.º 323/2011 |
| Armando José Ribeiro                  | R. José Maria Hornos,<br>79 - Eden | P.A. 22.172/2011   | R.D. 31.032/2011   |

FRANCISCO C. CORRALES  
Chefe de Seção

WAGNER ALEX BEDESCHI  
Chefe de Divisão

RUBENS COSTA JÚNIOR  
Diretor de Área

### EDITAL N.º 27/2011

Sorocaba, 26 de outubro de 2011.

A Secretaria da Segurança Comunitária, através da Seção de Fiscalização de Posturas Mobiliárias, nos termos do Processo Administrativo n.º 26.418-1/2011 comunica ao contribuinte: **Valdemar Leandro Medeiros** que as mercadorias apreendidas no estabelecimento localizado na Av. Cdr. Oetterer, 100 – Centro encontram-se disponíveis para serem retiradas, no prazo de 05 dias, a contar da data de publicação deste documento, nesta seção de fiscalização situada na Rua Pernambuco, 100 – Vila Casa Nova, de 2ª a 6ª feira, entre 08:00 e 16:00h.

Salientamos que o não comparecimento ensejará a continuidade dos procedimentos administrativos, nos termos da legislação vigente **sob pena de doação das mercadorias às Instituições Filantrópicas ou Fundo Social de Solidariedade.**

FRANCISCO C. CORRALES  
Chefe de Seção

WAGNER ALEX BEDESCHI  
Chefe de Divisão

RUBENS COSTA JÚNIOR  
Diretor de Área

## SEF

Secretaria de Finanças

### EDITAL 0092/2011

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos tributos abaixo relacionados do exercício de 2011, de seus respectivos avisos de lançamento (carnê), em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega) ou pela impossibilidade de perfeita identificação do endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

| PROPR./COMPROMISSÁRIO          | ENDEREÇO                                | DOCTO  | TRIBUTOS     | COD.DEVOL         |
|--------------------------------|---|--------|--------------|-------------------|
| ALEX GOMEZ                     | R. OSWALDO CAMPOS GUIMARAES.Q.E1 L.16/C | 024456 | CONSTR.AMPL. | RECUSADO          |
| BEATRIZ ANDRADE ARGUELLO       | R. MARIA LUIZA BELDI CASTANHO.Q.J L.8   | 026188 | CONSTR.AMPL. | END. INSUFICIENTE |
| CARLOS ALBERTO DE GENARO       | R. JOANA MARIA PEREIRA. L.06/07/08      | 031057 | CONSTR.AMPL. | NAO EXISTE O NOME |
| CARLOS ALBERTO QUEIROZ         | AV ENG CARLOS REINALDO MENDES. L.D      | 029443 | CONSTR.AMPL. | MUDOU-SE          |
| ELISABETH ROSA BECKER JIMENEZ  | R. PRFA ROGERIA MARQUES.Q.E L.11        | 030694 | CONSTR.AMPL. | NAO EXISTE O NOME |
| ELISABETH ROSA BECKER JIMENEZ  | R. PRFA ROGERIA MARQUES.Q.E L.11        | 030695 | CONSTR.AMPL. | NAO EXISTE O NOME |
| JOSE EDSON FERNANDES           | R. LUCIA LEME DE GODOY ALVES.Q.A L.10   | 032291 | CONSTR.AMPL. | NAO EXISTE O NOME |
| JOSE EDSON FERNANDES           | R. LUCIA LEME DE GODOY ALVES.Q.A L.10   | 032293 | CONSTR.AMPL. | NAO EXISTE O NOME |
| JOSE EDSON FERNANDES           | R. LUCIA LEME DE GODOY ALVES.Q.A L.10   | 032772 | CONSTR.AMPL. | NAO EXISTE O NOME |
| JOSE MARIA ALCOLEA             | R. BRIG TOBIAS. 250 SUPERIOR            | 034499 | CONSTR.AMPL. | MUDOU-SE          |
| JOSE MARIA ALCOLEA             | R. BRIG TOBIAS. 250 SUPERIOR            | 034500 | CONSTR.AMPL. | MUDOU-SE          |
| LAI TUNG YU                    | AV WASHINGTON LUIZ. 1222                | 025558 | CONSTR.AMPL. | MUDOU-SE          |
| LUIZ HAROLDO GONCALVES VASQUES | R. CEZARIO PEREIRA. 229                 | 029220 | CONSTR.AMPL. | NAO EXISTE O NOME |
| MARIANGELA FELIX DE A. BISCAI  | R. LAURO MASCARENHAS.Q.E4 L.6           | 023823 | CONSTR.AMPL. | END. INSUFICIENTE |
| MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES | AV LONDRES. 460                         | 032048 | ITBI         | MUDOU-SE          |
| NC. TRANSPORTES SOROCABA LTDA  | R. JOAQUIM GONZAGA DE CAMARGO. 101      | 030902 | LEVVIS ISSQN | NAO EXISTE O NOME |

## MUNICÍPIO DE SOROCABA

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)  
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO  
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - 4º andar  
Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-2490

DIRETORIA DE IMPRENSA  
Maria Isabel Silveira Molina

OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO E  
EDITOR RESPONSÁVEL  
Lincoln Santos Salazar - MTb 39.737 DRT/SP

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO  
Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.  
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199  
Votorantim - SP - Fone (015) 2102-0300



GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO  
Vitor Lippi

VICE PREFEITO  
José Ailton Ribeiro

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Mário José Pustiglione Júnior

SECRETARIA DA CIDADANIA  
Maria José de Almeida Lima

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO  
Valter Cesar Galis

SECRETARIA DA CULTURA E LAZER  
Anderson Santos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Mário Kajuhico Tanigawa

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Maria Teresinha Del Cistia

SECRETARIA DE ESPORTES  
Claudio Eduardo Bacci Martins

SECRETARIA DE FINANÇAS  
Fernando Mitsuo Furukawa

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
Paulo Francisco Mendes

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO  
José Carlos Comitre

SECRETARIA DA JUVENTUDE  
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
Jussara de Lima Carvalho

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS  
Luiz Angelo Verrone Julici

SECRETARIA DE OBRAS E  
INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Renato Carlos Mascarenhas Filho

SECRETARIA DE PARCEIRIAS  
Fernando Oliveira

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
José Ailton Ribeiro

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO  
Luís Alberto Firmino

SECRETARIA DA SAÚDE  
Ademir Hiromu Watanabe

SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA  
Roberto Montgomery Soares

SECRETARIA DE TRANSPORTES  
Renato Gianola

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E SOCIAL  
Renato Gianola

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
Geraldo de Moura Caiuby

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA  
Ana Paula Fávero Sakano

|                                |                                      |        |              |                   |
|--------------------------------|--------------------------------------|--------|--------------|-------------------|
| NYITRAY PROJ.. CONST. E INC. L | R. LITUANIA. 138 148                 | 030719 | CONSTR.AMPL. | MUDOU-SE          |
| RICARDO VAZ DE OLIVEIRA        | R. ANTONIO MAXIMO. 79                | 029638 | CONSTR.AMPL. | DESCONHECIDO      |
| RODRIGO RIBEIRO                | AL DOS LIRIOS.Q.61 L.D2              | 030496 | CONSTR.AMPL. | MUDOU-SE          |
| RODRIGO RIBEIRO                | AL DOS LIRIOS.Q.61 L.D1              | 032572 | CONSTR.AMPL. | MUDOU-SE          |
| RONALDO ANTONIO OLIVA          | R. TUBAL CAIN VIEIRA.Q.P L.78        | 030002 | CONSTR.AMPL. | NAO EXISTE O NUME |
| RONALDO JORGE PEREIRA          | R. WITERLEY DUARTE.Q.C L.37          | 027792 | CONSTR.AMPL. | END. INSUFICIENTE |
| SAAE-SERVICO AUTONOMO AGUA ESG | R. ANTONIO GUITTI.Q.AREA L.REMAN/D   | 032175 | ITBI         | NAO EXISTE O NUME |
| TANIA REGINA SANTOS            | R. ARMANDO LEITE DE CAMARGO.Q.E7 L.5 | 028516 | CONSTR.AMPL. | END. INSUFICIENTE |
| VALDIR ROSA MARTINS            | R. OTAVIO LUVIZZOTO. 223             | 029504 | CONSTR.AMPL. | NAO EXISTE O NUME |
| VILLA ALPHA EMPREEND. IMOBIL.  | R. JOAO MARTINS FOGACA. 412          | 026394 | CONSTR.AMPL. | MUDOU-SE          |
| VILLA ALPHA EMPREEND. IMOBIL.  | R. JOAO MARTINS FOGACA. 412          | 026395 | CONSTR.AMPL. | MUDOU-SE          |
| VILLA BORGUESI EMP.IMOB.LTDA   | R. HERMINIO BRAO. 220                | 027641 | ITBI         | END. INSUFICIENTE |
| VITALINA CARLOS DOS SANTOS     | AL FRANCA. 1034                      | 029794 | CONSTR.AMPL. | MUDOU-SE          |

  
ANA LUIZA BACCI SILVA  
Chefe de Secao

Sorocaba, 09 de Novembro de 2.011.

EDITAL 0093/2011

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas do exercicio de 2011, dos respectivos avisos de lançamento (carne), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

| PROPR./COMPROMISSARIO          | ENDEREÇO                                     | CARNET CODIGO DEVL. CORREIO |
|--------------------------------|--|-----------------------------|
| ENY DE CARVALHO                | R. CAP BENTO MASCARENHAS JEQUITINHONHA. L.   | 225291 MUDOU-SE             |
| JOSE MIGUEL SAKER NETO         | R. AMERICO BRASILIENSE. 41 SALA 1            | 239503 MUDOU-SE             |
| JOSE MIGUEL SAKER NETO         | R. AMERICO BRASILIENSE. 45 SALA 2            | 239504 MUDOU-SE             |
| NATANAEL HENRIQUE DA SILVA     | R. MANOEL ORTIZ RODRIGUES.Q.A5 L.44          | 076484 MUDOU-SE             |
| NELSON FRANCISCO DE ARRUDA SOA | R. MARIA DE LOURDES MARTINS TEIXEIRA.Q.G2 L. | 089124 RECUSADO             |
| ROBSON ROGERIO MILANI          | R. MANOEL ORTIZ RODRIGUES.Q.A5 L.45          | 076485 MUDOU-SE             |
| ROBSON ROGERIO MILANI          | R. JOSE ROCHA DO SANTOS.Q.G L.55             | 076489 MUDOU-SE             |
| ROGERIO PEDROZO NAVA           | R. DAVID BARRETO. 290                        | 204835 END. INSUFICIENTE    |
| WELLINGTON COUTINHO PEREIRA    | R. DR NELSON MUNHOZ SOARES.Q.C3 L.13         | 076445 MUDOU-SE             |

  
ANA LUIZA BACCI SILVA  
Chefe de Secao

Sorocaba, 09 de Novembro de 2.011.

EDITAL 0094/2011

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento e de Licença para Publicidade do exercicio de 2011, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

| PROPR./COMPROMISSARIO          | ENDEREÇO                              | CARNET CODIGO DEVL. CORREIO |
|--------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------|
| ALDAIR SOARES ME               | R. JOAQUIM ROQUE DE OLIVEIRA. 57      | 032945 END. INSUFICIENTE    |
| AX SERVICE PRESTADORA DE SERVI | AV DOM AGUIRRE. 2121 M22L3            | 032544 MUDOU-SE             |
| CLINICA DE PEDIATRIA ROCHA E M | R. RODRIGUES PACHECO. 145 APT.00006   | 032899 MUDOU-SE             |
| DIEGO LEME PESCE               | R. OLEGARIO RIBEIRO. 155              | 033075 NAO EXISTE O NUMERO  |
| FL AIDAR CONSULTORIA E SERVICO | AV MARIO CAMPOLIM. 355 APT.00003      | 032850 DESCONHECIDO         |
| GLOBAL LINK ARMAZEM GERAL E LO | AV DA LIBERDADE. 1046                 | 032570 NAO EXISTE O NUMERO  |
| HOTEL EDEN LTDA - ME           | R. TEREZIO GONCALVES DE CAMARGO. 225  | 032610 NAO EXISTE O NUMERO  |
| HOTEL EDEN LTDA - ME           | R. TEREZIO GONCALVES DE CAMARGO. 225  | 033127 NAO EXISTE O NUMERO  |
| ICM - INFECTOLOGIA CLINICA MED | R. CAFELANDIA. 385                    | 032652 NAO EXISTE O NUMERO  |
| LEANDRO ADRIANE MATTEI ME      | R. FRANCISCO BUENO DE CAMARGO. 1905   | 032428 NAO EXISTE O NUMERO  |
| NILCEIA APARECIDA DE MORAIS -  | R. GENESIO MARIA. 18                  | 033047 DESCONHECIDO         |
| ORION COMERCIO DE ESQUADRIAS D | R. AMERICO PIMENTA VAZ GUIMARAES. 338 | 033109 NAO EXISTE O NUMERO  |
| PNEUS BETHELWAY COMERCIO E REP | AV MANOEL DE CAMARGO SAMPAIO. 852     | 033289 MUDOU-SE             |
| SERGIO MANGINI - ME            | ET DE ARACOTIABA. 1705                | 032650 END. INSUFICIENTE    |
| SILVA-BUCH EMPREITEIRA LTDA -  | R. GENESIO VASCONI. 180               | 032047 NAO EXISTE O NUMERO  |
| WILSON PIRES JUSTO ME          | R. CARACAS. 204                       | 032068 NAO EXISTE O NUMERO  |

  
ANA LUIZA BACCI SILVA  
Chefe de Secao

Sorocaba, 09 de Novembro de 2.011.

EDITAL Nº. 95 / 2011

Processo nº.: 2011 / 28.537-6  
Empresa: TORONTO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
Assunto: NOTIFICAÇÃO  
Despacho: INFORMAÇÃO  
Data: 01/11/2011

Processo nº.: 2011 / 26.246-6  
Contribuinte: MAIRA FERNANDA DE JESUS NORONHA ME  
I.M.: 314.830  
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR  
Data: 28/10/2011

Processo nº.: 2011 / 27.177-2  
Contribuinte: BENEDITO CARLOS MENDES  
Assunto: NOTIFICAÇÃO  
Despacho: SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS  
Data: 04/11/2011

Processo nº.: 2011 / 27.173-1  
Contribuinte: ANTONIO LEME DOS SANTOS FILHO  
Assunto: NOTIFICAÇÃO  
Despacho: SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS  
Data: 04/11/2011

Processo nº.: 2011 / 27.106-1  
Contribuinte: JOÃO LUCIANO DE CAMARGO  
Assunto: NOTIFICAÇÃO  
Despacho: SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS  
Data: 07/11/2011

Processo nº.: 2011 / 28.975-8  
Empresa: ASPBA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROMOTORA DE VENDAS LTDA  
Assunto: NOTIFICAÇÃO  
Despacho: INFORMAÇÃO  
Desde: 08/11/2011

  
Ana Luiza Bacci Silva  
Chefe de Secao  
SEF / AAT / DTMA / SEEA

AREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnes/recibos diversos) e vencimentos. Os carnes / recibos diversos serao entregues de forma simples pelos Correios, nos enderecos para correspondencia constantes do Cadastro Municipal, a epoca de suas emissoes.

| PROPR./COMPROMISSARIO          | ENDEREÇO                             | DOCTO  | TRIBUTO      | VENCTO     |
|--------------------------------|--------------------------------------|--------|--------------|------------|
| AB BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO | AV ITAVUVU. 4691                     | 35.599 | VISA/ZOONoz  | 07/12/2011 |
| ACACIO DOURADO DE LIMA         | R. ARMANDO ROCHA.Q.T L.9             | 35.751 | CONSTR.AMPL. | 08/12/2011 |
| ADELIA BUENO GUERRA            | AV RIO CLARO.Q.6 L.2                 | 35.166 | CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 |
| ADEMIR APARECIDO MONTEIRO DA S | R. ANGELO VIAL. 223                  | 35.265 | M.ZOON.DENG. | 05/12/2011 |
| ADILSON OLIVIO PALMEIRAS       | R. ALCIDES SOARES. 170               | 35.378 | CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 |
| ADIR FOGACA PORFIRIO           | R. ALBERTO GROSSO. 48                | 35.152 | CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 |
| ADIR FOGACA PORFIRIO           | R. ALBERTO GROSSO. 48                | 35.155 | CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 |
| ADMIR APARECIDO BORGES         | R. GERALDO ARY DE SOUZA E SILVA. 111 | 35.386 | CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 |
| ADMIR APARECIDO BORGES         | R. GERALDO ARY DE SOUZA E SILVA. 111 | 35.387 | CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 |
| ADMIR APARECIDO BORGES         | R. GERALDO ARY DE SOUZA E SILVA. 111 | 35.389 | CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 |
| ADMIR APARECIDO BORGES         | R. GERALDO ARY DE SOUZA E SILVA. 111 | 35.390 | CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 |
| ADRIANO DA SILVA RIBEIRO ME    | AV JEROME CASE. 2120                 | 35.836 | VISA/ZOONoz  | 08/12/2011 |
| AGENOR PORFIRIO RODRIGUES      | R. JOSE MARIA MARQUES.Q.G L.17/A     | 35.179 | CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 |
| AILTON CAMPASSI PIMENTEL       | R. ROSA DOROTEA MULLER.Q.H L.04      | 35.656 | CONSTR.AMPL. | 07/12/2011 |
| ALCIDES ROBERTO VENTURINI      | R. OLIMPIO LOUREIRO. 271             | 35.757 | M.ZOON.DENG. | 08/12/2011 |
| ALEX ALVES PICCINATO           | R. ARMANDO ROCHA.Q.T L.11            | 35.138 | CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 |
| ALEXANDRE RODACKI              | R. AGNELO GOGOLLA.Q.C L.3            | 35.661 | CONSTR.AMPL. | 07/12/2011 |
| ALEXSANDRO DE SANTANA SOUZA    | R. JOSE TOMAZ LOPES.Q.B L.49         | 35.806 | CONSTR.AMPL. | 08/12/2011 |
| AMAURI FERREIRA DOS SANTOS     | R. BR TCOTEGIPE. 98                  | 35.752 | CONSTR.AMPL. | 08/12/2011 |
| AMAURI FERREIRA DOS SANTOS     | R. SERGIO MATTUCCI.Q.M L.13          | 35.759 | CONSTR.AMPL. | 08/12/2011 |
| AMERICO QUINAGLIA              | R. DR OAMERICO FIGUEIREDO. 1185      | 35.410 | CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 |
| ANA MARIA RODRIGUES CALDEIRA   | R. ELISABETH SAYDEL FOGACA.Q.B6 L.17 | 35.799 | CONSTR.AMPL. | 08/12/2011 |
| ANANDA LYDIA A. TORTELI FARIA  | AV AMELIO JOSE DE ARRUDA. 275        | 35.177 | CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 |
| ANDERSON RICARDO D. DE OLIVEIR | R. ALIX MAGALHAES RIBEIRO.Q.A4 L.14  | 35.482 | CONSTR.AMPL. | 07/12/2011 |
| ANDERSON RICARDO D. DE OLIVEIR | R. ALIX MAGALHAES RIBEIRO.Q.A4 L.14  | 35.483 | CONSTR.AMPL. | 07/12/2011 |
| ANDRE LUIZ CORREA              | R. LEONINA GONCALVES MOBAIER. 82     | 35.381 | CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 |
| ANDRE RODRIGUES DE CARVALHO    | R. OLIVIO BRITTO MACIEL. 434         | 35.654 | CONSTR.AMPL. | 07/12/2011 |
| ANDREA MONTEIRO BUENO          | R. STA OTEREZINHA. 466 APT.00003     | 35.592 | VISA/ZOONoz  | 07/12/2011 |
| ANGELICA ALVES DE OLIVEIRA - M | R. ALEXANDRE CALDINI. 516 LOJA 3     | 35.645 | VISA/ZOONoz  | 07/12/2011 |
| ANTONIO ALBERTO COSTA GOMES -  | R. MAJ NARTHUR DA CUNHA SOARES. 215  | 35.635 | VISA/ZOONoz  | 07/12/2011 |
| ANTONIO AUGUSTO MORAIS MASSI   | R. APIAI.Q.9 L.15                    | 35.268 | CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 |

|                                 |    |  |        |              |            |                                |    |   |        |              |            |
|---------------------------------|----|--|--------|--------------|------------|--------------------------------|----|---|--------|--------------|------------|
| ANTONIO CARLOS GUEDES           | R. | JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA.Q.A7 L.17        | 35.788 | CONSTR.AMPL. | 08/12/2011 | JNK - EMPREEND.ADM E PARTIC.LT | R. | MANUEL TEIXEIRA PATRICIO.Q.Q L.30           | 35.182 | CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 |
| ANTONIO CARLOS GUEDES           | R. | JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA.Q.A7 L.17        | 35.790 | CONSTR.AMPL. | 08/12/2011 | JOANA DARCI APARECIDA DE LIMA  | R. | MIGUEL LAMARCA. 67                          | 35.739 | CONSTR.AMPL. | 08/12/2011 |
| ANTONIO EDISON VLADIMIR MORGAN  | AV | ITAVUVU. 8080                              | 35.395 | CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 | JOAO DOS SANTOS                | R. | ARTHUR GONCALVES. 323                       | 35.198 | M.ZOON.DENG. | 05/12/2011 |
| ANTONIO EDISON VLADIMIR MORGAN  | AV | ITAVUVU. 8080                              | 35.396 | CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 | JOAO LIMA DOURADO              | R. | FIRMO TEIXEIRA DE SAMPAIO CARVALHO.Q.A L.   | 35.459 | CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 |
| ANTONIO MIGUEL MORAES           | R. | CASTILHO A FAZZIO. 130                     | 35.399 | CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 | JOEL ALVES FERNANDES           | R. | AMERICO PIMENTA VAZ GUIMARAES.Q.I L.        | 35.843 | CONSTR.AMPL. | 08/12/2011 |
| ANTONIO MIGUEL MORAES           | R. | CASTILHO A FAZZIO. 130                     | 35.400 | CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 | JONATHAN NASCIMENTO MENDES CRU | R. | MELLO FREIRE. 188                           | 35.162 | VISA/ZOONUZ  | 03/11/2011 |
| ANTONIO TRANCOSO DA ROCHA       | R. | ALICE BORGES DA SILVA. 69                  | 35.375 | CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 | JORGE FELICIANO                | R. | PILADES SCALETTI. 185                       | 35.413 | CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 |
| ANTONIO VIEIRA DO NASCIMENTO    | R. | SUECIA. 47                                 | 35.169 | CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 | JORGE ROBERTO PACOS            | R. | LEONILDES PERES FERREIRA.Q.B4 L.59          | 35.447 | CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 |
| APARECIDO DONIZETH SECCO        | R. | CANDIDA PIZZOL BRUNHEROTTO.Q.C10 L.24/B    | 35.424 | CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 | JOSE ANTONIO DA SILVA SOUZA    | R. | VALDEMAR ITAIDIO SCATOLA.Q.B9 L.40          | 35.471 | CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 |
| APARECIDO VALMIR PRANDINI       | R. | CDOR DVICENTE AMARAL.Q.BB L.18             | 35.140 | CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 | JOSE ANTONIO DA SILVA SOUZA    | R. | VALDEMAR ITAIDIO SCATOLA.Q.B9 L.40          | 35.472 | CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 |
| APARECIDO VALMIR PRANDINI       | R. | CDOR DVICENTE AMARAL.Q.BB L.18             | 35.145 | CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 | JOSE CARLOS LESSA              | R. | NICANOR SILVEIRA MORAES.Q.A10 L.31          | 35.660 | CONSTR.AMPL. | 07/12/2011 |
| ARI PEDRICO                     | R. | DR DAMERICO FIGUEIREDO. 1805               | 35.176 | CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 | JOSE EDNALDO DA SILVA 50974483 | R. | MICHEL CHICRI MALUF. 207                    | 35.801 | VISA/ZOONUZ  | 08/12/2011 |
| ARLINDO FERNANDES RIBEIRO       | R. | ANUNCIATA FAZZIO GRIZZI.Q.D L.18/B         | 35.190 | CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 | JOSE LINO DE LIMA              | R. | WITERLEY DUARTE.Q.M L.42                    | 35.782 | CONSTR.AMPL. | 08/12/2011 |
| ARLINDO FERNANDES RIBEIRO       | R. | ANUNCIATA FAZZIO GRIZZI.Q.D L.18/B         | 35.191 | CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 | JOSE LUIS DA COSTA             | R. | BENEDITO DE CAMPOS. 166                     | 35.839 | CONSTR.AMPL. | 08/12/2011 |
| ASSOCIACAO C MOCOS SOROCABA     | R. | DR CLUIZ MENDES ALMEIDA. 1190              | 35.558 | CONSTR.AMPL. | 07/12/2011 | JOSE LUIZ MASSA RESENDES       | R. | JOSE DEL CISTIA. 395                        | 35.821 | CONSTR.AMPL. | 08/12/2011 |
| ASSOCIACAO C MOCOS SOROCABA     | R. | DR CLUIZ MENDES ALMEIDA. 1190              | 35.559 | CONSTR.AMPL. | 07/12/2011 | JOSE ROBERTO MAIA              | R. | MARIA TERCI. 214                            | 35.825 | CONSTR.AMPL. | 08/12/2011 |
| ATTILIO TASCA                   | R. | BERNARDO DE AZEVEDO. 280                   | 35.273 | M.ZOON.DENG. | 05/12/2011 | JULIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO | R. | MARCOS LEAO MENDES.Q.C5 L.05                | 35.854 | ITBI         | 28/11/2011 |
| AUTOMECCOMERCIAL DE VEICULOS    | AV | DARCI CARVALHO DAFFERNER. 300              | 35.578 | VISA/ZOONUZ  | 07/12/2011 | JURACY FERNANDES COSTA         | R. | JOAO PENSA.Q.K L.15                         | 35.143 | CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 |
| BAZZO. AUGUSTO E GIL SERVICOS   | R. | PARA. 214                                  | 35.590 | VISA/ZOONUZ  | 07/12/2011 | JURACY FERNANDES COSTA         | R. | JOAO PENSA.Q.K L.14                         | 35.144 | CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 |
| BENEDITO DE OLIVEIRA            | R. | APARECIDA. 1822                            | 35.128 | CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 | LAERTE AMERICO MOLLETA         | R. | SEBASTIAO AFFERRI.Q.A5 L.43 FASE 1          | 35.464 | CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 |
| BERNARDO ERNESTO EISINGER       | AV | BANDEIRANTES. 4218                         | 35.740 | M.ZOON.DENG. | 08/12/2011 | LETICIA LOPES DE OLIVEIRA      | R. | FRANCISCO BUENO DE CAMARGO. 634             | 35.758 | M.ZOON.DENG. | 08/12/2011 |
| BERNARDO ERNESTO EISINGER       | AV | BANDEIRANTES. 4218                         | 35.742 | M.ZOON.DENG. | 08/12/2011 | LUCIANO JORGE ALVES            | AV | PRFA IIZORAI DA MARQUES PERES. 600          | 35.595 | VISA/ZOONUZ  | 07/12/2011 |
| BOSQUE IPANEMA INCORP.CONSTR.L  | AV | IPANEMA. L.REMANESCENTE                    | 35.658 | ITBI         | 28/11/2011 | LUCIMARA MACIEL REZENDE DA SIL | AV | PRFA IIZORAI DA MARQUES PERES. 401          | 35.629 | VISA/ZOONUZ  | 07/12/2011 |
| BRUNO ANTONIO RODRIGUES DA COS  | R. | ARMANDO ROCHA.Q.T L.12                     | 35.137 | CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 | LUIZ CARLOS ESPINDOLA FILHO    | R. | BENEDITO BARBOSA. 231                       | 35.141 | CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 |
| BRUNO FRANCISCO VIDAL RODRIGUE  | R. | JOAQUIM HENRIQUE DA COSTA.Q.G L.42         | 35.432 | CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 | LUIZ CARLOS ESPINDOLA FILHO    | R. | BENEDITO BARBOSA. 231                       | 35.142 | CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 |
| CARLOS EDUARDO REGIS            | R. | AMAZONAS. 116                              | 35.596 | VISA/ZOONUZ  | 07/12/2011 | LUIZ DE OLIVEIRA               | R. | LINDOLFO GALVAO. 14                         | 35.203 | M.ZOON.DENG. | 05/12/2011 |
| CARLOS MOREIRA CASTILHO         | R. | CAP NBENTO MASCARENHAS JEQUITINHONHA. 2160 | 35.749 | M.ZOON.DENG. | 08/12/2011 | LUIZ ESPOSITO CARRENHO         | R. | ALYRIA MARIA DE SOUZA.Q.BA L.26             | 35.456 | CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 |
| CECILIA MARIA FRAGA ALMEIDA     | R. | JUSSARA ANDRINO GONCALVES JIL.Q.C10 L.     | 35.783 | CONSTR.AMPL. | 08/12/2011 | LUIZ FERNANDO DA SILVA         | R. | AUGUSTINHO SOARES.Q.C6 L.60 FASE 3          | 35.789 | CONSTR.AMPL. | 08/12/2011 |
| CINTIA VIEIRA SILVA             | R. | SGT RPEDRO JOSE DA SILVA FILHO.Q.A L.      | 35.409 | CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 | LUIZ FERNANDO DELLACQUA        | R. | NATALINO BACELLI RAPHAELLI. 60              | 35.172 | CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 |
| CLAUDINETE RAMALHO DE OLIVEIRA  | R. | WILSON ROBERTO NILSEN.Q.P L.19             | 35.784 | CONSTR.AMPL. | 08/12/2011 | LUIZ VILIOTTI                  | R. | ANTONIO PEREZ HERMANDEZ.Q.E L.GL/5 REMANES. | 35.192 | CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 |
| CLINICA DR. ROBSON BALDUINO FO  | R. | GABRIEL DE LARA. 457 APT.00003             | 35.589 | VISA/ZOONUZ  | 07/12/2011 | LUSINETE MARANHÃO DA SILVA     | R. | THEODORA CONSTANTINOV DUARTE. 64            | 35.150 | CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 |
| COMERCIO DE PROD. LIMPEZA SOROC | R. | OSWALDO RIOS. 94                           | 35.646 | VISA/ZOONUZ  | 07/12/2011 | MAISON BERTIN LTDA             | AV | ENG OCARLOS REINALDO MENDES. 1300           | 35.597 | VISA/ZOONUZ  | 07/12/2011 |
| COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRI  | R. | MARIA CINTO DE BIAGGI. 164                 | 35.585 | VISA/ZOONUZ  | 07/12/2011 | MANOEL PEREIRA DOS SANTOS      | R. | JOAO BORGES RIBEIRO. 686                    | 35.761 | M.ZOON.DENG. | 08/12/2011 |
| COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRI  | R. | MARIA CINTO DE BIAGGI. 164                 | 35.753 | M.ZOON.DENG. | 08/12/2011 | MARCEL AUGUSTO MARANGON        | R. | CESARIO MOTA. 550                           | 35.587 | VISA/ZOONUZ  | 07/12/2011 |
| CONTEMAR AMBIENTAL COMERCIO DE  | AV | GEORG SCHAEFFLER. 1995 GALPAO 1            | 35.586 | VISA/ZOONUZ  | 07/12/2011 | MARCELO ANDREOLI               | R. | DR ICCLAUDIO CESAR MACHADO DE ARAUJO.Q.N L. | 35.463 | CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 |
| DANIELA S C DAS NEVES           | R. | JOAO BATISTA.Q.I L.41                      | 35.768 | CONSTR.AMPL. | 08/12/2011 | MARCELO ANDREOLI               | R. | DR ICCLAUDIO CESAR MACHADO DE ARAUJO.Q.N L. | 35.819 | CONSTR.AMPL. | 08/12/2011 |
| DEBORA SOARES VAZ               | R. | PR BFRANCISCO CAMARGO DE CASTRO.Q.ZC L.    | 35.662 | CONSTR.AMPL. | 07/12/2011 | MARCELO ANDREOLI               | R. | DR ICCLAUDIO CESAR MACHADO DE ARAUJO.Q.N L. | 35.820 | CONSTR.AMPL. | 08/12/2011 |
| DEISE MACHADO DE OLIVEIRA       | R. | FRANCISCO LAMARCA JUNIOR. 115              | 35.853 | CONSTR.AMPL. | 08/12/2011 | MARCIA CRISTINA BAZZO          | R. | LAURINDO MARQUES. 204                       | 35.846 | CONSTR.AMPL. | 08/12/2011 |
| DINEY RODRIGUES CORDEIRO        | R. | CAP IBENTO MASCARENHAS JEQUITINHONHA. 2170 | 35.803 | M.ZOON.DENG. | 08/12/2011 | MARCIA CRISTINA BAZZO          | R. | LAURINDO MARQUES. 204                       | 35.848 | CONSTR.AMPL. | 08/12/2011 |
| DRAGOCO PERFUMES E AROMAS LTDA  | AV | PAULO VARCHAVTCHIK. 200-1                  | 35.159 | CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 | MARCIO VIEIRA ESCANHOELA       | R. | FAUSTINO RODRIGUES MARTIN. 457              | 35.453 | CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 |
| DRAGOCO PERFUMES E AROMAS LTDA  | AV | PAULO VARCHAVTCHIK. 200-1                  | 35.160 | CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 | MARCOS ANTONIO SERAFIM         | R. | ANA ROMANO STEFANELI. 159                   | 35.274 | CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 |
| DROGARIA SAO PAULO S/A          | AV | BR TATUI. 428                              | 35.580 | VISA/ZOONUZ  | 07/12/2011 | MARCOS MIGUEL CORREA PADARIA   | R. | JOSE MARTINEZ PERES. 551                    | 35.648 | VISA/ZOONUZ  | 07/12/2011 |
| EDI ANTONIA MORAIS GODINEAU     | R. | MARIO JOAO (ROCCO). 149                    | 35.393 | CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 | MARGARETH AP. CHRISTIANINI MAT | R. | SEVILHA. 214                                | 35.550 | CONSTR.AMPL. | 07/12/2011 |
| EDI THEOPHILO BRUNO PINTO       | AV | ANTONIO SOARES AGUIAR. 87                  | 35.187 | CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 | MARGARETH AP. CHRISTIANINI MAT | R. | SEVILHA. 214                                | 35.552 | CONSTR.AMPL. | 07/12/2011 |
| EDI THEOPHILO BRUNO PINTO       | AV | ANTONIO SOARES AGUIAR. 87                  | 35.188 | CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 | MARIA APARECIDA LEAL PINESE    | R. | MARIA MORON MORAD. 467                      | 35.851 | CONSTR.AMPL. | 08/12/2011 |
| EDIVALDO LUCIO DE OLIVEIRA      | R. | FRANCISCO HENRIQUE DA ROSA.Q.4 L.26        | 35.175 | CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 | MARIA APARECIDA OLIVEIRA SANTO | R. | ARNALDO LAMBERTI.Q.A L.4/B                  | 35.785 | CONSTR.AMPL. | 08/12/2011 |
| EDNEIA SOUZA ROCHA              | R. | VALDOMIRO FERRARES.Q.A2 L.10               | 35.657 | CONSTR.AMPL. | 07/12/2011 | MARIA BEATRIZ LEANDRO SOROCABA | R. | FRANCISCO FERREIRA LEAO. 182                | 35.643 | VISA/ZOONUZ  | 07/12/2011 |
| EDSON DIAS                      | R. | ALMIR BENETI.Q.B L.09-B                    | 35.427 | CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 | MARIA CATARINA DE SOUZA        | R. | FRANCISCO AUGUSTO. 266                      | 35.384 | CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 |
| EDUARDO MARIANO LEITE           | R. | DAVID DIAS SABOIA.Q.K L.8                  | 35.438 | CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 | MARIA DA CONCEICAO TELO        | R. | ARACIOABA. 7                                | 35.644 | VISA/ZOONUZ  | 07/12/2011 |
| EDVALDO FRANCO                  | R. | FRANCISCO XAVIER DE BARROS. 46             | 35.156 | M.ZOON.DENG. | 05/12/2011 | MARIA DE FATIMA FERREIRA DOS S | R. | ANTONIO BASSO. 120                          | 35.649 | VISA/ZOONUZ  | 07/12/2011 |
| ELIAS RIBEIRO SEGATE            | R. | VICENTE PAES FILHO. 348                    | 35.168 | CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 | MARIA DE LOURDES GOMES DE OLIV | R. | GILDA DE ABREU.Q.F L.11                     | 35.135 | CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 |
| ELIOTI BERTUCCI FERNANDES LITT  | R. | FRANCISCO SOCRATES DE O CAMARGO.Q.E L.     | 35.786 | CONSTR.AMPL. | 08/12/2011 | MARIA ISABEL PONTES DOS SANTOS | R. | CELESTINO GARCIA GUERREIRO.Q.M L.39         | 35.807 | CONSTR.AMPL. | 08/12/2011 |
| EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/  | AV | BR ITATUI. 286                             | 35.652 | VISA/ZOONUZ  | 07/12/2011 | MARIA JOSE AURELIANO           | R. | TEREZA CONCEICAO GROSSO DE LUCA.Q.A12 L.    | 35.480 | CONSTR.AMPL. | 07/12/2011 |
| ERNESTO CONTRERA                | R. | MISS ESPANHOLA JANAINA MALDONADO.Q.J L.    | 35.779 | CONSTR.AMPL. | 08/12/2011 | MARIA JOSE AURELIANO           | R. | TEREZA CONCEICAO GROSSO DE LUCA.Q.A12 L.    | 35.481 | CONSTR.AMPL. | 07/12/2011 |
| ERNESTO CONTRERA                | R. | MISS ESPANHOLA JANAINA MALDONADO.Q.J L.    | 35.780 | CONSTR.AMPL. | 08/12/2011 | MARIA JOSE SANTOS DA SILVA     | R. | PROF ATOLEDO. 712                           | 35.174 | CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 |
| ESC CONST.E INCORP.LTDA         | R. | NELSON ANTONIO HENRIQUE.Q.F17 L.09         | 35.448 | CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 | MARIA LUCIA T HUADA            | R. | JUVENAL FERRAZ MARTINS. 196                 | 35.800 | CONSTR.AMPL. | 08/12/2011 |
| ESC CONSTRUTORA E INCORP. LTDA  | R. | SUZANA DE FATIMA PIANTORE.Q.F14 L.6        | 35.436 | CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 | MARIA LUCIA T HUADA            | R. | JUVENAL FERRAZ MARTINS. 196                 | 35.802 | CONSTR.AMPL. | 08/12/2011 |
| ESC CONSTRUTORA E INCORP. LTDA  | R. | DARCY FRUET.Q.F15 L.70                     | 35.449 | CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 | MARIA ORLANDA DE OLIVEIRA      | R. | ERMOLAU DEL CISTIA.Q.D L.3/B                | 35.382 | CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 |
| ESPIRITO SANTO C. DES. IMOB. L  | AV | PAULO VARCHAVTCHIK.Q.GLEB L.A              | 35.613 | CONSTR.AMPL. | 07/12/2011 | MARIA ORLANDA DE OLIVEIRA      | R. | ERMOLAU DEL CISTIA.Q.D L.3/B                | 35.383 | CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 |
| EXPRESSO JUNDIAI LOGISTICA E T  | AV | INDEPENDENCIA. 2150                        | 35.581 | VISA/ZOONUZ  | 07/12/2011 | MARINEIDE GOMES DA SILVA JORGE | R. | DR AMIGUEL VIEIRA FERREIRA.Q.E L.2          | 35.180 | CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 |
| FAST HELP ASSISTENCIA 24 HORAS  | AV | CDOR EPEREIRA INACIO. 2220                 | 35.197 | M.ZOON.DENG. | 05/12/2011 | MARIO CESAR DE CAMARGO         | R. | SILVIO COLLI.Q.A5 L.13                      | 35.426 | CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 |
| FRANCIELLE APARECIDA SOUTO SAN  | AV | BETANIA. L.43                              | 35.272 | CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 | MARIO KAZUO SUZUKI             | R. | ARISTIDES GONCALVES DELGADO. 253            | 35.394 | CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 |
| FRANCISCO DE SALES DA SILVA     | R. | VICENTE JOSE BRIOSCHI. 104                 | 35.146 | CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 | MARISA ATHAYDE                 | R. | SCIPIONI LANDOLFO. 155                      | 35.824 | CONSTR.AMPL. | 08/12/2011 |
| FRANCISCO LEONEL GARCIA SOROCA  | R. | MARIO GRANATTI. 44                         | 35.833 | VISA/ZOONUZ  | 08/12/2011 | MARISANGELA FELIX DE A. BISCAI | R. | LAURO MASCARENHAS. 59                       | 35.129 | CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 |
| FRANCISCO MANOEL PENHA SIMAO    | R. | DR AMERICO FIGUEIREDO.Q.I L.10             | 35.132 | CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 | MARISE GUAZZELLI GOMES BARBOSA | R. | SETE DE SETEMBRO.                           | 35.130 | CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 |
| FRANCISCO MANOEL PENHA SIMAO    | R. | DR AMERICO FIGUEIREDO.Q.I L.10             | 35.134 | CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 | MAURO ZUANAZZI AMARANTE        | R. | ENG DJOSE RUBENS BATTAGLIN.Q.Q L.37         | 35.433 | CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 |
| FRANCISCO MATEO                 | AV | FULVIO CLAUDIO BIAZZI. 367                 | 35.264 | CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 | MENTAL MEDICINA ESPECIALIZADA  | AV | SAO DPAULO. 5347                            | 35.593 | VISA/ZOONUZ  | 07/12/2011 |
| FRANCISCO MATEO                 | AV | FULVIO CLAUDIO BIAZZI. 379                 | 35.264 | CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 | MERCEARIA KING LTDA            | PC | CDOR LNICOLAU SCARPA. 37                    | 35.598 | VISA/ZOONUZ  | 07/12/2011 |
| GENEIS FELTRIN JUNIOR           | R. | FIORAVANTE SAJO.Q.A9 L.35                  | 35.429 | CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 | MICHAEL LUCAS FOGACA DOS SANTO | R. | JOAO MARTINS FOGACA.Q.C13 L.09              | 35.744 | CONSTR.AMPL. | 08/12/2011 |
| GERALDO J. COAN & CIA. LTDA.    | AV | ENG VCARLOS REINALDO MENDES. 3041          | 35.838 | MULTA INADIP | 21/11/2011 | MICHELE PEREIRA FOGACA         | R. | JOAO BATISTA DE MORAES.Q.B-2 L.10           | 35.189 | CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 |
| GERALDO MOREIRA                 | R. | JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA. 224            | 35.148 | CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 | MILTON KAZUO HIDAKA            | R. | RIO GRANDE DO NORTE. 126                    | 35.571 | CONSTR.AMPL. | 07/12/2011 |
| GISLENE DE CASTRO NOGUEIRA      | R. | CESARIO MOTA. 550 SALA 03                  | 35.588 | VISA/ZOONUZ  | 07/12/2011 | MILTON KAZUO HIDAKA            | R. | RIO GRANDE DO NORTE. 126                    | 35.573 | CONSTR.AMPL. | 07/12/2011 |
| GUILHERME MAURICIO MEDINA BENT  | R. | MATHILDE NAMI JAFET.Q.E L.41               | 35.461 | CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 | MILTON MARTINEZ MORALES        | R. | DOROTHY DE OLIVEIRA. 962                    | 35.808 | CONSTR.AMPL. | 08/12/2011 |
| HABIL SERVICOS. INDUSTRIA E CO  | AV | SAO LPAULO. 1875                           | 35.563 | VISA/ZOONUZ  | 07/12/2011 | MILTON MARTINS ROCHA           | R. | CRISTIANO CAMPANINI. 81                     | 35.822 | CONSTR.AMPL. | 08/12/2011 |
| HELIO TADEU PAES                | R. | GUIOMAR PROENCA FLORES PINTO COELHO.Q.O L. | 35.655 | CON          |            |                                |    |   |        |              |            |

|                                |   |                     |            |
|--------------------------------|---|---------------------|------------|
| RAIA S.A.                      | AV MOREIRA CESAR, 495                         | 35.584 VISA/ZOONZ   | 07/12/2011 |
| RAPIDO LUXO CAMPINAS LTDA      | R. BARTOLOMEU DIAS, 309                       | 35.196 M.ZOON.DENG. | 05/12/2011 |
| REGINALDO GONCALVES DE OLIVEIR | R. MARIANO VERA DIAZ, 216                     | 35.183 CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 |
| REINALDO DIAS PIERINI          | R. WALDEMAR BELLIA,Q.D L.41                   | 35.771 CONSTR.AMPL. | 08/12/2011 |
| RICARDO CESAR MASCARENHAS PIRE | R. DONATO MATUCCI.Q.12 L.3                    | 35.431 CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 |
| RIO BRANCO REFEICOES LTDA      | AV IPANEMA, 4758                              | 35.647 VISA/ZOONZ   | 07/12/2011 |
| RIO BRANCO REFEICOES LTDA      | AV IPANEMA, 4758                              | 35.835 VISA/ZOONZ   | 08/12/2011 |
| RITA DE CASSIA INACIO          | R. FRANCISCO FREDERICO ALVERS, 86             | 35.855 CONSTR.AMPL. | 08/12/2011 |
| RITA DE CASSIA INACIO          | R. FRANCISCO FREDERICO ALVERS, 86             | 35.856 CONSTR.AMPL. | 08/12/2011 |
| ROBSON RODRIGUES               | R. JOSUE DE OLIVEIRA SOUZA.Q.I L.1            | 35.444 CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 |
| ROGERIO CAMARGO LIMA           | R. STERINA GOES.Q.T L.5                       | 35.136 CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 |
| ROGERIO PEDROSO MANAO          | AV DR NARMANDO PANNUNZIO, 271                 | 35.746 CONSTR.AMPL. | 08/12/2011 |
| ROMITEC DO BRASIL PAPEIS E ART | AV JEROME CASE, 1175 CONJUNTO "A"             | 35.574 CONSTR.AMPL. | 07/12/2011 |
| ROMITEC DO BRASIL PAPEIS E ART | AV JEROME CASE, 1175 CONJUNTO "A"             | 35.575 CONSTR.AMPL. | 07/12/2011 |
| RUBENS VICENTE SABINO XAVIER   | AL DAS EMARGARIDAS.Q.29 L.T-A                 | 35.473 CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 |
| RUBENS VICENTE SABINO XAVIER   | AL DAS EMARGARIDAS.Q.29 L.T-A                 | 35.474 CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 |
| SACILOTO & BATAUS LTDA         | AV DR EAFONSO VERGUEIRO, 1700 BOX 12-27/PAV.T | 35.795 VISA/ZOONZ   | 08/12/2011 |
| SACOLAO DOIS IRMAOS LTDA - ME  | R. FERNAND SILVA CHAVES, 84                   | 35.650 VISA/ZOONZ   | 07/12/2011 |
| SAMUEL SIMIS                   | R. CLODOMIRO PASCHOAL.Q.E L.16                | 35.392 CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 |
| SEBASTIAO FELIPE NETO          | R. ETELVINA ABREU OLIVEIRA.Q.A1 L.14          | 35.266 CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 |
| SERGIO NIQUERITO               | R. DA IPENHA, 426 APT.00071                   | 35.796 VISA/ZOONZ   | 08/12/2011 |
| SERGIO PINTO                   | R. DR ICELSO MACHADO DE ARAUJO, 164           | 35.441 CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 |
| SERGIO PINTO                   | R. DR ICELSO MACHADO DE ARAUJO, 164           | 35.442 CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 |
| SILVIA GROHMANN BAPTISTA       | R. SALVADOR CORREA, 855                       | 35.794 VISA/ZOONZ   | 08/12/2011 |
| SILVIO PANTANI                 | R. JORGE PEDRO LUZ.Q.A2 L.22                  | 35.798 CONSTR.AMPL. | 08/12/2011 |
| SONILTA FIUZA LIMA CABALLERO   | R. GALILEU PASQUINELLI, 614                   | 35.415 CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 |
| SONILTA FIUZA LIMA CABALLERO   | R. GALILEU PASQUINELLI, 614                   | 35.416 CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 |
| SOPHIA PARTICIPACOES E NEGOCIO | R. JORGE CARACANTE, 237                       | 35.420 CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 |
| TANIA MARIA DOS SANTOS BISPO   | R. JORGE APARECIDO TRINDEAD.Q.812 L.44 FASE 2 | 35.270 CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 |
| TARSO DE SOUZA                 | R. MARIA JOANNA PINTO.Q.A1 L.4                | 35.446 CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 |
| TATIANA APARECIDA BRASILIO     | R. PEDRO MONARI.Q.C L.19-B                    | 35.793 CONSTR.AMPL. | 08/12/2011 |
| TIAGO HENRIQUE CAVALCANTE DA S | R. JOSE TOMAZ FILHO.Q.D L.40                  | 35.465 CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 |
| VALERIA PEREIRA LIMA COAN ME   | AV JEROME CASE, 1175 CONJUNTO A               | 35.631 VISA/ZOONZ   | 07/12/2011 |
| VALERIO GOZZANO                | AV DR EARMANDO SALES DE OLIVEIRA, 37          | 35.173 CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 |
| WILLIAM ROBERTO F.SANCHES      | R. MIGUEL STEFAN.Q.D L.C                      | 35.186 CONSTR.AMPL. | 05/12/2011 |

Ana Luiza Bacci Silva  
Chefe de Secao

Sorocaba, 09 de Novembro de 2.011.

**AREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**  
**PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTÁRIA**

|  |
|--|
| Interessado : A.MESSI REFEICOES LTDA<br>Reg.Cadastral: 301.470<br>Processo Nº. : 2011.027.697.9<br>Assunto ..... EMPRESAS NO MESMO LOCAL<br>Despacho ..... COMUNICACAO                                     |
| Interessado : ABEL GONCALVES<br>Reg.Cadastral: 35.22.71.0381.01.000<br>Processo Nº. : 2011.014.163.7<br>Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO<br>Despacho ..... CERTIDAO ITBI                                |
| Interessado : ADEMIR DE MORAIS PEREIRA<br>Reg.Cadastral: 33.62.92.0422.08.013<br>Processo Nº. : 2011.028.756.2<br>Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI<br>Despacho ..... LANCAMENTO DE ITBI                  |
| Interessado : ALBERTO STREB<br>Reg.Cadastral: 35.12.88.0003.01.000<br>Processo Nº. : 2011.025.141.0<br>Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL<br>Despacho ..... COMUNICACAO                                     |
| Interessado : ALENCAR DE MOURA<br>Reg.Cadastral: 35.22.70.0093.01.000<br>Processo Nº. : 2011.014.159.5<br>Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO<br>Despacho ..... CERTIDAO ITBI                              |
| Interessado : ALEXANDRA NOGUEIRA DE CARVALHO<br>Reg.Cadastral: 35.11.58.1068.00.000<br>Processo Nº. : 2011.028.752.1<br>Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI<br>Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS         |
| Interessado : ALEXANDRE AUGUSTO HINGST<br>Reg.Cadastral: 34.31.29.0008.00.000<br>Processo Nº. : 2011.022.781.6<br>Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO<br>Despacho ..... DEFERIDO                    |
| Interessado : ALEXANDRE AUGUSTO HINGST<br>Reg.Cadastral: 34.31.29.0227.00.000<br>Processo Nº. : 2011.022.781.6<br>Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| Interessado : ALINE HENTZ COELHO<br>Reg.Cadastral: 46.62.59.0070.00.000<br>Processo Nº. : 2011.027.542.7<br>Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI<br>Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS                     |
| Interessado : AMADEU GARCIA<br>Reg.Cadastral: 45.62.27.0009.01.000<br>Processo Nº. : 2011.018.040.3<br>Assunto ..... LEGALIZACAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO                             |

|   |
|---|
| Interessado : AMALIA ALVES MARTINS RODRIGUES<br>Reg.Cadastral: 36.62.00.0593.01.000<br>Processo Nº. : 2011.025.325.9<br>Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI<br>Despacho ..... HOMOLOGADO ITBI              |
| Interessado : ANA PAULA ROZAS BARRIOS<br>Reg.Cadastral: 42.14.32.0376.00.000<br>Processo Nº. : 2011.023.491.1<br>Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO<br>Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS       |
| Interessado : ANDRE RENATO DO CARMO<br>Reg.Cadastral: 65.32.64.0156.00.000<br>Processo Nº. : 2011.027.154.1<br>Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO<br>Despacho ..... DEFERIDO                      |
| Interessado : ANDREA MINHOTO SOARES LEITE - ME<br>Reg.Cadastral: 317.635<br>Processo Nº. : 2011.028.379.3<br>Assunto ..... NOTIFICACAO<br>Despacho ..... COMUNICACAO                                      |
| Interessado : ANIBAL ANTONIO DE SOUZA<br>Reg.Cadastral: 67.53.95.0166.00.000<br>Processo Nº. : 2011.027.301.8<br>Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| Interessado : ANTONIO ACACIO DA COSTA<br>Reg.Cadastral: 35.22.61.0085.01.000<br>Processo Nº. : 2011.014.493.8<br>Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO<br>Despacho ..... CERTIDAO ITBI                      |
| Interessado : ANTONIO AMARO<br>Reg.Cadastral: 35.24.89.0194.01.000<br>Processo Nº. : 2011.014.196.7<br>Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO<br>Despacho ..... CERTIDAO ITBI                                |
| Interessado : ANTONIO APARECIDO FERRAZ FILHO<br>Reg.Cadastral: 73.570<br>Processo Nº. : 2011.027.351.3<br>Assunto ..... BAIXA<br>Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.                            |
| Interessado : ANTONIO BISERRA DOS SANTOS<br>Reg.Cadastral: 46.22.10.0319.00.000<br>Processo Nº. : 2011.029.219.0<br>Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI<br>Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS            |
| Interessado : ANTONIO BUENO DE CAMARGO<br>Reg.Cadastral: 37.13.21.0001.01.000<br>Processo Nº. : 2010.032.311.2<br>Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCR)  |

|  |
|--|
| Interessado : ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA PAISAGISMO ME<br>Reg.Cadastral: 310.106<br>Processo Nº. : 2011.028.806.5<br>Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL<br>Despacho ..... COMUNICACAO   |
| Interessado : ANTONIO CARLOS VENANCIO<br>Reg.Cadastral: 36.64.12.0303.01.000<br>Processo Nº. : 2011.014.511.7<br>Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO<br>Despacho ..... CERTIDAO ITBI   |
| Interessado : ANTONIO CELSO DA SILVA<br>Reg.Cadastral: 44.22.45.0101.01.000<br>Processo Nº. : 1993.012.357.5<br>Assunto ..... AMPLIACAO<br>Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007                                       |
| Interessado : ANTONIO CLAUDIO VOLPI<br>Reg.Cadastral: 54.24.81.0001.01.073<br>Processo Nº. : 2011.026.881.0<br>Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS<br>Despacho ..... DEFERIMENTO ISENCAO IPTU                                    |
| Interessado : ANTONIO LOPES DA SILVA<br>Reg.Cadastral: 55.63.45.0057.01.000<br>Processo Nº. : 2011.022.973.9<br>Assunto ..... ISENCAO DE TAXAS/ISSQN<br>Despacho ..... DEFERIMENTO ISENCAO IPTU                                |
| Interessado : ANTONIO MACIEL PINTO<br>Reg.Cadastral: 54.61.79.0250.01.000<br>Processo Nº. : 2011.029.205.9<br>Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI<br>Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS                                       |
| Interessado : ANTONIO MARCOS SANTOS DA SILVA<br>Reg.Cadastral: 46.23.20.0028.01.000<br>Processo Nº. : 2006.020.764.4<br>Assunto ..... CONSTRUCAO<br>Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007                              |
| Interessado : ANTONIO MIGUEL MORAES<br>Reg.Cadastral: 35.23.98.0349.01.000<br>Processo Nº. : 2011.019.277.0<br>Assunto ..... LEGALIZACAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO   |
| Interessado : ANTONIO MIGUEL MORAES<br>Reg.Cadastral: 35.23.98.0343.01.000<br>Processo Nº. : 2011.019.278.8<br>Assunto ..... LEGALIZACAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO   |
| Interessado : ANTONIO MONTORO LOPES<br>Reg.Cadastral: 64.13.55.0110.01.000<br>Processo Nº. : 2010.030.262.9<br>Assunto ..... SOLICITA PROVIDENCIAS<br>Despacho ..... PARCIALMENTE DEFERIDO                                     |
| Interessado : ANTONIO NICOLAU MARQUES<br>Reg.Cadastral: 46.61.22.0087.01.000<br>Processo Nº. : 2011.022.973.9<br>Assunto ..... ISENCAO DE TAXAS/ISSQN<br>Despacho ..... DEFERIMENTO ISENCAO IPTU                               |
| Interessado : ANTONIO PETARNELLA<br>Reg.Cadastral: 45.64.15.0297.01.000<br>Processo Nº. : 2011.022.973.9<br>Assunto ..... ISENCAO DE TAXAS/ISSQN<br>Despacho ..... DEFERIMENTO ISENCAO IPTU                                    |
| Interessado : ANTONIO ROCHA<br>Reg.Cadastral: 44.41.84.0195.01.000<br>Processo Nº. : 1987.001.957.7<br>Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO<br>Despacho ..... COMUNICACAO   |
| Interessado : APARECIDA DE PAULA DA SILVA<br>Reg.Cadastral: 35.61.19.0113.00.000<br>Processo Nº. : 2004.004.894.4<br>Assunto ..... CONTRIBUICAO: MELHORIAS PAVIMENTACAO<br>Despacho ..... COMUNICACAO                          |
| Interessado : APARECIDO DONIZETH SECCO<br>Reg.Cadastral: 46.43.95.0319.01.000<br>Processo Nº. : 2011.024.206.2<br>Assunto ..... LEGALIZACAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO                                      |
| Interessado : ARMANDO FERRAZ<br>Reg.Cadastral: 57.13.75.0001.01.000<br>Processo Nº. : 2011.025.490.1<br>Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO<br>Despacho ..... COMUNICACAO   |
| Interessado : ARMANDO FERRAZ<br>Reg.Cadastral: 57.13.75.0001.01.000<br>Processo Nº. : 2011.025.490.1<br>Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO<br>Despacho ..... PERIMETRO URBANO  |
| Interessado : ARNALDO CRUZ DOS SANTOS<br>Reg.Cadastral: 93.462<br>Processo Nº. : 2011.026.652.5<br>Assunto ..... BAIXA<br>Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.  |
| Interessado : ASSÉD AMAR (COMPLEXO VIARIO FRANCO MONTO)<br>Reg.Cadastral: 44.21.77.2258.00.000<br>Processo Nº. : 2011.001.423.0<br>Assunto ..... DESAPROPRIACAO DE AREA / IMOVEL<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| Interessado : ASSOC.DE PAIS E MESTRES DO CENTRO EDUCAC<br>Reg.Cadastral: 103.699<br>Processo Nº. : 2011.027.152.5<br>Assunto ..... BAIXA<br>Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.                                      |

|  |
|--|
| Interessado : ASSOC.INCUBADORA TECNOLOGICA DE EMPRESAS<br>Reg.Cadastral: 315.344<br>Processo Nº. : 2011.027.924.7<br>Assunto ..... ISENCAO DE TAXAS/ISSQN<br>Despacho ..... DEFERIDO               |
| Interessado : AUGÉ - RECURSOS HUMANOS LTDA<br>Reg.Cadastral: 99.927<br>Processo Nº. : 2011.012.706.5<br>Assunto ..... SOLICITACAO<br>Despacho ..... COMUNICACAO                                    |
| Interessado : AUTO POSTO WANELL VILLE LTDA<br>Reg.Cadastral: 124.435<br>Processo Nº. : 2011.008.126.2<br>Assunto ..... DEVOLUCAO DE CARNE<br>Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS                  |
| Interessado : B.P.L.S. PAPELARIA LTDA - ME<br>Reg.Cadastral: 96.313<br>Processo Nº. : 2011.027.354.7<br>Assunto ..... BAIXA<br>Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.                       |
| Interessado : BANCO BRADESCO S/A<br>Reg.Cadastral: 317.171<br>Processo Nº. : 2011.027.546.8<br>Assunto ..... REGULARIZACAO/ATIVIDADE/INSCRICAO<br>Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS             |
| Interessado : BENEDITA APARECIDA VIEIRA<br>Reg.Cadastral: 34.52.83.0352.01.000<br>Processo Nº. : 2011.022.973.9<br>Assunto ..... ISENCAO DE TAXAS/ISSQN<br>Despacho ..... DEFERIMENTO ISENCAO IPTU |
| Interessado : BENEDITO FERNANDES DA COSTA<br>Reg.Cadastral: 54.24.41.0074.00.000<br>Processo Nº. : 2011.017.182.4<br>Assunto ..... DESDOBR DE AREA/GLEBA<br>Despacho ..... DEFERIDO                |
| Interessado : BENEDITO FERNANDES DA COSTA<br>Reg.Cadastral: 54.24.41.0653.00.000<br>Processo Nº. : 2011.017.182.4<br>Assunto ..... DESDOBR DE AREA/GLEBA<br>Despacho ..... DEFERIDO                |
| Interessado : BERNADETE STECCA MOREIRA<br>Reg.Cadastral: 58.64.95.0003.00.000<br>Processo Nº. : 2010.031.868.2<br>Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCR)   |
| Interessado : BERRONES & CARDOSO SERVICOS FINANCEIROS<br>Reg.Cadastral: 317.626<br>Processo Nº. : 2011.028.379.3<br>Assunto ..... NOTIFICACAO<br>Despacho ..... COMUNICADO                         |
| Interessado : BIG LU LACHES LTDA - ME<br>Reg.Cadastral: 307.985<br>Processo Nº. : 2011.027.326.5<br>Assunto ..... BAIXA<br>Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.                           |
| Interessado : BRUNO FANTIN POLI<br>Reg.Cadastral: 43.12.73.0449.01.008<br>Processo Nº. : 2011.026.310.0<br>Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI<br>Despacho ..... HOMOLOGADO ITBI                    |
| Interessado : C. S. DE SOUZA IMOBILIARIA - EPP<br>Reg.Cadastral: 317.573<br>Processo Nº. : 2011.028.379.3<br>Assunto ..... NOTIFICACAO<br>Despacho ..... COMUNICADO                                |
| Interessado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL<br>Reg.Cadastral: 109.029<br>Processo Nº. : 2011.027.135.0<br>Assunto ..... IMPORT.PAGA DE ISS<br>Despacho ..... INDEFERIMENTO DEVOL. IMPORTANCIA            |
| Interessado : CAMILA DOMINGUES SILVEIRA<br>Reg.Cadastral: 34.51.33.0092.01.000<br>Processo Nº. : 2011.027.746.4<br>Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI<br>Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS      |
| Interessado : CARLOS ALBERTO SAGRILLO INSTALACOES - ME<br>Reg.Cadastral: 317.556<br>Processo Nº. : 2011.028.379.3<br>Assunto ..... NOTIFICACAO<br>Despacho ..... COMUNICADO                        |
| Interessado : CDTR- CENTRO DE DIALISE E TRANSP.LTDA<br>Reg.Cadastral: 80.930<br>Processo Nº. : 2011.027.900.7<br>Assunto ..... SOLICITACAO<br>Despacho ..... COMUNICACAO                           |
| Interessado : CELSO LUIZ PINTO<br>Reg.Cadastral: 34.63.16.0090.01.000<br>Processo Nº. : 2011.027.536.9<br>Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI<br>Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS               |
| Interessado : CENTRO DE ESTUDOS E PESQ.EM PNEUMOLOGIA<br>Reg.Cadastral: 95.421<br>Processo Nº. : 2011.027.357.0<br>Assunto ..... BAIXA<br>Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.            |
| Interessado : CHC TRANSPORTES LTDA<br>Reg.Cadastral: 306.171<br>Processo Nº. : 2011.011.377.6<br>Assunto ..... BAIXA<br>Despacho ..... COMUNICACAO   |

Interessado : CINTIA PEREIRA  
Reg.Cadastral: 34.13.55.0369.01.000  
Processo Nº : 2011.011.631.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CLAUDIA REGINA SPANA PANSARINI  
Reg.Cadastral: 54.51.73.0305.00.000  
Processo Nº : 2011.008.058.7  
Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : CLAUDIO SGITI YONAMINE  
Reg.Cadastral: 45.63.11.0301.01.000  
Processo Nº : 2011.029.162.2  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : CLODOALDO RICIERI DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 67.54.24.0103.02.001  
Processo Nº : 2011.026.726.7  
Assunto ..... IMPORT.PAGA DE IPTU  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : COMITRE & REIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR  
Reg.Cadastral: 317.566  
Processo Nº : 2011.028.379.3  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : CONSTRUTORA E INCORPORADORA ROBERTO CAMP  
Reg.Cadastral: 44.31.90.0965.01.001  
Processo Nº : 2010.013.408.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONSTRUTORA E INCORPORADORA ROBERTO CAMP  
Reg.Cadastral: 44.31.90.0965.01.002  
Processo Nº : 2010.013.408.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONSTRUTORA E INCORPORADORA ROBERTO CAMP  
Reg.Cadastral: 44.31.90.0965.01.003  
Processo Nº : 2010.013.408.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONSTRUTORA E INCORPORADORA ROBERTO CAMP  
Reg.Cadastral: 44.31.90.0965.01.004  
Processo Nº : 2010.013.408.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONSTRUTORA E INCORPORADORA ROBERTO CAMP  
Reg.Cadastral: 44.31.90.0965.01.005  
Processo Nº : 2010.013.408.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONSTRUTORA E INCORPORADORA ROBERTO CAMP  
Reg.Cadastral: 44.31.90.0965.01.006  
Processo Nº : 2010.013.408.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONSTRUTORA E INCORPORADORA ROBERTO CAMP  
Reg.Cadastral: 44.31.90.0965.01.007  
Processo Nº : 2010.013.408.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONSTRUTORA E INCORPORADORA ROBERTO CAMP  
Reg.Cadastral: 44.31.90.0965.01.008  
Processo Nº : 2010.013.408.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONSTRUTORA E INCORPORADORA ROBERTO CAMP  
Reg.Cadastral: 44.31.90.0965.01.009  
Processo Nº : 2010.013.408.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONSTRUTORA E INCORPORADORA ROBERTO CAMP  
Reg.Cadastral: 44.31.90.0965.01.010  
Processo Nº : 2010.013.408.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONSTRUTORA E INCORPORADORA ROBERTO CAMP  
Reg.Cadastral: 44.31.90.0965.01.011  
Processo Nº : 2010.013.408.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONSTRUTORA E INCORPORADORA ROBERTO CAMP  
Reg.Cadastral: 44.31.90.0965.01.012  
Processo Nº : 2010.013.408.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONSTRUTORA E INCORPORADORA ROBERTO CAMP  
Reg.Cadastral: 44.31.90.0965.01.013  
Processo Nº : 2010.013.408.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONSTRUTORA E INCORPORADORA ROBERTO CAMP  
Reg.Cadastral: 44.31.90.0965.01.014  
Processo Nº : 2010.013.408.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONSTRUTORA E INCORPORADORA ROBERTO CAMP  
Reg.Cadastral: 44.31.90.0965.01.015  
Processo Nº : 2010.013.408.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONSTRUTORA E INCORPORADORA ROBERTO CAMP  
Reg.Cadastral: 44.31.90.0965.01.016  
Processo Nº : 2010.013.408.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONSTRUTORA E INCORPORADORA ROBERTO CAMP  
Reg.Cadastral: 44.31.90.0965.01.017  
Processo Nº : 2010.013.408.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONSTRUTORA E INCORPORADORA ROBERTO CAMP  
Reg.Cadastral: 44.31.90.0965.01.018  
Processo Nº : 2010.013.408.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONSTRUTORA E INCORPORADORA ROBERTO CAMP  
Reg.Cadastral: 44.31.90.0965.01.019  
Processo Nº : 2010.013.408.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONSTRUTORA E INCORPORADORA ROBERTO CAMP  
Reg.Cadastral: 44.31.90.0965.01.020  
Processo Nº : 2010.013.408.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONSTRUTORA E INCORPORADORA ROBERTO CAMP  
Reg.Cadastral: 44.31.90.0965.01.021  
Processo Nº : 2010.013.408.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONSTRUTORA E INCORPORADORA ROBERTO CAMP  
Reg.Cadastral: 44.31.90.0965.01.022  
Processo Nº : 2010.013.408.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONSTRUTORA E INCORPORADORA ROBERTO CAMP  
Reg.Cadastral: 44.31.90.0965.01.023  
Processo Nº : 2010.013.408.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONSTRUTORA E INCORPORADORA ROBERTO CAMP  
Reg.Cadastral: 44.31.90.0965.01.024  
Processo Nº : 2010.013.408.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONSTRUTORA E INCORPORADORA ROBERTO CAMP  
Reg.Cadastral: 44.31.90.0965.01.025  
Processo Nº : 2010.013.408.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONSTRUTORA E INCORPORADORA ROBERTO CAMP  
Reg.Cadastral: 44.31.90.0965.01.026  
Processo Nº : 2010.013.408.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONSTRUTORA E INCORPORADORA ROBERTO CAMP  
Reg.Cadastral: 44.31.90.0965.01.027  
Processo Nº : 2010.013.408.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONSTRUTORA E INCORPORADORA ROBERTO CAMP  
Reg.Cadastral: 44.31.90.0965.01.028  
Processo Nº : 2010.013.408.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONSTRUTORA E INCORPORADORA ROBERTO CAMP  
Reg.Cadastral: 44.31.90.0965.01.029  
Processo Nº : 2010.013.408.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONSTRUTORA E INCORPORADORA ROBERTO CAMP  
Reg.Cadastral: 44.31.90.0965.01.000  
Processo Nº : 2010.013.408.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CORREA & FUMAGALLI ODONTOLOGIA LTDA  
Reg.Cadastral: 317.558  
Processo Nº : 2011.028.379.3  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : CORREA PROGRESSO LTDA EPP  
Reg.Cadastral: 304.258  
Processo Nº : 2011.026.249.0  
Assunto ..... EMPRESAS NO MESMO LOCAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : CREUSA BATISTA DO PRADO  
Reg.Cadastral: 44.31.49.0326.01.000  
Processo Nº : 2011.021.641.3  
Assunto ..... CANCELAMENTO DE DEBITOS  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : CREUSA CRISTINA LEITE DE ALMEIDA  
Reg.Cadastral: 45.34.66.0085.01.000  
Processo Nº : 2009.002.641.0  
Assunto ..... AVALIACAO SOCIO ECONOMICA  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : DALTON NONATO SOUZA  
Reg.Cadastral: 34.14.04.0175.01.000  
Processo Nº : 2011.026.983.4  
Assunto ..... CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : DANIEL NISHIDA  
Reg.Cadastral: 57.13.75.0001.00.000  
Processo Nº : 2011.025.490.1  
Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : DANIEL NISHIDA  
Reg.Cadastral: 57.13.75.0001.00.000  
Processo Nº : 2011.025.490.1  
Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho ..... PERIMETRO URBANO

Interessado : DANILO DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 45.12.56.0155.01.000  
Processo Nº : 2011.029.207.5  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : DARCI DE BARROS  
Processo Nº : 2011.023.440.8  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : DELLA VIA PNEUS LTDA  
Reg.Cadastral: 317.629  
Processo Nº : 2011.028.379.3  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : DENTAL PASSARO LTDA  
Reg.Cadastral: 147.094  
Processo Nº : 2011.027.335.6  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : DEVANIR FRANCISCO BARRIENTOS DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 35.11.58.1068.00.000  
Processo Nº : 2011.026.582.4  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : DIRCEU RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 35.22.75.0053.01.000  
Processo Nº : 2011.016.852.3  
Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : DORIVAL SILVA DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 55.61.04.0133.01.000  
Processo Nº : 2003.012.107.3  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : DOUTOR PINTURA - FRANCHISING ADMINISTRA  
Reg.Cadastral: 317.618  
Processo Nº : 2011.028.379.3  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : DURCE ANTUNES E OU  
Reg.Cadastral: 44.41.89.0312.00.000  
Processo Nº : 1999.006.204.4  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DURCE ANTUNES E OU  
Reg.Cadastral: 44.41.89.0323.01.000  
Processo Nº : 1999.006.204.4  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DYNAPAC BRASIL INDUSTRIA E COM LTDA  
Reg.Cadastral: 66.34.28.1124.01.000  
Processo Nº : 2007.000.926.1  
Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho ..... HOMOLOGADO ITBI

Interessado : E A JOSE SOROCABA SHOPING CENTER EMPR CO  
Reg.Cadastral: 137.441  
Processo Nº : 2011.013.890.6  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : E A JOSE SOROCABA SHOPPING CENTER EMPR C  
Reg.Cadastral: 139.671  
Processo Nº : 2011.024.372.2  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : EBANK BRASIL LTDA - ME  
Reg.Cadastral: 317.571  
Processo Nº : 2011.028.379.3  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : EDER SANTOS BENETTI  
Reg.Cadastral: 36.31.31.0312.01.000  
Processo Nº : 2011.027.747.2  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : EDINA CASTANHO BENITES  
Reg.Cadastral: 74.61.40.1894.00.000  
Processo Nº : 2011.024.250.0  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : EDISON ROBERTO DA SILVA  
Reg.Cadastral: 45.54.19.0287.01.000  
Processo Nº : 2011.022.760.0  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDISON ROBERTO DA SILVA  
Reg.Cadastral: 45.54.19.0294.01.000  
Processo Nº : 2011.022.760.0  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDITE DE LOURDES SILVA  
Reg.Cadastral: 35.12.42.0590.00.000  
Processo Nº : 2010.015.077.0  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : EDSON DE SOUZA MENDES  
Reg.Cadastral: 45.13.63.0425.01.000  
Processo Nº : 2011.011.631.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ELIANA DE OLIVEIRA MOTTA  
Reg.Cadastral: 47.64.93.0134.00.000  
Processo Nº : 2011.023.071.1  
Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ELIANE BIASOTTO MADUREIRA  
Reg.Cadastral: 64.51.05.0279.01.023  
Processo Nº : 2011.028.356.1  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ELIAS DOS SANTOS TOME 10589583808ME  
Reg.Cadastral: 312.058  
Processo Nº : 2011.027.270.5  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ELIAS ZACARIAS DE FREITAS  
Reg.Cadastral: 24.44.22.0489.01.000  
Processo Nº : 2011.022.973.9  
Assunto ..... ISENCAO DE TAXAS/ISSQN  
Despacho ..... DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : EMPRESA BRASILEIRA DE CIENCIA E TECNOLOG  
Reg.Cadastral: 317.531  
Processo Nº : 2011.028.379.3  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : ENIO GRACIANO ALVES  
Reg.Cadastral: 35.22.55.0082.01.000  
Processo Nº : 2011.014.472.2  
Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : ERALDO PIRES  
Reg.Cadastral: 45.31.31.0022.01.000  
Processo Nº : 2011.023.118.0  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ESMUEL REGINO  
Reg.Cadastral: 78.61.34.0154.01.000  
Processo Nº : 2011.022.973.9  
Assunto ..... ISENCAO DE TAXAS/ISSQN  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ESTADO ECOLOGISTICA LTDA - ME  
Reg.Cadastral: 306.283  
Processo Nº : 2011.027.198.8  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : EUCLYDES PIRES CASEMIRO JUNIOR  
Reg.Cadastral: 54.62.81.0720.01.000  
Processo Nº : 2011.029.206.7  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : EVERTON PORCEL DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 45.13.19.0619.02.003  
Processo Nº : 2011.028.576.4  
Assunto ..... DEVOLUCAO IMPORT.PAGA ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : EZY ETTORE MARANGANI  
Reg.Cadastral: 64.21.04.0185.01.000  
Processo Nº : 2011.028.445.2  
Assunto ..... IMPORT.PAGA DE IPTU  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : F&G COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCO  
Reg.Cadastral: 85.408  
Processo Nº : 2011.028.908.9  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : FABIO PEREIRA SAES DANIEL  
Reg.Cadastral: 34.13.55.0528.01.000  
Processo Nº : 2011.027.744.9  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : FABIO ROGERIO ATHIE  
Reg.Cadastral: 132.802  
Processo Nº : 2011.024.380.5  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : FARELE REPRESENTACOES LTDA EPP  
Reg.Cadastral: 317.529  
Processo Nº : 2011.028.379.3  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : FARMACIA DE MANIPULACAO INTERPRISE LTDA  
Reg.Cadastral: 132.314  
Processo Nº : 2010.008.701.4  
Assunto ..... AÇAO FISCAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : FARMACIA DE MANIPULACAO SANTA ROSALIA LT  
Reg.Cadastral: 100.665  
Processo Nº : 2010.008.705.5  
Assunto ..... AÇAO FISCAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : FAUSTO DOS SANTOS FILHO  
Reg.Cadastral: 45.62.83.0398.00.000  
Processo Nº. : 2011.028.591.3  
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho .....: INDEFERIDO

Interessado : FELIPE RODRIGO LOPES  
Reg.Cadastral: 43.13.37.0116.00.000  
Processo Nº. : 2010.012.766.1  
Assunto .....: INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO  
Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FLAVIO DE OLIVEIRA ROSA  
Reg.Cadastral: 35.61.90.0336.01.000  
Processo Nº. : 2011.002.289.4  
Assunto .....: CONSTRUCAO  
Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FRANCINE MOREIRA CASSIMIRO  
Reg.Cadastral: 53.32.45.0478.00.000  
Processo Nº. : 2011.021.762.7  
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho .....: DEFERIDO

Interessado : FRANCISCO LUCINEUDO DE ALBUQUERQUE  
Reg.Cadastral: 45.63.59.0496.01.000  
Processo Nº. : 2009.017.766.8  
Assunto .....: DESDOBRAMENTO DE AREA/GLEBA  
Despacho .....: DEFERIDO

Interessado : FRANCISCO LUCINEUDO DE ALBUQUERQUE  
Reg.Cadastral: 45.63.59.0501.01.000  
Processo Nº. : 2009.017.766.8  
Assunto .....: DESDOBRAMENTO DE AREA/GLEBA  
Despacho .....: DEFERIDO

Interessado : FRANCISCO PEREIRA DE LIMA SOROCABA - ME  
Reg.Cadastral: 74.007  
Processo Nº. : 2011.027.329.9  
Assunto .....: BAIXA  
Despacho .....: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : GAIA - COMERCIO E ENGENHARIA LTDA  
Reg.Cadastral: 143.524  
Processo Nº. : 2011.012.706.5  
Assunto .....: SOLICITACAO  
Despacho .....: COMUNICACAO

Interessado : GATI INDUSTRIA COM.DE CONFECOES  
Reg.Cadastral: 96.867  
Processo Nº. : 2003.008.283.8  
Assunto .....: VIABILIDADE INSTALACAO FIRMA  
Despacho .....: COMUNICACAO

Interessado : GERSON AUGUSTO DE LIMA  
Reg.Cadastral: 44.12.48.0039.01.000  
Processo Nº. : 2011.022.717.0  
Assunto .....: LEGALIZACAO  
Despacho .....: INDEFERIDO

Interessado : GLAUCILENE SIMOES  
Reg.Cadastral: 35.53.95.0265.00.000  
Processo Nº. : 2011.018.990.9  
Assunto .....: DESMEMBRAMENTO  
Despacho .....: DEFERIDO

Interessado : GLAUCILENE SIMOES  
Reg.Cadastral: 35.53.95.0287.00.000  
Processo Nº. : 2011.018.990.9  
Assunto .....: DESMEMBRAMENTO  
Despacho .....: DEFERIDO

Interessado : GOLD OCEANIA EMPR.IMOBIL.SPE LTDA.  
Reg.Cadastral: 44.14.54.0487.01.000  
Processo Nº. : 2008.010.093.6  
Assunto .....: CONSTRUCAO  
Despacho .....: DEFERIDO

Interessado : GOLDEN CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS  
Reg.Cadastral: 35.32.29.0281.00.000  
Processo Nº. : 2011.028.754.7  
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho .....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : GOLDEN CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS  
Reg.Cadastral: 47.61.71.0303.01.000  
Processo Nº. : 2011.014.241.1  
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GOLDEN CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS  
Reg.Cadastral: 47.61.71.0205.01.000  
Processo Nº. : 2011.014.218.9  
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GRAZIANO MUNHOZ CAPUCHO  
Reg.Cadastral: 53.22.71.0522.01.000  
Processo Nº. : 2011.014.654.5  
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho .....: DEFERIDO

Interessado : GRAZIANO MUNHOZ CAPUCHO  
Reg.Cadastral: 53.22.71.0522.01.000  
Processo Nº. : 2011.014.654.5  
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho .....: DEFERIDO

Interessado : GRAZIANO MUNHOZ CAPUCHO  
Reg.Cadastral: 53.22.71.0522.00.000  
Processo Nº. : 2011.014.654.5  
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho .....: DEFERIDO

Interessado : GREENBEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS L  
Reg.Cadastral: 44.44.66.0792.00.000  
Processo Nº. : 2011.025.886.0  
Assunto .....: ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho .....: INDEFERIDO

Interessado : GROW UP ADMINISTRACAO DE BENS LTDA  
Reg.Cadastral: 317.518  
Processo Nº. : 2011.028.379.3  
Assunto .....: NOTIFICACAO  
Despacho .....: COMUNICADO

Interessado : GUILHERME GRAMS JUNIOR  
Reg.Cadastral: 35.43.35.0189.01.000  
Processo Nº. : 2011.004.547.3  
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho .....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : GUSTAVO ALIAGA SANTOS  
Reg.Cadastral: 147.067  
Processo Nº. : 2007.016.415.7  
Assunto .....: VIABILIDADE  
Despacho .....: COMUNICACAO

Interessado : HELENA BATISTA FABRI DOS SANTOS - ME  
Reg.Cadastral: 100.687  
Processo Nº. : 2011.027.199.6  
Assunto .....: BAIXA  
Despacho .....: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : HERBERT WILLIAMS  
Reg.Cadastral: 34.14.04.0214.01.000  
Processo Nº. : 2011.026.983.4  
Assunto .....: CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO  
Despacho .....: COMUNICACAO

Interessado : HOPE PRODUCTIONS LTDA - ME  
Reg.Cadastral: 317.607  
Processo Nº. : 2011.028.379.3  
Assunto .....: NOTIFICACAO  
Despacho .....: COMUNICADO

Interessado : HSBC BANK BRASIL S.A.-BANCO MULTIPLO  
Reg.Cadastral: 999.998  
Processo Nº. : 2011.028.625.9  
Assunto .....: ACAA FISCAL  
Despacho .....: COMUNICACAO

Interessado : I.LUIZ ANTUNES ME  
Reg.Cadastral: 317.631  
Processo Nº. : 2011.028.379.3  
Assunto .....: NOTIFICACAO  
Despacho .....: COMUNICADO

Interessado : IGREJA ESPIRITA EVANGELICA CRISTO JESUS  
Reg.Cadastral: 35.41.57.1901.00.000  
Processo Nº. : 2008.002.819.4  
Assunto .....: DESMEMBRAMENTO  
Despacho .....: INDEFERIDO

Interessado : INSTITUTO DE CONDICIONAMENTO FISICO CENT  
Reg.Cadastral: 33.564  
Processo Nº. : 2011.022.314.6  
Assunto .....: SOLICITACAO  
Despacho .....: PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : INSTITUTO PRO MED IPMED  
Reg.Cadastral: 137.626  
Processo Nº. : 2011.026.875.2  
Assunto .....: BAIXA  
Despacho .....: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : INSTITUTO PSIQUIATRICO PROFESSOR ANDRE T  
Reg.Cadastral: 54.62.63.1510.00.000  
Processo Nº. : 2010.032.233.8  
Assunto .....: SOLICITACAO  
Despacho .....: INDEFERIDO

Interessado : INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S.A  
Reg.Cadastral: 12.533  
Processo Nº. : 2011.012.706.5  
Assunto .....: SOLICITACAO  
Despacho .....: COMUNICACAO

Interessado : ISAIAS NUNES  
Reg.Cadastral: 34.42.05.0678.00.000  
Processo Nº. : 2011.025.561.9  
Assunto .....: DESMEMBRAMENTO  
Despacho .....: DEFERIDO

Interessado : ISAIAS NUNES  
Reg.Cadastral: 34.42.05.0685.00.000  
Processo Nº. : 2011.025.561.9  
Assunto .....: DESMEMBRAMENTO  
Despacho .....: DEFERIDO

Interessado : ISAILTON SOARES DA SILVA  
Reg.Cadastral: 42.13.54.0001.00.000  
Processo Nº. : 2011.026.408.2  
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho .....: HOMOLOGADO ITBI

Interessado : IVALDA FARIA RAMOS  
Reg.Cadastral: 55.44.13.0027.01.000  
Processo Nº. : 2011.026.694.7  
Assunto .....: DESDOBRAMENTO DE AREA/GLEBA  
Despacho .....: DEFERIDO

Interessado : IVALDA FARIA RAMOS  
Reg.Cadastral: 55.44.13.0033.00.000  
Processo Nº. : 2011.026.694.7  
Assunto .....: DESDOBRAMENTO DE AREA/GLEBA  
Despacho .....: DEFERIDO

Interessado : IVO LOPES  
Reg.Cadastral: 35.44.59.0643.00.000  
Processo Nº. : 2011.028.586.3  
Assunto .....: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho .....: DEFERIDO

Interessado : IZABEL I D B SAGRILLO  
Reg.Cadastral: 43.21.06.0098.01.000  
Processo Nº. : 2011.022.973.9  
Assunto .....: ISENCAO DE TAXAS/ISSQN  
Despacho .....: DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : JANDINEIDE MARIA DOS SANTOS TRANSPORTES  
Reg.Cadastral: 317.563  
Processo Nº. : 2011.028.379.3  
Assunto .....: NOTIFICACAO  
Despacho .....: COMUNICADO

Interessado : JANETE TEIXEIRA DA SILVA CAFE - ME  
Reg.Cadastral: 306.705  
Processo Nº. : 2011.027.696.1  
Assunto .....: EMPRESAS NO MESMO LOCAL  
Despacho .....: COMUNICACAO

Interessado : JAQUELINE BENEDITA GOMES SODRE DOMINGUES  
Reg.Cadastral: 45.51.25.0025.01.000  
Processo Nº. : 2010.031.155.4  
Assunto .....: CANCELAMENTO DE DEBITOS  
Despacho .....: DEFERIDO

Interessado : JC SERVICOS DE MANUTENCAO E LIMPEZA  
Reg.Cadastral: 144.098  
Processo Nº. : 2011.012.706.5  
Assunto .....: SOLICITACAO  
Despacho .....: COMUNICACAO

Interessado : JERONIMO ROQUE STECCA  
Reg.Cadastral: 67.12.27.0001.00.000  
Processo Nº. : 2010.032.393.0  
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho .....: INDEFERIDO

Interessado : JESSE SEWAIBRICKKE  
Reg.Cadastral: 46.23.93.0174.01.000  
Processo Nº. : 2006.020.765.1  
Assunto .....: CONSTRUCAO  
Despacho .....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JESSICA BARBOSA DE LIMA SERVICOS EMPRESA  
Reg.Cadastral: 317.615  
Processo Nº. : 2011.028.379.3  
Assunto .....: NOTIFICACAO  
Despacho .....: COMUNICADO

Interessado : JOAO DONIZETE SILVESTRE  
Reg.Cadastral: 77.43.59.1022.00.000  
Processo Nº. : 2010.032.402.9  
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho .....: INDEFERIDO

Interessado : JOAO GUILHERME DALA POZZA - ME  
Reg.Cadastral: 317.619  
Processo Nº. : 2011.028.379.3  
Assunto .....: NOTIFICACAO  
Despacho .....: COMUNICADO

Interessado : JOB BRASIL TERCEIRIZACAO LTDA  
Reg.Cadastral: 143.365  
Processo Nº. : 2011.012.706.5  
Assunto .....: SOLICITACAO  
Despacho .....: COMUNICACAO

Interessado : JOEL DE ALMEIDA  
Reg.Cadastral: 107.924  
Processo Nº. : 2011.006.866.5  
Assunto .....: BAIXA  
Despacho .....: INDEFERIDO

Interessado : JOLUMO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S  
Reg.Cadastral: 45.54.66.0050.01.000  
Processo Nº. : 2011.001.251.5  
Assunto .....: NAO INCIDENCIA DE ITBI  
Despacho .....: CERTIDAO ITBI

Interessado : JOLUMO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S  
Reg.Cadastral: 45.54.66.0020.01.000  
Processo Nº. : 2011.001.251.5  
Assunto .....: NAO INCIDENCIA DE ITBI  
Despacho .....: CERTIDAO ITBI

Interessado : JOLUMO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S  
Reg.Cadastral: 65.54.59.0215.01.000  
Processo Nº. : 2011.001.251.5  
Assunto .....: NAO INCIDENCIA DE ITBI  
Despacho .....: CERTIDAO ITBI

Interessado : JOLUMO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S  
Reg.Cadastral: 45.54.66.0056.01.000  
Processo Nº. : 2011.001.251.5  
Assunto .....: NAO INCIDENCIA DE ITBI  
Despacho .....: CERTIDAO ITBI

Interessado : JOLUMO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S  
Reg.Cadastral: 28.62.71.0029.00.000  
Processo Nº. : 2011.001.251.5  
Assunto .....: NAO INCIDENCIA DE ITBI  
Despacho .....: CERTIDAO ITBI

Interessado : JOLUMO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S  
Reg.Cadastral: 54.41.84.0137.01.016  
Processo Nº. : 2011.001.251.5  
Assunto .....: NAO INCIDENCIA DE ITBI  
Despacho .....: CERTIDAO ITBI

Interessado : JOLUMO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S  
Reg.Cadastral: 54.41.84.0137.01.024  
Processo Nº. : 2011.001.251.5  
Assunto .....: NAO INCIDENCIA DE ITBI  
Despacho .....: CERTIDAO ITBI

Interessado : JOLUMO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S  
Reg.Cadastral: 45.41.84.0137.01.032  
Processo Nº. : 2011.001.251.5  
Assunto .....: NAO INCIDENCIA DE ITBI  
Despacho .....: CERTIDAO ITBI

Interessado : JOLUMO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S  
Reg.Cadastral: 45.54.66.0040.01.000  
Processo Nº. : 2011.001.251.5  
Assunto .....: NAO INCIDENCIA DE ITBI  
Despacho .....: CERTIDAO ITBI

Interessado : JORGE FERREIRA  
Reg.Cadastral: 53.11.39.0043.01.000  
Processo Nº. : 2011.016.327.6  
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho .....: DEFERIDO

Interessado : JORGE HOTOSHI  
Reg.Cadastral: 44.53.13.0083.01.000  
Processo Nº. : 2010.023.945.8  
Assunto .....: DEMOLICAO  
Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE ADELMO RODRIGUES DA SILVA  
Reg.Cadastral: 36.32.01.0449.01.000  
Processo Nº. : 2011.029.190.3  
Assunto .....: ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho .....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOSE AMARO DA SILVA  
Reg.Cadastral: 46.32.61.0086.00.000  
Processo Nº. : 2011.027.889.2  
Assunto .....: IMPORT.PAGA DE IPTU  
Despacho .....: COMUNICACAO

Interessado : JOSE CARLOS CREPALDI  
Reg.Cadastral: 73.21.76.0001.00.000  
Processo Nº. : 2010.031.947.4  
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho .....: INDEFERIDO

Interessado : JOSE CARLOS CUSTODIO  
Processo Nº. : 1992.008.350.8  
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho .....: COMUNICACAO

Interessado : JOSE CARLOS DE GOES VIEIRA  
Reg.Cadastral: 102.516  
Processo Nº. : 2011.026.619.4  
Assunto .....: SOLICITACAO  
Despacho .....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOSE CLARO DE ALVES  
Reg.Cadastral: 24.44.19.0284.01.000  
Processo Nº. : 2011.022.973.9  
Assunto .....: ISENCAO DE TAXAS/ISSQN  
Despacho .....: DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : JOSE DE LIMA FILHO  
Reg.Cadastral: 74.330  
Processo Nº. : 2011.008.008.2  
Assunto .....: BAIXA  
Despacho .....: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : JOSE FELISBERTO DA SILVA  
Reg.Cadastral: 46.22.72.0079.01.000  
Processo Nº. : 2011.009.491.9  
Assunto .....: SOLICITACAO  
Despacho .....: COMUNICACAO

Interessado : JOSE MARIA GONCALVES  
Reg.Cadastral: 33.22.23.0257.00.000  
Processo Nº. : 2011.002.415.5  
Assunto .....: INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO  
Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE MENDES DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 45.62.83.0501.01.010  
Processo Nº. : 2011.011.631.6  
Assunto .....: ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho .....: ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE PASCOAL LACAVA  
Reg.Cadastral: 43.33.19.0204.01.000  
Processo Nº. : 2011.024.589.1  
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho .....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOSE PAULINO NETO  
Reg.Cadastral: 45.32.50.0705.00.000  
Processo Nº. : 2011.024.125.4  
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho .....: HOMOLOGADO ITBI

Interessado : JOSE RIBEIRO DE CASTRO  
Reg.Cadastral: 35.22.75.0279.01.000  
Processo Nº. : 2011.016.810.1  
Assunto .....: CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho .....: CERTIDAO ITBI

Interessado : JOSE ROBERTO PEREIRA RAMIRES  
Reg.Cadastral: 76.52.06.0045.01.000  
Processo Nº. : 2011.025.015.6  
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE SANCHES MOLINA  
Reg.Cadastral: 53.33.39.0113.01.000  
Processo Nº. : 2010.027.817.5  
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho .....: DEFERIDO

Interessado : JOSE SANCHES MOLINA  
Reg.Cadastral: 43.44.97.0109.00.000  
Processo Nº. : 2010.027.817.5  
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho .....: DEFERIDO

Interessado : JULIANO PERES MARTHE  
Reg.Cadastral: 42.12.52.3558.01.002  
Processo Nº. : 2011.027.543.5  
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho .....: HOMOLOGADO ITBI

Interessado : JULIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO  
Reg.Cadastral: 46.41.35.0261.00.000  
Processo Nº. : 2011.024.801.0  
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho .....: INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : JULIO TAMER SOBRINHO  
Reg.Cadastral: 24.13.60.0001.00.000  
Processo Nº : 2010.031.876.5  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : JULIO TAMER SOBRINHO  
Reg.Cadastral: 24.31.83.1917.01.000  
Processo Nº : 2010.031.876.5  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : JURANDIR FERREIRA DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 119.114  
Processo Nº : 2010.018.867.1  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : KAIROS - TERCEIRIZACAO E EDIFICACAO  
Reg.Cadastral: 132.269  
Processo Nº : 2011.012.706.5  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : KENJI SAKURAI  
Reg.Cadastral: 43.12.36.0041.01.000  
Processo Nº : 2011.024.259.1  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : KIRTTIMAN MARLBORO FOGACA  
Reg.Cadastral: 45.31.17.0119.00.000  
Processo Nº : 2011.014.138.9  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : KOBATEC FERRAMENTARIA E USINAGEM LTDA ME  
Reg.Cadastral: 130.315  
Processo Nº : 2011.019.952.8  
Assunto ..... ACOA FISCAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : KOITI SUGA  
Reg.Cadastral: 43.41.46.9000.01.000  
Processo Nº : 2011.022.973.9  
Assunto ..... ISENCAO DE TAXAS/ISSON  
Despacho ..... DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : LAERCIO CASAGRANDE SERVICOS ME  
Reg.Cadastral: 137.346  
Processo Nº : 2011.018.347.2  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : LAVA RAPIDO TOP DE LINHA LTDA ME  
Reg.Cadastral: 306.485  
Processo Nº : 2011.027.556.7  
Assunto ..... EMPRESAS NO MESMO LOCAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : LEILA B.M.MIGLIORINI  
Reg.Cadastral: 44.24.65.9005.00.000  
Processo Nº : 2011.000.474.4  
Assunto ..... CANCELAMENTO DE CARNE DE IPTU  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : LEONARDO AUGUSTO DE LIMA  
Reg.Cadastral: 44.22.65.0990.01.000  
Processo Nº : 2011.028.294.4  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... HOMOLOGADO ITBI

Interessado : LEONARDO GONCALVES COSTA  
Reg.Cadastral: 53.42.89.9600.00.000  
Processo Nº : 1972.004.545.9  
Assunto ..... LANCAMENTO DE IMOVEL  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : LILIAN CRISTINA SILVA DUTRA - ME  
Reg.Cadastral: 141.257  
Processo Nº : 2011.026.247.4  
Assunto ..... EMPRESAS NO MESMO LOCAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : LILIAN CRISTINA SILVA DUTRA - ME  
Reg.Cadastral: 310.980  
Processo Nº : 2011.026.247.4  
Assunto ..... EMPRESAS NO MESMO LOCAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : LILIANY BORGES MENEZES BARRETO  
Reg.Cadastral: 78.34.20.0290.00.000  
Processo Nº : 2011.027.749.8  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : LIMA E EVANGELISTA SOROCABA LTDA-ME  
Reg.Cadastral: 94.068  
Processo Nº : 2011.027.358.8  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : LINDIOMAR MARISA DE LUZIA MANRIQUE  
Reg.Cadastral: 96.604  
Processo Nº : 1995.009.901.0  
Assunto ..... TRANSFERENCIA/PERMUTA  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : LINEU SEGATO-ME  
Reg.Cadastral: 69.535  
Processo Nº : 2011.027.218.4  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : LINUS PAULING MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA  
Reg.Cadastral: 74.129  
Processo Nº : 2011.026.740.8  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : LOURDES ORTEGA DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 53.12.26.0526.01.000  
Processo Nº : 2008.022.773.9  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : LUCIA GHIRALDI WALSKI  
Reg.Cadastral: 24.44.13.0118.01.000  
Processo Nº : 2008.013.789.6  
Assunto ..... CANCELAMENTO DE DEBITOS  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : LUCIANO TOMAS DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 47.64.55.0485.01.000  
Processo Nº : 2006.021.074.7  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8,229/2007

Interessado : LUCINEIA GRACIANO NETO  
Reg.Cadastral: 46.23.94.0204.01.000  
Processo Nº : 2011.024.615.4  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO  
Reg.Cadastral: 32.22.81.0141.00.000  
Processo Nº : 2011.027.755.5  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... HOMOLOGADO ITBI

Interessado : LUIZ BELLINI E OU (COMPLEXO VIARIO FRANCO)  
Reg.Cadastral: 44.21.77.1980.00.000  
Processo Nº : 2011.004.999.6  
Assunto ..... DESAPROPRIACAO DE AREA / IMOVEL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ CARLOS GASPARINI  
Reg.Cadastral: 35.24.87.0079.01.000  
Processo Nº : 2011.014.502.6  
Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : LUIZ CARLOS MACHADO DE ALMEIDA  
Reg.Cadastral: 73.126  
Processo Nº : 2011.027.258.0  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : LUIZ CARLOS VIANA  
Reg.Cadastral: 67.52.19.0043.01.000  
Processo Nº : 2008.012.253.4  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : LUIZ PEREIRA DA SILVA  
Reg.Cadastral: 55.23.23.0073.01.000  
Processo Nº : 2011.010.429.6  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ ROSATI  
Reg.Cadastral: 65.33.34.0509.00.000  
Processo Nº : 2011.026.228.4  
Assunto ..... CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZA CARRIEL  
Reg.Cadastral: 44.32.48.0307.01.000  
Processo Nº : 2011.022.973.9  
Assunto ..... ISENCAO DE TAXAS/ISSON  
Despacho ..... DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : M L7 ADMINIST ER EMPR IMOB LTDA ME  
Reg.Cadastral: 43.13.82.0089.00.000  
Processo Nº : 2011.003.300.8  
Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : M L7 ADMINIST. E EMPR. IMOBI. LTDA ME  
Reg.Cadastral: 43.13.82.0140.00.000  
Processo Nº : 2011.003.299.2  
Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA  
Reg.Cadastral: 83.21.70.0104.00.000  
Processo Nº : 2011.028.755.4  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MANOEL CASSIMIRO DA SILVA  
Reg.Cadastral: 35.32.62.1056.01.000  
Processo Nº : 2008.023.596.3  
Assunto ..... CANCELAMENTO DE MULTA  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MANOEL JULIO FILHO  
Reg.Cadastral: 53.14.22.0116.00.000  
Processo Nº : 2010.028.539.4  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : MANUEL FRANCISCO ROSA NETO  
Reg.Cadastral: 44.61.66.0950.01.001  
Processo Nº : 2011.025.969.4  
Assunto ..... IMPORT.PAGA DE IPTU  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MANUEL FRANCISCO ROSA NETO  
Reg.Cadastral: 35.42.78.0107.00.000  
Processo Nº : 2011.025.969.4  
Assunto ..... IMPORT.PAGA DE IPTU  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MANUEL FRANCISCO ROSA NETO  
Reg.Cadastral: 44.61.97.0180.01.000  
Processo Nº : 2011.025.969.4  
Assunto ..... IMPORT.PAGA DE IPTU  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MARA LUCIA CARPINETE ME  
Reg.Cadastral: 317.564  
Processo Nº : 2011.028.379.3  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : MARCELO AYRES PERCE  
Reg.Cadastral: 34.13.55.0508.01.000  
Processo Nº : 2011.011.631.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARCELO DE SOUZA SANTOS  
Reg.Cadastral: 35.11.58.1068.00.000  
Processo Nº : 2011.026.403.3  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... HOMOLOGADO ITBI

Interessado : MARCIA REGINA DOS SANTOS BRACK SOROCABA  
Reg.Cadastral: 302.353  
Processo Nº : 2011.024.490.2  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : MARCOS DE LIRA  
Reg.Cadastral: 2011.029.315.6  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARCOS DORTE DE ASSIS  
Reg.Cadastral: 45.32.50.0539.00.000  
Processo Nº : 2011.015.294.9  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... HOMOLOGADO ITBI

Interessado : MARCUS VINICIUS MOREIRA  
Reg.Cadastral: 65.61.21.0255.00.000  
Processo Nº : 2011.028.566.5  
Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : MARIA ANTONIA CARREIRA BARBIERO  
Reg.Cadastral: 34.62.67.0240.00.000  
Processo Nº : 2011.008.583.4  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : MARIA ANUNCIADA BRAZ DA SILVA  
Reg.Cadastral: 35.62.18.0226.01.000  
Processo Nº : 2011.022.973.9  
Assunto ..... ISENCAO DE TAXAS/ISSON  
Despacho ..... DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : MARIA ANUNCIADA BRAZ DA SILVA  
Reg.Cadastral: 35.62.18.0226.01.000  
Processo Nº : 2008.015.634.2  
Assunto ..... SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MARIA AP CARVALHO  
Reg.Cadastral: 67.32.01.0902.01.000  
Processo Nº : 2011.022.973.9  
Assunto ..... ISENCAO DE TAXAS/ISSON  
Despacho ..... DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : MARIA APARECIDA DE CAMPOS SANTANA  
Reg.Cadastral: 34.31.46.0120.00.000  
Processo Nº : 2011.025.021.4  
Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MARIA DE LOUDES BRAGA  
Reg.Cadastral: 34.51.91.0139.01.000  
Processo Nº : 2010.027.920.7  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MARIA DO CARMO SANTANA DA SILVA - ME  
Reg.Cadastral: 313.001  
Processo Nº : 2011.027.693.8  
Assunto ..... EMPRESAS NO MESMO LOCAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MARIA DORACI DE MORAES  
Reg.Cadastral: 46.41.97.0164.01.000  
Processo Nº : 2011.022.655.0  
Assunto ..... DEVOLUCAO IMPORT.PAGA ITBI  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MARIA JOSE BASTOS DIAS  
Reg.Cadastral: 35.22.93.0316.01.000  
Processo Nº : 2011.014.489.6  
Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : MARIA MADALENA PRESTES DE CREMONINI - ME  
Reg.Cadastral: 66.343  
Processo Nº : 2011.007.910.0  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARIA VILANI MASSENA E OU  
Reg.Cadastral: 46.53.70.0116.01.000  
Processo Nº : 2006.013.710.6  
Assunto ..... ACOA DE USUCAPIAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARLI APARECIDA DE MATOS  
Reg.Cadastral: 35.54.57.0952.01.000  
Processo Nº : 2011.028.985.7  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MAURO MANFRINATTO JUNIOR  
Reg.Cadastral: 315.638  
Processo Nº : 2011.028.373.6  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MAURO VIEIRA DE MORAIS ME  
Reg.Cadastral: 315.913  
Processo Nº : 2011.026.750.7  
Assunto ..... ALTERACOES  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MEDICINA BENESESSI LTDA  
Reg.Cadastral: 317.584  
Processo Nº : 2011.028.379.3  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : MEDIPLAN ASSISTENCIA LTDA  
Reg.Cadastral: 63.604  
Processo Nº : 2011.012.706.5  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MEEIRA ALCELINA MOREIRA PENA  
Reg.Cadastral: 36.64.90.0141.00.000  
Processo Nº : 2011.026.684.8  
Assunto ..... UNIFICACAO DE LOTES  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MEGA RH - SERVICOS EMPRESARIAIS LTD  
Reg.Cadastral: 107.154  
Processo Nº : 2011.012.706.5  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MELO SOROCABA AUTOMACAO LTDA - EPP  
Reg.Cadastral: 124.479  
Processo Nº : 2011.000.058.5  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : MF REPARACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
Reg.Cadastral: 305.639  
Processo Nº : 2011.027.337.2  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA  
Reg.Cadastral: 317.570  
Processo Nº : 2011.028.379.3  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : MIGUEL CAETANO  
Reg.Cadastral: 55.54.57.0921.01.000  
Processo Nº : 2011.028.983.2  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MIGUEL CAETANO  
Reg.Cadastral: 55.54.57.0960.01.000  
Processo Nº : 2011.028.984.0  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MONTE CRISTO VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA  
Reg.Cadastral: 317.617  
Processo Nº : 2011.028.379.3  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : MORISCO MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA ME  
Reg.Cadastral: 317.554  
Processo Nº : 2011.028.379.3  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : MVE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA  
Reg.Cadastral: 317.580  
Processo Nº : 2011.028.379.3  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : NAKASHIMA, CARAMANTI & CIA LTDA  
Reg.Cadastral: 93.030  
Processo Nº : 2011.008.620.4  
Assunto ..... ALTERACOES  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : NEIDE DE FATIMA SORIANO  
Reg.Cadastral: 34.13.55.0367.01.000  
Processo Nº : 2011.011.631.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : NELSON CORDEIRO FILHO ME  
Reg.Cadastral: 317.614  
Processo Nº : 2011.028.379.3  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : NELSON THOMAZ  
Reg.Cadastral: 35.34.22.0192.01.000  
Processo Nº : 2011.006.207.2  
Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NETBAM INFORMATICA LTDA  
Reg.Cadastral: 100.716  
Processo Nº : 2011.017.744.1  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : NEUSA DE FATIMA OSPANICO PEREIRA  
Reg.Cadastral: 35.22.66.0035.01.000  
Processo Nº : 2011.014.877.2  
Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : NEUSA MARIA NAVARRO  
Reg.Cadastral: 44.41.51.0012.01.000  
Processo Nº : 2011.013.312.1  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : NEUSA MARIA NAVARRO  
Reg.Cadastral: 44.41.51.0019.01.000  
Processo Nº. : 2011.013.312.1  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : NILTON SILVA  
Reg.Cadastral: 46.51.46.0080.01.000  
Processo Nº. : 2011.023.552.0  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : NILTON SILVA  
Reg.Cadastral: 46.51.46.0086.01.000  
Processo Nº. : 2011.023.552.0  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : NOACIR ANDRADE DE ARAUJO  
Reg.Cadastral: 53.43.49.0145.01.000  
Processo Nº. : 1999.007.042.7  
Assunto ..... CONTRIBUICAO: MELHORIAS PAVIMENTACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : OLINTO FAGUNDES  
Reg.Cadastral: 37.13.53.0007.01.000  
Processo Nº. : 2010.032.314.6  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : OLIVEIRA SERVICOS FINANCEIROS LTDA ME  
Reg.Cadastral: 317.627  
Processo Nº. : 2011.028.379.3  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ORIENTAL PARK SOROCABA  
Reg.Cadastral: 109.937  
Processo Nº. : 2004.009.103.5  
Assunto ..... VIABILIDADE INSTALACAO FIRMA  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ORODENT CLINICAS ODONTOLÓGICAS LTDA - ME  
Reg.Cadastral: 317.565  
Processo Nº. : 2011.028.379.3  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : OSORIO SILVA SOROCABA LTDA ME  
Reg.Cadastral: 118.728  
Processo Nº. : 2011.026.743.2  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : OSVALDO RODRIGUES  
Reg.Cadastral: 46.24.52.0202.01.000  
Processo Nº. : 2006.020.763.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : OTAVIANO INACIO SOROCABA-ME  
Reg.Cadastral: 96.119  
Processo Nº. : 2011.027.201.0  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : OZEIAS LEONARDO DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 45.11.03.0075.01.000  
Processo Nº. : 2011.024.861.4  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : PAMELA HELENA BELLINE  
Reg.Cadastral: 54.62.13.0446.01.000  
Processo Nº. : 2011.029.170.5  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : PANNA RECURSOS HUMANOS LTDA  
Reg.Cadastral: 100.266  
Processo Nº. : 2011.012.706.5  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : PANNA RECURSOS HUMANOS LTDA  
Reg.Cadastral: 100.266  
Processo Nº. : 2011.027.872.8  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : PANNA TERCERIZACAO LTDA  
Reg.Cadastral: 107.351  
Processo Nº. : 2011.012.706.5  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : PAROQUIA SANTA MARIA MADALENA  
Reg.Cadastral: 34.13.95.0015.00.000  
Processo Nº. : 2011.026.123.7  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : PATRICIA LUIZA DA COSTA ME  
Reg.Cadastral: 313.252  
Processo Nº. : 2011.026.250.8  
Assunto ..... EMPRESAS NO MESMO LOCAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : PAULO ALCEU TAVARES  
Reg.Cadastral: 36.32.22.0119.01.000  
Processo Nº. : 1994.019.578.7  
Assunto ..... PLANTA POPULAR  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : PAULO DINI  
Reg.Cadastral: 44.42.99.0282.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.268.0  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PEDRO LUIS DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 54.11.66.0439.01.000  
Processo Nº. : 2011.023.160.2  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : QUALITAS HUMANOS EMPRESARIAL LTDA  
Reg.Cadastral: 125.862  
Processo Nº. : 2011.012.706.5  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : QUALY TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EMP  
Reg.Cadastral: 131.688  
Processo Nº. : 2011.012.706.5  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : RAFAEL FERNANDO DE ARRUDA  
Reg.Cadastral: 43.24.07.0092.01.000  
Processo Nº. : 2011.006.975.4  
Assunto ..... DEMOLICAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RAFAEL PRESTES DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 35.22.89.0731.01.000  
Processo Nº. : 2011.026.461.1  
Assunto ..... CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : RAPO GRAF MANUTENCAO LTDA - ME  
Reg.Cadastral: 127.823  
Processo Nº. : 2011.027.247.3  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : RECALL OBJETOS LTDA - ME  
Reg.Cadastral: 317.540  
Processo Nº. : 2011.028.379.3  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : REGINALDO FERRARI  
Reg.Cadastral: 54.54.81.0529.01.000  
Processo Nº. : 2011.027.876.9  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : RENATA ALVES DE ABREU  
Reg.Cadastral: 64.13.30.0290.00.000  
Processo Nº. : 2011.018.311.8  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : RENATA PERRE FERNANDES & CORTES LTDA - M  
Reg.Cadastral: 300.955  
Processo Nº. : 2011.027.690.4  
Assunto ..... EMPRESAS NO MESMO LOCAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : RENATA VIVIANE GARCIA TRANSPORTES - ME  
Reg.Cadastral: 317.519  
Processo Nº. : 2011.028.379.3  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : RENATO DE CAMPOS SANTANA  
Reg.Cadastral: 34.31.28.0268.00.000  
Processo Nº. : 2011.025.019.8  
Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : RENATO PONTALZI AZIZE  
Reg.Cadastral: 46.33.23.0128.00.000  
Processo Nº. : 2011.021.055.6  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : RENATO PONTALZI AZIZE  
Reg.Cadastral: 46.33.23.0135.00.000  
Processo Nº. : 2011.021.055.6  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : RIGHT ON ENGLISH CURSO DE IDIOMAS S/S LT  
Reg.Cadastral: 304.459  
Processo Nº. : 2011.027.189.7  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ROBERTO CRISTOFORI DOMBIDAU JUNIOR  
Reg.Cadastral: 46.42.07.0041.01.001  
Processo Nº. : 2011.015.644.5  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROBERTO CRISTOFORI DOMBIDAU JUNIOR  
Reg.Cadastral: 46.42.07.0041.01.002  
Processo Nº. : 2011.015.644.5  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROBERTO CRISTOFORI DOMBIDAU JUNIOR  
Reg.Cadastral: 46.42.07.0041.01.003  
Processo Nº. : 2011.015.644.5  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROBERTO DOS SANTOS TRUJILLO  
Reg.Cadastral: 46.62.74.0405.01.000  
Processo Nº. : 2010.002.991.7  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROBINSON ALEXANDRE RIBEIRO  
Reg.Cadastral: 33.62.92.0841.01.000  
Processo Nº. : 2011.011.624.1  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... HOMOLOGADO ITBI

Interessado : ROBSON RICARDO DE CARVALHO  
Reg.Cadastral: 45.43.66.0299.01.000  
Processo Nº. : 2011.006.502.6  
Assunto ..... ALTERACOES  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROBSON ROGERIO MILANI  
Reg.Cadastral: 46.62.63.0229.01.000  
Processo Nº. : 2011.005.188.5  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RODRIGO DA COSTA NETO  
Reg.Cadastral: 47.52.03.0220.00.000  
Processo Nº. : 2011.024.905.9  
Assunto ..... INTIMACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ROGERIO DE OLIVEIRA SERVICOS ADMINISTRAT  
Reg.Cadastral: 317.525  
Processo Nº. : 2011.028.378.5  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : ROGERIO ULIANA DE OLIVEIRA - REPRESENTAC  
Reg.Cadastral: 317.541  
Processo Nº. : 2011.028.379.3  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : ROMILDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS  
Processo Nº. : 2011.013.746.0  
Assunto ..... ALTERACOES  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : ROQUE DIVINO DA SILVA  
Reg.Cadastral: 76.34.61.0151.01.000  
Processo Nº. : 2011.023.802.9  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROSA XADREZ LTDA - ME  
Reg.Cadastral: 304.139  
Processo Nº. : 2011.027.200.2  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ROSANA MARIA DA SILVA  
Reg.Cadastral: 45.43.58.0243.01.000  
Processo Nº. : 2011.006.502.6  
Assunto ..... ALTERACOES  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROSELY SOUZA DE BRITO CORREA  
Reg.Cadastral: 56.33.78.2623.01.000  
Processo Nº. : 2002.014.875.5  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ROSMARI CARDOSO CAETANO  
Reg.Cadastral: 45.34.78.0195.01.000  
Processo Nº. : 2010.005.988.0  
Assunto ..... PARCELAMENTO DE DEBITO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : S & G CONSULTORIA E ASSESSORIA EM T.I. L  
Reg.Cadastral: 317.572  
Processo Nº. : 2011.028.379.3  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : SALVADOR ROBERTO FESTA  
Reg.Cadastral: 65.31.19.0001.01.000  
Processo Nº. : 2011.006.448.2  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... RECURSO INDEFERIDO

Interessado : SANTA MARIA AGROPECUARIA SOROCABA LTDA  
Reg.Cadastral: 67.61.06.0152.01.000  
Processo Nº. : 2010.032.136.3  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... INDEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : SEBASTIANA GOES  
Reg.Cadastral: 24.62.82.0049.01.000  
Processo Nº. : 2008.021.591.6  
Assunto ..... SUSPENSAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : SERGIO RODRIGUES  
Reg.Cadastral: 24.62.46.0052.01.000  
Processo Nº. : 2011.008.662.6  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : SERGIO SORANZ  
Reg.Cadastral: 53.13.46.0053.01.000  
Processo Nº. : 2011.024.283.1  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SERVICIO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI  
Reg.Cadastral: 79.386  
Processo Nº. : 2011.012.706.5  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : SERVICOP DE ANESTESIOLOGIA DR TITO S/C L  
Reg.Cadastral: 87.572  
Processo Nº. : 2011.026.199.7  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : SIDNEI SILVERIO  
Reg.Cadastral: 34.41.55.0127.01.000  
Processo Nº. : 2011.026.781.2  
Assunto ..... DESDOBRO DE AREA/GLEBA  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : SIDNEI SILVERIO  
Reg.Cadastral: 34.41.55.0133.00.000  
Processo Nº. : 2011.026.781.2  
Assunto ..... DESDOBRO DE AREA/GLEBA  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : SILVA BESERRA LEITE ROUPAS ME  
Reg.Cadastral: 306.207  
Processo Nº. : 2011.026.151.8  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : SINTHORESSOR  
Processo Nº. : 2011.022.768.3  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : SKAPCOM - COMERCIO DE ESCAPAMENTOS LTDA  
Reg.Cadastral: 317.613  
Processo Nº. : 2011.028.379.3  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : SONIA CONCEICAO AMARAL  
Reg.Cadastral: 47.51.83.0320.00.000  
Processo Nº. : 2011.027.144.2  
Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SOUZA E SOUZA REPRESENTACAO COMERCIAL LT  
Reg.Cadastral: 317.611  
Processo Nº. : 2011.028.379.3  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : SUSANA FERREIRA FALSONI  
Reg.Cadastral: 64.33.03.0106.00.000  
Processo Nº. : 2011.027.171.5  
Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : TADEU ANTONIO DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 34.63.09.0342.01.000  
Processo Nº. : 2011.025.866.2  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : TANIA REGINA SILVA FARIAS  
Reg.Cadastral: 104.639  
Processo Nº. : 2011.028.456.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : TECENERGY TECNOLOGIA EM EFICIENCIA ENERGI  
Reg.Cadastral: 317.575  
Processo Nº. : 2011.028.379.3  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : TEODORO & SAMANTA OFICINA MECANICA E ELE  
Reg.Cadastral: 139.803  
Processo Nº. : 2011.026.251.6  
Assunto ..... EMPRESAS NO MESMO LOCAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : TEREZA GRACIA GUERREIRO DE CAMARGO  
Reg.Cadastral: 45.43.79.0237.01.000  
Processo Nº. : 2011.013.992.0  
Assunto ..... CANCELAMENTO DE DEBITOS  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : TEREZINHA ANTONIA GOMES DA SILVA ARRUDA  
Reg.Cadastral: 45.51.25.0025.01.000  
Processo Nº. : 2006.008.415.9  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : TEREZINHA DOS SANTOS TOBIAS  
Reg.Cadastral: 57.53.55.0126.01.000  
Processo Nº. : 2011.024.297.1  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : TIAGO AZANHA SOROCABA ME  
Reg.Cadastral: 304.428  
Processo Nº. : 2011.026.252.4  
Assunto ..... EMPRESAS NO MESMO LOCAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : TOMAS MAURO MAIELO  
Reg.Cadastral: 54.54.69.0411.01.001  
Processo Nº. : 2002.011.682.8  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TOMAS MAURO MAIELO  
Reg.Cadastral: 54.54.69.0411.01.002  
Processo Nº. : 2002.011.682.8  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TOMAS MAURO MAIELO  
Reg.Cadastral: 54.54.69.0411.01.003  
Processo Nº. : 2002.011.682.8  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TOMAS MAURO MAIELO  
Reg.Cadastral: 54.54.69.0411.01.004  
Processo Nº. : 2002.011.682.8  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TOMAS MAURO MAIELO  
Reg.Cadastral: 54.54.69.0411.01.005  
Processo Nº. : 2002.011.682.8  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TOMAS MAURO MAIELO  
Reg.Cadastral: 54.54.69.0411.01.006  
Processo Nº. : 2002.011.682.8  
Assunto : CONSTRUCAO  
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TOMAS MAURO MAIELO  
Reg.Cadastral: 54.54.69.0411.01.007  
Processo Nº. : 2002.011.682.8  
Assunto : CONSTRUCAO  
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TOMAS MAURO MAIELO  
Reg.Cadastral: 54.54.69.0411.01.008  
Processo Nº. : 2002.011.682.8  
Assunto : CONSTRUCAO  
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : UNICA SOROCABA LTDA  
Reg.Cadastral: 133.693  
Processo Nº. : 2011.012.706.5  
Assunto : SOLICITACAO  
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : VAGNER DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 316.969  
Processo Nº. : 2011.027.547.6  
Assunto : REGULARIZACAO/ATIVIDADE/INSCRICAO  
Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : VALQUIRIA CAMARGO CORDEIRO  
Reg.Cadastral: 54.22.78.1371.00.000  
Processo Nº. : 2010.018.107.2  
Assunto : CONSTRUCAO  
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : VANESSA MACEDO BEZERRA - ME  
Reg.Cadastral: 317.561  
Processo Nº. : 2011.028.379.3  
Assunto : NOTIFICACAO  
Despacho : COMUNICADO

Interessado : VAZ & RIBEIRO SELECAO E TREINAMENTO  
Reg.Cadastral: 139.284  
Processo Nº. : 2011.012.706.5  
Assunto : SOLICITACAO  
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : VENERANDO NOGUEIRA TARRE NETO  
Processo Nº. : 2011.029.112.7  
Assunto : ALTERACOES  
Despacho : INDEFERIDO

Interessado : VERA LUCIA DE FARIAS PORTO - ME  
Reg.Cadastral: 317.568  
Processo Nº. : 2011.028.379.3  
Assunto : NOTIFICACAO  
Despacho : COMUNICADO

Interessado : VITOR SILVA CEZAR JUNIOR ME  
Reg.Cadastral: 317.604  
Processo Nº. : 2011.028.379.3  
Assunto : NOTIFICACAO  
Despacho : COMUNICADO

Interessado : VOTORANTIM METAIS S.A.  
Reg.Cadastral: 317.542  
Processo Nº. : 2011.028.379.3  
Assunto : NOTIFICACAO  
Despacho : COMUNICADO

Interessado : WALTER LOPES FERREIRA  
Reg.Cadastral: 36.13.64.0436.01.000  
Processo Nº. : 2011.022.973.9  
Assunto : ISENCAO DE TAXAS/ISSQN  
Despacho : DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : WEBER COELHO DE GOES  
Reg.Cadastral: 45.33.10.0243.00.000  
Processo Nº. : 2010.024.237.9  
Assunto : FRACIONAMENTO  
Despacho : DEFERIDO

Interessado : ZERITA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA-ME  
Reg.Cadastral: 317.530  
Processo Nº. : 2011.028.379.3  
Assunto : NOTIFICACAO  
Despacho : COMUNICADO

Ana Luíza Bacci Silva  
Chefe de Seção

**SEJ**  
**LEIS**

## Secretaria de Negócios Jurídicos

### LEI Nº 9.781, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2011.

(Dispõe sobre denominação de “EDISON DAVID” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências). Projeto de Lei nº 60/2011 – autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “EDISON DAVID” a Rua 14, localizada no Jardim Residencial Giverny, que se inicia na Rua 15 e termina em cul-de-sac, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1935 – 2010”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 9 de Novembro de 2 011, 357ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

#### JUSTIFICATIVA

Edison David, nasceu em 11 de junho de 1935, em Sorocaba, indo morar depois de um tempo no Distrito de Votorantim, e depois de casado adotou a cidade como morada. Adorava ler livros de sua avó materna Dona Deolinda Calegari Araújo.

Sua mãe Isolina Araújo, ensinou-lhe as regras da educação e as orações, aprendendo a ler e escrever e cursando apenas ginásio, depois começou a trabalhar na leiteria de seu avô paterno Floriano David.

Aos 16 anos foi trabalhar como escriturário no Votocel das Indústrias Votorantim e veio morar com seus tios Batista David e Ana Migliorine David. Contudo, o destino tem seus caprichos; o avô Floriano acabou-se transformando em grande produtor de leite com sua leiteria. Era bom negócio, que no começo só fez melhorar.

Edison lia muito e aos poucos essas leituras foram edificantes, à sua preparação para a vida. Cresceu com um temperamento alegre, vivaz e decididamente forte, e sua escola de vida foi à leiteria, sua bondade e sua própria generosidade. Nisto está talvez a principal razão de sua fama; o amor ao próximo.

Em 1940, seu avô faleceu e nesta época herdou terras e algumas pequenas casas do mesmo. Depois se casou com Neuza Metidieri, filha de pecuarista, agricultor e empresário. Foi nesta época que Edison se interessou pelo comércio e teve o apoio do sogro, se transformando em um grande comerciante de várias lojas: Texclinho, Sorotá Indústria e Comércio, Conibel, Tecidom, Fredfrida. Com o passar do tempo foi se aperfeiçoando, acabando por se tornar um grande e renomado comerciante. Com o talento de comerciante e empresário vai além dos limites, um de seus melhores hobbies era o trabalho. Com sua alma romântica, a serenidade e, sobretudo o dinamismo. Sua simplicidade sentimental, dessas que calam com a eficiência na memória do povo em geral não pode ser menosprezado, pois se expunha de forma direta sem medo de ser simples.

Depois que se aposentou como diretor de vendas da Metidieri, sua vida voltou-se às causas sociais e filantrópicas em Sorocaba e Votorantim e sua família, em especial sua esposa e filhos Flora, Kátia e Fred.

Graças aos conselhos de seu sogro, iniciou a compra de lotes para construção de casas populares, junto de sua esposa a qual teve o privilégio de viver uma infância impregnada pela experiência agrária que nem todas as meninas de sua idade e época tiveram acesso, a estudarem em bons colégios. O interesse maior de Edison era ajudar os mais pobres e necessitados.

Há muitos anos participou do Lyons Clube de Votorantim, diretor do Clube Atlético de Votorantim, Vice-Presidente da APAE, também de Votorantim, Diretor do Rotary Clube, Diretor da Associação Comercial de Votorantim, Conselheiro do Betel Lar das Crianças de Sorocaba, Diretor do Cursinho de Crisandade de Sorocaba, do Educandário Santo Agostinho, Diretor Presidente do Arem (Associação dos Empregados das Indústrias Metidieri), entre outras entidades beneficentes de Sorocaba e região.

Em 15 de abril de 2010, seus familiares e amigos se despediram de Edison David, que teve uma trajetória que nunca será esquecida pelo que fez sendo noticiado na imprensa local por se tratar de um homem generoso. S/S., 15 de fevereiro de 2011.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Vereador

### LEI Nº 9.782, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2011.

(Dispõe sobre denominação de “RISOLETA LOURENÇO DE SOUZA” a uma praça pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 303/2011 – autoria do Vereador BENEDITO DE JESUS OLERIANO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “RISOLETA LOURENÇO DE SOUZA” a uma praça pública, localizada na Vila Barão, que se inicia na Avenida Brasil, esquina com a Avenida General Osório, sentido centro-bairro, Vila Barão, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1912 – 2011”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 9 de Novembro de 2 011, 357ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

#### JUSTIFICATIVA

Risoleta Lourenço de Souza, filha de Manoel Soares de Arruda e de Maria Lourenço, nasceu em 18 de maio de 1912, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo. Residia na Vila Barão. Trabalhou na Estamparia Fonseca como lavadora, lavadeira, doméstica, fiandeira e tecia redes.

Na Companhia de Fiação e Tecidos Nossa Senhora do Carmo trabalhou por 20 anos.

Em 26 de fevereiro de 1927, casou-se com Tibúrcio Ribeiro Filho, na cidade de Sorocaba, ficou viúva em 17 de agosto de 1948, no dia 25 de maio de 1954 casou-se com Benedito Clemente de Souza na cidade de Mairinque, e dessas felizes uniões tiveram 8 filhos, além de 11 netos, 12 bisnetos e 1 tataraneto. Risoleta Lourenço de Souza era católica, e participava do Centro Social de Sargentos e Tenentes do Jardim Simus.

No dia 04 de abril de 2011, veio a falecer, deixando muitas saudades a seus amigos e seus familiares. S/S., 21 de junho de 2011.

Benedito de Jesus Oleriano  
Vereador

### LEI Nº 9.783, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2011.

(Dispõe sobre denominação de “DORANTO CROCE” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências). Projeto de Lei nº 164/2011 – autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “DORANTO CROCE” a viela que se inicia na Rua Baltazar Fernandes, e termina em propriedade particular, do Bairro Além Linha, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1924 – 2007”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 9 de Novembro de 2 011, 357ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

#### JUSTIFICATIVA

Doranto Croce, nascido em 15 de maio de 1924 em Salto Grande – SP. Ainda criança veio para Mairinque, mais tarde com a transferência das oficinas de EFS, veio com seus pais para Sorocaba.

Na idade escolar matriculou-se no Grupo escolar “Baltazar Fernandes”, sendo aluno da primeira turma da referida escola. Ingressou n o CFO – Curso Ferroviário da Estação Ferroviária de Sorocaba, onde em 30 de novembro de 1942 se formou. Como oficial de soldador nas oficinas de Sorocaba, aonde chegou com mérito a instrutor de Solda Elétrica de Oxigênio da referida escola.

Sempre esteve ligado ao esporte amador da cidade e como jogador iniciou na Estrada de Ferro Futebol Clube – EFS, jogando também em diversos outros times da cidade. Em 1940 foi campeão invicto pelo Patriarca F.C, categoria juvenil da cidade de Sorocaba, futuramente exerceu cargo de juiz de futebol por muitos anos pela Liga Sorocabana – LISOFU.

Ingressou na escola de árbitro de futebol da F.P.F “Professor Flávio Lazetti, no Estado de São Paulo, sendo agraciado com o “apito de ouro”, por ter se destacado como primeiro da turma.

Foi um bom pai e teve quatro filhos, um exemplar cidadão da nossa querida Sorocaba.

Faleceu em 26 de janeiro de 2007, na cidade de Areia Branca – RN. S/S., 14 de abril de 2011.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Vereador

### LEI Nº 9.784, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2011.

(Dispõe sobre denominação de “ENGº DAWILSON MENNA” a uma ponte de nossa cidade).

Projeto de Lei nº 305/2011 – autoria do Vereador FRANCISCO MOKO YABIKU.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “ENGº DAWILSON MENNA” a ponte que interligará a Avenida Juvenal de Campos à Rua Conselheiro João Alfredo, na Vila Assis, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1948 – 2002”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 9 de Novembro de 2 011, 357ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**JUSTIFICATIVA**

Dawilson Menna nasceu em Sorocaba, em 1º de junho de 1948, filho de Joaquim Menna e Lúcia D'Ambrósio Menna. Como profissional, trabalhou na TELESP – Telefônica Sorocaba/SP por 30 anos.

Formou-se Bacharel em Administração pela Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativa de Sorocaba, em março de 1973. Formou-se Engenheiro Civil pela Faculdade de Engenharia de Sorocaba, em março de 1999.

Foi coordenador de estagiários da FACENS, de abril/2000 a fevereiro/2001 e pela AEAS, de abril/1998 a abril/2002.

Foi Diretor Secretário-Adjunto da AEAS de abril/1999 a abril/2002; Vice-Presidente Patrimonial da AEAS para o triênio 2002/2005.

Realizou projetos e acompanhamentos de construções de residências, acompanhamentos de obras de construção de pontes e viadutos.

Foi Diretor do Departamento de Transportes e Trânsito de Votorantim com implantação física e funcional do DETRAN-SP - Departamento de Transporte e Trânsito, gerenciamento e consolidação da Municipalização do Trânsito em Votorantim, implantação do Projeto SECOMM/ PRODESP – Sistema de Emissão e Controle de Multas Municipais da Empresa de Processamento de Dados do Estado de São Paulo e atividades pertinentes ao Departamento, no período de 02 de julho de 2001 a 08 de fevereiro de 2002.

Suas atividades comunitárias foram: assistência técnica gratuita e anônima sobre construção civil aos munícipes, através da Engenharia Social, praticada pela AEAS (Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sorocaba).

Tinha por objetivos a melhoria na padronização, urbanização e segurança na construção de residências com informações sobre insolação, ventilação e normas de construção.

Na TELEBRÁS, ministrou cursos de Distribuição de Cabos Alimentares e pontos de controle em Brasília e Recife. Como profissional, como cidadão, e como chefe familiar, foi exemplar.

Faleceu em 28 de junho de 2002, vítima de infarto, deixando saudosos sua família e amigos.

S/S., 21 de junho de 2011.

Francisco Moko Yabiku  
**Vereador**

**LEI Nº 9.785,  
DE 9 DE NOVEMBRO DE 2 011.**

(Dispõe sobre denominação de “OSCAR FRANCISCO MOREIRA” a um próprio público de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 333/2011 – autoria do Vereador EMÍLIO SOUZA DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “OSCAR FRANCISCO MOREIRA” a uma Oficina do Saber, situada em um parque, localizado na Rua Alpheu Castro Santos, no Jardim Rodrigo, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1926 -1994”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 9 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

MARIA TERESINHA DEL CISTIA  
Secretária da Educação

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**JUSTIFICATIVA**

Oscar Francisco Moreira, filho de Bento Francisco Moreira e Maria Lipe, nasceu em 04 de abril de 1926, na cidade de Joanópolis, Estado de São Paulo.

Casou-se no dia 12 de dezembro de 1989, com Claudiléia Alves Moreira, e dessa feliz união tiveram 07 filhos: Luziacir Alves Moreira, (Vendedor), Laudiceia Alves Moreira (Bal-

conista), Eliel Oscar Moreira Alves (Comerciante), Daniel Alves Moreira (Gerente de RH), Daniela Alves Moreira (Instrutora), Nadia Neiva Moreira Alves (Atendente), Sérgio Moreira Alves (Empresário), Onze netos: Jonatas Alves Moreira, Wellington Francis Moreira, Ingrid Alves de Andrade, Axel Alves de Andrade, Robert Alves de Andrade, Higor Francis Moreira, Keven Moreira, Kellen Moreira, Emillyn Santos Moreira, Isabela Chaves Moreira e também 2 Bisnetos: Amanda Moreira e Ana Laura Moreira.

Sempre moraram na cidade de Sorocaba e seu último endereço foi na Av. Manoel de Camargo Sampaio, nº 1846, Lopes de Oliveira.

Foi pastor de sua igreja por 20 anos.

Dedicou toda a sua vida a fazer o bem, sem visar recompensa alguma.

Pessoa muito responsável, solidário, possuía uma alma generosa, viveu para servir seus familiares, amigos e semelhantes. No dia 18 de novembro de 1974, veio a falecer deixando muitas saudades aos amigos e familiares.

S/S., 30 de junho de 2011.

EMÍLIO SOUZA DE OLIVEIRA  
**Vereador**

**LEI Nº 9.786,  
DE 9 DE NOVEMBRO DE 2 011.**

(Dispõe sobre a denominação de “CELSO MACHADO DE ARAÚJO FILHO” a uma Estação de Tratamento de Água do Município de Sorocaba e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 350/2011 – autoria do Vereador JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “CELSO MACHADO DE ARAÚJO FILHO” a Estação de Tratamento de Água do Parque de São Bento, localizada na confluência das Avenidas Gualberto Moreira e Vinicius de Moraes, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1939 – 2011”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba própria consignada no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 9 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**JUSTIFICATIVA**

O cirurgião dentista Celso Machado de Araújo Filho nasceu em março de 1939.

Foi um dos responsáveis pela instalação da unidade de odontologia do Conjunto Hospitalar de Sorocaba, onde viria a atender a uma infinidade de pacientes da região toda sem condições financeiras de arcar com os custos de às vezes complexos tratamentos dentários, tratando a todos os pacientes, pobres ou ricos, com a mesma atenção e competência.

Profissional dedicado e também exemplar como esposo e pai, o Dr. Celso Machado de Araújo Filho faleceu em 26 de junho de 2011.

S/S., 11 de julho de 2011.

José Crespo  
**Vereador**

**LEI Nº 9.787,  
DE 9 DE NOVEMBRO DE 2 011.**

(Dispõe sobre denominação de “ROSMARI FÁTIMA DE CAMARGO” a uma unidade da Oficina do Saber de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 392/2011 – autoria do Vereador JOSÉ GERALDO REIS VIANA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a se-

guinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “ROSMARI FÁTIMA DE CAMARGO” a unidade da Oficina do Saber, localizada na Avenida Bandeirantes, ao lado da Área de Transferência, Bairro de Brigadeiro Tobias, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1961 – 2011”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

MARIA TERESINHA DEL CISTIA  
Secretária da Educação

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**JUSTIFICATIVA**

Em 18 de janeiro de 1961, nascia aqui mesmo em Sorocaba, no Bairro de Brigadeiro Tobias, Rosmari Fátima de Camargo.

Desde pequena, Rosmari, filha de Gentil de Camargo e Santana Penha de Camargo, demonstrava o desejo de ser professora.

Até aí nenhuma novidade, pois este é um desejo compartilhado por muitas outras meninas nessa idade, porém Rosmari se dedicou de uma forma muito especial para atingir seu ideal.

Para se ter uma idéia, aos 19 anos ela começava a lecionar na mesma escola onde se formou no Magistério, ou seja, Colégio Santa Escolástica, onde permaneceu até o ano de 1991.

Obstinada, mesmo lecionando deu prosseguimento aos estudos e dividiu seu dia entre trabalho e o curso de Pedagogia e Supervisão Escolar, na Universidade de Sorocaba.

Não satisfeita, por ser altamente produtiva, após concluir Pedagogia matriculou-se no curso de Psicopedagogia na Faculdade São Luiz, em Jaboticabal.

Leccionou na rede pública municipal e na Organização Sorocabana de Ensino (OSE), onde atuou também como Coordenadora Pedagógica.

Faleceu aos cinquenta anos de idade, no dia 29 de fevereiro de 2011, na Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, devido às complicações de um câncer no endométrio.

S/S., 05 de agosto de 2011.

José Geraldo Reis Viana  
**Vereador**

**LEI Nº 9.788,  
DE 9 DE NOVEMBRO DE 2 011.**

(Dispõe sobre denominação de “ALESSIO BERTIN” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 395/2011 – autoria do Vereador ANTONIO CARLOS SILVANO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “ALESSIO BERTIN” a Rua 04, localizada no Jardim Dona Tereza, que se inicia na Estrada do Paschoal e termina em área particular, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1931 – 2011”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 9 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**JUSTIFICATIVA**

Submeto a esta Casa de Lei o presente Projeto de Lei para perpetuar o nome do Sr. Alessio Bertin, denominando a Rua 04, localizada no Jardim Dona Tereza, com início na Estrada do Paschoal e término em Área Particular do mesmo Bairro, nesta cidade.

Senhor Alessio Bertin, nasceu na Cidade de Tietê no dia 30 de Setembro de 1931, filho de Inocêncio Bertin e Cezira Dal Pozzo. Casou-se com a Senhora Zulmira Ocon Bertin, sobrevivendo desse enlace o nascimento de um filho.

Senhor Alessio Bertin, trabalhou com comércio no Bairro de Vila Progresso, foi vice-presidente do Olaria F.C. na década de 70, disputou vários campeonatos de bocha pela equipe da Santa Rita, sempre esteve ligado ao esporte, tanto pelo futebol, quanto pela bocha.

Homem de fibra e trabalhador, esteve sempre junto de sua família ou de quem precisasse do seu auxílio, procurou sempre dar exemplo de humildade e honestidade aos seus filhos.

Seu falecimento ocorreu aos 18 dias de Maio de 2011, com 79 anos de idade, deixando uma profunda tristeza no seio familiar, parentes, amigos e aqueles que serviram de seus préstimos.

Que seus exemplos de trabalho, honestidade e perseverança sejam preservados com a perpetuação do honrado nome do Sr. Alessio Bertin, a uma via pública de nossa cidade, que este Vereador submete a apreciação do Egrégio Plenário para a merecida homenagem.

S/S., 8 de agosto de 2011.

ANTONIO CARLOS SILVANO  
**Vereador**

**LEI Nº 9.789,  
DE 9 DE NOVEMBRO DE 2 011.**

(Dispõe sobre denominação de “ROSIVAL VASSÃO DE OLIVEIRA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 428/2011 – autoria da Vereadora NEUSA MALDONADO SILVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “ROSIVAL VASSÃO DE OLIVEIRA” a Rua 63, localizada no Parque São Bento, que se inicia na Rua Odilon Walter e termina na Rua Alcino Oliveira Rosa, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1935 –2011”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 9 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**JUSTIFICATIVA**

Faleceu em 27 de Fevereiro de 2011, em Sorocaba, o Sr. Rosival Vassão de Oliveira. Homem de fé e cidadão de caráter inabalável, criou seus filhos à luz da fé cristã, deixando neste mundo um legado de integridade, decência e cidadania.

Nascido em Juquiá, São Paulo, em 18 de Abril de 1935, era filho de Israel Henrique de Oliveira e Lúcia Vassão de Oliveira, já falecidos. Era o segundo filho de nove irmãos. Homem íntegro, tanto para a família como para a sociedade, sempre

deu testemunho da fé que professava. No dia 16 de Abril de 1960, contraiu núpcias com Geny Alcântara de Oliveira, servindo juntos ao nosso Deus, em uma caminhada de amor e compreensão mútuos. Desse enlace nasceram quatro filhos, amados desde o primeiro sopro de vida por esse homem notável: Ulisses, Gláucia, Cláudia e Rosival Filho. É assim que sua esposa se refere a Rosival: “Amigo, companheiro, irmão em todas as horas. Tivemos o privilégio de viver quase cinquenta e um anos de um casamento no amor de Deus, a quem devotamos toda a honra e toda a Glória”. S/S., 1 de setembro de 2011.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA  
Vereadora

### LEINº 9.790, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação de “ENGº CELSO EUFRÁSIO MONTEIRO” a uma Estação de Tratamento de Água de nossa cidade).

Projeto de Lei nº 429/2011 – autoria do Vereador FRANCISCO MOKO YABIKU.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “ENGº CELSO EUFRÁSIO MONTEIRO”, a Estação de Tratamento de Água, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, localizada à Avenida Conde Zeppelin nº 700, no Bairro do Éden.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1939 – 1995”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 9 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

#### JUSTIFICATIVA

Celso Eufrásio Monteiro nasceu em Sorocaba, Estado de São Paulo, em 10 de outubro de 1939.

Formou-se engenheiro químico em 1966, pela Faculdade de Engenharia Industrial – FEI, então integrante da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e, engenheiro sanitário em 1970, pela Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo.

Entre 1971 e 1974, cursou pós-graduação em Saúde Pública na Faculdade de Saúde Pública e, também em 1974, tornou-se mestre pela mesma faculdade, quando defendeu a monografia cujo título era “Disposição Final dos Despejos Líquidos da Indústria Açucareira e Alcooleira”.

No âmbito docente, lecionou Química e Matemática no curso de 2º grau do Colégio Fernão dias, de São Paulo, entre 1963 e 1966; foi o responsável, em 1966, pelo curso de “Química Inorgânica” do Instituto de Tecnologia Lavoisier, de São Paulo e lecionou sobre “Poluição Industrial”, em 1969, no curso de extensão universitária da Faculdade de Engenharia Química da Universidade Federal do Paraná.

Na Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, tratou da disciplina “Controle da Poluição do Meio”, do curso de Pós-Graduação para engenheiros, entre os anos de 1973 e 1975 e, em 1976, atuou no curso de especialização em Saneamento Ambiental da Universidade Federal de Pernambuco.

Leccionou sobre “Hidráulica Aplicada”, em 1976, no curso de engenharia civil da Faculdade de Engenharia da Fundação Armando Álvares Penteado – FAAP, de São Paulo. Finalmente, lecionou sobre “Saneamento Básico” na Faculdade de Engenharia de Sorocaba, no curso de graduação para engenheiros civis.

Foi autor dos artigos “Técnicas e Experiências, Investigação, Divulgação e Intercâmbio”, publicado pela revista de Engenharia Sanitária de Abril/Junho de 1973; “Bacia do

Guarapiranga – Controle da Poluição – Relatório Preliminar”, publicado pela Revista DAE de junho de 1972; Brazilian Experience with the Disposol of Waste Water from the Sugar Cane and Alcohol Industry, publicado em 1975 pela J. Process Biochemistry; “O Impacto das Grandes Barragens no Meio Ambiente”, publicado em 1975 pela revista DAE nº 101.

Também foi autor dos trabalhos “Processos Modernos de Tratamento de Águas Residuárias: Soluções Aplicadas a Problemas Brasileiros”, apresentado no XII Congresso Interamericano de Engenharia Sanitária, realizado em 1972, em Assunção, Paraguai; “Tratamento de Debris Líquido de Usinas de Açúcar”, apresentado no XIV Congresso Interamericano de Engenharia Sanitária, realizado em 1974, na cidade do México, México; “Controle de Poluição das Águas e do solo no Estado de São Paulo”, apresentado no XV Congresso Interamericano de Engenharia Sanitária, realizado em 1976, em Buenos Aires, Argentina; “Paraíba River Water Quality Forecasting and Management – Computer Techniques for Evaluating Management and Pollution Control”, apresentado no United Nations Development Programme da Organização Mundial de Saúde, realizado em Genebra, em 1977; “Perdas de Sacarose no Processo Industrial e Medidas Corretivas”, apresentado no I Seminário Técnico Santal, realizado em Ribeirão Preto, em 1978 e “Fábrica de Celulose e o Meio Ambiente: Aspectos de Poluição das Águas e do Ar”, apresentado em 1979 no XII Congresso Anual da Associação Técnica Brasileira de Papel e Celulose. Em 1977, atuou como bolsista da Organização Mundial da Saúde – OMS e da Organização Panamericana de Saúde, desenvolvendo um cronograma de visitas e programas na “Corporation Autónoma Regional Del Cauca – CVC” e na “Corporation Autónoma Regional de La Sabana de Bogotá y de los Valles de Ubaté e Chiquiquira – CAR, ambas sítas na Colômbia; no “Instituto Nacional de Acuedutos y Alcantarillado” de San José, Costa Rica; na “Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos – SARH da Cidade do México; na “Dirección de Obras Sanitarias – DOS” e na Universidad de Chile, ambas sítas em Santiago e na “Empresa de Obras Sanitarias de La Nación”, de Buenos Aires, Argentina.

Na área profissional, atuou entre 1967 e 1968 como Chefe de Divisão de Avaliação de Qualidade do Ar da Comissão Intermunicipal de Controle da Poluição das Águas e do Ar – CICPAA, em São Caetano do Sul, desenvolvendo trabalhos em Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Mauá e São Paulo.

Em 1968, foi contratado pela Campanha de Tecnologia de Saneamento Ambiental – CETESB, como engenheiro integrante da Seção de Controle de Qualidade de Materiais. NA sequência, atuou como engenheiro da Seção de Controle de Poluição das Águas e como responsável pela diretoria do Escritório de Controle das Águas da Coordenação de Assistência aos Municípios do Fundo de Saneamento Básico – FESB.

Em 1970 e 1973, desenvolveu e acumulou as funções de Assistente Técnico e de Chefe da Seção de Estudos Especiais da Diretoria da Divisão de Estudos e Pesquisas da CETESB. Entre 1973 e 1975, foi designado para a coordenação, como assessor técnico, dos estudos desenvolvidos pela superintendência de Controle de Poluição das Águas da CETESB, motivado pelo Plano Nacional de Saneamento – PLANASA. Foi coordenador do “Estudo do Modelo Matemático da Bacia do Rio Paraíba do Sul”, realizado entre 1975 e 1977 pela CETESB, com a colaboração da Organização Mundial da Saúde – OMS, da Organização Panamericana da Saúde, do Fundo Especial das Nações Unidas e da Universidade do Texas.

Atuou como Gerente de Estudos Especiais de Superintendência de Estudos de Poluição das Águas e do Solo da CETESB, entre 1976 e 1977 e, nesse mesmo período, como Assistente da Diretoria de Tecnologia de Saneamento Ambiental – DTSA, oportunidade em que desenvolveu trabalhos nos Estados do Rio Janeiro e de Santa Catarina.

Também em 1977, foi nomeado pela CETESB como Gerente Regional de Sorocaba, onde desenvolveu programas de controle de poluição das águas e do ar e políticas de prevenção ambiental na 4ª Região Administrativa do Estado de São Paulo.

EM 1979, foi contratado pela Organização Mundial da Saúde – OMS e pela Organização Panamericana de Saúde, como consultor para a área de tratamento de despejos industriais. Finalmente, foi nomeado Superintendente Regional de Sorocaba pela CETESB, função e atividade que desenvolveu até a sua aposentadoria.

Concomitantemente às atividades acima citadas, foi membro do grupo de trabalho responsável pela elaboração do “Plano de Controle de Poluição das Águas do Estado de São Paulo”, desenvolvido em 1969, pela Secretaria dos Serviços e Obras Públicas do Estado de São Paulo; participou da elaboração de regulamento do Decreto Estadual nº 195-A, de 12 de fevereiro de 1970, que dispõe sobre a proteção dos recursos hídricos contra agentes poluidores e integrou, entre 1972 e 1973, a Comissão de Estudos de Preservação do Meio-Ambiente, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Celso Eufrásio Monteiro foi também integrante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária – ABES; da Associação Brasileira de Prevenção à Poluição do AR – ABPPOLAR e da Associação Brasileira de Limpeza Pública – ABLP. S/S., 16 de agosto de 2011.

Francisco Moko Yabiku  
Vereador

### LEINº 9.791, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação de “PEDRO PEREIRA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 440/2011 – autoria do Vereador GERVINO GONÇALVES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “PEDRO PEREIRA”, a Rua Projetada I, localizada no Bairro Terra Vermelha, que se inicia na Rua Olívio Brito Maciel e termina em *cul-de-sac* do mesmo Bairro, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1955 – 1993”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 9 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

#### JUSTIFICATIVA

Pedro Pereira era filho do senhor José Pereira e da senhora Alice Alves da Silva, nasceu no dia 29 de dezembro de 1955, na cidade de Quebrângulo – AL.

Casou-se em 03 de dezembro de 1980 com a senhora Irene Benedita da Silva Pereira, com quem teve três filhos Marcelo, Fernanda e Rafael, deixou também 02 netos.

Veio para cidade de Sorocaba no ano de 1987 onde trabalhou desde então como Ajudante Geral.

Dedicou toda sua vida ao seu trabalho e sua família no ano de 1993 soube que estava doente e foi embora para cidade de Nova Fátima – PR.

Faleceu em Nova Fátima- PR no dia 08 de dezembro de 1993, enlutando os seus familiares, cujos exemplos ficarão gravados de forma indelével na lembrança daqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-lo. S/S, 06 de setembro de 2.011.

GERVINO GONÇALVES  
Vereador

### LEINº 9.792, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação de “ADALBERTO GRÉGGIO DE FREITAS” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 450/2011 – autoria do Vereador VITOR FRANCISCO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “ADALBERTO GRÉGGIO DE FREITAS” a Rua 127, localizada no Parque São Bento, que se inicia na Rua Roque Nunes e termina em *cul-de-sac*, do mesmo Bairro, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1964-2011”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 9 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

#### JUSTIFICATIVA

Adalberto Gréggio de Freitas, que era filho Benedito Soares de Freitas e Irene Canedo de Freitas, nasceu no dia 06 de abril de 1964, no município de Piau, Minas Gerais.

Casado com Cristiane Aparecida Franciscato de Freitas, teve três filhos: Diego, Diely e Gabriely.

Ainda criança mudou-se para Sorocaba, na Vila Carol. Adalberto passou últimos dias de sua vida no Bairro da Vila Nova Sorocaba, onde veio a falecer, em maio deste ano, por neoplasia de comportamento indeterminada no Hospital Regional.

Desde muito cedo se dedicou a construção civil começando como servente de pedreiro e chegando a mestre de obra, cargo que ocupava até meses antes do seu falecimento. Jovem ainda se casou com Cristiane, com quem viveu até o dia do seu óbito.

Adalberto sempre foi pai dedicado e marido exemplar tinha os seus três filhos e a esposa como maior patrimônio. Sua morte causou muita tristeza aos seus entes queridos e uma legião de amigos.

S/S., 13 de setembro de 2011.

VÍTOR FRANCISCO DA SILVA  
Vereador

### LEINº 9.793, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2 011.

(Proíbe a realização de cirurgia para extração de cordas vocais de cães e gatos no Município de Sorocaba e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 372/2011 – autoria do Vereador CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida, no Município de Sorocaba, a extração de cordas vocais de cães e gatos realizada através de ato cirúrgico ou outro qualquer com a mesma finalidade.

Parágrafo único. São considerados atos cirúrgicos mutiladores e desnecessários, portanto proibidos na prática médica-veterinária: a Cordoblastia e a Cordectomia ou Cordotomia.

Art. 2º O descumprimento ao disposto na presente Lei, ensejará ao proprietário do animal, multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), dobrada a cada reincidência.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria, consignada no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 9 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

ADEMIR HIROMU WATANABE  
Secretário da Saúde

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

#### JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal, em seu inciso VII do § 1º do Art. 225, determina que cabe ao Poder Público impedir a crueldade contra animais.

Considerando que as intervenções cirúrgicas ditas mutilantes, em pequenos animais, têm sido realizadas de forma indiscriminada em todo o País e que muitos procedimentos são danosos e desnecessários, o que fere o bem estar dos

animais.  
A Lei Federal 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que trata de Crimes Ambientais, caracteriza crueldade contra animais como crime passível de prisão e multa.

A remoção de cordas vocais, seja com a intenção de melhor adequá-los as conveniências dos proprietários ou qualquer outra intenção ou finalidade, é ato de crueldade especialmente por representar mutilação definitiva, provocada por ato cirúrgico e que priva o animal de suas defesas naturais.

Lembrando que muitas pessoas retiram as cordas vocais de cães principalmente para não ser incomodado com o seu latido. A resolução nº. 877, de 15 de fevereiro de 2008, do Conselho Federal de Medicina Veterinária, em seu Capítulo IV, mais precisamente no Art. 7º, § 1º, dispõe sobre proibição as cirurgias estéticas mutilantes em pequenos animais, ou seja, ficam proibidas as cirurgias consideradas desnecessárias ou que possam impedir a capacidade de expressão do comportamento natural da espécie.

São considerados procedimentos mutiladores e não recomendáveis, portanto proibidos na prática médico veterinária as duas técnicas de desvocalização: a Cordectomia e a Cordoblastia. A Cordectomia consiste na extração das cordas vocais de cães e gatos, já a Cordoblastia, também conhecida como Cordablação, não existe corte, mas sim a destruição total do órgão (as cordas vocais são queimadas), com a posterior cauterização.

Vale ressaltar que a Lei Estadual nº 11.488, de 10 de Outubro de 2003, prevê restrição à realização da cirurgia de Cordotomia em cães e gatos.

S/S., 28 de julho de 2011.

Claudemir José Justi  
Vereador

### LEI Nº 9.794, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2011.

(Altera a redação do art. 2º da Lei nº 5.529, de 20 de novembro de 1997, que dispõe sobre alterações na legislação referente aos tributos municipais e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 21/2011 – autoria do Vereador ANSELMO ROLIM NETO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado ao art. 2º da Lei nº 5.529, de 20 de Novembro de 1997, que trata do pagamento do IPTU em parcela única com desconto de 5% (cinco por cento), abaixo transcrito, o parágrafo único nos seguintes termos:  
“Art. 2º Os contribuintes que quitem os carnês de tributos lançados de ofício até a data fixada na parcela única, terão desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor total dos tributos neles lançados.

Parágrafo único. O mesmo desconto de 5% (cinco por cento) será concedido ao contribuinte que optar pelo pagamento do referido valor em até 3 (três) parcelas, a partir da data de vencimento fixada na parcela única.” (NR)

Art. 2º A partir do exercício de 2012, todos os carnês de IPTU do Município de Sorocaba, deverão conter a informação da opção de pagamento em parcela única com desconto de 5%, bem como, a opção em até três parcelas com o mesmo desconto.

Art. 3º Na hipótese do município não optar nem pelo pagamento à vista, nem pelo pagamento em três parcelas, será efetivado o pagamento normal sem desconto em dez parcelas.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor no dia 1º de Janeiro de 2012, data em que a estimativa da renúncia de receita por ela acarretada já terá sido considerada na lei orçamentária anual.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de Novembro de 2011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

#### Justificativa

Submetemos à apreciação desta Casa de Leis, o presente Pro-

jeto que visa possibilitar ao município, o pagamento do IPTU, também em até três parcelas, com o desconto de 5% oferecido ao pagamento em parcela única.

Tal iniciativa se dá em razão de oferecer ao município mais uma opção diferenciada de pagamento do IPTU. Muitos cidadãos, pais e mães de família, não podem pagar a parcela única com desconto de 5 % e se vêem obrigados a pagar em 10 vezes, justamente pela falta de opção oferecida por outras condições de quitação.

Com o parcelamento em três vezes e com desconto o município será beneficiado e os cofres públicos não sofrerão queda na arrecadação, pois muitos irão optar por pagar em três parcelas, o que acarretará benefícios à prefeitura que receberá em prazo menor e ao município, que além de terminar de pagar o carnê em apenas três meses, ganhará desconto.

Por esses e outros motivos acho oportuno e coerente esse projeto.

S/S., 1º de Fevereiro de 2011.

ANSELMO ROLIM NETO  
Vereador

### LEI Nº 9.795, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2011.

(Institui no Município de Sorocaba Campanha de Orientação e Esclarecimento sobre a Imposição de Penalidade de Advertência por Escrito nos casos de infração de natureza leve ou média em conformidade com o art. 267, do Código de Trânsito Brasileiro e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 173/2011 – autoria do Vereador FRANCISCO FRANÇA DA SILVA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Município de Sorocaba a campanha permanente de orientação e esclarecimento sobre a possibilidade da aplicação da pena de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, em conformidade com o art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º A campanha deverá ser publicada em todos os próprios do Município e nas edições regulares da Imprensa Oficial do Município para amplo conhecimento da população.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 9 de Novembro de 2011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

RENATO GIANOLLA  
Secretário de Transportes

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

#### JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503, de 23 de Novembro de 1997, em seu artigo 267, regula a aplicação da penalidade de advertência por escrito, da seguinte forma:

“Art. 267. Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punida com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa.

§ 1º A aplicação da advertência por escrito não elide o acréscimo do valor da multa prevista no § 3º do art. 258, imposta por infração posteriormente cometida.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se igualmente aos pedestres, podendo a multa ser transformada na participação do infrator em cursos de segurança viária, a critério da autoridade de trânsito.”

CONSIDERANDO que depreende-se do texto legal os seguintes requisitos:

- infração de natureza leve ou média;
- punida com multa;
- não reincidência específica nos últimos doze meses;
- ser mais educativa.

O § 1º preserva a possibilidade de acréscimo por infração pos-

terior. O § 2º possibilita a transformação da multa, aplicada aos pedestres, em cursos de segurança viária. Os requisitos seriam os mesmos do “caput” do artigo.

Em que pese a aparente benevolência do legislador ao regular a matéria, o que se vê, na realidade, é mais uma contradição na sistematização do diploma legal (dentre outras). Com efeito, enquanto a advertência por escrito é a primeira das penalidades previstas no art. 256, no inc. I, e a multa é a segunda, no inc. II, (Capítulo XVI), o fato é que, pesquisando as infrações capituladas nos artigos 162 “usque” 255 (Capítulo XV), noventa e três (93) dispositivos (mais incisos e parágrafos), todos sem exceção, têm como sanção administrativa a multa (isolada, cumulativa ou acrescida), além das medidas administrativas. Nenhuma infração, por mais leve que seja, nem a do pedestre, tem PENA ORIGINÁRIA DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO. Neste aspecto somos obrigados a concordar com alguns articulistas que dizem ser “leonino” o Código de Trânsito.

A questão nos leva a concluir que a pena de advertência por escrito só poderá ser objeto de CONCESSÃO POR COMUTAÇÃO, a juízo da autoridade de trânsito, que deverá deferir toda postulação recursal neste sentido. Isto porque, embora prevista como originária no Capítulo XVI, não o é no Capítulo XV, por ausência de previsão, restando-lhe a função de mera pena substitutiva. De tal sorte que a previsão do art. 267 do diploma legal em testilha nos parece configurar hipótese de direito público subjetivo do infrator primário (nos últimos doze meses), desde que a infração seja de natureza leve ou média, e mesmo que não seja considerada (valoração subjetiva/normativa) como a “mais educativa”. Afinal, é a única oportunidade para soerguer uma barreira ética e legal à tão propalada “indústria da multa” =

Mas, enquanto isso não acontece será necessário articular a defesa ou recurso com a postulação de comutação, nos casos cabíveis. Portanto, não temos nenhuma dúvida de que bastará que se verifique a prova ou satisfação dos requisitos objetivos do art. 267 para a concessão da comutação da pena de multa em pena de advertência, único modo de se corrigir a distorção detectada na sistematização do referido Código, para que não seja draconiano, tornando aplicável a penalidade prevista como originária no inciso I, do art. 256, possibilitando assim a realização da justiça e da cidadania, tão almejadas em uma democracia constitucional. Diante disso, requeiro apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura.

S/S, 15 de abril de 2011.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA  
Vereador

### LEI Nº 9.796, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2011.

(Dispõe sobre a obrigação de implantação de projeto de arborização em condomínios de Sorocaba e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 373/2011 – autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Para a implantação de novos condomínios residenciais, cuja área territorial seja superior a 5.000 m² (cinco mil metros quadrados), é obrigatória a apresentação de projeto e a execução de arborização nas vias de circulação e espaços de lazer livres internos, bem como nas vias públicas cujo imóvel faz testada.

Parágrafo único. Pelo menos 30% (trinta por cento) das árvores plantadas deverão ser do gênero frutífero, em consonância com a Lei nº 9.209, de 6 de Julho de 2010.

Art. 2º O projeto de arborização poderá ser apresentado num prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias após a expedição do alvará de licença de construção para as edificações, o qual deverá constar, no mínimo:

- nome do proprietário pelo empreendimento e do responsável técnico habilitado com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;
- planta baixa contendo a implantação, locação e dimensionamento das espécies arbóreas e detalhamento da execução do plantio;
- memorial descritivo com nome científico e popular, quantidade de espécies a serem plantadas.

Art. 3º O projeto e execução de arborização deverá priorizar espécies nativas de médio e grande porte, sendo suas mudas com porte mínimo de 1,70 m de altura e diâmetro de caule superior a 0,05m (cinco centímetros), medidos a aproximadamente 1,30m (um metro e trinta centímetros) do solo e ter aprovação da Prefeitura Municipal de Sorocaba.

§1º O custeio e a execução da arborização previstos no “caput”, são de responsabilidade do proprietário da obra, devendo a mesma ser concluída antes de ocorrer à ocupação da edificação.

§2º Para obtenção do “habite-se”, o proprietário ou sucessor, deverá firmar termo de compromisso de manutenção das espécies arbóreas, que deverá vir acompanhado de respectivo cronograma, com o mínimo de 2 (dois) anos, a contar da data de sua expedição, bem como laudo técnico a cada 12 meses, devidamente assinados por responsáveis técnico habilitados.

§3º A não execução da referida arborização e constatação do

descumprimento da presente Lei, não permitirá que o interessado infrator obtenha o “habite-se”.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas na Lei nº 9.580, de 24 de Maio de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de Novembro de 2011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

JUSSARA DE LIMA CARVALHO  
Secretária do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

#### JUSTIFICATIVA

A entrada em vigor da Lei nº 9.580, de 24 de Maio de 2011, trouxe uma nova concepção para os setores da Prefeitura no que se refere à análise de projetos de edificações, a lei trouxe a obrigação da arborização de condomínios, outrora obrigação exclusiva de loteamentos, entendemos que houve uma falha ao excluir da obrigação de arborização os condomínios, fato este corrigido com a Lei nº 9.580/2011, principalmente pelas características de ocupação do solo de nosso município que apresenta elevado índice desta modalidade de edificação, este fato possibilitará que o município tenha um aporte significativo de cobertura vegetal.

Entretanto, ao colocar em prática a Lei e seus dispositivos os técnicos da Prefeitura observaram pontos que poderiam ser melhorados para almejar melhores resultados, entre suas observações e considerações frente à realidade de nosso município surgiu uma série de sugestões para tornar a lei mais eficiente, estas sugestões foram discutidas e apresentadas neste Projeto de Lei, entre as alterações há a sugestão de uma linha de corte de 5.000 m² em relação à área territorial dos condomínios, a justificativa está na pequena área disponível em projetos menores, este fato inviabiliza a execução de um projeto específico para este fim, outro ponto alterado esta no momento da apresentação deste projeto, outrora este deveria ser requisito para aprovação do empreendimento, desta forma a aprovação dos projetos ficou mais lenta uma vez que há mais requisito a ser analisado a alteração proposta busca corrigir este fato ao tornar obrigatório a apresentação do projeto em um prazo máximo de 180 dias após a expedição do alvará ou licença de construção.

Diante do exposto, esta nova proposta busca adequar a realidade dos empreendimentos de Sorocaba a uma lei que se torne mais eficiente em seu objetivo.

São as razões pelas quais conclamamos os pares a aprovar a presente proposição que revoga as disposições da Lei nº 9.580, de 24 de Maio de 2011 e apresenta significativas modificações em seu conteúdo com objetivo único de potencializar seus resultados.

S/S., 28 de julho de 2011.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Vereador

### LEI Nº 9.797, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2011.

(Dispõe sobre a doação voluntária de sangue como ato relevante de solidariedade humana Consignando Louvor na Folha de Serviço dos Funcionários Públicos Municipais, da administração direta e indireta, que fizerem a doação voluntária gratuita e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 370/2011 – autoria do Vereador JOSÉ GERALDO REIS VIANA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Será consignada com louvor, na folha de serviço dos funcionários públicos municipais, da administração direta e indireta, a doação voluntária gratuita de sangue feita a bancos mantidos por particulares ou casas hospitalares, devidamente comprovada por atestado oficial da instituição.

Art. 2º Serão dispensados do ponto, o dia de doação de sangue, um dia a cada 12 (doze) meses, os funcionários citados no artigo anterior, que comprovem sua contribuição para tais bancos, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos do Estatuto, Lei Municipal nº 3.800, de 2 de Dezembro de 1991. Art. 3º Esta Lei deverá ser afixada nas repartições em locais de assinatura ou marcação do ponto.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 9 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

SILVANA MARIA SINISCALDO DUARTE  
CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

#### JUSTIFICATIVA

“O sangue doado é usado para assegurar um direito primordial, o direito à vida. A atitude em doar sangue é a esperança de muitas pessoas que precisam de sangue para continuar vivendo. É um ato humanitário de amor ao próximo que deve ser fomentado por todos em especial pelos órgãos públicos.” É notório que os serviços nacionais de hemoterapia confrontam-se diuturnamente com a insuficiência de seus estoques devida, em grande parte, ao pequeno número de doadores. Uma das razões dessa situação é um traço de cultura: a população brasileira não é espontaneamente doadora. Como não há substituto para o doador, o ato de doar sangue é especial. É preciso que pessoas saudáveis doem regularmente. O ato é um motivo de alegria para quem doa sangue e um incentivo para um gesto tão grandioso possibilitando tornar-se um hábito, o de salvar vidas.

A proposição que trazemos à apreciação desta Casa de Leis objetiva ampliar o leque de estímulos já legalmente estabelecidos no País, como, para exemplificar, o abono de frequência, medida prevista aos trabalhadores sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) que poderá deixar de comparecer ao serviço, sem prejuízo do salário, por um dia, em cada doze meses de trabalho, em caso de doação voluntária de sangue devidamente comprovada (art. 473 da CLT). Na mesma linha social, o Governo Federal possibilita aos funcionários públicos civis federais, sem qualquer prejuízo, poderem se ausentar do serviço por um dia para doação de sangue, sem limite anual de doações (art. 97 da Lei nº 8.112/1990 – Estatuto) em consonância a Lei Federal nº 1.075, de 27 de março de 1950 que dispõe sobre a doação voluntária de sangue e consigna com louvor na folha de serviço de militar, de funcionário público civil ou de servidor de autarquia o ato humanitário.

Outrossim, este município, proporciona o mesmo estímulo aos funcionários, o do ato humanitário, disponibilizando o dia de doação de sangue, um dia a cada 12 (doze) meses, exposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, Lei Municipal nº 3.800, art. 67, inciso XIV.

A Constituição Federal de 1988 estabelece em seu art. 199, § 4º que a lei disporá dentre outros aspectos, sobre a coleta, processamento e transfusão de sangue e seus derivados, vedado qualquer tipo de comercialização. O comando inserto na norma constitucional foi atendido pelo legislador ordinário que aprovou projeto de lei que, sancionado, transformou-se na Lei nº 10.205 de 21.03.2001. A referida Lei regulamentou a matéria, bem como estabeleceu o ordenamento institucional necessário à execução das atividades referentes ao sangue. Um dos principais princípios e diretrizes do marco regulatório das atividades de coleta, processamento e transfusão de sangue e seus derivados é o contido no inciso II do art. 14 da Lei nº 10.205, de 21.03.2001, que estabelece: “Art.14. A Política Nacional de Sangue, Componentes, Hemoderivados rege-se pelos seguintes princípios e diretrizes:

...  
II – utilização exclusiva da doação voluntária, não remunerada, do sangue, cabendo ao Poder Público estimulá-la como ato relevante de Solidariedade humana e compromisso social;” (grifo nossos)

Visando o melhor reconhecimento do funcionário, esta proposição, a que seja consignada louvor na folha de serviço, ou seja, no prontuário do funcionário, objetiva registrar e engrandecer a ação social. Faz-se necessário registrar o agradecimento público aos funcionários, o de amor ao próximo na incansável busca de salvar vidas. Este projeto, trata-se de procedimento de fácil operacionalização e sem impacto econômico para o Poder Público Municipal.

Doar sangue é um gesto de amor ao próximo. É uma oportunidade de ajudar sem interesse. É uma demonstração de solidariedade e de evolução espiritual. É um ato de fé e bondade. Todos nós podemos precisar de uma transfusão de sangue e necessitar da doação de alguém.

Por fim, conclamo que, a prática da doação voluntária de sangue é um gesto em direção ao semelhante além de ser um ato relevante à sociedade e à Pátria. Doar é um ato de solidariedade que o Poder Público deve fomentar.

Diante do exposto, objetivando densificar a norma que preciniza a ação efetiva do Poder Público no incentivo a doação voluntária, submeto ao egrégio Plenário a presente matéria, como forma de dar Registro e maior visibilidade a relevante ação de solidariedade dos funcionários públicos municipais “CONSIGNANDO LOUVOR NA FOLHA DE SERVIÇO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE FIZEREM POR INICIATIVA PRÓPRIA DOAÇÃO VOLUNTÁRIA GRATUITA DE SANGUE”.

S/S., 27 de Julho de 2011.

José Geraldo Reis Viana  
Vereador

#### LEI Nº 9.798, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2 011.

(Acrescenta alínea “e”, ao Inciso I, do Art. 22, da Lei nº 4.994, de 13 de Novembro de 1995, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 453/2011 – autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado ao Art. 22, Inciso I, da Lei nº 4.994, de 13 de Novembro de 1995, a alínea “e”, com a seguinte redação:

“Art. 22...

I - ...

a) ...

b) ...

c) ...

d) ...

e) relativos aos serviços de composição gráfica do item 13.05 da lista anexa.” (NR)

Art. 2º Fica revogado o §9º, do Art. 22, da Lei nº 4.994, de 13 de Novembro de 1995, com redação dada pela Lei nº 7.901, de 14 de Setembro de 2006.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 9 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

#### JUSTIFICATIVA

O Art. 1º estabelece a alíquota de composição gráfica em 2% (dois por cento).

O Art. 2º revoga a disposição legal de cobrar o ISSQN das atividades de “17.05 – Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço”, excluindo as importâncias relativas ao efetivo pagamento de salários e encargos sociais dos trabalhadores, inclusive impostos federais. Em razão das últimas decisões judiciais, que determinam a incidência do ISSQN sobre o total do preço do serviço, a base de cálculo do ISSQN passa a ser o total

do preço do serviço, sem exclusão dos itens acima citados. Isso servirá como medida compensatória.

Assim, espero o apoio dos Nobres Pares para aprovação do presente Projeto.

S/S., 16 de setembro de 2011.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Vereador

## DECRETOS

#### DECRETO Nº 19.585, DE 24 DE OUTUBRO DE 2 011. (Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010 e da Lei nº 9.696, de 17 de agosto de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Especial no importe de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

| Red.                          | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática |     |      | Fonte | Aplicação | Descrição | Valor   |                |
|-------------------------------|----------|--------------|------------------------|-----|------|-------|-----------|-----------|---|----------------|
| 1616                          | 07.01.00 | 4.4.50.42.00 | 8                      | 244 | 4007 | 1939  | 1         | 1100000   | SECRETARIA DA CIDADANIA - AUXÍLIOS - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AUXÍLIO AO CENTRO SOCIAL SÃO CAMILO | R\$ 200.000,00 |
| <b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b> |          |              |                        |     |      |       |           |           | <b>R\$ 200.000,00</b>   |                |

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

| Red.                     | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática |     |      | Fonte | Aplicação | Descrição | Valor   |                |
|--------------------------|----------|--------------|------------------------|-----|------|-------|-----------|-----------|---|----------------|
| 526                      | 07.01.00 | 4.4.90.51.00 | 8                      | 244 | 4028 | 1570  | 1         | 1100000   | SECRETARIA DA CIDADANIA - OBRAS E INSTALAÇÕES - PROMOÇÃO DA CIDADANIA - CLUBE DA TERCEIRA IDADE | R\$ 200.000,00 |
| <b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b> |          |              |                        |     |      |       |           |           | <b>R\$ 200.000,00</b>   |                |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de Outubro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

#### DECRETO Nº 19.591, DE 26 DE OUTUBRO DE 2 011. (Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 1.525.000,00 (Um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

| Red. | Órgão | Econômica | Funcional Programática |  |  | Fonte | Aplicação | Descrição                                      | Valor |
|------|-------|-----------|------------------------|--|--|-------|-----------|--|-------|
|      |       |           |                        |  |  |       |           | SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO - OUTROS SERVIÇOS DE |       |

|                               |          |              |    |     |      |      |   |         |   |                 |
|-------------------------------|----------|--------------|----|-----|------|------|---|---------|---|-----------------|
| 1127                          | 16.01.00 | 3.3.90.39.00 | 24 | 131 | 7004 | 2784 | 1 | 1100000 | TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL | RS 1.525.000,00 |
| <b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b> |          |              |    |     |      |      |   |         | <b>RS 1.525.000,00</b>  |                 |

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

| Red. | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática |     |      | Fonte | Aplicação | Descrição | Valor   |              |
|------|----------|--------------|------------------------|-----|------|-------|-----------|-----------|---|--------------|
| 31   | 03.05.00 | 4.4.90.51.00 | 4                      | 122 | 7002 | 1780  | 1         | 1100000   | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - OBRAS E INSTALAÇÕES - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - PMAT- PROG MODERN ADM TRIB E GESTÃO SET SOC BÁSICOS | RS 70.000,00 |
| 59   | 04.01.00 | 4.4.90.52.00 | 3                      | 122 | 7003 | 1531  | 1         | 1100000   | SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ADVOCACIA MUNICIPAL - REESTRUTURAÇÃO FÍSICA, SISTEMAS E CAPACITAÇÃO           | RS 65.000,00 |
| 81   | 05.01.00 | 4.4.90.52.00 | 4                      | 122 | 7007 | 1197  | 1         | 1100000   | SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ADMINISTRAÇÃO - ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM.     | RS 90.000,00 |
| 109  | 06.01.00 | 4.4.90.52.00 | 4                      | 122 | 7001 | 1532  | 1         | 1100000   | SECRETARIA DE FINANÇAS - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (SEF)  | RS 45.000,00 |
| 538  | 08.01.00 | 4.4.90.51.00 | 15                     | 451 | 5013 | 1552  | 1         | 1100000   | SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO - OBRAS E INSTALAÇÕES - PLANEJAMENTO URBANO - PROJETOS URBANÍSTICOS   | RS 95.000,00 |
| 813  | 10.04.03 | 4.4.90.51.00 | 12                     | 362 | 2003 | 1211  | 1         | 1100000   | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - OBRAS E INSTALAÇÕES - ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE - OPERAÇÃO DO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE                      | RS 50.000,00 |
| 1006 | 11.01.00 | 4.4.90.51.00 | 10                     | 305 | 1012 | 1785  | 5         | 3000034   | SECRETARIA DA SAÚDE - OBRAS E INSTALAÇÕES - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO (VIG SAÚDE)  | RS 40.000,00 |
| 1016 | 11.01.00 | 4.4.90.52.00 | 10                     | 301 | 1001 | 1649  | 1         | 3100000   | SECRETARIA DA SAÚDE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - PROGRAMA SAÚDE BUCAL  | RS 50.000,00 |

|      |          |              |    |     |      |      |   |         |   |               |
|------|----------|--------------|----|-----|------|------|---|---------|---|---------------|
| 1017 | 11.01.00 | 4.4.90.52.00 | 10 | 301 | 1001 | 1875 | 1 | 3100000 | SECRETARIA DA SAÚDE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - EM 329 COMPRA DE ONIBUS P/ PROGRAMA OFTALMOLÓGICO   | RS 40.000,00  |
| 1023 | 11.01.00 | 4.4.90.52.00 | 10 | 302 | 1011 | 1792 | 5 | 3000031 | SECRETARIA DA SAÚDE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT E HOSPITALAR - PROJETO SAMU (REGIONAL)   | RS 90.000,00  |
| 1025 | 11.01.00 | 4.4.90.52.00 | 10 | 302 | 1011 | 1794 | 5 | 3000031 | SECRETARIA DA SAÚDE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT E HOSPITALAR - CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO                                       | RS 65.000,00  |
| 1026 | 11.01.00 | 4.4.90.52.00 | 10 | 304 | 1012 | 1652 | 5 | 3000040 | SECRETARIA DA SAÚDE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSES   | RS 100.000,00 |
| 1028 | 11.01.00 | 4.4.90.52.00 | 10 | 304 | 1012 | 1787 | 5 | 3000034 | SECRETARIA DA SAÚDE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS   | RS 45.000,00  |
| 1116 | 15.01.00 | 4.4.90.52.00 | 4  | 122 | 6017 | 1579 | 1 | 1100000 | SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (SEDE) | RS 75.000,00  |
| 1319 | 19.01.00 | 4.4.90.52.00 | 4  | 122 | 4014 | 1599 | 1 | 1100000 | SECRETARIA DA JUVENTUDE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - VALORIZAÇÃO DO JOVEM - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS   | RS 60.000,00  |
| 1376 | 25.01.00 | 4.4.90.52.00 | 6  | 122 | 8005 | 1620 | 1 | 1100000 | SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - GESTÃO DE SEGURANÇA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (SESCO)                                    | RS 50.000,00  |
| 1377 | 25.01.00 | 4.4.90.52.00 | 6  | 122 | 8008 | 1206 | 1 | 1100000 | SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS - FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS  | RS 60.000,00  |
| 1403 | 26.01.00 | 4.4.90.52.00 | 18 | 541 | 6019 | 1613 | 1 | 1100000 | SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO   | RS 65.000,00  |

|                          |          |              |    |     |      |      |   |         |  |                |
|--------------------------|----------|--------------|----|-----|------|------|---|---------|--|----------------|
| 1429                     | 11.01.00 | 4.4.90.51.00 | 10 | 305 | 1012 | 1650 | 5 | 3000043 | SECRETARIA DA SAÚDE - OBRAS E INSTALAÇÕES - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PROGRAMA DST/AIDS  | R\$ 100.000,00 |
| 1489                     | 09.01.00 | 4.4.90.51.00 | 15 | 451 | 5002 | 1110 | 2 | 1000051 | SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - OBRAS E INSTALAÇÕES - CIDADE BONITA E PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA - IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS                                   | R\$ 50.000,00  |
| 1490                     | 09.01.00 | 4.4.90.51.00 | 15 | 451 | 5003 | 1109 | 2 | 1000050 | SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - OBRAS E INSTALAÇÕES - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES - OBRAS NO SISTEMA VIÁRIO                               | R\$ 65.000,00  |
| 1538                     | 08.01.00 | 4.4.90.51.00 | 4  | 122 | 5014 | 1557 | 1 | 1100000 | SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO - OBRAS E INSTALAÇÕES - GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACIONAL - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS                             | R\$ 80.000,00  |
| 1560                     | 14.01.00 | 4.4.90.52.00 | 11 | 333 | 4032 | 1578 | 1 | 1100000 | SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PROGRAMA MUNICIPAL DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA - MUNICIPALIZAÇÃO DO POSTO DE ATEND.AO TRABALHADOR | R\$ 75.000,00  |
| <b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b> |          |              |    |     |      |      |   |         | <b>R\$ 1.525.000,00</b>  |                |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Palácio dos Tropeiros, em 26 de Outubro de 2011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILLICI  
 Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
 Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
 Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DECRETO Nº 19.592, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.**  
**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 4.435.000,00 (Quatro milhões quatrocentos e trinta e cinco mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

| Red. | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática | Fonte | Aplicação | Descrição | Valor |         |   |                |
|------|----------|--------------|------------------------|-------|-----------|-----------|-------|---------|---|----------------|
| 34   | 03.05.00 | 4.4.90.51.00 | 15                     | 782   | 5015      | 1384      | 7     | 1000012 | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - OBRAS E INSTALAÇÕES - | R\$ 505.000,00 |

|     |          |              |    |     |      |      |   |         |   |                |
|-----|----------|--------------|----|-----|------|------|---|---------|---|----------------|
|     |          |              |    |     |      |      |   |         | SOROCABA TOTAL - OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO  |                |
| 550 | 09.01.00 | 3.3.90.30.00 | 15 | 122 | 5010 | 2190 | 1 | 1100000 | SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - MATERIAL DE CONSUMO - GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS                            | R\$ 17.000,00  |
| 556 | 09.01.00 | 3.3.90.30.00 | 15 | 451 | 5003 | 2173 | 1 | 1100000 | SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - MATERIAL DE CONSUMO - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES - CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS                         | R\$ 790.000,00 |
| 564 | 09.01.00 | 3.3.90.39.00 | 15 | 122 | 5010 | 2190 | 1 | 1100000 | SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | R\$ 109.000,00 |
| 570 | 09.01.00 | 3.3.90.39.00 | 15 | 451 | 5002 | 2306 | 1 | 1100000 | SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CIDADE BONITA E PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO PAISAGÍSTICA       | R\$ 723.000,00 |

|                               |          |              |    |     |      |      |   |         |  |                  |
|-------------------------------|----------|--------------|----|-----|------|------|---|---------|--|------------------|
| 585                           | 09.01.00 | 3.3.90.39.00 | 15 | 451 | 5003 | 2173 | 1 | 1100000 | SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES - CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS | R\$ 1.160.000,00 |
| 606                           | 09.01.00 | 3.3.90.39.00 | 15 | 452 | 5001 | 2168 | 1 | 1100000 | SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CIDADE LIMPA - VARRIÇÃO DE RUAS   | R\$ 1.000.000,00 |
| 1.552                         | 09.01.00 | 3.3.90.30.00 | 15 | 451 | 5002 | 2300 | 1 | 1100000 | SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - MATERIAL DE CONSUMO - CIDADE BONITA E PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA - IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA                                     | R\$ 131.000,00   |
| <b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b> |          |              |    |     |      |      |   |         | <b>R\$ 4.435.000,00</b>  |                  |

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

| Red. | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática | Fonte | Aplicação | Descrição | Valor |         |   |                |
|------|----------|--------------|------------------------|-------|-----------|-----------|-------|---------|---|----------------|
| 419  | 07.01.00 | 3.3.90.30.00 | 8                      | 244   | 4007      | 2466      | 5     | 5000024 | SECRETARIA DA CIDADANIA - MATERIAL DE CONSUMO - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - BOLSA FAMÍLIA  | R\$ 74.000,00  |
| 459  | 07.01.00 | 3.3.90.39.00 | 8                      | 122   | 4007      | 2152      | 5     | 5000024 | SECRETARIA DA CIDADANIA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | R\$ 52.000,00  |
| 681  | 10.02.02 | 3.3.90.30.00 | 12                     | 306   | 2006      | 2074      | 5     | 2200005 | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - MERENDA ESCOLAR - ADMINISTRAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR   | R\$ 127.000,00 |

|     |          |              |    |     |      |      |   |         |  |                 |
|-----|----------|--------------|----|-----|------|------|---|---------|--|-----------------|
| 682 | 10.02.02 | 3.3.90.39.00 | 12 | 306 | 2006 | 2074 | 1 | 1100000 | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - MERENDA ESCOLAR - ADMINISTRAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR   | RS 1.439.000,00 |
| 897 | 11.01.00 | 3.3.90.30.00 | 10 | 301 | 1009 | 2039 | 5 | 3000033 | SECRETARIA DA SAÚDE - MATERIAL DE CONSUMO - GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS   | RS 158.000,00   |
| 909 | 11.01.00 | 3.3.90.30.00 | 10 | 303 | 1013 | 2028 | 5 | 3000030 | SECRETARIA DA SAÚDE - MATERIAL DE CONSUMO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS   | RS 72.000,00    |
| 910 | 11.01.00 | 3.3.90.30.00 | 10 | 303 | 1013 | 2028 | 5 | 3000031 | SECRETARIA DA SAÚDE - MATERIAL DE CONSUMO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS   | RS 80.000,00    |
| 911 | 11.01.00 | 3.3.90.30.00 | 10 | 303 | 1013 | 2028 | 5 | 3000033 | SECRETARIA DA SAÚDE - MATERIAL DE CONSUMO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS   | RS 161.000,00   |
| 913 | 11.01.00 | 3.3.90.30.00 | 10 | 304 | 1012 | 2873 | 5 | 3000034 | SECRETARIA DA SAÚDE - MATERIAL DE CONSUMO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CAMPANHAS EDUCATIVAS (VIG SDE)   | RS 39.000,00    |
| 919 | 11.01.00 | 3.3.90.30.00 | 10 | 305 | 1012 | 6010 | 5 | 3000034 | SECRETARIA DA SAÚDE - MATERIAL DE CONSUMO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - REGIME DE ADIANTAMENTO (VIG SAUDE)   | RS 39.000,00    |
| 930 | 11.01.00 | 3.3.90.39.00 | 10 | 301 | 1001 | 2545 | 5 | 3000033 | SECRETARIA DA SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - ORIENTAÇÃO E MONITORAMENTO ALIMENTAR E NUTRICIONAL                         | RS 25.000,00    |
| 936 | 11.01.00 | 3.3.90.39.00 | 10 | 301 | 1001 | 2865 | 5 | 3000039 | SECRETARIA DA SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - COMPRA DE SERVIÇOS - CONSULTAS OFTALMOLÓGICAS PARA                         | RS 28.000,00    |
| 942 | 11.01.00 | 3.3.90.39.00 | 10 | 301 | 1009 | 2039 | 5 | 3000032 | SECRETARIA DA SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS                                | RS 79.000,00    |
| 951 | 11.01.00 | 3.3.90.39.00 | 10 | 302 | 1011 | 2852 | 5 | 3000031 | SECRETARIA DA SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT E HOSPITALAR - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, HOSPITALAR E APOIO A DIA | RS 629.000,00   |
| 952 | 11.01.00 | 3.3.90.39.00 | 10 | 302 | 1011 | 2853 | 5 | 3000031 | SECRETARIA DA SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT E HOSPITALAR - PROJETO SAMU                                       | RS 285.000,00   |
| 953 | 11.01.00 | 3.3.90.39.00 | 10 | 302 | 1011 | 2854 | 5 | 3000033 | SECRETARIA DA SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT E HOSPITALAR - AUXÍLIO DIAGNÓSTICO                                | RS 75.000,00    |

|                          |          |              |    |     |      |      |   |         |  |                        |
|--------------------------|----------|--------------|----|-----|------|------|---|---------|--|------------------------|
| 958                      | 11.01.00 | 3.3.90.39.00 | 10 | 302 | 1011 | 6005 | 5 | 3000031 | SECRETARIA DA SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT E HOSPITALAR - CAMPANHAS EDUCATIVAS (CEREST)                | RS 65.000,00           |
| 959                      | 11.01.00 | 3.3.90.39.00 | 10 | 302 | 1011 | 6006 | 5 | 3000031 | SECRETARIA DA SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT E HOSPITALAR - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL (CEREST)           | RS 75.000,00           |
| 960                      | 11.01.00 | 3.3.90.39.00 | 10 | 302 | 1011 | 6008 | 5 | 3000031 | SECRETARIA DA SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT E HOSPITALAR - CURSOS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS PARA CEREST | RS 63.000,00           |
| 965                      | 11.01.00 | 3.3.90.39.00 | 10 | 305 | 1012 | 2874 | 5 | 3000034 | SECRETARIA DA SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CURSOS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS PARA CAPACITAÇÃO                       | RS 28.000,00           |
| 971                      | 11.01.00 | 3.3.90.39.00 | 10 | 305 | 1012 | 6010 | 5 | 3000034 | SECRETARIA DA SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - REGIME DE ADIANTAMENTO (VIG SAUDE)                                      | RS 39.000,00           |
| 1425                     | 11.01.00 | 3.3.90.39.00 | 10 | 305 | 1012 | 2875 | 5 | 3000043 | SECRETARIA DA SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PROGRAMA DST/AIDS   | RS 83.000,00           |
| 1426                     | 11.01.00 | 3.3.90.39.00 | 10 | 305 | 1012 | 6011 | 5 | 3000043 | SECRETARIA DA SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL (DST/AIDS)                                    | RS 44.000,00           |
| 1460                     | 11.01.00 | 3.3.90.34.00 | 10 | 301 | 1009 | 2039 | 1 | 3100000 | SECRETARIA DA SAÚDE - OUT.DESP.PESSOAL DECOR.DE CONTR.DE TERCE - GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS                                | RS 174.000,00          |
| 1461                     | 11.01.00 | 3.3.90.34.00 | 10 | 301 | 1009 | 2039 | 5 | 3000033 | SECRETARIA DA SAÚDE - OUT.DESP.PESSOAL DECOR.DE CONTR.DE TERCE - GESTÃO DO SISTEMA DE SAUDE - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS                                | RS 502.000,00          |
| <b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b> |          |              |    |     |      |      |   |         |  | <b>RS 4.435.000,00</b> |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de Outubro de 2011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILLICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DECRETO Nº 19.595, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2 011.**  
(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010 e da Lei nº 9.744, de 11 de outubro de 2011.

DECRETA:  
Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Especial no importe de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

| Red.                          | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática |     |      |      | Fonte | Aplicação | Descrição   | Valor               |
|-------------------------------|----------|--------------|------------------------|-----|------|------|-------|-----------|---|---------------------|
|                               |          |              |                        |     |      |      |       |           |   |                     |
| 1.617                         | 18.01.00 | 4.4.50.42.00 | 13                     | 392 | 3009 | 1940 | 1     | 1100000   | SECRETARIA DA CULTURA E LAZER - AUXÍLIOS - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - EMENDA 326 - AUXÍLIO A CASA DE ESPANA DOM FELIPE II | RS 10.000,00        |
| <b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b> |          |              |                        |     |      |      |       |           |   | <b>RS 10.000,00</b> |

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

| Red.                     | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática |     |      |      | Fonte | Aplicação | Descrição  | Valor               |
|--------------------------|----------|--------------|------------------------|-----|------|------|-------|-----------|--|---------------------|
|                          |          |              |                        |     |      |      |       |           |  |                     |
| 511                      | 07.01.00 | 4.4.50.42.00 | 8                      | 244 | 4029 | 1871 | 1     | 1100000   | SECRETARIA DA CIDADANIA - AUXÍLIOS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - EM 326 AUXÍLIO A CASA DE ESPANA DOM FELIPE II | RS 10.000,00        |
| <b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b> |          |              |                        |     |      |      |       |           |  | <b>RS 10.000,00</b> |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 1 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILLICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 13.370/2010)**  
**DECRETO Nº 19.603,**  
**DE 1 DE NOVEMBRO DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 13.370/2010, a saber:

Proprietário: consta pertencer a José Aro Chanes e SM e/ou sucessores.  
Local: Estrada do Ipatinga – Bairro Ipatinga - Sorocaba – SP. Área a desapropriar: terreno: 5.196,07 m².

Descrição: Imóvel situado no lado esquerdo (lado ímpar) da Estrada do Ipatinga, no vértice 1, localizada na esquina com a Avenida Elias Maluf, junto à divisa do lote 21 da quadra A-02 do Jardim Wanel Ville IV, daí segue em reta 31,48 metros com rumo 42º49'47"SW, até o vértice 3L, confrontando com o lote 21, da quadra A-02 do Jardim Wanel Ville IV, de propriedade de Agropecuária Ipatinga Ltda.; desse vértice segue agora confrontando com a área de propriedade de José Aro

Chanes e sua esposa Tomira Aro (área remanescente), nas seguintes medidas e confrontações: deflete à direita e segue em curva à esquerda num desenvolvimento de 26,11 metros, com raio de 30,00 metros, até o vértice 3K, do vértice 3K ao vértice 3J segue 131,68 metros com o rumo de SE81º28'38"NW, do vértice 3J ao vértice 3I segue 21,28 metros com o rumo de SE79º22'29"NW, do vértice 3I ao vértice 3H segue 21,28 metros com o rumo de SE75º10'10"NW, do vértice 3H ao vértice 3G segue 21,28 metros com o rumo de SE70º57'51"NW, do vértice 3G ao vértice 3F segue 21,28 metros com o rumo de SE66º45'32"NW, do vértice 3F ao vértice 3E segue 21,28 metros com o rumo de SE62º33'13"NW, do vértice 3E ao vértice 3D segue 21,28 metros com o rumo de SE58º20'54"NW, do vértice 3D ao vértice 3C segue 17,93 metros com o rumo de SE54º08'36"NW, do vértice 3C segue em curva à esquerda num desenvolvimento de 14,32 metros com raio de 9,00 metros até o vértice 3B, desse vértice deflete à direita e segue agora confrontando com o prolongamento da Rua Natalia Derato de Oliveira na distância de 23,68 metros, até o vértice 26C, deflete em curva à direita, num desenvolvimento de 15,63 metros, com raio de 9,00 metros, até o vértice 26B, confrontando com a confluência do prolongamento da Rua Natalia Derato de Oliveira com a Estrada do Ipatinga; deflete à direita e segue em reta 19,67 metros no rumo 45º06'38"SE, até o vértice 27; deflete à esquerda e segue em reta 8,66 metros com rumo 51º04'19"SE até o vértice 28; deflete à esquerda e segue em reta 16,83 metros no rumo 55º25'24"SE, até o vértice 29; deflete à esquerda e segue em reta 30,59 metros com rumo 66º58'12"SE, até o vértice 30; deflete à esquerda e segue em reta 38,37 metros com

rumo 79º57'17"SE, até o vértice 31; deflete à esquerda e segue em reta 21,47 metros com rumo 74º50'59"SE, até o vértice 32; deflete à esquerda e segue em reta 27,42 metros com rumo 79º47'37"SE, até o vértice 33. deflete à esquerda e segue em reta 84,51 metros com rumo 82º43'55"SE, até o vértice 34; deflete à direita e segue em reta 60,74 metros no rumo 81º03'48"SE, até o vértice 1, atingindo o ponto de origem desta descrição, confrontando em todas essas medidas e deflexões do vértice 26B até o vértice 1, com a Estrada do Ipatinga, encerrando a área de 5.196,07 metros quadrados.  
Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;  
II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 1 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILLICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**TERMO DECLARATÓRIO**

O presente Decreto sob nº 19.603, de 1 de Novembro de 2011, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §3º, da L.O.M. Palácio dos Tropeiros, em 1 de Novembro de 2 011.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DECRETO Nº 19.604, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2 011.**  
(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010 e da Lei nº 9.746, de 11 de outubro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Especial no importe de R\$ 36.505,00 (Trinta e seis mil, quinhentos e cinco reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

| Red.                          | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática |     |      |      | Fonte | Aplicação | Descrição   | Valor               |
|-------------------------------|----------|--------------|------------------------|-----|------|------|-------|-----------|---|---------------------|
|                               |          |              |                        |     |      |      |       |           |   |                     |
| 1.618                         | 11.01.00 | 3.3.50.43.00 | 11                     | 302 | 1011 | 4568 | 1     | 3100000   | SECRETARIA DA SAÚDE - SUBVENCOES SOCIAIS - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT E HOSPITALAR - EM 011,059,104,191 E 655 - SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS INSANOS DE SOROCABA | RS 36.505,00        |
| <b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b> |          |              |                        |     |      |      |       |           |   | <b>RS 36.505,00</b> |

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

| Red. | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática |     |      |      | Fonte | Aplicação | Descrição   | Valor        |
|------|----------|--------------|------------------------|-----|------|------|-------|-----------|---|--------------|
|      |          |              |                        |     |      |      |       |           |   |              |
| 148  | 07.01.00 | 3.3.50.43.00 | 8                      | 244 | 4029 | 4112 | 1     | 1100000   | SECRETARIA DA CIDADANIA - SUBVENÇÕES SOCIAIS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - EM 11 CUSTEIO DA ASS. PROTETORA DOS INSANOS DE SO- | RS 10.005,00 |
| 174  | 07.01.00 | 3.3.50.43.00 | 8                      | 244 | 4029 | 4152 | 1     | 1100000   | SECRETARIA DA CIDADANIA - SUBVENÇÕES SOCIAIS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - EM 59 SUBVENÇÃO A ASSOC. PROTETORA DO INSANOS      | RS 5.000,00  |

| Red. | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática |     |      |      | Fonte | Aplicação | Descrição  | Valor       |
|------|----------|--------------|------------------------|-----|------|------|-------|-----------|--|-------------|
|      |          |              |                        |     |      |      |       |           |  |             |
| 194  | 07.01.00 | 3.3.50.43.00 | 8                      | 244 | 4029 | 4180 | 1     | 1100000   | SECRETARIA DA CIDADANIA - SUBVENCOES SOCIAIS - SUBVENCAO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - EM 104 SUBVENCAO AO HOSPITAL PSIQUIATRICO JD. DAS | RS 6.500,00 |

|                          |          |              |   |     |      |      |   |         |   |              |
|--------------------------|----------|--------------|---|-----|------|------|---|---------|---|--------------|
| 221                      | 07.01.00 | 3.3.50.43.00 | 8 | 244 | 4029 | 4221 | 1 | 1100000 | SECRETARIA DA CIDADANIA - SUBVENCOES SOCIAIS - SUBVENCAO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - EM 191 SUBVENCAO A APIS ASS. PROTETORA DOS INSANOS | RS 5.000,00  |
| 404                      | 07.01.00 | 3.3.50.43.00 | 8 | 244 | 4029 | 4531 | 1 | 1100000 | SECRETARIA DA CIDADANIA - SUBVENCOES SOCIAIS - SUBVENCAO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - EM 655 SUBVENCAO AO HOSPITAL PSIQUIATRICO JD. DAS  | RS 10.000,00 |
| <b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b> |          |              |   |     |      |      |   |         | <b>RS 36.505,00</b>   |              |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 1 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILLICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 13.370/2010)**  
**DECRETO Nº 19.603,**  
**DE 1 DE NOVEMBRO DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 13.370/2010, a saber:

Proprietário: consta pertencer a José Aro Chanes e SM e/ou sucessores.

Local: Estrada do Ipatinga – Bairro Ipatinga - Sorocaba – SP. Área a desapropriar: terreno: 5.196,07 m².

Descrição: Imóvel situado no lado esquerdo (lado ímpar) da Estrada do Ipatinga, no vértice 1, localizado na esquina com a Avenida Elias Maluf, junto à divisa do lote 21 da quadra A-02 do Jardim Wanell Ville IV, daí segue em reta 31,48 metros com rumo 42º49'47"SW, até o vértice 3L, confrontando com o lote 21, da quadra A-02 do Jardim Wanell Ville IV, de propriedade de Agropecuária Ipatinga Ltda.; desse vértice segue agora confrontando com a área de propriedade de José Aro Chanes e sua esposa Tomira Aro (área remanescente), nas seguintes medidas e confrontações: deflete à direita e segue em curva à esquerda num desenvolvimento de 26,11 metros, com raio de 30,00 metros, até o vértice 3K, do vértice 3K ao vértice 3J segue 131,68 metros com o rumo de SE81º28'38"NW, do vértice 3J ao vértice 3I segue 21,28 metros com o rumo de SE79º22'29"NW, do vértice 3I ao vértice 3H segue 21,28 metros com o rumo de SE75º10'10"NW, do vértice 3H ao vértice 3G segue 21,28 metros com o rumo de SE70º57'51"NW, do vértice 3G ao vértice 3F segue 21,28 metros com o rumo de SE66º45'32"NW, do vértice 3F ao vértice 3E segue 21,28 metros com o rumo de SE62º33'13"NW, do vértice 3E ao vértice 3D segue 21,28 metros com o rumo de SE58º20'54"NW, do vértice 3D ao vértice 3C segue 17,93 metros com o rumo de SE54º08'36"NW, do vértice 3C segue em curva à esquerda num desenvolvimento de 14,32 metros com raio de 9,00 metros até o vértice 3B, desse vértice deflete à direita e segue agora confrontando com o prolongamento da Rua Natalia Derato

de Oliveira na distância de 23,68 metros, até o vértice 26C, deflete em curva à direita, num desenvolvimento de 15,63 metros, com raio de 9,00 metros, até o vértice 26B, confrontando com a confluência do prolongamento da Rua Natalia Derato de Oliveira com a Estrada do Ipatinga; deflete à direita e segue em reta 19,67 metros no rumo 45º06'38"SE, até o vértice 27; deflete à esquerda e segue em reta 8,66 metros com rumo 51º04'19"SE até o vértice 28; deflete à esquerda e segue em reta 16,83 metros no rumo 55º25'24"SE, até o vértice 29; deflete à esquerda e segue em reta 30,59 metros com rumo 66º58'12"SE, até o vértice 30; deflete à esquerda e segue em reta 38,37 metros com rumo 79º57'17"SE, até o vértice 31; deflete à esquerda e segue em reta 21,47 metros com rumo 74º50'59"SE, até o vértice 32; deflete à esquerda e segue em reta 27,42 metros com rumo 79º47'37"SE, até o vértice 33. deflete à esquerda e segue em reta 84,51 metros com rumo 82º43'55"SE, até o vértice 34; deflete à direita e segue em reta 60,74 metros no rumo 81º03'48"SE, até o vértice 1, atingindo o ponto de origem desta descrição, confrontando em todas essas medidas e deflexões do vértice 26B até o vértice 1, com a Estrada do Ipatinga, encerrando a área de 5.196,07 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;  
II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 1 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILLICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**TERMO DECLARATÓRIO**

O presente Decreto sob nº 19.603, de 1 de Novembro de 2011, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §3º, da L.O.M. Palácio dos Tropeiros, em 1 de Novembro de 2 011.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DECRETO Nº 19.604, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2 011.**  
**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010 e da Lei nº 9.746, de 11 de outubro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Especial no importe de R\$ 36.505,00 (Trinta e seis mil, quinhentos e cinco reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

| Red.                          | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática |     |      | Fonte | Aplicação | Descrição | Valor   |              |
|-------------------------------|----------|--------------|------------------------|-----|------|-------|-----------|-----------|---|--------------|
| 1.618                         | 11.01.00 | 3.3.50.43.00 | 11                     | 302 | 1011 | 4568  | 1         | 3100000   | SECRETARIA DA SAÚDE - SUBVENCOES SOCIAIS - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT E HOSPITALAR - EM 011,059,104,191 E 655 - SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS INSANOS DE SOROCABA | RS 36.505,00 |
| <b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b> |          |              |                        |     |      |       |           |           | <b>RS 36.505,00</b>   |              |

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

| Red. | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática |     |      | Fonte | Aplicação | Descrição | Valor  |              |
|------|----------|--------------|------------------------|-----|------|-------|-----------|-----------|--|--------------|
| 148  | 07.01.00 | 3.3.50.43.00 | 8                      | 244 | 4029 | 4112  | 1         | 1100000   | SECRETARIA DA CIDADANIA - SUBVENÇÕES SOCIAIS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - EM 11 CUSTEIO DA ASS. PROTETORA DOS INSANOS DE SOROCABA | RS 10.005,00 |
| 174  | 07.01.00 | 3.3.50.43.00 | 8                      | 244 | 4029 | 4152  | 1         | 1100000   | SECRETARIA DA CIDADANIA - SUBVENÇÕES SOCIAIS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - EM 59 SUBVENÇÃO A ASSOC. PROTETORA DO INSANOS           | RS 5.000,00  |

|                          |          |              |   |     |      |      |   |         |   |              |
|--------------------------|----------|--------------|---|-----|------|------|---|---------|---|--------------|
| 194                      | 07.01.00 | 3.3.50.43.00 | 8 | 244 | 4029 | 4180 | 1 | 1100000 | SECRETARIA DA CIDADANIA - SUBVENCOES SOCIAIS - SUBVENCAO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - EM 104 SUBVENCAO AO HOSPITAL PSIQUIATRICO JD. DAS  | RS 6.500,00  |
| 221                      | 07.01.00 | 3.3.50.43.00 | 8 | 244 | 4029 | 4221 | 1 | 1100000 | SECRETARIA DA CIDADANIA - SUBVENCOES SOCIAIS - SUBVENCAO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - EM 191 SUBVENCAO A APIS ASS. PROTETORA DOS INSANOS | RS 5.000,00  |
| 404                      | 07.01.00 | 3.3.50.43.00 | 8 | 244 | 4029 | 4531 | 1 | 1100000 | SECRETARIA DA CIDADANIA - SUBVENCOES SOCIAIS - SUBVENCAO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - EM 655 SUBVENCAO AO HOSPITAL PSIQUIATRICO JD. DAS  | RS 10.000,00 |
| <b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b> |          |              |   |     |      |      |   |         | <b>RS 36.505,00</b>   |              |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 1 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILLICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

## (Processo nº 30.101/2011) DECRETO Nº 19.614, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2 011.

(Declara imóveis urbanos como Áreas Especiais de Interesse Social – AEIS, estabelece normas para implantação de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social – EHIS, e dá outras providências).  
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, nos termos do Art. 5º, II c/c art. 5º, §§ 3º e 4º, da Lei Municipal nº 8.451, de 5 de Maio de 2008, que dispõe sobre autorização para instituir o plano de urbanização e regularização fundiária e urbanística, das Zonas ou Áreas Especiais de Interesse Social,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas como Áreas de Especial Interesse Social – AEIS APARECIDINHA, porções do território municipal localizados no Bairro Aparecidinha, com destinação específica e destinadas primordialmente à produção e manutenção de habitação de interesse social, bem como para implantação prioritária de infraestrutura, equipamentos urbanos e comunitários, visando à melhoria da qualidade de vida da população, cujos perímetros estão descritos nos Anexos I e II, deste Decreto.

§1º Considera-se habitação de interesse social aquela inserida, de forma sucinta, nas categorias:

I – De padrões urbanísticos e edifícios populares, especificamente, pela implantação do lote urbanizado com mínimo de 150,00 m<sup>2</sup> (cento e cinquenta metros quadrados) e máximo de 180,00 m<sup>2</sup> (cento e oitenta metros quadrados), pela área construção útil mínima de 30,00 m<sup>2</sup> (trinta metros quadrados) e máxima de 70,00 m<sup>2</sup> (setenta metros quadrados); número máximo de um banheiro e uma vaga na garagem;

II – Da faixa e renda das famílias beneficiárias, estabelecidas prioritariamente até no máximo de 3 (três) salários mínimos, admitindo-se famílias da faixa de renda de até 6 (seis) salários mínimos, observado o disposto no artigo 3º, deste Decreto. § 2º Considera-se lote urbanizado todo aquele terreno servido com infraestrutura básica definida pela Lei Federal nº 6.766/79 e pela Lei Municipal nº 8.181/07 – Plano Diretor de Desenvolvimento Físico Territorial – PDDFT ; 1.417, 30 de Junho de 1966, que aprova o Código de Arruamento e Loteamento e 2.042, de 29 de Outubro de 1979, que dispõe sobre arruamento, loteamento e construção de residências de interesse social, notadamente:

I – Vias de circulação abertas e com leito carroçável pavimentado e com arborização de calçadas;

II – Rede de captação de águas pluviais e suas conexões com o sistema público existente junto ao terreno a parcelar, implantada;

III – Rede de distribuição de energia elétrica e de iluminação pública e suas conexões com a rede de energia existente junto ao terreno a parcelar, implantada;

IV – Redes de abastecimento de água e de coleta de esgoto e suas conexões com a rede pública já instalada, implantadas; Art. 2º A criação das Áreas de Especial Interesse Social, descritas nos Anexos I e II, tem por objetivo:

I – Induzir e estimular a ocupação de vazios urbanos através, se necessário, de parâmetros especiais de uso e ocupação do solo de modo a contemplar a oferta de moradias para a população de baixa renda familiar;

II – Reduzir custos sociais da urbanização, ao indicar as áreas preferenciais habitacionais de caráter popular;

III – Estimular os proprietários de imóveis e glebas a investir em empreendimentos habitacionais de caráter popular;

IV – Estimular a realização de parcerias com as concessionárias de saneamento e energia e com o setor privado para a implantação da infraestrutura básica para os lotes destinados a população de baixa renda;

V – Propiciar condições para construção de edificações

simplificadas para atender o seguimento social a que se destina.

Art. 3º Para empreendimentos habitacionais a serem implantados nas AEIS APARECIDINHA, pelo menos 80% (oitenta por cento) das unidades habitacionais produzidas deverão ser destinadas às famílias com renda familiar até 3 (três) salários mínimos.

Art. 4º O projeto de parcelamento do solo e das unidades habitacionais nas AEIS - APARECIDINHA, serão aprovados pelo Município a título de urbanização específica de interesse social e deverão ser elaborados com base em diretrizes estabelecidas pelo Executivo Municipal, respeitadas as exigências legais e, planos ou programas habitacionais de interesse social, em nível Federal, Estadual e Municipal, e toda legislação pertinente ou outro diploma que a venha substituir.

Art. 5º Não poderão ser beneficiários de unidades habitacionais em AEIS – APARECIDINHA:

I – Proprietários, promitentes, compradores, cessionários, permitentes cessionários dos direitos de aquisição e detentores do regular domínio útil de outro lote de imóvel urbano ou rural;

II – Pessoas atendidas anteriormente em programas de habitação de interesse social.

Art. 6º São partes integrantes deste Decreto, os Anexos I e II.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 9 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILLICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

## ANEXO I

### MEMORIAL DESCRITIVO

**ASSUNTO:** Institui Área Especial de Interesse Social – AEIS Aparecidinha.

**PROPRIETÁRIO:** Eduardo Kazuyoshi Hiderilha e Outros  
**LOCAL:** Estrada do Fioravante – Bairro Aparecidinha – Sorocaba / SP.

**ÁREA: 412.941,10 m<sup>2</sup>:** Inicia-se no **ponto 1**, segue-se confrontando com Gleba “B” de CASATERRA PARTICIPAÇÕES EM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA com az. de 52°45’13” e distância de 48,71 m, chega-se ao **ponto 2**; desta, segue-se confrontando com Gleba “B” de CASATERRA PARTICIPAÇÕES EM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA com az. de 53°21’06” e distância de 83,17 m, chega-se ao **ponto 3**; deste, segue-se confrontando com Gleba “B” de CASATERRA PARTICIPAÇÕES EM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA com az. de 52°25’40” e

distância de 50,18 m, chega-se ao **ponto 4**; deste, segue-se confrontando com MARIA DO CARMO AMARAL BARI e AUGUSTO DO AMARAL FILHO com az. de 138°23’46” e distância de 42,78 m, chega-se ao **ponto 5**; deste, segue-se confrontando com MARIA DO CARMO AMARAL BARI e AUGUSTO DO AMARAL FILHO com az. de 141°00’29” e distância de 170,84 m, chega-se ao **ponto 6**; deste, segue-se confrontando com MARIA DO CAMO AMARAL BARI e AUGUSTO DO AMARAL FILHO com az. de 133°50’12” e distância de 22,63 m, chega-se ao **ponto 7**; deste, segue-se confrontando com MARIA DO CARMO AMARAL BARI e AUGUSTO DO AMARAL FILHO com az. de 54°59’40” e distância de 23,49 m, chega-se ao **ponto 8**; deste, segue-se confrontando com MARIA DO CARMO AMARAL BARI e AUGUSTO DO AMARAL FILHO com az. de 55°17’46” e distância de 40,92 m, chega-se ao **ponto 9**; deste, segue-se confrontando com MARIA DO CARMO AMARAL BARI e AUGUSTO DO AMARAL FILHO com az. de 128°07’05” e distância de 32,30 m, chega-se ao **ponto 10**; deste, segue-se confrontando com MARIA DO CARMO AMARAL BARI e AUGUSTO DO AMARAL FILHO com az. de 111°02’24” e distância de 10,43 m, chega-se ao **ponto 11**; deste, segue-se confrontando com MARIA DO CARMO AMARAL BARI e AUGUSTO DO AMARAL FILHO com az. de 159°25’29” e distância de 7,00 m, chega-se ao **ponto 12**; deste, segue-se confrontando com MARIA DO CARMO AMARAL BARI e AUGUSTO DO AMARAL FILHO com az. de 187°24’48” e distância de 7,86 m, chega-se ao **ponto 13**; deste, segue-se confrontando com MARIA DO CARMO AMARAL BARI e AUGUSTO DO AMARAL FILHO com az. de 145°46’22” e distância de 65,81 m, chega-se ao **ponto 14**; deste, segue-se confrontando com MARIA DO CARMO AMARAL BARI e AUGUSTO DO AMARAL FILHO com az. de 144°32’04” e distância de 27,45 m, chega-se ao **ponto 15**; deste, segue-se confrontando com MARIA DO CARMO AMARAL BARI e AUGUSTO DO AMARAL FILHO com az. de 143°30’11” e distância de 58,36 m, chega-se ao **ponto 16**; deste, segue-se confrontando com MARIA DO CARMO AMARAL BARI e AUGUSTO DO AMARAL FILHO com az. de 143°23’44” e distância de 53,10 m, chega-se ao **ponto 17**; deste, segue-se confrontando com MARIA DO CARMO AMARAL BARI e AUGUSTO DO AMARAL FILHO com az. de 146°13’55” e distância de 52,37 m, chega-se ao **ponto 18**; deste, segue-se confrontando com NILDA VITALE MENDES e OUTROS com az. de 144°55’56” e distância de 29,47 m, chega-se ao **ponto 19**; deste, segue-se confrontando com NILDA VITALE MENDES e OUTROS com az. de 144°14’34” e distância de 25,57 m, chega-se ao **ponto 20**; deste, segue-se confrontando com NILDA VITALE MENDES e OUTROS com az. de 142°24’18” e distância de 67,97 m, chega-se ao **ponto 21**; deste, segue-se confrontando com NILDA VITALE MENDES e OUTROS com az. de 141°48’53” e distância de 42,35 m, chega-se ao **ponto 22**; deste, segue-se confrontando com NILDA VITALE MENDES e OUTROS com az. de 237°04’42” e distância de 1,74 m, chega-se ao **ponto 23**; deste, segue-se confrontando com NILDA VITALE MENDES e OUTROS com az. de 141°44’38” e distância de 41,67 m, chega-se ao **ponto 24**; deste, segue-se confrontando com APARECIDA LOURENÇO DE PAULA DA SILVA e s/m GERALDO LAZARO DA SILVA com az. de 236°54’38” e distância de 170,01 m, chega-se ao **ponto 25**; deste, segue-se confrontando com APARECIDA LOURENÇO DE PAULA DA SILVA e s/m GERALDO LAZARO DA SILVA com az. de 236°18’25” e distância de 37,15 m, chega-se ao **ponto 26**; deste, segue-se confrontando com APARECIDA LOURENÇO DE PAULA DA SILVA e s/m GERALDO LAZARO DA SILVA com az. de 237°11’27” e distância de 40,71 m, chega-se ao **ponto 27**; deste, segue-se confrontando com APARECIDA LOURENÇO DE PAULA DA SILVA e s/m GERALDO LAZARO DA SILVA com az. de 235°41’11” e distância de 41,13 m, chega-se ao **ponto 28**; deste, segue-se confrontando com APARECIDA LOURENÇO DE PAULA DA SILVA e s/m GERALDO LAZARO DA SILVA com az. de 236°17’09” e distância de 55,28 m, chega-se ao **ponto 29**; deste, segue-se confrontando com APARECIDA LOURENÇO DE PAULA DA SILVA e s/m GERALDO LAZARO DA SILVA com az. de 236°21’53” e distância de 37,54 m, chega-se ao **ponto 30**; deste, segue-se confrontando com APARECIDA LOURENÇO DE PAULA DA SILVA e s/m GERALDO LAZARO DA SILVA com az. de 236°46’10” e distância de 95,04 m, chega-se ao **ponto 32**; deste, segue-se confrontando com APARECIDA LOURENÇO DE PAULA DA SILVA e s/m GERALDO LAZARO DA SILVA com az. de 236°54’22” e distância de 130,08 m, chega-se ao **ponto 33**; deste, segue-se confrontando com Córrego com az. de 13°41’25” e distância de 29,17 m, chega-se ao **ponto 34**; deste, segue-se confrontando com Córrego com az. de 329°59’47” e distância de 26,77 m, chega-se ao **ponto 35**; deste, segue-se confrontando com Córrego com az. de 348°03’15” e distância de 44,27 m, chega-se ao **ponto 36**; deste, segue-se confrontando com Córrego com az. de 333°31’15” e distância de 55,48 m, chega-se ao **ponto 37**; deste, segue-se confrontando com Córrego com az. de 302°49’38” e distância de 78,50 m, chega-se ao **ponto 38**; deste, segue-se confrontando com Córrego

com az. de 296°20’26” e distância de 40,03 m, chega-se ao **ponto 39**; deste, segue-se confrontando com Córrego com az. de 332°27’21” e distância de 108,01 m, chega-se ao **ponto 40**; deste, segue-se confrontando com Córrego com az. de 6°49’02” e distância de 76,07 m, chega-se ao **ponto 41**; deste, segue-se confrontando com Córrego com az. de 353°59’36” e distância de 29,45 m, chega-se ao **ponto 42**; deste, segue-se confrontando com Córrego com az. de 279°16’49” e distância de 43,18 m, chega-se ao **ponto 43**; deste, segue-se confrontando com Córrego com az. de 281°47’00” e distância de 19,35 m, chega-se ao **ponto 44**; deste, segue-se confrontando com Córrego com az. de 352°46’08” e distância de 54,79 m, chega-se ao **ponto 45**; deste, segue-se confrontando com Córrego com az. de 352°46’08” e distância de 28,49 m, chega-se ao **ponto 46**; deste, segue-se confrontando com Córrego com az. de 352°46’08” e distância de 15,95 m, chega-se ao **ponto 47**; deste, segue-se confrontando com Córrego com az. de 352°46’08” e distância de 86,28 m, chega-se ao **ponto 48**; deste, segue-se confrontando com Córrego com az. de 300°09’22” e distância de 12,44 m, chega-se ao **ponto 49**; deste, segue-se confrontando com Córrego com az. de 318°52’18” e distância de 15,29 m, chega-se ao **ponto 50**; deste, segue-se confrontando com Córrego com az. de 295°56’03” e distância de 22,75 m, chega-se ao **ponto 51**; deste, segue-se confrontando com Córrego com az. de 325°19’54” e distância de 8,42 m, chega-se ao **ponto 52**; deste, segue-se confrontando com Córrego com az. de 321°52’34” e distância de 16,28 m, chega-se ao **ponto 53**; deste, segue-se confrontando com STU – Sorocaba Transportes Urbanos Ltda. com az. de 53°23’21” e distância de 185,00 m, chega-se ao **ponto 53A**; deste segue-se confrontando com Gleba “A” de CASATERRA PARTICIPAÇÕES EM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA com az. de 53°23’21” e distância de 52,04 m, chega-se ao **ponto 54**, daí segue-se com az. 53°06’59” e distância de 20,77 m com Estrada do Fiorante até encontrar o **ponto 1**, início desta descrição, encerrando uma **área de 412.941,10 m<sup>2</sup>.**

## ANEXO II

### MEMORIAL DESCRITIVO

**ASSUNTO:** Institui Área Especial de Interesse Social – AEIS Aparecidinha.

**PROPRIETÁRIO:** Augusto do Amaral Filho e Outros.

**LOCAL:** Estrada Municipal do Barreiro, Sítio Paineira Grande - Gleba I (remanescente), Sorocaba / SP.

**ÁREA: 221.629,71 m<sup>2</sup>:** O terreno rural situado no Bairro de Aparecidinha, denominado Sítio Paineira Grande – Gleba I (remanescente), com a seguinte descrição: tem início no ponto 2, junto à divisa com o Córrego Aparecidinha, e a Estrada Municipal do Barreiro, no sentido Aparecidinha-Bairro; segue acompanhando a Estrada Municipal do Barreiro, por uma distância, em curvas, de 928,19 metros, até atingir o ponto 03, onde encontra uma cerca; do ponto 3, deflete à direita, seguindo por essa cerca pelo rumo 62° 52’ 56” SW, numa distância de 156,24 metros, confrontando com propriedade de Neide Seisdedos Miranda, até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete à direita, seguindo por cerca e valo, pelo rumo 25° 11’ 51” NW, numa distância de 312,32 metros, confrontando com propriedade de Massaiko Hideria, até o ponto 5; daí deflete à esquerda seguindo por cerca e valo , pelo rumo 63° 09’ 35” SW, numa distância de 66,26 metros tendo o mesmo confrontante até atingir o ponto 6; do ponto 6, deflete à direita, seguindo por cerca e valo, pelo rumo 28° 42’ 44” NW, numa distância de 618,84 metros, ainda confrontando com a propriedade de Massaiko hideria e com a propriedade de Luiz Fioravante, até o ponto 7; daí seguindo pela mesma cerca e valo, pelo rumo 27° 00’ 46” NW, numa distância de 34,41 metros, ainda confrontando com a propriedade de Luiz Fioravante e com a propriedade de Arise Comércio e Empreendimentos Imobiliários Ltda., até atingir o ponto 8; desse ponto, deflete à direita e segue acompanhando o Córrego Aparecidinha na extensão de 462,97 metros, confrontando com Gleba denominada IA, de propriedade de Itapaiuna Comércio e Participações Ltda. e MCA Comércio e Participações Ltda., até atingir o ponto 02, início desta descrição, encerrando a área total de 221.629,71 metros quadrados.

## (Processo nº 29.663/2011) DECRETO Nº 19.615, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2 011

(Dispõe sobre a Nomeação de membros para compor a Comissão Mega Plantio/2011, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Plano de Arborização Urbana do Município de Sorocaba tem como meta o plantio de 500 mil árvores até 2012;

CONSIDERANDO que no dia 10 de Dezembro próximo, a Prefeitura promoverá Ação denominada Mega Plantio/2011, que com a ajuda da população pretende plantar 50 mil árvores nas margens dos reservatórios de água do SAAE no Bairro

do Éden, Ipaneminha e ao longo da Avenida Itavuvu na região do Parque Tecnológico e Parque de Biodiversidade; CONSIDERANDO a necessidade de envolver toda a sociedade nesse plantio e de se tentar elevar a 25% a cobertura arbórea da cidade e CONSIDERANDO a necessidade de se formar uma comissão para coordenar, operacionalizar e executar os trabalhos,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Mega Plantio/2011, sob a Coordenação Geral da Secretária do Meio Ambiente, Jussara de Lima Carvalho, do Secretário da Comunicação - Valter César Calis, do Secretário da Cultura e Lazer - Anderson Santos, do Secretário da Segurança Comunitária - Roberto Montgomery Soares, do Secretário de Transportes - Renato Gianolla e ainda, sob a Coordenação Operacional do Sr. Vidal Dias da Mota Junior, os seguintes membros:

Secretaria do Meio Ambiente  
Vidal Dias da Mota Junior  
Welber Senteio Smith  
Maria Claudia de Camargo Madureira

Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana  
Clebson Aparecido Ribeiro  
Claudinei de Almeida

Secretaria de Governo e Relações Institucionais  
Davi Deamatis

Secretaria da Administração  
Wlamir Gusmao

Secretaria da Cidadania  
Luiz da Silva Costa

Secretaria da Comunicação  
Mariana Antunes de Campos

Secretaria da Cultura e Lazer  
Flávio Leandro Alves

Secretaria do Desenvolvimento Econômico  
Monica Grohmann

Secretaria da Educação  
Talita Kawano

Secretaria de Esporte  
Maria Fernanda Rodrigues de Andrade

Secretaria de Finanças  
Ana Lucia Helena Pedro

Secretaria da Habitação e Urbanismo  
Antonio Benedito Bueno Silveira

Secretaria da Juventude  
Sandra Mara de Moraes

Secretaria de Planejamento e Gestão  
Crislaine Aparecida Sansivieri

Secretaria de Negócios Jurídicos  
Jane Marques de Oliveira  
Rode Pires

Secretaria de Parcerias  
Gislaine Vilas Boas Simões  
José Marcos Gomes Junior

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Aline Akiko Kasai

Secretaria de Relações do Trabalho  
Roberto Machado de Freitas

Secretaria da Saúde  
Erinéia Maria de Moraes Lobo

Secretaria da Segurança Comunitária  
Gilson Gonçalves Dias  
Benedito Silva Zanini

Fundo Social de Solidariedade  
Maria Eunice Vieira Santana Kadiama

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES  
Sergio Pires Abreu

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE  
Rodolfo Barbosa

Art. 2º Os serviços prestados em decorrência destas nomeações, serão considerados de relevante interesse público.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.  
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 9 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JUSSARA DE LIMA CARVALHO  
Secretária do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais

### (Processo nº 10.355/2011) DECRETO Nº 19.616, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2 011.

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS INSANOS DE SOROCABA – APIS, e dá outras providências).  
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei nº 9.746 de 11 de Outubro de 2011,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 36.505,00 (TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E CINCO REAIS) à ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS INSANOS DE SOROCABA - APIS, para manutenção de seus programas e projetos na área da saúde.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de Dezembro de 2010):

Emenda nº 011 de autoria do Vereador José Antônio Caldini Crespo – R\$ 10.005,00

Emenda nº 059 de autoria do Vereador Rozendo de Oliveira – R\$ 5.000,00

Emenda nº 104 de autoria do Vereador Benedito de Jesus Oleriano - R\$ 6.500,00

Emenda nº 191 de autoria do Vereador Luís Santos Pereira Filho – R\$ 5.000,00

Emenda nº 655 de autoria do Vereador Mário Marte Marinho Júnior – R\$ 10.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I – Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II – Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Saúde;

III – Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV – Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 2 (dois) anos;

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I – Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas “PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES”.

II – Relatório de atividades;

III – Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 8 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medi-

das judiciais cabíveis.

Parágrafo único Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF – Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Saúde:

I – fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área da saúde;

II – fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Saúde:

11.01.00 3.3.50.43.00 11 302 1011 4568 – R\$ 36.505,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 19.114 de 27 de Abril de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

ADEMIR HIROMU WATANABE  
Secretário da Saúde

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais

### (Processo nº 10.337/2011) DECRETO Nº 19.617, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2 011.

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro a CASA DE ESPAÑA DOM FELIPE II, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) a CASA DE ESPAÑA DOM FELIPE II, para investimentos voltados à melhoria dos seus programas e projetos na área cultural.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos da seguinte Emenda ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de Dezembro de 2010):

Emenda nº 326 de autoria do Vereador José Francisco Martinez – R\$ 10.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I – Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II – Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cultura e Lazer;

III – Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV – Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 2 (dois) anos;

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I – Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas “PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES”.

II – Relatório de atividades;

III – Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 8 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF – Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cultura e Lazer:

I – fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área cultural;

II – fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cultura e Lazer:

18.01.00 13 392 300 9 1940 4.4.50.42.00 - Emenda 326 – de R\$ 10.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 19.095 de 27 de Abril de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

ANDERSON SANTOS  
Secretário da Cultura e Lazer

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais

### (Processo nº 8.853/2008) DECRETO Nº 19.618, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2 011.

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 16.621, de 25 de Maio de 2009, que dispõe sobre permissão de uso de bem Público Municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 16.621, de 25 de Maio de 2009, que dispõe sobre permissão de uso de bem público Municipal, a título precário à INTERATIVA – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.  
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 9 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 6.094/2011)  
DECRETO Nº 19.619,  
DE 9 DE NOVEMBRO DE 2 011.**

**(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 19.408, de 10 de Agosto de 2011, que dispõe sobre permissão de uso de bem Público Municipal, a título precário e dá outras providências).**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 19.408, de 10 de Agosto de 2011, que dispõe sobre permissão de uso de bem Público Municipal, a título precário ao Sr. MARCOS ANTONIO MANRIQUE.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 9 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 2.891/2009)  
DECRETO Nº 19.620,  
DE 9 DE NOVEMBRO DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à implantação do Complexo Viário Franco Montoro e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à implantação do Complexo Viário Franco Montoro, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo nº 2.891/2011, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Issamu Suguimoto e s/m e / ou sucessores.

Local: Avenida Brasil nº 1069 – Terreno A – Vila Trujillo – Sorocaba – SP.

Matrícula nº 74.175 do 1º ORI..

Área de terreno a desapropriar: 225,90 m²

Área construída a desapropriar (sem averbação): 144,65 m².

Descrição: “O prédio sob o nº 1.069, da Avenida Brasil, construído em terreno designado por A, da planta de desmembramento elaborada por Joaquim Ortega Ferreira, no terreno com frente para a Avenida Brasil, com as seguintes medidas e confrontações: na frente onde mede 21,00 metros com a referida Avenida Brasil; no lado direito, onde mede 15,00 metros, confrontando com a propriedade de Joaquim Leonel Alves; no lado esquerdo onde mede 9,50 metros, com imóvel designado por B, da mesma planta de desmembramento; e nos fundos onde mede 16,65 metros com propriedade de Alberto Trujillo, perfazendo a área de 225,90 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I – que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II – que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogados os Decretos nºs 17.890, de 4 de Novembro de 2009 e 19.521, de 28 de setembro de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 9 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 8.437/2011)  
DECRETO Nº 19.621,  
DE 9 DE NOVEMBRO DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à implantação de equipamentos públicos e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à implantação de equipamentos públicos, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 8.437/2011, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Rodrigo Augusto Santini e / ou sucessores.

Local: Rua Professora Aloysia Amparo com a Constantino Manente - Sorocaba/SP.

Matrícula: nº 146.750 - 1º ORI.

Área de terreno a desapropriar: 13.374,79 m².

Descrição: Área Verde - Tem início no ponto de divisa da Rua Professora Aloysia Amparo (lado ímpar) e a propriedade de JC Moraes Assessoria e Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Outros, seguindo em curva à esquerda na extensão de 127,46 metros, confrontando com a Rua Aloysia Amparo (lado ímpar), deflete à direita e segue em curva à direita na extensão de 37,95 metros, na confluência das Ruas Professora Aloysia Amparo (lado ímpar) e Constantino Manente (lado ímpar), segue na extensão de 72,32 metros, confrontando com a Rua Constantino Manente (lado ímpar), deflete à direita e segue na extensão de 12,10 metros, confrontando com área remanescente da mesma planta de doação, deflete à esquerda e segue em curva à direita na extensão de 56,07 metros, deflete à esquerda e segue na extensão de 4,79 metros, deflete à direita e segue na extensão de 6,75 metros, deflete à esquerda e segue na extensão de 11,24 metros, deflete à esquerda e segue na extensão de 28,75 metros, confrontando nas medidas anteriores com área remanescente, da mesma planta de doação, deflete à direita e segue 64,04 metros, com azimute 33º10'55" NW, confrontando com a propriedade de Luiz Harder e Outros, deflete à direita e segue pelo centro de um córrego na extensão de 60,09 metros, deflete à esquerda e segue na extensão de 120,25 metros, confrontando nestas medidas com a propriedade de JC Moraes Assessoria e Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Outros, até encontrar o ponto de início desta descrição, encerrando a área de 13.374,79 metros quadrados. Dentro da Área Verde, existe uma área de preservação permanente - APP, com 30 metros de largura em toda a extensão do córrego, bem como uma outra com 50 metros de largura da nascente existente na área. Faixas Não Edificantes (FNE) - Existem dentro da Área Verde, três faixas não edificantes, destinadas à passagem de rede de águas pluviais, com as seguintes descrições: FNE 1 - Localiza-se no lado direito de quem na Rua Professora Aloysia Amparo (lado ímpar) olha para a Área Verde, na linha de divisa com a propriedade de JC Moraes Assessoria e Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Outros, medindo na frente 5,83 metros, confrontando com a referida Rua, no lado direito mede 23,12 metros, confrontando com a propriedade de JC Moraes Assessoria e Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Outros e do lado esquerdo 21,05 metros, confrontando com a Área Verde, do mesmo desdobro;

FNE 2 - Localiza-se no lado esquerdo de quem da Rua Aloysia Amparo (lado ímpar) olha para a Área Verde, distante 120,60 metros, do ponto de encontro da propriedade de JC Moraes Assessoria e Empreendimentos Imobiliários Ltda., a Rua Aloysia Amparo (lado ímpar) e a Área Verde deste desdobro, medindo na frente 4,05 metros, confrontando com a referida Rua, no lado direito mede 15,43 metros, confrontando com a Área Verde do mesmo desdobro, no lado esquerdo mede 19,20 metros, confrontando com a Área Verde do mesmo desdobro e nos fundos mede 5,11 metros, confrontando com a Área de Preservação Permanente - APP do mesmo desdobro; FNE 3 - Localiza-se no lado direito de quem da Rua Constantino Manente (lado ímpar) olha para a área verde, distante 127,46 metros mais 37,95 metros em curva do ponto de encontro da propriedade de JC Moraes Assessoria e Empreendimentos Imobiliários Ltda., a Rua Professora Aloysia Amparo (lado ímpar) e a Área Verde deste desdobro, medindo na frente 5,79 metros, confrontando com a referida Rua, no lado direito mede 18,21 metros, confrontando com a Área Verde do mesmo desdobro, no lado esquerdo mede 14,92 metros, confrontando com a Área Verde do mesmo desdobro e nos fundos mede 4,10 metros, confrontando com a área de Preservação Permanente - APP.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I - Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 19.529, de 28 de setembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 1.433/2011)  
DECRETO Nº 19.622,  
DE 9 DE NOVEMBRO DE 2 011**

(Altera a redação do memorial descritivo constante do Artigo 1º do Decreto nº 19.197, de 24 de Maio de 2011, que declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário, e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 19.197, de 24 de Maio de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Proprietário: consta pertencer a João Batista da Silva e s/m e / ou sucessores.

Local: Rua José Joaquim Lacerda nº 503 – Sorocaba/SP.

A desapropriar terreno: 177,21 m²

Área construída a desapropriar: 0,00 m²

Matrícula nº 2671 do 1º CRI

Descrição: O terreno a ser desapropriado, tem 10,00 metros de frente para a Rua José Joaquim Lacerda; 15,65 metros no lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com a propriedade de Ricardo Bellini e s/m; 19,01 metros no lado esquerdo com a propriedade de Maria Madalena Bellini Rondello e 11,76 metros nos fundos confrontando com a área remanescente e propriedade de João Batista da Silva; totalizando a área de 177,21 metros quadrados.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 19.197, de 24 de maio de 2011.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 6.172/2011)  
DECRETO Nº 19.623,  
DE 9 DE NOVEMBRO DE 2 011.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso dos imóveis municipais abaixo descritos e caracterizados ao Sr. JURACI DA SILVA, conforme consta do Processo Administrativo nº 6.172/2011, a saber:

DESCRIÇÃO: “Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer, do loteamento denominado “Jardim Montreal”, nesta cidade, contendo a área de 225,00 m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: de um lado, confronta-se com fundos do lote nº 17, da quadra A10, do mesmo loteamento, onde mede 7,50 metros; de outro lado, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 30,00 metros; do outro lado, confronta-se também com o remanescente da área em questão, onde mede também 30,00 metros; de outro lado, confronta-se também com o remanescente da área em questão, onde mede 7,50 metros”.

Art. 2º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas e/ou cultivo de espécies nativas, de acordo com a relação fornecida pela Secretaria do Meio Ambiente e recebida pelo permissionário.

Art. 3º É vedado qualquer tipo de edificação na área pública objeto da presente permissão, bem como a prática de utilização da mesma para fins comerciais.

Art. 4º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hibiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.

Art. 5º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 6º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição, obrigando-se ainda, a respeitar a relação fornecida pela Secretaria do Meio Ambiente mencionada no Artigo 2º deste Decreto.

Art. 7º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 8º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de Novembro de 2 011, 357º da

Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

JUSSARA DE LIMA CARVALHO  
Secretária do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 16.409/2011)  
DECRETO Nº 19.624,  
DE 9 DE NOVEMBRO DE 2 011.**

**(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal e dá outras providências).**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, conforme consta do Processo Administrativo nº 16.409/2011, a saber: DESCRIÇÃO: “Terreno constituído pelo lote nº 19, da quadra K, do loteamento denominado “Parque Três Meninos”, nesta cidade, contendo a área de 268,00 m² (duzentos e sessenta e oito metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Nair D’elboux Moreira, onde mede 6,00 metros, mais 14,13 metros em curva com a confluência das Ruas Nair D’elboux Moreira e João Delgado Hidalgo; do lado direito de quem da Rua Nair D’elboux Moreira olha para o terreno, confronta-se com a Rua João Delgado Hidalgo, onde mede 10,00 metros; do lado esquerdo, na mesma situação, confronta-se com o lote nº 20, onde mede 19,00 metros; nos fundos, confronta-se com o lote nº 18, onde mede 15,00 metros”.

Art. 2º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hibiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.

Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 5º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria. Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 9 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 13.419/2011)  
DECRETO Nº 19.625,  
DE 9 DE NOVEMBRO DE 2 011.**

**(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal e dá outras providências).**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso dos imóveis municipais abaixo descritos e caracterizados ao Sr. MARCOS ANTONIO PICHININI, conforme consta do Processo Administrativo nº 13.419/2011, a saber: Área I

DESCRIÇÃO: “Terreno de forma triangular, constituído por parte dos lotes 23 e 24, da quadra I, do loteamento denominado “Jardim Santa Cecília”, nesta cidade, contendo a área de 176,25 m² (cento e setenta e seis metros quadrados, e vinte e cinco decímetros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Wagner José Marins, onde mede 10,00 metros; do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno, confronta-se com o lote 22, da mesma quadra, onde mede 27,50 metros; do lado esquerdo, confronta-se com os remanescentes dos lotes 23 e 24, onde mede 29,50 metros; nos fundos termina em zero”.

Área I  
DESCRIÇÃO: “Terreno caracterizado por Área de Preservação Permanente, constituído pelo lote 25 e parte do lote 24, da quadra I e parte do Sistema de Lazer, do loteamento denominado “Jardim Santa Cecília”, nesta cidade, contendo a área de 277,50 m² (duzentos e setenta e sete metros quadrados, e cinquenta decímetros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Wagner José Marins, onde mede 8,00 metros; do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno, confronta-se com os remanescentes dos lotes 23 e 24, onde mede 29,50 metros; do lado esquerdo, confronta-se com o remanescente do Sistema de Lazer, onde mede 27,66 metros; nos fundos, confronta-se com o remanescente do Sistema de Lazer, onde mede 15,00 metros.”

Art. 2º O permissionário deverá utilizar os imóveis exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas e/ou cultivo de espécies nativas, de acordo com a relação fornecida pela Secretaria do Meio Ambiente e recebida pelo permissionário.

Art. 3º É vedado qualquer tipo de edificação na área pública objeto da presente permissão, bem como a prática de utilização da mesma para fins comerciais.

Art. 4º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hibiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.

Art. 5º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 6º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter os imóveis limpos e cercados, defendendo-os de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem às áreas sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre os imóveis ora permitidos, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição, obrigando-se ainda, a respeitar a relação fornecida pela Secretaria do Meio Ambiente mencionada no Artigo 2º deste Decreto.

Art. 7º As eventuais benfeitorias existentes nos imóveis, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou

retenção.

Art. 8º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 9 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

JUSSARA DE LIMA CARVALHO  
Secretária do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 4.108/2011)  
DECRETO Nº 19.626,  
DE 9 DE NOVEMBRO DE 2 011.**

**(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal e dá outras providências).**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do bem público municipal abaixo descrito e caracterizado pelo CONDOMÍNIO BOSQUES DE SÃO BENTO – MÓDULOS I E II, por 48 (quarenta e oito) meses, diariamente no período das 19:00 às 7:00 horas, conforme consta do Processo nº 4.108/2011, a saber:

DESCRIÇÃO: Inicia-se no Ponto 1, junto a FAIXA DE RECUO DA RODOVIA RAPOSO TAVARES. Do Ponto 1 segue-se até o Ponto 2, com azimute de 140º24’35” e distância de 19,16m, confrontando-se com Área Pública. Do Ponto 2 segue-se até o Ponto 3, com azimute de 260º29’38” e distância de 29,93m, confrontando-se com Condomínio Bosques de São Bento-Módulo I. Do Ponto 3 segue-se até o Ponto 4, com azimute de 258º47’43” e distância de 90,44m, confrontando-se com Área Pública. Do Ponto 4 segue-se até o Ponto 5, com azimute de 245º38’29” e distância de 12,68m, confrontando-se com Área Pública. Do Ponto 5 segue-se até o Ponto 6, com azimute de 236º35’41” e distância de 45,53m, confrontando-se com Área Pública. Do Ponto 6 segue-se até o Ponto 7, com azimute de 236º08’49” e distância de 7,88m, confrontando-se com Área Pública. Do Ponto 7 segue-se até o Ponto 8, com azimute de 204º24’51” e distância de 5,70m, confrontando-se com Área Pública. Do Ponto 8 segue-se até o Ponto 9, com azimute de 357º18’46” e distância de 16,37m, confrontando-se com Rua Sem Denominação. Do Ponto 9 segue-se até o Ponto 10, com azimute de 56º33’14” e distância de 21,78m, confrontando-se com Área Pública. Do Ponto 10 segue-se até o Ponto 11, com azimute de 56º33’14” e distância de 39,09m, confrontando-se com Área Pública. Finalmente, segue-se até o Ponto 1 (Início da descrição) com azimute de 76º42’19” e distância de 117,50m, confrontando-se com FAIXA DE RECUO DA RODOVIA RAPOSO TAVARES, fechando assim o polígono descrito com uma área de 2.404,30m²

Art. 2º Os permissionários poderão utilizar o imóvel exclusivamente para instalação de correntes e colocação de guaritas de segurança, no horário previsto no artigo anterior.

§1º Os permissionários ficarão responsabilizados pela retirada das correntes em casos de necessidade para serviços públicos necessários no horário previsto no Artigo anterior.

§2º Os permissionários ficam obrigados a colocar sinalização adequada no local das correntes e guaritas, a fim de se evitar acidentes de qualquer natureza, conforme orientação técnica da URBES – Trânsito e Transportes.

Art. 3º Os permissionários arcarão com todas as despesas para implementação do previsto neste Decreto, não recaindo nenhum ônus à Municipalidade.

Art. 4º Os permissionários assinarão Termo de Recebimento e Responsabilidade, pelo qual se obrigarão a manter o bem público municipal limpo e conservado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da

municipalidade adentrem à área sempre que necessário, inclusive no horário previsto no Artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º As eventuais benfeitorias existentes no local, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao patrimônio deste, sem que caiba aos permissionários direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independentemente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 9 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

RENATO GIANOLLA  
Secretário de Transportes

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 18.793/2011)  
DECRETO Nº 19.627,  
DE 9 DE NOVEMBRO DE 2 011.**

**(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal e dá outras providências).**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. PAULO TREVISAN DA SILVA, conforme consta do Processo nº 18.793/2011, a saber:

DESCRIÇÃO: “Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer 1, do loteamento denominado “Parque São Bento”, nesta cidade, contendo a área de 2.091,00 m² (dois mil e noventa e hum metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Avenida Dr. Gualberto Moreira, onde mede em curva um desenvolvimento de 40,00 metros, seguindo sua descrição no sentido horário; deflete à direita e segue 25,00 metros, confrontando com o lote nº 14, da quadra BA, do mesmo loteamento; deflete à esquerda e segue 4,50 metros, confrontando também com o referido lote nº 14; deflete à direita e segue 66,00 metros, confrontando com a Área Institucional do loteamento Jardim Residencial das Dálias; deflete à direita e segue 80,00 metros, confrontando com o remanescente da área em questão, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro”.

Art. 2º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas e/ou cultivo de espécies nativas, de acordo com a relação fornecida pela Secretaria do Meio Ambiente e recebida pelo permissionário.

Art. 3º É vedado qualquer tipo de edificação na área pública objeto da presente permissão, bem como a prática de utilização da mesma para fins comerciais.

Art. 4º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hibiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.

Art. 5º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 6º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo

que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição, obrigando-se ainda, a respeitar a relação fornecida pela Secretaria do Meio Ambiente mencionada no Artigo 2º deste Decreto.

Art. 7º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 8º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 9 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

JUSSARA DE LIMA CARVALHO  
Secretária do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### DECRETO Nº 19.628, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2 011.

(Dispõe sobre a exoneração do Gerente de Fiscalização do Transporte Urbano da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. MARLON LOPES DE MORAES exonerado do cargo comissionado de Gerente de Fiscalização do Transporte Urbano, da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de Novembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### DECRETO Nº 19.629, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2 011.

(Dispõe sobre remanejamento e novas denominações de Divisões e Seções da Secretaria de Transportes - SETRAN para a Secretaria da Saúde - SES, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do Artigo 18 da Lei nº 9.134, de 26 de maio de 2010,

DECRETA:

Art. 1º A Divisão de Engenharia de Tráfego, da Secretaria de

Transportes passa a denominar-se Divisão de Controle Administrativo e fica remanejada para a Área de Planejamento e Gestão, da Secretaria da Saúde.

Art. 2º A Divisão de Apoio Administrativo, Controle e Avaliação, da Secretaria da Saúde passa a denominar-se Divisão de Apoio Administrativo e Gerenciamento de Contratos.

Art. 3º A Seção de Projetos de Tráfego, da Secretaria de Transportes passa a denominar-se Seção de Manutenção e fica remanejada para a Divisão de Administração e Limpeza Urbana, da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana.

Art. 4º A Seção de Planejamento, Execução e Manutenção, da Divisão de Administração e Limpeza Urbana, da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, passa a denominar-se Seção de Planejamento e Execução.

Art. 5º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de Novembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

RENATO GIANOLLA  
Secretário de Transportes

ADEMIR HIROMU WATANABE  
Secretário da Saúde

RENATO CARLOS MASCARENHAS FILHO  
Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### DECRETO Nº 19.631, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2 011.

(Dispõe sobre a manutenção da Unidade de Execução de Programa - UEP, no âmbito do Município de Sorocaba, criada através do Decreto nº 15.419, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 40, de 20 de dezembro de 2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas autarquias, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de novo coordenador Geral de Programa – Chefe da UEP e de novo Coordenador Adjunto, diante da reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura e da alteração dos titulares das respectivas pastas,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de novo coordenador Geral de Programa – Chefe da UEP e de novo Coordenador Adjunto, diante da reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura e da alteração dos titulares das respectivas pastas,

DECRETA:

Art. 1º Fica mantida a Unidade de Execução de Programa (UEP), no âmbito do Município de Sorocaba, criada através do Decreto nº 15.419, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º A Unidade de Execução de Programa (UEP) do Município deverá atuar como gestora das atividades e programas envolvendo operações de crédito interno e externo para o Município de Sorocaba, nos termos da lei e acordos firmados com organismos nacionais e internacionais.

Parágrafo único. A Unidade de Execução de Programa (UEP) do Município ficará vinculada diretamente ao Gabinete do Prefeito, e será dirigida por um Coordenador Geral de Programa - Chefe da UEP, auxiliado por um Coordenador Adjunto, responsável operacional pela execução do Programa, nos seguintes termos:

I - Coordenador Geral da UEP - Chefe da UEP: Valmir de Jesus Rodrigues Almenara - Secretária de Planejamento e Gestão - SPG;

II - Coordenador Adjunto Operacional da UEP: Ricardo Demicio Inforzato, Engº Civil da Secretaria de Planejamento e Gestão - SPG;

Art. 3º A Unidade de Execução de Programa (UEP) contará com uma Coordenadoria Adjunta Operacional de Programa, e estrutura de apoio técnico e administrativo, nos termos dos acordos firmados com organismos nacionais e internacionais e respectivos regulamentos operacionais.

Parágrafo único. São atribuições da Coordenadoria Adjunta Operacional de Programa:

I - Gerenciar as ações operacionais do programa, emitindo documentos, requerimentos, solicitações, tomadas de providências, pedidos e autorizações com relação a toda documentação legal e financeira, necessárias à execução das ações do programa sob sua gerência;

II - Convocar, mediante solicitação do Coordenador Geral da UEP - Chefe da UEP, reuniões internas e externas da UEP;

III - Promover a integração entre as ações e atividades do Programa da UEP com as ações e atividades das Secretarias Municipais envolvidas, e articular com outros órgãos o apoio necessário ao desenvolvimento das ações previstas no programa;

IV - Garantir o atendimento das necessidades administrativas de funcionamento da UEP;

V - Realizar a gestão operacional do programa, cumprindo metas e cronogramas físicos e financeiros estabelecidos pelo Coordenador Geral da UEP - Chefe da UEP;

VI - Manter a documentação do programa atualizada e organizada, possibilitando sua consulta e avaliação da execução;

VII - Dirigir as atividades da equipe técnica de apoio, proveniente das medidas necessárias ao seu rendimento e eficiência;

VIII - Elaborar em tempo hábil, programação de ações do pro-

jeto, bem como relatórios e prestações de contas das atividades desenvolvidas;

IX - Encaminhar, com sua apreciação, assuntos sujeitos à decisão ou pronunciamento do Coordenador Geral da UEP - Chefe da UEP.

Art. 4º Os procedimentos de compras, contratos e licitações referentes aos programas da Unidade de Execução de Programa (UEP), somente serão realizados mediante solicitação do Coordenador Geral da UEP - Chefe da UEP, que os supervisionará.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os Decretos nºs 15.419, de 27 de dezembro de 2006 e 18.467, de 28 de Julho de 2010.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

## ATOS OFICIAIS

**Edital de Convocação - Audiência Pública para Apresentação do Plano Diretor Ambiental de Sorocaba -SP** - Objeto: Apresentação do Diagnóstico e Propostas do Plano Diretor Ambiental de Sorocaba, que deverá ser norteado da revisão do atual Plano Diretor de Desenvolvimento Físico Territorial do Município de Sorocaba no que tange os aspectos ambientais e a participação da sociedade no processo de planejamento ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR AMBIENTAL DE SOROCABA-SP A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA-SP em cumprimento ao disposto no artigo 40, § 4º, incisos I, II e III da Lei 10.257 de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), regulamentado pelos artigos 4º, incisos I, II e 8º, incisos I, II, III, IV e V da Resolução nº 25 de 18 de março de 2005 do Conselho das Cidades, combinado com a artigo 43 da Lei 10.257/2001 citada e com os artigos 122,123,124,125,126 e 127 do Capítulo VIII da Lei Orgânica Municipal, que tratam do Planejamento Municipal,

CONVOCA a comunidade em geral para participar da Audiência Pública a ser realizada no dia 24 de novembro de 2011, às 18:30 horas, no auditório do Núcleo de Educação, Tecnologia e Cultura da UFSCar Sorocaba, localizado na Rua Maria Cinto de Biaggi, 130, Bairro Santa Rosália, para a Cerimônia de Apresentação dos diagnósticos e propostas do Plano Diretor Ambiental do Município de Sorocaba Poderão participar dessa audiência pública, instituições públicas e privadas, autoridades, organizações não-governamentais, associações representativas dos vários segmentos da sociedade e demais interessados, observados os termos do regulamento que segue abaixo.

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

**1. OBJETO:** A AUDIÊNCIA PÚBLICA tem por objeto a Apresentação do Diagnóstico e Propostas do Plano Diretor Ambiental, detalhar seu conteúdo e metodologia de elaboração, inclusive as diversas etapas de sua realização e principalmente explicitar a participação da comunidade na elaboração do mesmo, conforme determinam as leis e regulamentos citados no *caput* deste Edital.

**2. OUTRAS INFORMAÇÕES** referentes à audiência pública poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente pelo telefone 15 – 32192280, pelo e-mail sema@sorocaba.sp.gov.br ou pelo site www.meioambiente.sorocaba.sp.gov.br

**3. DATA E HORÁRIO:** A AUDIÊNCIA PÚBLICA será realizada no dia 24 de novembro de 2011, das dezoito e trinta horas até às vinte e uma horas.

**3. LOCAL:** no auditório Núcleo de Educação, Tecnologia e Cultura da UFSCar Sorocaba, localizado na Rua Maria Cinto de Biaggi, 130, Bairro Santa Rosália, Sorocaba- SP.

**4. INSCRIÇÃO DE PARTICIPANTES:** deverá ser feita mediante preenchimento de formulário, que estará disponível no local, data e horário em que a AUDIÊNCIA PÚBLICA se realizará.

**5. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO:** Os participantes deve-

irão assinar lista de presença e poderão participar mediante questionamentos, solicitação para esclarecimentos de dúvidas e formulação de propostas e sugestões, do Plano Diretor Ambiental apresentado pela equipe de consultores, técnicos e autoridades municipais.

6. PROCEDIMENTOS:

**a) Instalação dos trabalhos:** a AUDIÊNCIA PÚBLICA terá início, no local, data e horário previstos, com a formação da Mesa Diretora, que será composta pelo Prefeito Municipal, ou autoridade por ele designada, pelo Coordenador do Plano Diretor Ambiental, pelo Coordenador do Grupo Técnico de Acompanhamento do Plano e por técnicos da equipe contratada para a elaboração do Plano. A Mesa Diretora designará uma pessoa da Prefeitura para exercer a função de Secretário dos trabalhos, a quem incumbirá providenciar o registro, pelos meios adequados, de todas as fases da AUDIÊNCIA PÚBLICA, bem como lavrar a respectiva Ata.

**b) Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA:** a Mesa Diretora fará exposição sucinta dos objetivos e metas do Plano Diretor Ambiental; logo após será passada a palavra para a equipe técnica e autoridades envolvidas, para apresentação do seu significado, importância, etapas e metodologia adotada.

**c) Manifestações dos participantes:** o Coordenador da mesa passará a palavra aos participantes, de acordo com a ordem de inscrição, depois das exposições, fixando-lhes o tempo destinado às manifestações.

**d) A Mesa Diretora e equipe de consultores:** responderão e esclarecerão as dúvidas dos participantes, registrando sugestões e propostas efetuadas.

**e) Encerramento dos trabalhos:** a AUDIÊNCIA PÚBLICA será finalizada às 21horas a critério da Mesa Diretora, entretanto, poderá ocorrer a antecipação do encerramento ou a prorrogação dos trabalhos.

**f) Os casos omissos** serão resolvidos pela Mesa Diretora. Sorocaba, 04 de novembro de 2011.

TERMO DECLARATÓRIO

O presente Edital de 4 de Novembro de 2011, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §3º, da L.O.M. Palácio dos Tropeiros, em 4 de Novembro de 2 011.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

SECRETARIA DA JUVENTUDE  
Processo nº 30.202/2009  
Data – 20/10/2011  
Objeto – Repasse de auxílio mensal  
Conveniente – PMS  
Conveniada – Serviço de Obras Sociais – SOS



**SEAD****Secretaria da Administração****HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 194/2011**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Presencial nº 194/2011 – CPL nº 2616/2011**, destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DO PARQUE DOS ESPANHÓIS. Sorocaba, 07 de novembro de 2011. **VALÉRIA CRISTINA PRESTES DE ALMEIDA – Pregoeira.**

**HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO nº 103/2011**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Presencial nº 103/2011 – CPL nº 1843/2011**, destinado AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E COBERTORES PARA SEDU. Sorocaba, 07 de novembro de 2011. **ALINE CORREIA FERRAZ - Pregoeira.**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITIVO DE CONTRATO**

**Processo** CPL nº 1067/2010 – PE Nº 77/2010.  
**Objeto:** Fornecimento de Medicamentos para as Unidades Básicas de Saúde.  
**Assunto:** Fica o contrato celebrado em 24/09/11, prorrogado por 04 (quatro) meses, a partir de 24/09/11 a 23/01/11, ou até a conclusão da SS 4436/2011, nos termos do artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93, bem como aditado em 25% (Vinte e Cinco por Cento), dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93.  
**Contratante:** Prefeitura de Sorocaba.  
**Contratada:** P. H. Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.  
**Valor:** R\$ 25.961,25 (Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos).

**CLARICE ORTIZ MARTINS**  
**SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**Processo** CPL nº 1067/2010 – PE Nº 77/2010.  
**Objeto:** Fornecimento de Medicamentos para as Unidades Básicas de Saúde.  
**Assunto:** Fica o contrato celebrado em 24/09/2010, prorrogado por 04 (quatro) meses, a partir de 24/09/11 a 23/01/11, ou até a conclusão da SS 4436/2011, nos termos do artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.  
**Contratante:** Prefeitura de Sorocaba.  
**Contratada:** Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

**CLARICE ORTIZ MARTINS**  
**SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**Processo** CPL nº 26/2005 – CP Nº 004/05.  
**Objeto:** Prestação De Serviços De Varrição, Limpeza, Conservação, Desinfecção De Locais Públicos E Demais Afins E Correlatos  
**Assunto:** Fica o contrato celebrado em 10/03/2006, prorrogado por 60 (Sessenta) dias, a partir de 08/10/11 até 07/12/11, nos termos do artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.  
**Contratante:** Prefeitura de Sorocaba.  
**Contratada:** Litucera Limpeza E Engenharia Ltda.  
**Valor:** R\$ 851.920,00 (Oitocentos e Cinquenta e Um Mil e Novecentos e Vinte Reais).  
Sorocaba, 07 de Outubro de 2011.

**CLARICE ORTIZ MARTINS**  
**SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITIVO DE CONTRATO**

**Processo** CPL nº 0077/2009 – CP Nº 01/2009.  
**Objeto:** Prestação de Serviços de Construção de Infra-Estrutura Viária dom Pavimentação Asfáltica do Programa Ambiental e de Integração Social de Sorocaba  
**Assunto:** Fica o contrato celebrado em 03/11/2009, prorrogado por 08 (oito) meses, a partir de 03/11/2011 até 02/07/2012, nos termos do artigo 57, inciso II, bem como aditado em aproximadamente 5,76% (cinco vírgula setenta e seis por cento), dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º

da Lei 8.666/93.  
**Contratante:** Prefeitura de Sorocaba.  
**Contratada:** Consórcio Construtor Empate/Terpav/Obragen.  
**Valor:** R\$ 2.817.182,57 (Dois Milhões, Oitocentos e Dezessete Mil, Cento e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta e Sete Centavos)  
Sorocaba, 01 de Novembro de 2011.

**CLARICE ORTIZ MARTINS**  
**SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Processo** CPL nº 2539/2010 – PP Nº 27/2010.  
**Objeto:** Locação de Veículos para uso da SEOBE.  
**Assunto:** Fica o contrato celebrado em 14/10/2010 aditado em 11,92% (onze vírgula noventa e dois por Cento), dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93.  
**Contratante:** Prefeitura de Sorocaba.  
**Contratada:** Nogueira & Nogueira Júnior Ltda.  
**Valor:** R\$ 24.437,84 (Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos).  
Sorocaba, 15 de Abril de 2011.

**CLARICE ORTIZ MARTINS**  
**SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**Processo** CPL nº 2539/2010 – PP Nº 27/2010.  
**Objeto:** Locação de Veículos para uso da SEOBE.  
**Assunto:** Fica o contrato celebrado em 14/10/2010, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 28/10/11 até 27/10/12, nos termos do artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.  
**Contratante:** Prefeitura de Sorocaba.  
**Contratada:** Nogueira & Nogueira Júnior Ltda.  
**Valor:** R\$ 246.893,44 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil, Oitocentos e Noventa e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos).  
Sorocaba, 28 de Outubro de 2011.

**CLARICE ORTIZ MARTINS**  
**SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÃO.**

**PROCESSO:** CPL nº. 2307/2011  
**MODALIDADE:** Dispensa nº 1634/2011  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO EM EXCELÊNCIA PARA VICE DIRETORES DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE SOROCABA.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SOROCABA.  
**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO PITÁGORAS  
**VALOR:** R\$ 379.980,00 (Trezentos e Setenta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta Reais).  
**DOTAÇÃO:** 100400.3.3.90.39.05.12.361.2022.2719.

Denise Helena Molina  
**Seção de Licitação**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.**

**PROCESSO:** CPL nº. 2245/2010.  
**MODALIDADE:** Concorrência nº. 025/2010.  
**OBJETO:** DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE AOS ORGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SOROCABA.  
**DOTAÇÃO:** 160100.3.3.90.39.88.24.131.7004.2784.  
**CONTRATADA:** ATUA AGÊNCIA S/A.  
**VALOR:** R\$ 3.750.000,00 (Três Milhões, Setecentos e Cinquenta Mil Reais).  
**CONTRATADA:** NUCLEO TCM MARKETING E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.  
**VALOR:** R\$ 3.750.000,00 (Três Milhões, Setecentos e Cinquenta Mil Reais).

DENISE HELENA MOLINA  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.**

**PROCESSO:** CPL nº. 2248/2010.  
**MODALIDADE:** TP nº. 29/2010.

**OBJETO:** DESTINADO À PRESTAR SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE VIDEOMONITORAMENTO NAS UNIDADES DA CASA DO CIDADÃO.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA.  
**CONTRATADA:** SEKRON SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.  
**VALOR:** R\$ 166.860,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil, Oitocentos e Sessenta Reais).  
**DOTAÇÃO:** 30100.3.3.90.39.77.04.122.7002.2408.

DENISE HELENA MOLINA  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

CPL 3020/2011  
**ASSUNTO:** Inexigibilidade 89/2011; **OBJETO:** Divulgação de um Spot de 30" para o Banco do Povo Paulista em Sorocaba num Total de 37 Inserções nas Rádios da Cidade.  
**Fundamento Legal:** artigo 25, "Caput", Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e ratificada pelo Sr. Prefeito com base no art. 26 da mesma Lei. **Contratadas:** "RÁDIO CATEDRAL DE SOROCABA LTDA" – VALOR R\$ 1.221,00 (UM MIL ,DUZENTOS E VINTE E UM REIAS). A MELHOR RADIODIFUSÃO LTDA – VALOR R\$ 1.480,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS). SISTEMA MERIDIONAL DE RADIODIFUSÃO LTDA- VALOR R\$ 1.295,00 (UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS). FUNDAÇÃO ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ – VALOR R\$ 1.110,00 (UM MIL, CENTO E DEZ REAIS ). RÁDIO CACIQUE DE SOROCABA LTDA – VALOR R\$ 888,00 (OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS). FUNDAÇÃO CULTURAL CRUZEIRO DO SUL – VALOR R\$ 740,00 (SETECENTOS E QUARENTA REAIS). SISTEMA REGIONAL DE RADIODIFUSÃO LTDA – VALOR R\$ 1.628,00 (UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS). RÁDIO EMISSORA VANGUARDA LTDA – VALOR 1.665,00 (UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)".

LUIS ALBERTO FIRMINO  
Secretário das Relações do Trabalho

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**Processo** CPL nº 1295/2010 – Pregão nº. 91/2010.

**SEOBE****Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana****EDITAL**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos dos artigos 207 e seguintes da Lei nº 1.444 de 13 de dezembro de 1966, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.254 de 27 de dezembro de 1983, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que fará realizar a pavimentação asfáltica da **Avenida Pereira da Fonseca no Éden**, cujo custo será cobrado na forma de rateio entre os proprietários dos imóveis localizados na zona beneficiada e, para tanto, dá conhecimento aos interessados.

DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

**BAIRRO:** ÉDEN  
**RUA:** Av. Pereira da Fonseca  
**TRECHO:** da Av. Independência até a Estação de Tratamento do SAAE.

**CÁLCULO DE RATEIO**  
Conforme plano de rateio total do custo da obra entre os proprietários beneficiados, o preço a ser cobrado é de R\$ 133,58 /m2.

**MEMORIAL DESCRITIVO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA 01 - GENERALIDADES**  
Os serviços compreenderão a totalidade das obras necessárias desde a implantação de guias e sarjetas até a pavimentação asfáltica.

**02 - ETAPAS DE CONSTRUÇÃO**  
**2.1. IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS:** compreenderá o preparo da base e a execução de guias e sarjetas de concreto, moldadas no local por extrusão, de acordo com as cotas e dimensões do projeto, utilizando-se concreto dosado gravimetricamente em usinas transportado e misturado em caminhões betoneira com composição granulométrica adequada e abatimento (Slump-Test) igual a 1cm, sendo a superfície do concreto recoberta por uma fina camada de argamassa de cimento e areia de traço 1:4, tendo a sarjeta uma largura de 30cm.

**Objeto:** Prestação de Serviços de Locação de Caminhões para o Programa Municipal de Coleta Seletiva.  
**Assunto:** Fica o contrato celebrado em 13/09/2010, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 23/09/2011 até 22/03/2012, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Sorocaba.  
**Contratada:** Imprej Engenharia LTDA.  
**Valor:** R\$ 259.722,00 (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil, Setecentos e Vinte e Dois Reais).  
Sorocaba, 23 de setembro de 2011.

CLARICE ORTIZ MARTINS  
**Seção de Gestão de Contratos**

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 131/2011**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 131/2011 – CPL nº 2217/2011**, destinado a AQUISIÇÃO DE RÁDIO PORTÁTIL DIGITAL COM VISOR E GPS. Sorocaba, 10 de novembro de 2011. **Rosemeire Fantinati – Pregoeira.**

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 178/2011**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Presencial nº 178/2011 – CPL nº 2479/2011**, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL E GERENCIAL, E MANUTENÇÃO DOS MÓDULOS CONTRATADOS QUE COMPÕEM O SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS - SIM. Sorocaba, 07 de novembro de 2011. **Rosemeire Fantinati – Pregoeira.**

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 201/2011**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Presencial nº 201/2011 – CPL nº 2739/2011**, destinado a LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E LUZ, E IMAGEM MAPEADA PARA CANTATA DE NATAL. Sorocaba, 04 de novembro de 2011. **Rosemeire Fantinati – Pregoeira.**

**2.2. SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**  
**2.2.1. PREPARO DE SUB-LEITO:** compreenderá as operações necessárias à rigorosa conformação geométrica da superfície do sub-leito, de acordo com as cotas, declividades e abaulamentos do projeto, e compactação da superfície de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.  
**2.2.2. BASE DA BICA CORRIDA:** compreenderá o fornecimento, espalhamento e compactação de bica corrida de granito, em camada homogênea e uniforme, com espessura final de 30 cm, perfeitamente compactada e de acordo com as características geométricas do projeto e as "Instruções de Execução" da PMS.  
**2.2.3. IMPRIMAÇÃO LIGANTE:** compreenderá a aplicação de material betuminoso de alta viscosidade sobre a superfície concluída da base, a razão de 1.0 a 1.5 litros por m2.  
**2.2.4. CAMADA DE ROLAMENTO DE PRÉ-MISTURADO A QUENTE:** compreenderá o fornecimento, espalhamento com vibro-acabadora e compactação de pré-misturado usinado a quente, em camada homogênea e uniforme de 4 cm de espessura, tudo de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.  
**2.2.5. BINDER USINADO A QUENTE:** compreenderá o fornecimento, espalhamento com vibro-acabadora e compactação de binder usinado a quente, em camada homogênea e uniforme de 4 cm de espessura, tudo de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.

**MEMORIAL DESCRITIVO DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**  
**1. OBJETIVO**  
Estabelecer o processo de execução do sistema de drenagem de águas pluviais.  
**2. SERVIÇOS INICIAIS**  
Os serviços iniciais compreendem os serviços topográficos. Serão feitas as demarcações dos eixos das tubulações nos terços das ruas ou sob as guias, das bocas de lobo, das caixas mortas e poços de visitas, conforme projetos. As cotas correspondentes serão devidamente apoiadas em pontos de segurança a serem utilizados nas verificações, sendo que no caso das tubulações as verificações serão

efetuadas a cada 10 metros de tubulação assentada.  
**3. BOCAS DE LOBO, POÇOS DE VISITAS, CAIXAS MORTAS E SARJETÕES**  
 A execução dos dispositivos acima, além de envolverem os serviços iniciais previstos, compreenderão os serviços de movimento de terra execução da base, das paredes, dos revestimentos, impermeabilizações e implantação de tempo, guia chapéu, etc.  
**a) Base** - Sobre o fundo da escavação preparada será colocada e compactado um lastro de brita 02, com 05 cm de espessura.  
**b) Paredes** - As caixas serão em alvenaria de tijolos de barro, assentes com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Os demais detalhes serão conforme projeto.  
**c) Revestimentos e impermeabilizações** - As faces internas das paredes de alvenaria deverão receber um revestimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e devidamente impermeabilizadas.  
 O fundo das caixas com colher de pedreiro, sendo previstos caimentos para escoamento.  
**d) Sarjetões** - Serão de concreto armado, executados nos locais indicados nas plantas de drenagem.  
**4. MOVIMENTO DE TERRA**  
 As escavações serão executadas mecanicamente com a utilização de retro escavadeira tomando-se os devidos cuidados

para que sejam respeitadas as cotas de projetos.  
 O material que deverá ser utilizado na execução dos aterros deverá ter características uniformes e qualidade igual ou superior ao solo local, isento de matéria orgânica.  
 Caso o terreno não ofereça suporte natural, as paredes das escavações serão escoradas com tábuas ou pranchões de madeira de boa qualidade.  
**5. GALERIAS**  
**a) Lastro** - no fundo da vala será executado um lastro de brita nº 04, com 10 cm de espessura, observando rigorosamente as cotas e declividades previstas.  
**b) Montagem da rede** - os tubos previamente dispostos ao longo das valas já preparadas e com as cotas já verificadas, serão um a um baixados nas valas para o assentamento e execução das juntas. Após a limpeza com estopa, da bolsa e ponta dos tubos, será feita a tomada de junta interna e externamente com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.  
 Os tubos a serem utilizados na execução das ligações e nas galerias principais serão de seção circular, do tipo ponta e bolsa, pré-fabricados em concreto vibrado.  
 Devem atender as especificações da ABNT quanto a resistência e estanqueidade.  
**6. MURROS DE ALA**  
 Serão de concreto armado, obedecendo os detalhes do projeto.

Auto de Imposição de Penalidade nº 164  
 Motivo: Manter fonte com coleções líquidas sem o devido tratamento, propiciando proliferação de animais da fauna sinantrópica, no plantão de vendas do Condomínio Renaissance na Rodovia Raposo Tavares, km 91,7.  
  
 Processo: 28.374/2011  
 Nome: Angélica Correa  
 Endereço: Av Bandeirantes, nº 3.924 - Brigadeiro Tobias  
 Auto de Imposição de Penalidade nº 165  
 Motivo: Manter inservíveis com coleções líquidas e garrafas expostas ao tempo, propiciando proliferação de animais sinantrópicos.  
  
 Processo: 28.375/2011  
 Nome: Mario Aparecido Ribeiro dos Santos  
 Endereço: Lúcio Lázaro Diniz, nº 227 - Brigadeiro Tobias  
 Auto de Imposição de Penalidade nº 166  
 Motivo: Manter pneus com coleções líquidas, propiciando proliferação de animais sinantrópicos.  
  
 Processo: 28.376/2011  
 Nome: Luiz Antonio Coelho  
 Endereço: Joaquim Roque de Oliveira, nº 208 - Vila Astúrias  
 Auto de Imposição de Penalidade nº 167  
 Motivo: Manter caixa d'água sem tampa e inservíveis com coleções líquidas, propiciando a proliferação de animais sinantrópicos.  
  
 Processo: 28.777/2011  
 Nome: Bernardo Ernesto Eisinger  
 Endereço: Av Bandeirantes, nº 4.218 - Brigadeiro Tobias  
 Auto de Imposição de Penalidade nº 168  
 Motivo: Armazenar inservíveis inadequadamente, propiciando a proliferação de animais sinantrópicos.  
  
 Processo: 28.774/2011  
 Nome: Senhorinha Rodrigues de Macedo de Souza  
 Endereço: Horácio de Moraes, nº 178 - Brigadeiro Tobias  
 Auto de Imposição de Penalidade nº 169  
 Motivo: Manter cão solto com livre acesso à via pública e logradouros.

Renovação Licença Estab. - Validade: 17/10/2012  
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000497-1-9  
 Renovação Licença Raio X - Validade: 17/10/2012  
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000498-1-6  
  
**5-Processo nº. 21.109/11**  
 Maria Inês Beldi  
 Atividade odontológica  
 R. Martinica, 290 - Jd. América  
 Renovação Licença Estab. - Validade: 17/10/2012  
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000276-1-8  
 Renovação Licença Raio X - Validade: 17/10/2012  
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000277-1-5  
  
**6-Processo nº. 26.772/11**  
 Drogaria São Paulo S.A.  
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
 Av. Itavuvu, 154 - Vl. Olímpia  
 Baixa de Responsabilidade Técnica  
 de Valéria Martins Pires  
 Deferido  
  
**7-Processo nº. 27.332/11**  
 Drogasil S/A  
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
 Av. Antônio Carlos Comitre, 32/A - Pq. Campolim  
 Baixa de Responsabilidade Técnica  
 de João Marcos Pinto  
 Deferido  
  
**8-Processo nº. 26.062/11**  
 L.M. Caramanti & Cia Ltda  
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
 Av. Dr. Armando Pannunzio, 49 - Jd. Vera Cruz  
 Assunção de Responsabilidade Técnica  
 de Ana Paula de Carvalho e Mello  
 Deferido  
  
**9-Processo nº. 17.078/11**  
 M. S. M. Galhardo Cepil & Cia Ltda  
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
 R. dos Alpes, 1109 - Bx. 04 - Vl. Barcelona  
 Alteração de Responsabilidade Legal  
 de José Alberto Cepil  
 Deferido  
  
**10-Processo nº. 17.079/11**  
 M. S. M. Galhardo Cepil & Cia Ltda EPP  
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
 R. dos Alpes, 1109 - Bx. 04 - Vl. Barcelona  
 Alteração de Razão Social  
 Deferido  
  
**11-Processo nº. 25.183/11**  
 Drogaria São Bento de Sorocaba Ltda ME  
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
 Av. Gualberto Moreira, 1071 - Pq. São Bento  
 Baixa de Responsabilidade Técnica  
 de Augusto Ayres de Almeida Marcondes  
 Deferido  
  
**12-Processo nº. 25.836/11**  
 Drogaria São Bento de Sorocaba Ltda ME  
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
 Av. Gualberto Moreira, 1071 - Pq. São Bento  
 Assunção de Responsabilidade Técnica  
 de Rodrigo Garcia Sampaio  
 Deferido  
  
**13-Processo nº. 16.672/11**  
 Speed Med Equipamentos Hospitalares Ltda  
 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, parte e peças.  
 R. Imperatriz Leopoldina, 761 - Sl. 01 - Vl. Jardini  
 Concessão de AFE/ANVISA para produtos para Saúde.  
 Deferido  
  
**14-Processo nº. 26.060/11**  
 Macer Drogueiras Ltda  
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
 Av. A. 3831 - Júlio de Mesquita Filho  
 Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto  
 de Lilian Cristina Garcia  
 Deferido  
  
**15-Processo nº. 28.462/11**  
 José Almir Gomes da Silva ME  
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

| ORÇAMENTO: Avenida Pereira da Fonseca |  |         |            |                     |                        |
|---------------------------------------|--|---------|------------|---------------------|------------------------|
| BAIRRO: Éden                          |  |         |            |                     |                        |
| Data base: Nov/10                     |  |         |            |                     |                        |
| Item                                  | Discriminação  | Unidade | Quantidade | Preço Unitário (RS) | Preço Total (RS)       |
| 10301                                 | Escav/carreg.mat. 1ª categoria                           | m3      | 3.019,60   | 3,29                | 9.934,48               |
| 10411                                 | Tranp/carreg.mat. Até 11 Km                              | m3      | 2.113,10   | 7,36                | 15.552,42              |
| 10420                                 | Tranp/carreg.mat. Até 20 Km                              | m3      | 3.774,50   | 10,51               | 39.670,00              |
| 10800                                 | Projeto completo c/levant.topogr.p/vias c/larg.até 15m   | ml      | 1.932,00   | 11,11               | 21.464,52              |
| 20102                                 | Abertura e Prep. de caixa até 40 cm                      | m2      | 7.549,00   | 8,07                | 60.920,43              |
| 20201                                 | Compact.solo ref a 95% Proctor Simples                   | m3      | 1.509,80   | 4,09                | 6.175,08               |
| 20302                                 | Sub-base/base de bica corrida + rachozinho (e=30cm)      | m3      | 2.554,50   | 83,69               | 213.786,11             |
| 20401                                 | Imprimação ligante                                       | m2      | 22.121,00  | 2,05                | 45.348,05              |
| 20402                                 | Imprimação Impermeabilizante                             | m2      | 7.549,00   | 4,18                | 31.554,82              |
| 20700                                 | Cam. de concreto betuminoso usinado a quente (e=4cm)     | m3      | 582,88     | 565,48              | 329.606,98             |
| 21000                                 | Binder usinado a quente (e=4cm)                          | m3      | 301,96     | 536,02              | 161.856,60             |
| 21900                                 | Demolição de pavimento asfáltico                         | m2      | 2.011,00   | 8,28                | 16.651,08              |
| 30302                                 | Guias extrusadas c/ sarjetas de 0,30m                    | ml      | 3.129,00   | 42,60               | 133.295,40             |
| 30400                                 | Construção de sarjetas/sarjetões de concreto             | m3      | 30,00      | 614,78              | 18.443,40              |
| 30501                                 | Escavação para abertura de valas até 3m prof. C/ carreg. | m3      | 909,83     | 4,89                | 4.449,07               |
| 30505                                 | Forn.assent.rejunt.tubo de concreto armado 0,50m         | ml      | 126,00     | 101,42              | 12.778,92              |
| 30508                                 | Forn.assent.rejunt.tubo de concreto armado 0,80m         | ml      | 147,00     | 225,07              | 33.085,29              |
| 30509                                 | Forn.assent.rejunt.tubo de concreto armado 1,00m         | ml      | 52,15      | 355,75              | 18.552,36              |
| 30520                                 | Apiloamento fundo de vala lastro de brita 4              | m3      | 49,29      | 82,32               | 4.057,55               |
| 30521                                 | Reaterro de vala simples                                 | m3      | 659,53     | 3,45                | 2.275,38               |
| 30601                                 | Poço de visita 1,20x1,20,1,20 p/d <=0,80m                | un.     | 5,00       | 1.317,27            | 6.586,35               |
| 30602                                 | Poço de visita 1,55x1,55,1,60 p/d >0,80m                 | un.     | 2,00       | 1.981,38            | 3.962,76               |
| 30702                                 | Caixa de encontro 1,60x1,60x1,60                         | un.     | 1,00       | 1.789,65            | 1.789,65               |
| 30801                                 | Boca de Lobo simples                                     | un.     | 4,00       | 709,99              | 2.839,96               |
| 30802                                 | Boca de Lobo dupla                                       | un.     | 8,00       | 1.299,01            | 10.392,08              |
| 30803                                 | Boca de Lobo tripla                                      | un.     | 6,00       | 1.847,47            | 11.084,82              |
| 31600                                 | Escoramento descontínuo para galeria e tubo              | m2      | 260,75     | 31,25               | 8.148,44               |
| 40100                                 | Demolição de sarj/sarjetões conc.transp.                 | m3      | 101,69     | 116,63              | 11.860,31              |
| 40400                                 | Arranc.guias e transp.mat.refugado                       | ml      | 1.322,00   | 2,81                | 3.714,82               |
| 31401                                 | Construção de passeio de concreto vassourado 0,05m       | m2      | 5.796,00   | 38,23               | 221.581,08             |
| 31402                                 | Construção de passeio de concreto vassourado 0,10m       | m2      | 280,00     | 57,24               | 16.027,20              |
|                                       |  |         |            |                     | <b>RS 1.477.445,40</b> |

**PRAZO DE IMPUGNAÇÃO PELOS INTERESSADOS**

Nos termos do artigo 208, alínea "f", da Lei 1.444 de 13 de dezembro de 1966, fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital para os interessados impugnarem, se quiserem, quaisquer dos itens constantes do mesmo, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

Sorocaba, 08 de Novembro de 2011

**ENGº RENATO CARLOS MASCARENHAS FILHO**  
**SECRETARIO DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA**



**Secretaria da Saúde**

**Área da Vigilância em Saúde**  
**Seção de Controle de Zoonoses**  
**Rua Humberto de Campos, 541 - Jd. Zulmira**

Processo: 28.766/2011  
 Nome: Auto Ônibus São João  
 Endereço: Rua Venezuela, nº 715 - Barcelona  
 Auto de Imposição de Penalidade nº 163  
 Motivo: Manter pneu e inservíveis com coleções líquidas e caixa d'água com tampa inadequada, propiciando proliferação de animais sinantrópicos.

Através da presente, a Área da Vigilância em Saúde, Seção de Controle de Zoonoses notifica:  
 Ficam os contribuintes abaixo relacionados, cientificados de que foram lavrados Autos de Imposição de Penalidade, por terem contrariado a Lei Municipal 8.354/2007.

Processo: 28.377/2011  
 Nome: Foc Empreendimentos Imobiliários  
 Endereço: Sete de Setembro, nº 903 - Centro

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

**1-Processo nº. 26.179/11**  
 Gabriella Biagini Rodovalho  
 Atividade odontológica  
 R. Monsenhor João Soares, 99 - S. 04 - Centro  
 Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS  
 Motivo: Desativado  
 Deferido

**2-Processo nº. 19.772/11**  
 Valter Zamur  
 Atividade odontológica  
 R. Cap. José Dias, 252 - Centro  
 Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Renata Zamur  
 Deferido

**3-Processo nº. 23.966/11**  
 Fabrício Fonseca Gardini  
 Atividade odontológica  
 R. Sarutaiá, 221 - Centro  
 Renovação Licença Estab. - Validade: 17/10/2012  
 Deferido nº CEVS 355220501-863-001063-1-3  
 Renovação Licença Raio X - Validade: 17/10/2012  
 Deferido nº CEVS 355220501-863-001064-1-0

**4-Processo nº. 25.526/11**  
 Fernando José Hellmeister de Andrade  
 Atividade odontológica  
 R. Natal, 155 - Jd. Paulistano

R. Benedita Conceição Gomes Perbelini, 195 - Jd. Guaíba II  
Baixa de Responsabilidade Técnica  
de Thaisa Borim  
Deferido

**16-Processo nº. 19.783/11**

Drogaria Talira Ltda EPP  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Av. Gal. Carneiro, 2371 - Cerrado  
Renovação Licença Estab. - Validade: 17/10/2012  
Deferido nº CEVS 355220501-477-000048-1-2

**17-Processo nº. 24.315/11**

Mental Medicina Especializada Ltda  
Atividades de atendimento hospitalar - exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências  
Av. São Paulo, 5347 - Vl. São Domingos  
Baixa de Responsabilidade Técnica  
de David Kaloglian  
Deferido

**18-Processo nº. 21.005/11**

Uni-Medula Transplante de Medula Óssea Ltda  
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos  
R. Pacaembu, 220 - Jd. Paulistano  
Licença Inicial Estab. - Validade: 27/10/2012  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001641-1-9

**19-Processo nº. 28.811/11**

Instituto de Ortopedia e Reumatologia S/S Ltda  
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  
R. Cônego Januário Barbosa, 99 - Vl. Boa Vista  
Encerramento/abertura de livro com 200 (duzentas) folhas, para fins de registro de procedimentos radiológicos.  
Deferido

**20-Processo nº. 23.947/11**

Instituto de Dependência Química de Sorocaba  
Casa de apoio para dependentes químicos  
R. Jerônimo Antonio Fiuza, 315 - Jd. Prestes de Barros  
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Denis Marcelo de Carvalho  
Deferido

**21-Processo nº. 25.027/11**

Corts Clín. de Ortop. Reab. e Traum. de Sorocaba S/S Ltda  
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos  
R. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 145 - Lageado  
Encerramento/abertura de livro com 200 (duzentas) folhas para fins de registro de procedimentos radiológicos.  
Deferido

**22-Processo nº. 27.879/11**

Clínica Cirúrgica Hungaro Ltda ME  
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta  
R. Voluntários de Sorocaba, 70 - Centro  
Alteração de Razão Social  
Deferido

**23-Processo nº. 23.874/11**

José Mário Grecco D'Elia  
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta  
R. Sta. Cruz, 234 - S. 01 - Centro  
Renovação Licença Estab. - Validade: 10/10/2012  
Deferido nº CEVS 355220501-863-000381-1-3

**24-Processo nº. 26.090/11**

Patricia Ribeiro da Cruz  
Atividade de psicologia e psicanálise  
R. Cap. Augusto Franco, 53 - Centro  
Renovação Licença Estab. - Validade: 17/10/2012  
Deferido nº CEVS 355220501-865-000051-1-8

**25-Processo nº. 23.995/11**

Marcos Antônio Vendemiatti  
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  
R. Maj. João Lício, 241 - Vl. Amélia  
Renovação Licença Estab. - Validade: 24/10/2012  
Deferido nº CEVS 355220501-863-000131-1-0

**26-Processo nº. 24.238/11**

Ana Paula Fiuza Funicello Dualibi  
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta  
R. José Maria Hannickel, 76 - 7º Andar - S. 71A - Jd. Portal da Colina  
Renovação Licença Estab. - Validade: 07/10/2012  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001179-1-9

**27-Processo nº. 0041/10**

Speed Med Equipamentos Hospitalares Ltda  
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, parte e peças.  
R. Imperatriz Leopoldina, 761 - Sl. 01 - Vl. Jardim  
Concessão de AFE/ANVISA  
Indeferido

**28-Processo nº. 26.554/11**

Ki - Loucura Auto Service Ltda - EPP  
Comércio atacadista de alimentos  
R. Pe. Luiz, 215 - Centro  
Desinterditado

**29-Processo nº. 24.316/11**

Mental Medicina Especializada Ltda  
Atividades de atendimento hospitalar - exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências  
Av. São Paulo, 5347 - Vl. São Domingos  
Alteração de Responsabilidade Legal de David Neief Haddad  
Deferido

Em 10/11/11

Consuelo Taciana Wanderley Matiello  
Diretora de Área de Vigilância em Saúde

Profª Ms. Eliane Martins Prestes Lungwzt  
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Ana Paula Zagato  
Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional

de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão a **SOLANGE MARIA DA SILVA** (esposa), **MICHELE FRANCINE DUARTE DA SILVA** (filha menor) e **ALEXANDRE DUARTE DA SILVA** (filho menor) e **DIOGO NAZZI DUARTE DA SILVA** (filho menor), dependente de **LUIS ANTONIO DUARTE DA SILVA**, funcionário (a) público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, falecido (a) em 27/08/2011, retroagindo seus efeitos a contar da data do óbito.  
Sorocaba, 01 de novembro de 2011.

**ANA PAULA FAVERO SAKANO**  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO  
PORTARIA FUNSERV – DPA Nº 030/2011**

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão a **OSCARLINA DE JESUS PEDROSO BARBOSA DA SILVA** (esposa) e **GABRIEL PEDROSO BARBOSA** (filho), dependente de **SEBASTIÃO BARBOSA DA SILVA**, funcionário (a) público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba - SAAE, falecido (a) em 02/09/2011, retroagindo seus efeitos a contar da data do óbito.  
Sorocaba, 01 de novembro de 2011.

**ANA PAULA FAVERO SAKANO**  
Presidente da FUNSERV

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos termos da legislação vigente, Ana Paula Fávero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba no uso de suas atribuições legais, convoca o concursado abaixo relacionado, nomeado através de portaria datada de 11/11/2011 a tomar posse dentro do prazo máximo de 05 dias a partir desta publicação. O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público

| Portaria | Nome                               | Cargo                     |
|----------|------------------------------------|---------------------------|
| 024/2011 | Rafael Dias Sancon                 | Auxiliar de Administração |
| 025/2011 | Gabriela Maria Pereira de Oliveira | Auxiliar de Administração |

**ANA PAULA FAVERO SAKANO**  
PRESIDENTE FUNSERV

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos termos da legislação vigente, Ana Paula Fávero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba no uso de suas atribuições legais, convoca o concursado abaixo relacionado, nomeado através de portaria datada de 04/11/2011 a tomar posse dentro do prazo máximo de 05 dias a partir desta publicação. O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público

| Portaria | Nome                               | Cargo                     |
|----------|------------------------------------|---------------------------|
| 024/2011 | Rafael Dias Sancon                 | Auxiliar de Administração |
| 025/2011 | Gabriela Maria Pereira de Oliveira | Auxiliar de Administração |

**ANA PAULA FAVERO SAKANO**  
PRESIDENTE FUNSERV

**PORTARIA Nº 024/2011  
(Dispõe sobre a nomeação de funcionário)**

A Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,  
Resolve :

Artigo 1º - Nomear para o cargo de Auxiliar de Administração, criado pela Lei Municipal nº 4.491/94 de março de 1994 e ampliado pela Lei nº 7.953 de 09 de outubro de 2006, **RAFAEL DIAS SANCON**, aprovado (a) no concurso público nº 005/2010.

Artigo 2º - O funcionário será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal de nº 3.800/91 de 02 de dezembro de 1.991.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 11 de novembro de 2011, revogadas as disposições em contrário. Sorocaba, 11 de novembro de 2011.

**ANA PAULA FAVERO SAKANO**  
Presidente FUNSERV

**PORTARIA Nº 025/2011  
(Dispõe sobre a nomeação de funcionário)**

A Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,  
Resolve :

Artigo 1º - Nomear para o cargo de Auxiliar de Administração, criado pela Lei Municipal nº 4.491/94 de março de 1994 e ampliado pela Lei nº 7.953 de 09 de outubro de 2006,

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO  
PORTARIA FUNSERV – DPA Nº 029/2011**

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão a **SOLANGE MARIA DASILVA** (esposa), **MICHELE FRANCINE DUARTE DASILVA** (filha menor), **ALEXANDRE DUARTE DASILVA** (filho menor) e **DIOGONAZZI DUARTE DASILVA** (filho menor), dependente de **LUIS ANTONIO DUARTE DA SILVA**, funcionário (a) público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, falecido (a) em 27/08/2011, retroagindo seus efeitos a contar da data do óbito.  
Sorocaba, 01 de novembro de 2011.

**ANA PAULA FAVERO SAKANO**  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO  
PORTARIA FUNSERV – DPA Nº 030/2011**

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão a **OSCARLINA DE JESUS PEDROSO BARBOSA DA SILVA** (esposa) e **GABRIEL PEDROSO BARBOSA** (filho), dependente de **SEBASTIÃO BARBOSA DA SILVA**, funcionário (a) público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba - SAAE, falecido (a) em 02/09/2011, retroagindo seus efeitos a contar da data do óbito.  
Sorocaba, 01 de novembro de 2011.

**ANA PAULA FAVERO SAKANO**  
Presidente da FUNSERV

**FUNSERV****PORTARIA nº 022/2011**

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **BRUNA CRISTIANE GRANDO**, Auxiliar de Administração, a partir de 31 de outubro de 2011. Sorocaba, 31 de outubro de 2011.

**ANA PAULA FAVERO SAKANO**  
Presidente da Funserv

**PORTARIA nº 022/2011**

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **BRUNA CRISTIANE GRANDO**, Auxiliar de Administração, a partir de 31 de outubro de 2011. Sorocaba, 31 de outubro de 2011.

**ANA PAULA FAVERO SAKANO**  
Presidente da Funserv

**PORTARIA nº 023/2011**

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da

Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **JULIANA GRAZIELE LOPES SOUZA**, Auxiliar de Administração, a partir de 31 de outubro de 2011. Sorocaba, 31 de outubro de 2011.

**ANA PAULA FAVERO SAKANO**  
Presidente da Funserv

**PORTARIA nº 023/2011**

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **JULIANA GRAZIELE LOPES SOUZA**, Auxiliar de Administração, a partir de 31 de outubro de 2011. Sorocaba, 31 de outubro de 2011.

**ANA PAULA FAVERO SAKANO**  
Presidente da Funserv

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO  
PORTARIA FUNSERV – DPA Nº 029/2011**

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais

**GABRIELA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, aprovada (a) no concurso público nº 005/2010.  
Artigo 2º - O funcionário será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal de nº 3.800/91 de 02 de dezembro de 1.991.  
Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 11 de novembro de 2011, revogadas as disposições em contrário. Sorocaba, 11 de novembro de 2011.

**ANA PAULA FAVERO SAKANO**  
Presidente FUNSERV

**PORTARIA Nº 024/2011  
(Dispõe sobre a nomeação de funcionário)**

A Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,  
Resolve :

Artigo 1º - Nomear para o cargo de Auxiliar de Administração, criado pela Lei Municipal nº 4.491/94 de março de 1994 e ampliado pela Lei nº 7.953 de 09 de outubro de 2006, **RAFAEL DIAS SANCON**, aprovado (a) no concurso público nº 005/2010.

Artigo 2º - O funcionário será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal de nº 3.800/91 de 02 de dezembro de 1.991.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 04 de novembro de 2011, revogadas as disposições em contrário. Sorocaba, 04 de novembro de 2011.

**ANA PAULA FAVERO SAKANO**  
Presidente FUNSERV

**PORTARIA Nº 025/2011**  
(Dispõe sobre a nomeação de funcionário)

A Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

Resolve :

Artigo 1º - Nomear para o cargo de Auxiliar de Administração, criado pela Lei Municipal nº 4.491/94 de março de 1994 e ampliado pela Lei nº 7.953 de 09 de outubro de 2006, **GABRIELA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, aprova-

do (a) no concurso público nº 005/2010.

Artigo 2º - O funcionário será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal de nº 3.800/91 de 02 de dezembro de 1.991.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 04 de novembro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 04 de novembro de 2011.

ANA PAULA FAVERO SAKANO  
Presidente FUNSERV

**SEMES**

Secretaria de Esportes

**Campeonato Municipal de Futebol**

**Circular nº 074/11**

A *Secretaria de Esporte – SEMES* informa a relação de atletas, que em razão do **3º cartão amarelo**, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA** nas **rodadas dos dias 12 e 13/11 (sábado e domingo)** nos campeonatos de futebol, conforme segue:

**“Veterano da 2ª Divisão”**

| CADASTRO | ATLETA                 | EQUIPE          |
|----------|------------------------|-----------------|
| 1787     | Ronaldo Guinalti Alvão | SC APARECIDINHA |

**“Taça Baltazar Fernandes”**

| CADASTRO | ATLETA                          | EQUIPE        |
|----------|---------------------------------|---------------|
| 2347     | Jonatas Aurélio da Silva        | EC 13 de Maio |
| 2143     | Vinicius Guilherme Barbosa Dias | Acadêmico FC  |

**ATENÇÃO:** Este comunicado visa tornar público o controle de cartões dentro do Campeonato. Sua eventual **NÃO** publicação ou incorreção não isenta o atleta do cumprimento da suspensão automática, posto ser obrigação da sua agremiação fazer o respectivo controle.

Sorocaba, 10 de novembro de 2011.

**Maria Cristina Fernandes Paes Pieralini**  
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

**Ivan Gonçalves Jardim Filho**  
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

**JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA**  
(Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008)  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**

Edital de Intimação de Julgamento nº. 010/11

O Secretário Executivo da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, em especial pelo previsto no art. 17, III do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, INTIMA as pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento ocorrido em 03 de novembro de 2011, conforme segue:

Processo nº 010/2011/TJD - 19h15min.

Competição: Taça Baltazar Fernandes/2011.

Jogo (J/05): DFD FUTEBOL CLUBE X EC PIERONI

Data: 23/10/11 - 16h20 (CE Maria Eugênia)

Denunciado: DFD FUTEBOL CLUBE

Incurso no art. 68 § único do CJDMS 53 e 52, alínea "a" do RGCMF

ACORDÃO: Por unanimidade de votos, fica a equipe DFD FUTEBOL CLUBE considerada perdedora, aplicando-se ao jogo em questão o escore de 3x0 para efeitos de tabela do campeonato, nos termos do art. 68 parágrafo único do CJDMS, c/c artigo 53 e 52, alínea "a" do RGCMF.

Denunciados:

DIOGO BELO PRATES

Reincidente - Processo nº 015/09

Atleta, DFD FUTEBOL CLUBE

ACORDÃO: Por unanimidade de votos, fica o atleta DIOGO BELO PRATES, condenado na pena de suspensão de 05 (cinco) anos, devendo esta se iniciar após a conclusão da suspensão preventiva, nos termos do artigo 61 c.c. § 2º do artigo 57 do CJDMS.

DENUNCIADOS:

JOSÉ VICTOR VIANA GUERRA DE MELLO

MARCELO DIAS TORRES

WANDERSON MARQUES MANOEL

Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º do CJDMS

Atletas, DFD FUTEBOL CLUBE

SUSPENSÃO PREVENTIVA 30 DIAS

ACORDÃO: Por unanimidade de votos, ficam os atletas JOSÉ VICTOR VIANA GUERRA DE MELLO, MARCELO DIAS TORRES, WANDERSON MARQUES MANOEL, condenados na pena de suspensão de 02 (dois) anos, devendo esta se iniciar após a conclusão da suspensão preventiva, nos termos do artigo 61 c.c. § 2º do artigo 57 do CJDMS.

Denunciado: EC PIERONI

Incurso no art. 68 § único do CJDMS 53 e 52, alínea "a" do RGCMF

ACORDÃO: Por unanimidade de votos, fica a equipe EC PIERONI considerada perdedora, aplicando-se ao jogo em questão o escore de 3x0 para efeitos de tabela do campeonato, nos termos do art. 68 parágrafo único do CJDMS, c/c artigo 53 e 52, alínea "a" do RGCMF.

DENUNCIADOS:

ALAN CÉSAR DA SILVA

GABRIEL BEZERRA

LUÍS CARLOS SILVA

MÁRCIO ROBERTO DA SILVA

Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º do CJDMS

Atletas, EC PIERONI

SUSPENSÃO PREVENTIVA 30 DIAS

ACORDÃO: Por unanimidade de votos, ficam os atletas ALAN CÉSAR DA SILVA, GABRIEL BEZERRA, LUÍS CARLOS SILVA e MÁRCIO ROBERTO DA SILVA condenados na pena de suspensão de 02 (dois) anos, devendo esta se iniciar após a conclusão da suspensão preventiva, nos termos do artigo 61 c.c. § 2º do artigo 57 do CJDMS.

Publique-se.

Sorocaba, 07 de novembro de 2011.

Luis Carlos da Silva II

Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende

Diretor Geral da Justiça Desportiva

**SEDU**

Secretaria da Educação

**BALANCETE DO MÊS Outubro/2011**

| DATA       | RECEITA              | R\$       |
|------------|----------------------|-----------|
| Outubro/11 | Aplicação financeira | 1.806,60  |
|            | Teatro Municipal     | 3.519,00  |
|            | Escolas              | 13.846,71 |

|                       |            |
|-----------------------|------------|
| Total da Receita      | 19.172,31  |
| Saldo do Mês anterior | 335.591,02 |
| Total Geral           | 354.763,33 |

| DATA  | DESPESAS        | R\$  |
|-------|-----------------|------|
| 31/10 | Tarifa Bancária | 3,00 |

|                        |            |
|------------------------|------------|
| Total das Despesas     | 3,00       |
| Saldo para Novembro/11 | 354.760,33 |
| Total Geral            | 354.763,33 |

Ana Maria Ferreira P.de Sanctis  
Faced

Gilberto Granado  
Diretor de Área de Adm. Finac. e Contábil

Maria Teresinha Del Cistia  
Secretária da Educação

**COMUNICADO SEDU/DAGE Nº 65, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011**

A Diretoria da Área de Gestão Educacional, à vista do ofício recebido da EM "Leonor Pinto Thomaz", retifica a relação de vagas iniciais para o Concurso de Remoção dos docentes 2011.

**ONDE SE LÊ:**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**

**Disciplina : Arte**

| UNIDADE ESCOLAR                     | BAIRRO         | Nº DE AULAS |
|-------------------------------------|----------------|-------------|
| EM "Dr. Achilles de Almeida"        | Além Ponte     | 38          |
| EM "Prof. Flávio de Souza Nogueira" | Jd. Ferreira   | 36          |
| EM "Matheus Maylasky"               | Vila Gagliardi | 28          |

**LEIA-SE:**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**

**Disciplina : Arte**

| UNIDADE ESCOLAR                     | BAIRRO         | Nº DE AULAS |
|-------------------------------------|----------------|-------------|
| EM "Dr. Achilles de Almeida"        | Além Ponte     | 38          |
| EM "Prof. Flávio de Souza Nogueira" | Jd. Ferreira   | 36          |
| EM "Leonor Pinto Thomaz"            | Centro         | 24          |
| EM "Matheus Maylasky"               | Vila Gagliardi | 28          |

Rosária Clavijos Simão  
Diretora da Área de Gestão Educacional

COMUNICADO SEDU/DAGE Nº 63, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011

A Diretoria da Área de Gestão Educacional, nos termos do parágrafo único, do artigo 30, da Resolução SEDU/GS nº 15, de 5 de outubro de 2011, divulga a classificação final dos docentes inscritos para o concurso de remoção 2011.

## I – LISTA DOS CANDIDATOS COM LOTAÇÃO INICIAL:

## PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

| OBS. | CLASSIF. | NOME   | PONTOS | DESEMPATE |
|------|----------|--|--------|-----------|
|      | 1.       | MARIA CLÁUDIA STEVAUX PEDROSO                | 20,020 |           |
|      | 2.       | PRISCILA MARCIA LANDULPHO ALLONSO            | 18,322 |           |
|      | 3.       | SILVIA CRISTINA CLAVIJO PERES                | 18,080 | IDADE     |
|      | 4.       | SOLANGE RACHID DE ALMEIDA ISQUIERDO          | 18,080 | IDADE     |
|      | 5.       | ROSANA GIANOLA ARRUDA                        | 18,078 |           |
|      | 6.       | ILZA FERNANDES FARIA                         | 18,026 |           |
|      | 7.       | MARISTELA FAZOLIN - 82120                    | 18,002 |           |
|      | 8.       | ROSIMARI APARECIDA JARDINI RIBEIRO           | 17,834 |           |
|      | 9.       | MARLENE VIEIRA ALCALAY                       | 17,630 |           |
|      | 10.      | SILVIA REGINA GALLI ANDRADE                  | 17,352 |           |
|      | 11.      | ANA LAURA GALONÉ SANCHES                     | 17,306 |           |
|      | 12.      | MARA NAZARETH DE CÁSSIA PROENÇA KOTONA       | 17,294 |           |
|      | 13.      | SORAIA APARECIDA APRIMO FERREIRA UNO         | 17,044 |           |
|      | 14.      | BENEDITA APARECIDA MORAES MATTOS DOS SANTOS  | 16,906 |           |
|      | 15.      | MAGDA APARECIDA PINHO DE ALMEIDA             | 16,814 |           |
|      | 16.      | SIMONE APARECIDA DE CASTRO THIMÓTEO - 102741 | 16,746 |           |
|      | 17.      | HELENICE MORAES RUAS FONSECA - 88048         | 16,564 | IDADE     |
|      | 18.      | ELIZABETE DA COSTA FACHINA                   | 16,564 | IDADE     |
|      | 19.      | MÁRCIA BOLETE                                | 16,564 | IDADE     |
|      | 20.      | MARISE CRISTINA JACQUIER PANISE              | 16,564 | IDADE     |
|      | 21.      | ADRIANA APARECIDA COSTA SOBRAL               | 16,562 |           |
|      | 22.      | KELLY REGINA DE ALMEIDA NOGUEIRA             | 16,468 |           |
|      | 23.      | SIBELE CRISTINA ZANARDO OTRILLA              | 16,314 | IDADE     |
|      | 24.      | ADRIANA PAULA BERTI                          | 16,314 | IDADE     |
|      | 25.      | IVANILDE MONTEIRO                            | 16,250 |           |
|      | 26.      | MARIA JACINTO SILVA CARVALHO                 | 16,248 |           |
|      | 27.      | MARIA DO CARMO NANINI PONTES MARCELINO       | 16,212 |           |
|      | 28.      | MARGARETH ALVES MIRANDA                      | 16,196 |           |
|      | 29.      | LUIZA PERES DA COSTA                         | 16,048 |           |
|      | 30.      | SOLANGE DE OLIVEIRA GAGLIOTTI SCRIPNIC       | 15,882 |           |
|      | 31.      | ANA CRISTINA BRUNETTI DOS SANTOS             | 15,876 |           |
|      | 32.      | NELI TELLES CORRA                            | 15,866 |           |
|      | 33.      | RITA DE CÁSSIA JORDÃO DA SILVA MUNHOZ        | 15,778 |           |
|      | 34.      | MARILDA SOARES VIEIRA                        | 15,744 |           |
|      | 35.      | ALESSANDRA ALVES DE ALMEIDA PONTES           | 15,664 |           |
|      | 36.      | SILVIA ARANHA DA SILVA GUIMARÃES             | 15,624 |           |
|      | 37.      | ODETE RACHID PRESTES JARDINE                 | 15,528 | IDADE     |
|      | 38.      | NÁDIA TELLES PVEDA                           | 15,528 | IDADE     |
|      | 39.      | ROSANGELA NUNES SOARES                       | 15,522 |           |
|      | 40.      | CRISTIANE RENATA DOS SANTOS                  | 15,512 |           |
|      | 41.      | CLAUDIA HELENA DOS SANTOS                    | 15,514 |           |
|      | 42.      | PATRICIA ROMÃO FERREIRA                      | 15,196 |           |
|      | 43.      | SANDRA BRENÇA BASTOS                         | 14,968 |           |
|      | 44.      | NELCI ORTIZ DANTAS                           | 14,904 |           |
|      | 45.      | GILZA ANTÔNIO DE SOUZA                       | 14,876 |           |
|      | 46.      | SEBASTIANA ALVES DE QUEIROZ LIMA             | 14,476 |           |
|      | 47.      | LUIZA HELENA FIEL BEZERRA                    | 14,430 |           |
|      | 48.      | MIRIAN MOREIRA SOARES                        | 14,322 | IDADE     |
|      | 49.      | LAURA MARTINS FARIA                          | 14,322 | IDADE     |
|      | 50.      | ADRIANA HONÓFRE MOREIRA                      | 14,322 | IDADE     |
|      | 51.      | RITA DE CÁSSIA BOLFER DE CARVALHO            | 14,314 |           |
|      | 52.      | DEISE JACI ALVES CASSANIGA                   | 14,294 |           |

|  |      |  |        |       |
|--|------|--|--------|-------|
|  | 53.  | SILVANA RONDELLO BUENO                         | 14,266 |       |
|  | 54.  | PATRICIA CRISTINA MUMHOZ KELLER GOMES          | 14,240 |       |
|  | 55.  | SOLANGE MARIA TEODORO                          | 14,102 |       |
|  | 56.  | ROSEMEIRE APARECIDA ACCA DA SILVA              | 13,996 |       |
|  | 57.  | ANGÉLICA LACERDA CARDOSO CORSI                 | 13,830 |       |
|  | 58.  | NASSARA DE OLIVEIRA DIAS - 142212              | 13,738 |       |
|  | 59.  | MARCO ANTÔNIO PEREIRA - 126659                 | 13,034 |       |
|  | 60.  | TÂNIA MARIA BORGHI - 130109                    | 12,622 |       |
|  | 61.  | SUZANA CÉSAR DA SILVA                          | 12,096 |       |
|  | 62.  | TÂNIA APARECIDA ALVES BUENO                    | 11,692 |       |
|  | 63.  | MIRYAN FERNANDA DOS SANTOS                     | 11,508 | IDADE |
|  | 64.  | ROSANA APARECIDA DE ANDRADE HERNANDES          | 11,508 | IDADE |
|  | 65.  | FERNANDA APARECIDA OVIDIO                      | 11,508 | IDADE |
|  | 66.  | SILVANA ALMEIDA RAMOS                          | 11,508 | IDADE |
|  | 67.  | SINEIDE EUFRASIO ARRUDA - 197602               | 11,508 | IDADE |
|  | 68.  | PATRICIA ROBERTA KOURY                         | 11,508 | IDADE |
|  | 69.  | GLEICE CASSILLO CARLOS DE MELO                 | 11,508 | IDADE |
|  | 70.  | LUCIMARA CARVALHO DA SILVA                     | 11,508 | IDADE |
|  | 71.  | SILVANA APARECIDA ROSA MENDES                  | 11,508 | IDADE |
|  | 72.  | ALEXANDRE RODRIGUES DE CASTRO - 196959         | 11,508 | IDADE |
|  | 73.  | LUCIANA DE MARCOS E SILVA PEREIRA              | 11,508 | IDADE |
|  | 74.  | LUCIANE MORENO BELLOTTO                        | 11,508 | IDADE |
|  | 75.  | ROSANA TOLEDO DE JESUS                         | 11,506 | IDADE |
|  | 76.  | PATRICIA SILVEIRA ALVES                        | 11,506 | IDADE |
|  | 77.  | SOLANGE GONZALEZ AMADIO                        | 11,506 | IDADE |
|  | 78.  | ANDREA MELLO FALCONI VIOTI                     | 11,506 | IDADE |
|  | 79.  | HELOISA HELENA NOGUEIRA DOS SANTOS SCARE       | 11,478 |       |
|  | 80.  | VANDERLI ELIANE DE OLIVEIRA                    | 11,476 |       |
|  | 81.  | MARIA EMILIA FARIA ALQUEZAR SERAFIM            | 11,356 |       |
|  | 82.  | ADRIANA BELINE MEDINA                          | 11,326 |       |
|  | 83.  | MARIA AMELIA BARUFFALDI GHIRINGHELLO           | 11,258 | IDADE |
|  | 84.  | ANETE GARCIA DE OLIVEIRA - 196797              | 11,258 | IDADE |
|  | 85.  | SIMONE APARECIDA DE CASTRO THIMÓTEO - 197815   | 11,258 | IDADE |
|  | 86.  | ELIANE APARECIDA DE ARRUDA ARCELINO            | 11,258 | IDADE |
|  | 87.  | CRISTIANE REGINA SILVA - 197629                | 11,258 | IDADE |
|  | 88.  | MAURÍCIO JOSÉ BARISSON                         | 11,256 |       |
|  | 89.  | SILMARA CAMARGO GOMES PRADO ZUCOLO             | 11,250 |       |
|  | 90.  | SILVANA DA SILVEIRA MONTEIRO YONASHIRO         | 11,216 |       |
|  | 91.  | LIANA MARIA DA SILVA                           | 11,122 |       |
|  | 92.  | SANDRA MORETTO GOMES DE SOUZA                  | 11,022 |       |
|  | 93.  | JAQUELINE DINIZ LEITE                          | 10,966 |       |
|  | 94.  | MÔNICA SILVEIRA DE CAMPOS                      | 10,658 |       |
|  | 95.  | ROSELI FAZOLIM PINHEIRO                        | 10,522 |       |
|  | 96.  | ISABELLI HUADA ADRIANO                         | 10,498 |       |
|  | 97.  | DINA CANAVEZZI VERSEGI                         | 10,490 |       |
|  | 98.  | MARCO ANTÔNIO PEREIRA - 223085                 | 9,562  | IDADE |
|  | 99.  | CONCEIÇÃO APARECIDA ARTUZO DE ANDRADE          | 9,562  | IDADE |
|  | 100. | ILDA APARECIDA GERALDI - 223441                | 9,562  | IDADE |
|  | 101. | VIVIANE SCALISE LIBERATOSCIOLI ARRUDA          | 9,562  | IDADE |
|  | 102. | ANDRÉIA CRISTINA SALLES BARRETO ALBAN - 223328 | 9,534  |       |
|  | 103. | SILVIA RENATA MULLER                           | 9,510  |       |
|  | 104. | MARIA ELISABETH GAVIOLI ALVES DA COSTA         | 9,424  |       |
|  | 105. | MARIA TERESA MERLIM - 223603                   | 9,312  | IDADE |
|  | 106. | CARMEM CRISTINA RODRIGUES DE LIMA              | 9,312  | IDADE |
|  | 107. | ALESSANDRA RIBEIRO DE SÁ                       | 9,312  | IDADE |
|  | 108. | ELISABETE OLÇZYK DE CAMARGO                    | 9,180  |       |
|  | 109. | ANDRÉIA IGNÁCIO PINTO ROLIM                    | 8,586  |       |
|  | 110. | MIRIAM ROSA TORRES DE CAMARGO                  | 8,578  |       |
|  | 111. | LUCIANA APARECIDA TARDELI LEITE                | 8,570  |       |
|  | 112. | MARIA ALICE DOS SANTOS                         | 8,538  |       |
|  | 113. | REGINA BOY SAMPAIO GOMES                       | 8,336  |       |
|  | 114. | FERNANDA LOPES JAMAS                           | 8,528  |       |
|  | 115. | DAMARES HENRIQUETA SILVA FERREIRA              | 8,336  |       |
|  | 116. | GLAUCIA CRISTINA DE CASTRO                     | 8,062  |       |
|  | 117. | GIANE APARECIDA SALES DA SILVA MOTA            | 7,900  |       |
|  | 118. | MARIANGELA BRUSAFERRO                          | 7,552  |       |
|  | 119. | CLAUDIA MARIA ANDREOLI                         | 7,474  |       |
|  | 120. | DANIELE BATISTA DE MOURA                       | 7,318  | IDADE |
|  | 121. | PAULA CANDIDO SOARES MATIAS                    | 7,318  | IDADE |

|  |      |   |       |       |
|--|------|---|-------|-------|
|  | 122. | CRISTINA DORELLI PRADO ALMEIDA                    | 7,318 | IDADE |
|  | 123. | VIVIANE ZORZIM                                    | 7,316 | IDADE |
|  | 124. | MARIA CRISTINA GARCIA DE CARVALHO                 | 7,316 | IDADE |
|  | 125. | RAQUEL PROENÇA BRANCO RUIZ                        | 7,310 |       |
|  | 126. | ROSLÉNY DEMÉTRIO                                  | 7,238 | IDADE |
|  | 127. | JANAÍNA PATRÍCIA DE OLIVEIRA LEITE E OLIVEIRA     | 7,238 | IDADE |
|  | 128. | MAGDA SILVIA BRAGATTI DE NORONHA                  | 7,068 | IDADE |
|  | 129. | ELISABETE MARIA DE MELO MACHADO                   | 7,068 | IDADE |
|  | 130. | MARIA ANGÉLICA DA SILVEIRA DE ALMEIDA - 266272    | 7,068 | IDADE |
|  | 131. | FLÁVIA EDMÉIA KANEDA LIMA                         | 7,068 | IDADE |
|  | 132. | GIANE MENK MARTINS                                | 7,068 | IDADE |
|  | 133. | MARIA EDNEIDE ALVES DE QUEIROZ MARIANO            | 7,068 | IDADE |
|  | 134. | ESTER COZZOLINO                                   | 7,068 | IDADE |
|  | 135. | ADRIANA ROLIM FONTARBA                            | 7,068 | IDADE |
|  | 136. | RAQUEL MARIA DA SILVA SALINAS                     | 7,068 | IDADE |
|  | 137. | FLÁVIA MAURA CHRIST MACIEL ALEXANDRE              | 7,068 | IDADE |
|  | 138. | ALEXANDRE RODRIGUES DE CASTRO - 265632            | 7,068 | IDADE |
|  | 139. | SANDRA APARECIDA GOMES PINHEIRO DIAS              | 7,068 | IDADE |
|  | 140. | MICHELE MESSIAS BERTONI                           | 7,068 | IDADE |
|  | 141. | ELISETE DOS SANTOS ALVES                          | 7,068 | IDADE |
|  | 142. | CRISTIANE MARIA MOLEIRO SPIM SOUSA                | 7,068 | IDADE |
|  | 143. | MARLI JANUNE DA ROCHA                             | 7,068 | IDADE |
|  | 144. | CAMILA CRISTINA ZAMBRETO PAIXÃO                   | 7,068 | IDADE |
|  | 145. | ÉRICA CRISTINA DEFACIO FERREIRA                   | 7,068 | IDADE |
|  | 146. | RENATA DE MOURA SANTOS - 265837                   | 7,068 | IDADE |
|  | 147. | GISELE FRANÇA DE PAULA MOYSES                     | 7,068 | IDADE |
|  | 148. | JAMILÉ MATIELO FERRAZ DE CENSO                    | 7,068 | IDADE |
|  | 149. | THIAGO DE MELO MARTINS                            | 7,068 | IDADE |
|  | 150. | CRISTINA LUCIA COLAÇO DIAS                        | 7,066 | IDADE |
|  | 151. | IVONETE FERNANDES GONÇALVES                       | 7,066 | IDADE |
|  | 152. | SELMA APARECIDA PINTO SALERNO                     | 7,066 | IDADE |
|  | 153. | CLELIA MARIA DO CARMO SPINOSA                     | 7,066 | IDADE |
|  | 154. | SOLANGE CIZINO DA SILVA BARALDI                   | 7,066 | IDADE |
|  | 155. | SIMONE LEMES MENA SEGATE                          | 7,066 | IDADE |
|  | 156. | SARA CALDINI                                      | 7,066 | IDADE |
|  | 157. | MARIA ELISA COELHO                                | 7,060 | IDADE |
|  | 158. | INÊS APARECIDA SILVA SOUZA - 268127               | 7,060 | IDADE |
|  | 159. | KÁTIA CILENE DE MOURA SOUZA - 268259              | 7,058 | IDADE |
|  | 160. | SILVIA REGINA GENEROSO                            | 7,058 | IDADE |
|  | 161. | CÁTIA NERY CAETITE                                | 7,052 |       |
|  | 162. | RENATA ALCARDE CICCATTI MARINS                    | 7,048 |       |
|  | 163. | REGINA CELIA CAMPOS DE FREITAS GIANOLLA           | 7,045 |       |
|  | 164. | NATALIA SIMÕES PASSOS WEY                         | 7,042 |       |
|  | 165. | GISELE APARECIDA FIGUEIREDO OLIVEIRA              | 7,038 |       |
|  | 166. | SUELI BARROS DA SILVA                             | 7,016 |       |
|  | 167. | SUELI VITORINO DE SOUZA                           | 7,006 |       |
|  | 168. | CAMILA ATHAYDE PILLON                             | 6,988 |       |
|  | 169. | SANDRA BERTOLAZZI CARVALHO                        | 6,946 |       |
|  | 170. | NASSARA DE OLIVEIRA DIAS - 268232                 | 6,924 |       |
|  | 171. | DANILA LORATTO                                    | 6,880 |       |
|  | 172. | VERA FERREIRA LIMA                                | 6,818 | IDADE |
|  | 173. | MARIA TERESA MERLIM - 266167                      | 6,818 | IDADE |
|  | 174. | NALU REGINA BERNARDO DA SILVA                     | 6,818 | IDADE |
|  | 175. | MIRTES FERRÉ FONTÃO CLAUDINO DE OLIVEIRA - 264458 | 6,818 | IDADE |
|  | 176. | HELI DE CAMARGO PROENÇA MARQUES                   | 6,818 | IDADE |
|  | 177. | ALEXANDRA ROGÉRIA DE SOUZA CAMPOS                 | 6,818 | IDADE |
|  | 178. | MARIA APARECIDA JUSTI SILVA                       | 6,818 | IDADE |
|  | 179. | CIBELE GRAMS FERNANDES                            | 6,818 | IDADE |
|  | 180. | ADRIANA ROCHA DE CAMPOS                           | 6,818 | IDADE |
|  | 181. | TATIANA FRANCO DE CAMARGO                         | 6,818 | IDADE |
|  | 182. | LILIANE FRANÇA RAMOS                              | 6,818 | IDADE |
|  | 183. | FERNANDA APARECIDA MENDES DA SILVA PEREIRA        | 6,818 | IDADE |
|  | 184. | CAROLINE ROMEIRO FRANQUEIRA                       | 6,818 | IDADE |
|  | 185. | LUCINDA PENICHE RODRIGUES                         | 6,812 | IDADE |
|  | 186. | ARLETE MARIA DE CARVALHO - 266000                 | 6,812 | IDADE |
|  | 187. | VIVIANE ALVES RAMOS - 266256                      | 6,812 | IDADE |
|  | 188. | ALESSANDRA LUZIA CORREA MAIA DE SOUZA             | 6,812 | IDADE |
|  | 189. | KÁTIA LOPES BUENO GASPAR                          | 6,810 |       |
|  | 190. | MARGARETH PEDROSO - 266221                        | 6,808 |       |
|  | 191. | ROSANA PAULA CRUZ IOCAMURA                        | 6,780 |       |
|  | 192. | SANDRA REGINA D'ANGELO DE MORAES                  | 6,742 | IDADE |
|  | 193. | MARIA CAROLINA REMEDIO FIRMINO                    | 6,742 | IDADE |
|  | 194. | ADRIANO SANTOS RIBEIRO - 271543                   | 6,704 |       |
|  | 195. | KÁTIA NOVAIS DOS REIS BELLO - 265870              | 6,684 |       |
|  | 196. | ANGELA PERPETUO VALLINI - 268186                  | 6,674 |       |
|  | 197. | ADRIANA REGINA TOPAM FIORELLI - 264334            | 6,664 |       |
|  | 198. | FLÁVIA BELTRÃO GONZAGA                            | 6,658 |       |
|  | 199. | DENISE QUEIROZ DE MORAES                          | 6,636 |       |
|  | 200. | KELLY CRISTINA GRANADO MOREIRA DA CUNHA           | 6,634 |       |
|  | 201. | SANDRA CATARINA FERRARI TERRA - 264326            | 6,606 |       |
|  | 202. | MELISSA CRISTINA FERNANDES DA SILVA               | 6,592 |       |
|  | 203. | MAGALI PIETRO                                     | 6,454 |       |
|  | 204. | ANA CAROLINA BORGHI RODRIGUES                     | 6,382 | IDADE |
|  | 205. | DANIELA MATUCCI                                   | 6,382 | IDADE |
|  | 206. | MAURE LEITE DE MOURA                              | 6,376 |       |
|  | 207. | KELLY CRISTINA REIS GOMES                         | 6,372 |       |
|  | 208. | DANIELLA BACHIR VICENTIM                          | 6,370 |       |
|  | 209. | ROSI APARECIDA DA CRUZ ALEXANDRE                  | 6,360 | IDADE |
|  | 210. | MÁRIA CECÍLIA TEZOTTO DE MOURA HARO FIRMO         | 6,360 | IDADE |
|  | 211. | KÁTIA REGINA SILVA SILVEIRA                       | 6,360 | IDADE |
|  | 212. | ANA PAULA VENANCIO GONSALES - 279587              | 6,360 | IDADE |
|  | 213. | ELAINE CRISTINE DA SILVA - 280020                 | 6,358 |       |
|  | 214. | ALESSANDRA MARA FERRAZ - 280054                   | 6,356 |       |
|  | 215. | MARIA ANGÉLICA DA SILVEIRA DE ALMEIDA - 280194    | 6,354 | IDADE |
|  | 216. | MARIA CRISTINA DE DEUS PIRES - 280070             | 6,354 | IDADE |
|  | 217. | ROSEMEIRE PEZATO BETOLLI - 280208                 | 6,354 | IDADE |
|  | 218. | VERA REGINA DE SOUZA VIEIRA - 280216              | 6,352 |       |
|  | 219. | CINTHIA ELENIS CAÇAO                              | 6,342 |       |
|  | 220. | ANDRÉIA PATRÍCIA DA SILVA                         | 6,290 |       |
|  | 221. | MARIA JOSÉ TEIXEIRA COLLI                         | 6,274 |       |
|  | 222. | FRANCISIMARI APARECIDA MILCHE HORIE               | 6,230 |       |
|  | 223. | SOLANGE MARIA IGNÁCIO - 280313                    | 6,212 |       |
|  | 224. | ELISSIA CARVALHO PORTO BERNARDO                   | 6,132 | IDADE |
|  | 225. | RENATA VELOSO DE MORAES CORTEZ                    | 6,132 | IDADE |
|  | 226. | MARINA RODRIGUES DA SILVA E SOUZA                 | 6,132 | IDADE |
|  | 227. | ANA CAROLINA TRUGILO                              | 6,128 |       |
|  | 228. | JANETE GUILHERMINA MARTINS RAMOS                  | 6,126 |       |
|  | 229. | RENATA RODRIGUES DA SILVA                         | 6,124 |       |
|  | 230. | EDILAINE DE SOUZA SAVIOLI                         | 6,108 | IDADE |
|  | 231. | CAROLINA ANTUNES DE MELO                          | 6,108 | IDADE |
|  | 232. | SÔNIA REGINA APARECIDA NASCIMENTO - 180038        | 6,104 |       |
|  | 233. | MARILAINÉ QUIOZANE CORREA                         | 6,102 |       |
|  | 234. | ANGÉLICA BUENO DE CAMARGO                         | 6,088 |       |
|  | 235. | MARIA CRISTINA TREVISAN VALERIO                   | 5,908 | IDADE |
|  | 236. | SILVANA APARECIDA MARTI NASCIMENTO                | 5,908 | IDADE |
|  | 237. | MARLI GEMA MOREIRA LOURENSON                      | 5,872 |       |
|  | 238. | ARLETE PRADO MORON FURLAN                         | 5,772 |       |
|  | 239. | MARIA DE LOURDES ARAUJO ALMUDI                    | 5,658 | IDADE |
|  | 240. | REGINA CELIA ALVES PENA                           | 5,658 | IDADE |
|  | 241. | VÂNIA VIANA BELUCHI                               | 5,658 | IDADE |
|  | 242. | ANA PAULA DE ALCANTARA OLIVEIRA                   | 5,658 | IDADE |
|  | 243. | MAGALI PAULINO DOS SANTOS                         | 5,658 | IDADE |
|  | 244. | MARIA ODETE FREITAS DE BARROS MÁXIMO              | 5,658 | IDADE |
|  | 245. | CILENE VIEIRA DA SILVA LOUREIRO                   | 5,658 | IDADE |
|  | 246. | ANA PAULA VENANCIO GONSALES - 289477              | 5,658 |       |

|        |   |       |       |
|--------|---|-------|-------|
| 260.   | SOLANGE ANA PRENHOLATTO LOPES                 | 5,408 | IDADE |
| 261.   | MARCOS APARECIDO MIGLIORINI                   | 5,408 | IDADE |
| 262.   | ZULMIRA FREITAS DE PAULA SOUZA - 290483       | 5,408 | IDADE |
| 263.   | OLGA MARIA DA SILVA BARBOZA                   | 5,408 | IDADE |
| 264.   | LUCIA APARECIDA TEIXEIRA DOURADO              | 5,408 | IDADE |
| 265.   | LUIZ ANTONIO MANSANO ASSENCIO                 | 5,408 | IDADE |
| 266.   | LUCIANA DA SILVA                              | 5,408 | IDADE |
| 267.   | CIBELE SANTOS LUIGI                           | 5,408 | IDADE |
| 268.   | CRISTIANE HERERRA ESTEBAM DOS SANTOS          | 5,408 | IDADE |
| * 269. | SIMONE ROBERTA GOMES DE OLIVEIRA              | 5,408 | IDADE |
| * 270. | SHARON CRISTIANI NOVACK DE CARMARGO           | 5,408 | IDADE |
| 271.   | SILVANE ROSSI DOS SANTOS STOCCO               | 5,408 | IDADE |
| 272.   | MARIANE RODRIGUES                             | 5,408 | IDADE |
| 273.   | IARA LISCANO BASTILHOS                        | 5,406 |       |
| 274.   | TERESA CRISTINA DE MORAES ZANETTE             | 5,398 |       |
| 275.   | ERICA XAVIER MORAES                           | 5,382 |       |
| 276.   | IRACEMA RODRIGUES                             | 5,288 |       |
| 277.   | TEREZINHA BUENO RODRIGUES                     | 5,262 | IDADE |
| 278.   | FERNANDA BATISTA DO CARMO POPPST RAINIERI     | 5,262 | IDADE |
| 279.   | NANCY GODOY PAPST                             | 5,164 | IDADE |
| * 280. | EVA REGIANE DE OLIVEIRA                       | 5,164 | IDADE |
| 281.   | ANDREIA ALMEIDA SILVA                         | 5,162 |       |
| 282.   | MARIA CELESTE DE OLIVEIRA E SILVA             | 4,914 | IDADE |
| 283.   | MARISTELA FAZOLIN - 295473                    | 4,914 | IDADE |
| 284.   | MARIA DO CARMO PROHASKA                       | 4,914 | IDADE |
| 285.   | ELIZETI DE MELO SILVA ALVES                   | 4,914 | IDADE |
| 286.   | PATRICIA HELENA PRESTES STEFANI               | 4,914 | IDADE |
| 287.   | ANA CRISTINA BALADELLI SILVA                  | 4,914 | IDADE |
| 288.   | ALESSANDRA DE GOIS ALMEIDA GEROLDI            | 4,914 | IDADE |
| 289.   | GEOVANA COSTA VIEIRA CHAGAS                   | 4,914 | IDADE |
| 290.   | MARIA FERNANDA MILANO RODRIGUES NUNES         | 4,914 | IDADE |
| 291.   | IRENE MARIA FLORENTINO DE MORAES - 296279     | 4,914 | IDADE |
| 292.   | ONDINA APARECIDA RODRIGUES                    | 4,912 |       |
| 293.   | MAURIZIA DOS SANTOS FONSECA PASSOS            | 4,896 |       |
| 294.   | MARILYN EDUARDO PEREIRA                       | 4,886 |       |
| 295.   | MARIA ESMARILDA MIRANDA - 296244              | 4,880 |       |
| 296.   | VERA DE FATIMA CORREA                         | 4,664 | IDADE |
| 297.   | NEIDE DE LOURDES LEITE                        | 4,664 | IDADE |
| 298.   | SONIA DE ASSIS BRAITE                         | 4,664 | IDADE |
| 299.   | DAMARIS PERES CECATTO                         | 4,664 | IDADE |
| 300.   | IZABEL BATISTA DE OLIVEIRA                    | 4,664 | IDADE |
| 301.   | SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA                  | 4,664 | IDADE |
| 302.   | MARIA DO CARMO FOGAÇA CARRIEL                 | 4,662 |       |
| 303.   | JOSEMAR DE ARAUJO OLIVEIRA LIMA - 297658      | 4,632 |       |
| 304.   | BEATRIZ MAROTTA VOLPON                        | 4,624 |       |
| 305.   | PATRICIA CRUZEIRO DA SILVA                    | 4,536 |       |
| 306.   | LUCIDALVA DE QUEIROZ STEVAUX                  | 4,202 | IDADE |
| 307.   | BERNADETE CORREA DA SILVA SCHIMING            | 4,202 | IDADE |
| 308.   | MARCIA FERMINO DE GODOI - 406762              | 4,202 | IDADE |
| 309.   | MARINA BENITEZ FLORIO FAGUNDES                | 4,202 | IDADE |
| 310.   | ALINE SIMÕES                                  | 4,202 | IDADE |
| 311.   | GIVANILDO ROCHA DE OLIVEIRA                   | 4,192 |       |
| 312.   | ADRIANA SANTOS PINTO                          | 4,178 |       |
| 313.   | MARIA DO CARMO BERLANGA GIMENES               | 4,132 |       |
| 314.   | LUCIA MARIA DOS SANTOS MOURA                  | 3,952 | IDADE |
| 315.   | APARECIDA RIBAS GATO MARIANO                  | 3,952 | IDADE |
| 316.   | ELISABETE DA SILVA TREVISANI GATO             | 3,952 | IDADE |
| 317.   | SILVANA LUCARELLI                             | 3,952 | IDADE |
| 318.   | TANIA MARA BONENTE DE MARI                    | 3,952 | IDADE |
| 319.   | CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS SILVEIRA        | 3,952 | IDADE |
| 320.   | ALINE REGINA DE SOUZA MONTEIRO                | 3,952 | IDADE |
| 321.   | ADRIANA MARIA DA SILVA NOGUEIRA               | 3,952 | IDADE |
| 322.   | ELIANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA                | 3,952 | IDADE |
| 323.   | MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA ALMEIDA - 406754  | 3,948 |       |
| 324.   | JANETE DOMINGUES DE OLIVEIRA                  | 3,940 |       |
| 325.   | VANESSA RODRIGUES MORAES SANTOS               | 3,932 |       |
| 326.   | PATRICIA DE JESUS CARRIEL                     | 3,910 |       |
| 327.   | ANA CLAUDIA DE ABREU FALLEIROS                | 3,894 |       |
| 328.   | DENISE MARIA SANTOS DE ALMEIDA GARCIA         | 3,878 |       |
| 329.   | DANIELA GODINHO SILVA - 409117                | 3,788 |       |
| 330.   | CLEONICE APARCIDA CASTANHO VIEIRA DE OLIVEIRA | 3,478 | IDADE |
| 331.   | MARIA APARECIA BOURGUIGNON                    | 3,478 | IDADE |
| 332.   | FERNANDA ZENARDI DE CAMPOS                    | 3,472 |       |
| 333.   | MIQUEIAS LEONEL                               | 3,470 |       |
| 334.   | MARIA ANGELICA VIEIRA DE CAMARGO GAVETTI      | 3,228 | IDADE |
| 335.   | MARTA CREPALDI ROCCON                         | 3,228 | IDADE |
| 336.   | HELOISE MIRANDA CORRA                         | 3,228 | IDADE |
| 337.   | PATRICIA LUNA SANTOS                          | 3,228 | IDADE |
| 338.   | ZULMIRA FREITAS DE PAULA SOUZA - 416865       | 3,226 |       |
| 339.   | DALILÉIA APARECIDA RODRIGUES                  | 3,222 |       |
| 340.   | SONIA MAIRA CARVALHO PINHO                    | 3,200 |       |
| 341.   | JANAÍNA ROBERTA PETRONILHA DOS SANTOS FARIA   | 3,198 |       |
| 342.   | VIVIANE ALVES RAMOS - 416938                  | 3,156 |       |
| 343.   | RENATA DINIZ TOMACELLI                        | 3,020 |       |
| 344.   | JOSENILDE MOSS LIBERAL RIBALDO                | 2,992 | IDADE |
| 345.   | ANA HELOISE MAGANHA POMPEU                    | 2,992 | IDADE |
| 346.   | TANIA MARA PEDRETTI SILVA                     | 2,954 |       |
| 347.   | MARIA QUITÉRIA BRITO DOBINIS                  | 2,844 |       |
| 348.   | DILZE THOME DE SOUZA - 427883                 | 2,742 | IDADE |
| 349.   | ROSEMEIRE PEREIRA DE SOUZA                    | 2,742 | IDADE |
| 350.   | MARIA SALIME RACHID PRESTES - 428430          | 2,742 | IDADE |
| 351.   | MARA DE CAMPOS GOMES                          | 2,742 | IDADE |
| 352.   | CLAUDIA REGINA DA SILVA DE ARAUJO             | 2,742 | IDADE |
| 353.   | ANA PAULA DE OLIVEIRA                         | 2,742 | IDADE |
| 354.   | GABRIELA REGINA DE CASTRO                     | 2,742 | IDADE |
| 355.   | ALZIRA VEIGA MARTINS GRANDO                   | 2,666 | IDADE |
| 356.   | GRACIELLE CRISTINA ROCHA                      | 2,666 | IDADE |
| 357.   | CINARA APARECIDA VASCONCELOS PETARNELA        | 2,596 |       |
| 358.   | ALCILENE TEIXEIRA RODRIGUES                   | 2,492 | IDADE |
| 359.   | ELIANA MORAES ZARBERIAN CORREA                | 2,492 | IDADE |
| 360.   | NEIVA EMILIA XAVIER DIAS DE SOUZA             | 2,492 | IDADE |
| 361.   | SUSETE VALERIA MARTINS TOZI VIEIRA DA SILVA   | 2,492 | IDADE |
| 362.   | ROSEMARA CRISTINA DE PAULA ALMEIDA            | 2,492 | IDADE |
| 363.   | LUCIANA SALUM MARCELLO                        | 2,492 | IDADE |
| 364.   | INARA VICENTE CASSU SILVA                     | 2,492 | IDADE |
| 365.   | DANIELA ARANHA MACHADO                        | 2,492 | IDADE |
| 366.   | DANIELA CASTRO SANTOS                         | 2,492 | IDADE |
| 367.   | CAROLINA COES SILVEIRAS                       | 2,492 | IDADE |
| 368.   | PATRICIA CAMARGO DE MORAES                    | 2,492 | IDADE |
| 369.   | KELY VENANCIO DA ROCHA                        | 2,492 | IDADE |
| 370.   | FRANCESLI ESPOSITO VIEIRA ALVES               | 2,492 | IDADE |
| 371.   | PAULA DE MATOS AFFONSO                        | 2,492 | IDADE |
| 372.   | REGINA PRADO FONTES                           | 2,490 |       |
| 373.   | ROBERTA MAZOTINI                              | 2,488 |       |
| 374.   | EDENISE FERREIRA DE SOUSA SANTOS              | 2,486 |       |
| 375.   | GISELE DOMINGUES DO AMARAL FRANQUIS           | 2,416 | IDADE |
| 376.   | PATRICIA CATALANI RACCA PEREIRA               | 2,416 | IDADE |
| 377.   | MARTHÁ DE CASSIA CHISTIANO                    | 2,410 |       |
| 378.   | DIVÁ CAZOTO                                   | 2,386 |       |
| 379.   | DEBORA MACHADO - 445440                       | 2,316 |       |

## PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

## DISCIPLINA: BIOLOGIA

| OBS. | CLASSIF. | NOME              | PONTOS | DESEMPATE |
|------|----------|-------------------|--------|-----------|
|      | 1.       | VERA COSTA FOGAÇA | 11,512 |           |

## DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

| OBS. | CLASSIF. | NOME                        | PONTOS | DESEMPATE |
|------|----------|-----------------------------|--------|-----------|
|      | 1.       | ELISANGELA FERREIRA GABRIEL | 2,992  |           |
|      | 2.       | TAIS FABIANA DE OLIVEIRA    | 2,742  | IDADE     |
|      | 3.       | RUTH MARIA DE CAMARGO       | 2,742  | IDADE     |

|     |   |       |       |
|-----|---|-------|-------|
| 4.  | LIANI DE SOUSA SAI GRANADO MOREIRA DA CUNHA | 2,742 | IDADE |
| 5.  | MARIA CAROLINA REBUA RIBEIRO                | 2,742 | IDADE |
| 6.  | JOÃO LUIS BAPTISTELLA                       | 2,740 |       |
| 7.  | ANA LUCIA ACQUAVIVA CARRANO                 | 2,710 |       |
| 8.  | LEANDRO APARECIDO SOARES                    | 2,680 |       |
| 9.  | MELQUISEDEC MARTINS CARLOS                  | 2,576 |       |
| 10. | MARA DE LUNA BORCSIK BASTOS                 | 2,492 | IDADE |
| 11. | SIMONE DE CASSIA LOBO                       | 2,492 | IDADE |
| 12. | GISLENI ROMANI                              | 2,492 | IDADE |
| 13. | RENATA BROCCO KUMAGAI RIOS                  | 2,492 | IDADE |
| 14. | GESCIAN DE MELO ARAUJO                      | 2,492 | IDADE |
| 15. | ANDERSON DE LUCENA                          | 2,430 |       |
| 16. | LUCIANO OLIVEIRA SALLES SOUZA               | 2,314 |       |

## DISCIPLINA: HISTÓRIA

| OBS. | CLASSIF. | NOME                      | PONTOS | DESEMPATE |
|------|----------|---------------------------|--------|-----------|
| *    | 1.       | ELAINE DE CARVALHO HAMADA | 14,186 |           |
|      | 2.       | CELSO THEODORICO GOMES    | 9,486  |           |

## DISCIPLINA: INGLÊS

| OBS. | CLASSIF. | NOME                               | PONTOS | DESEMPATE |
|------|----------|------------------------------------|--------|-----------|
| *    | 1.       | MARIA JOSE PERES ULIBARRI PISTELLI | 9,008  |           |

## DISCIPLINA: MATEMÁTICA

| OBS. | CLASSIF. | NOME               | PONTOS | DESEMPATE |
|------|----------|--------------------|--------|-----------|
|      | 1.       | MIRIAM DE CARVALHO | 7,436  |           |

## DISCIPLINA: PORTUGUÊS

| OBS. | CLASSIF. | NOME  | PONTOS | DESEMPATE |
|------|----------|---|--------|-----------|
|      | 1.       | TANIA VALENTINA MIGUEL LAINO MARQUES DA SILVA | 14,414 |           |

\* Candidatos que não disponibilizam vagas

## II - LISTA DOS CANDIDATOS COM LOTAÇÃO ATÉ A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE REMOÇÃO E VOLANTES:

## PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

| CLASSIF. | NOME                              | PONTOS | DESEMPATE |
|----------|-----------------------------------|--------|-----------|
| 1.       | GRAZIELE CRISTINA PAVEDA NAVARRO  | 3,492  |           |
| 2.       | VANESSA FIGUEIREDO DE ALMEIDA     | 3,416  |           |
| 3.       | KATIA REGINA DOS SANTOS SOUZA     | 3,242  |           |
| 4.       | DEBORA REGINA SOARES              | 2,992  | IDADE     |
| 5.       | ERICA DE FATIMA BELINE PEDRETTI   | 2,992  | IDADE     |
| 6.       | SUELI GONZAGA DE CAMARGO - 432330 | 2,916  | IDADE     |
| 7.       | FRANCINE ALESSANDRA GRACIA MENNA  | 2,916  | IDADE     |
| 8.       | CRISTIANE CASTANHO PEDRO SANTOS   | 2,916  | IDADE     |
| 9.       | FRANCINE SANCHES DE OLIVEIRA      | 2,916  | IDADE     |
| 10.      | SIMONE CASTILHO SILVA             | 2,848  |           |
| 11.      | CELIA MARIA DOS SANTOS            | 2,844  |           |
| 12.      | MARIA CRISTINA JORDAO             | 2,788  |           |

|     |  |       |       |
|-----|--|-------|-------|
| 13. | MARCIO JOSE CELESTINO                          | 2,756 |       |
| 14. | MARIA LIGIA GRAZIOSI FERREIRA                  | 2,748 |       |
| 15. | JANE DROICHI DE ALMEIDA                        | 2,742 | IDADE |
| 16. | REGINA MARCIA DE GOES VIEIRA                   | 2,742 | IDADE |
| 17. | MARISA ANDREA SOARES TRASSI PENHALVER - 428448 | 2,742 | IDADE |
| 18. | KELI CRISTINA CAMARGO - 428227                 | 2,742 | IDADE |
| 19. | RENATA MARIANO                                 | 2,742 | IDADE |
| 20. | PRISCILLA DE SOUZA SAI CAMARGO                 | 2,742 | IDADE |
| 21. | PRISCILA BORGES RIBEIRO                        | 2,742 | IDADE |
| 22. | LENISA CRISTINA ESTEVAO DA SILVA               | 2,742 | IDADE |
| 23. | TATIANE TRINDADE DA SILVA RUSSI                | 2,742 | IDADE |
| 24. | IRENE MARIA FLORENTINO DE MORAES - 428090      | 2,742 | IDADE |
| 25. | LAUREN DELGADO MESSIAS ZAZERTA - 428251        | 2,742 | IDADE |
| 26. | MAISA APARECIDA RUIZ MARTINS                   | 2,742 | IDADE |
| 27. | CAMILA MARIA LOURENCO - 427662                 | 2,742 | IDADE |
| 28. | SANDRA SALGADO DA SILVA - 428693               | 2,742 | IDADE |
| 29. | JESSICA GUTIERRES DE OLIVEIRA                  | 2,742 | IDADE |
| 30. | MICHELLE RODRIGUES                             | 2,742 | IDADE |
| 31. | ANGELINA VALLADAO DINIZ - 427611               | 2,740 |       |
| 32. | ROSANGELA CRISTINA ALMEIDA MORAES VENDITTI     | 2,734 |       |
| 33. | KATIA CILENE DE MOURA SOUZA - 432607           | 2,666 | IDADE |
| 34. | SANDRA APARECIDA BELINE                        | 2,666 | IDADE |
| 35. | KATIA ELISABETE OLIVEIRA RODRIGUES             | 2,666 | IDADE |
| 36. | ADRIANA CRISTINA QUIRINO - 432100              | 2,666 | IDADE |
| 37. | CLEUSA FERREIRA DE SOUZA FERNANDES             | 2,666 | IDADE |
| 38. | PATRICIA RIBEIRO BARROSO HERNANDES             | 2,666 | IDADE |
| 39. | ROSANGELA GONGORA MOLINA DE OLIVEIRA           | 2,666 | IDADE |
| 40. | RENATA DE MOURA SANTOS - 432445                | 2,666 | IDADE |
| 41. | PAULINE JARDINI                                | 2,666 | IDADE |
| 42. | CAMILA ZAMUNER DOS SANTOS                      | 2,666 | IDADE |
| 43. | LUCIANA DEFACIO                                | 2,666 | IDADE |
| 44. | BIANCA BARROCHELO                              | 2,666 | IDADE |
| 45. | INES APARECIDA SILVA SOUZA - 432577            | 2,664 | IDADE |
| 46. | MARISA JUNIA GEREMIAS                          | 2,664 | IDADE |
| 47. | PATRICIA ANDREA HINGST MATTUCCI                | 2,596 | IDADE |
| 48. | LUCIANA BUDART GRANDO                          | 2,596 | IDADE |
| 49. | SOLANGE PEREIRA                                | 2,596 | IDADE |
| 50. | DENISE PAES DOMINGUES CAMARGO                  | 2,596 | IDADE |
| 51. | MARIANA DE FATIMA FERREIRA - 434219            | 2,596 | IDADE |
| 52. | CAMYLA DE CAMPOS MARCELLO PEDROSO LIMA         | 2,582 |       |
| 53. | ALESSANDRA LOPES JAMAS                         | 2,540 | IDADE |
| 54. | NADIA KELEN VIEIRA LEO                         | 2,540 | IDADE |
| 55. | MARIA INES HINGST FERNANDES                    | 2,492 | IDADE |
| 56. | SARA DOS SANTOS                                | 2,492 | IDADE |
| 57. | SOLANGE CRISTINA CAMISA LIMA                   | 2,492 | IDADE |
| 58. | LUCINEIA LIBANIO DA SILVA                      | 2,492 | IDADE |
| 59. | CESAR CANO BORBA                               | 2,492 | IDADE |
| 60. | LITZ DIAS DE SOUZA SANTOS                      | 2,492 | IDADE |
| 61. | DEBORA RENATA ANTUNES GUILHERME                | 2,492 | IDADE |
| 62. | RENATA MORALES GUIMARAES                       | 2,492 | IDADE |
| 63. | GISELE FERNANDA MENDES                         | 2,492 | IDADE |
| 64. | DEBORA CRISTINA PEREIRA VERANO                 | 2,492 | IDADE |
| 65. | ANDREIA GIOVANA RODRIGUES                      | 2,492 | IDADE |
| 66. | LUCIANA MARCHESI DE SANTANA - 428332           | 2,492 | IDADE |
| 67. | JAQUELINE MARTINS BARBERO                      | 2,492 | IDADE |
| 68. | ALINE GRILLO AMADIO                            | 2,492 | IDADE |

|      |   |       |       |  |
|------|---|-------|-------|--|
| 69.  | DANILA PASCHOINE FIRMINO - 427808                   | 2,492 | IDADE |  |
| 70.  | ELISABETE MISHIKO SASSAKI RODRIGUES                 | 2,492 | IDADE |  |
| 71.  | SABRINA MARTIN DE ALBUQUERQUE                       | 2,492 | IDADE |  |
| 72.  | CIBELE ESTEVAN SALINAS                              | 2,492 | IDADE |  |
| 73.  | LUCIANA GOMES                                       | 2,492 | IDADE |  |
| 74.  | VANESSA DOS SANTOS NUNES - 428847                   | 2,492 | IDADE |  |
| 75.  | DENISE CRISTINA ALVES BERTOLOTO - 427867            | 2,492 | IDADE |  |
| 76.  | ADRIANO DOS SANTOS RIBEIRO - 427522                 | 2,492 | IDADE |  |
| 77.  | GIOVANA CAMILA GARCIA CORREA                        | 2,492 | IDADE |  |
| 78.  | LIGIANE CRISTINA RODRIGUES TAVARES                  | 2,492 | IDADE |  |
| 79.  | JANAINA DE LOURDES GABRIEL                          | 2,492 | IDADE |  |
| 80.  | MONICA THOME CAMARA BARBOSA                         | 2,492 | IDADE |  |
| 81.  | FLAVIA DE MELO CARDIA                               | 2,492 | IDADE |  |
| 82.  | THAIS BRAGATTO ARTEN                                | 2,492 | IDADE |  |
| 83.  | AGATHA FERNANDES FAUSTINO DA CUNHA                  | 2,492 | IDADE |  |
| 84.  | NICOLLE ANNE DE CARVALHO GUIMARAES NAVARRO - 428499 | 2,492 | IDADE |  |
| 85.  | GISELE SILVEIRA MEDEIROS - 428030                   | 2,492 | IDADE |  |
| 86.  | NIDIA SOARES DESSORDI                               | 2,492 | IDADE |  |
| 87.  | THAIS STEFANELLI SILVA                              | 2,492 | IDADE |  |
| 88.  | ADRIANA DIAS DE MORAES HONORIO                      | 2,490 |       |  |
| 89.  | NOEMI MARCAL FER SUDARIO DA SILVA                   | 2,488 |       |  |
| 90.  | DENISE SANTELI SANTIAGO                             | 2,482 |       |  |
| 91.  | LAURA PROENCA VIEIRA DELGADO HADDAD                 | 2,468 |       |  |
| 92.  | MARIA CRISTINA PROENCA CAMPOLIM                     | 2,416 | IDADE |  |
| 93.  | SANTINA HIPOLITO PEREIRA                            | 2,416 | IDADE |  |
| 94.  | CACILDA MARIA MORO DE MATTOS                        | 2,416 | IDADE |  |
| 95.  | SOLANGE PEREIRA LIMA PINTO                          | 2,416 | IDADE |  |
| 96.  | ANA LUCIA ANTUNES DE CAMPOS SILVA                   | 2,416 | IDADE |  |
| 97.  | ROSEMEIRE REGINA MARCHETTI CONTO                    | 2,416 | IDADE |  |
| 98.  | AGNALDA DE SOUSA DA COSTA - 432119                  | 2,416 | IDADE |  |
| 99.  | ANA LUCIA FEITOSA DE OLIVEIRA                       | 2,416 | IDADE |  |
| 100. | MAGALI SPEZZOTTO SOUZA                              | 2,416 | IDADE |  |
| 101. | LUCIANA MORAES                                      | 2,416 | IDADE |  |
| 102. | DENISE LOZANO DE SOUZA                              | 2,416 | IDADE |  |
| 103. | MAGALI YUNG DOS PASSOS CRUZ                         | 2,416 | IDADE |  |
| 104. | CRISTIANE RIBEIRO DE CARVALHO SALES - 432291        | 2,416 | IDADE |  |
| 105. | MARIA APARECIDA FIGUEIREDO                          | 2,416 | IDADE |  |
| 106. | PRISCILA BERTINI                                    | 2,416 | IDADE |  |
| 107. | MARIA CLAUDIA VERA                                  | 2,416 | IDADE |  |
| 108. | PATRICIA TREVISAN VALERIO                           | 2,416 | IDADE |  |
| 109. | ELIANE ALVES DINIZ CASSIOLATO                       | 2,416 | IDADE |  |
| 110. | DANIELE PEREIRA PONTI                               | 2,416 | IDADE |  |
| 111. | ELIZABETE AGARBELLA PICCINI                         | 2,416 | IDADE |  |
| 112. | ANA LAURA ALBERTO                                   | 2,416 | IDADE |  |
| 113. | MARIA GISLEINE DA SILVA COFANI                      | 2,416 | IDADE |  |
| 114. | TATIANA RACHEL ZAMRONI RIBEIRO                      | 2,416 | IDADE |  |
| 115. | RENATA CRISTINA SALVADOR                            | 2,416 | IDADE |  |
| 116. | EDILAINÉ RIBEIRO                                    | 2,416 | IDADE |  |
| 117. | VANESSA CRISTINA DE CAMARGO ALAMINO                 | 2,416 | IDADE |  |
| 118. | CARINA ROCHA PINTO                                  | 2,416 | IDADE |  |
| 119. | ANA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO CARVALHO            | 2,414 | IDADE |  |
| 120. | NEUZELI DE CAMPOS RODRIGUES SANTOS                  | 2,414 | IDADE |  |
| 121. | ELISABETE HARUMI SATO YOSHIMURA                     | 2,414 | IDADE |  |
| 122. | ANA PAULA SIMAO                                     | 2,414 | IDADE |  |
| 123. | REGIANE MARIA LOURENÇO MARTINS                      | 2,404 |       |  |
| 124. | ANA CRISTINA BARBOZA DOS SANTOS FOZ                 | 2,402 |       |  |
| 125. | FLORA HELENA GARCIA PUGLIA FELIPPE - 431937         | 2,352 |       |  |
| 126. | SILVIA FRANCISCA BETTUZ PINTO                       | 2,346 | IDADE |  |
| 127. | CASSIA TEIXEIRA CAMPOS                              | 2,346 | IDADE |  |
| 128. | ADRIANA GENTILE MATIELLO                            | 2,346 | IDADE |  |
| 129. | MARIA CRISTINA DIAS BATISTA                         | 2,346 | IDADE |  |
| 130. | ALESSANDRA REGINA DA SILVA SANTOS - 434057          | 2,346 | IDADE |  |
| 131. | PATRICIA MORENO PINTO                               | 2,346 | IDADE |  |
| 132. | CAROLINA FERNANDA DA SILVA                          | 2,346 | IDADE |  |
| 133. | EDILENE RAMOS                                       | 2,346 | IDADE |  |
| 134. | IVAN JOSE DOS SANTOS - 434162                       | 2,346 | IDADE |  |
| 135. | NOEMI DA CRUZ SILVA                                 | 2,346 | IDADE |  |
| 136. | AMANDA APARECIDA RODRIGUES                          | 2,346 | IDADE |  |
| 137. | SUE ELLEN ZANATELI SILVA                            | 2,346 | IDADE |  |
| 138. | ANA CLAUDIA GARCIA CARVALHO PIATTI                  | 2,346 | IDADE |  |
| 139. | CAROLINE REGINA REY SIVIERO                         | 2,346 | IDADE |  |
| 140. | ELISA MARIA DE SOUZA FERREIRA - 434154              | 2,344 |       |  |
| 141. | MARIA ELENA PEREIRA DOS SANTOS                      | 2,336 |       |  |
| 142. | GESIANE ANTUNES DE O DE PAULA SILVEIRA              | 2,314 |       |  |
| 143. | JOSELI FELIPE CREPALDI                              | 2,302 | IDADE |  |
| 144. | LILIAN CRISTINA CABELLO                             | 2,302 | IDADE |  |
| 145. | VALDILENE QUEIROZ DE FREITAS                        | 2,290 | IDADE |  |
| 146. | PATRICIA JUSTO MACHADO                              | 2,290 | IDADE |  |
| 147. | KENIA MARTIN  | 2,290 | IDADE |  |
| 148. | FRANCINE TROMBINE                                   | 2,290 | IDADE |  |
| 149. | ELAINE APARECIDA DA SILVA                           | 2,290 | IDADE |  |
| 150. | VANESSA LARROY CUCHERA                              | 2,290 | IDADE |  |
| 151. | SANDRA CATARINA FERRARI TERRA - 428685              | 2,280 |       |  |
| 152. | SUELI MARIA REIS                                    | 2,256 | IDADE |  |
| 153. | ISABEL CRISTINA CASTANHO VIEIRA DE LIMA             | 2,256 | IDADE |  |
| 154. | ADAILRES CARDOSO PEREIRA                            | 2,256 | IDADE |  |
| 155. | GISLAINE TEIXEIRA DA CUNHA SAEZ                     | 2,256 | IDADE |  |
| 156. | ERICA WANDRA ASSIS DOS SANTOS GABRIEL - 451245      | 2,256 | IDADE |  |
| 157. | MICHELE PADILLA PEDROSO                             | 2,256 | IDADE |  |
| 158. | DANIELA LAZARO ZENARDI DE CAMPOS                    | 2,256 | IDADE |  |
| 159. | VIVIAN HERRERA ESTEBAM DOS SANTOS                   | 2,252 |       |  |
| 160. | LEILA REGINA OLIVEIRA CHINELATTO                    | 2,248 | IDADE |  |
| 161. | LETICIA MARIA RONDELLO BRAGA ALMEIDA                | 2,248 | IDADE |  |
| 162. | LUCIANE NUNES DE OLIVEIRA SOUZA - 446969            | 2,246 |       |  |
| 163. | PALOMA CRISTINA ALVES                               | 2,236 |       |  |
| 164. | IVETE DEOLINDA DE CAMARGO MINAMIKAWA                | 2,200 |       |  |
| 165. | MARIA DAS GRAÇAS FREITAS FERREIRA BRITO             | 2,088 |       |  |
| 166. | EDNA MARIA MARTINS ASSUNCAO                         | 2,052 | IDADE |  |
| 167. | TANIA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA                 | 2,052 | IDADE |  |
| 168. | ENEIDA PAULA RODRIGUES DE ALMEIDA                   | 2,052 | IDADE |  |
| 169. | ERICA LUISA ZERBINATI JORENTI - 445814              | 2,052 | IDADE |  |
| 170. | CAMILA RIBEIRO GIMENES                              | 2,052 | IDADE |  |
| 171. | IRENE PEREIRA MENDES MARQUES                        | 2,006 | IDADE |  |
| 172. | IVONETE FERNANDES GONCALVES                         | 2,006 | IDADE |  |
| 173. | FARLI TINA DE BARROS KAWACHI - 451261               | 2,006 | IDADE |  |
| 174. | ELIANA CLARO DA ROSA                                | 2,006 | IDADE |  |
| 175. | SANDRA CASSIA BARBOSA MORAES                        | 2,006 | IDADE |  |
| 176. | RENATA GOMES SANCHES                                | 2,006 | IDADE |  |
| 177. | DANIELE LAIS FRANCISCHINELLI LISBOA AFONSO          | 2,006 | IDADE |  |
| 178. | CAROLINA CALDINI                                    | 2,006 | IDADE |  |
| 179. | FABIANA GOVEIA GAVA                                 | 2,006 | IDADE |  |
| 180. | OLEANA DO CARMO BARROS                              | 2,004 | IDADE |  |

|      |   |       |       |  |
|------|---|-------|-------|--|
| 181. | VERA REGINA DE SOUZA VIEIRA - 451423        | 2,004 | IDADE |  |
| 182. | FRANCINE SCHIMITH CUNHA                     | 1,962 |       |  |
| 183. | REGIANE CABRAL FERREIRA DE LIMA             | 1,950 | IDADE |  |
| 184. | CLAUDIA APARECIDA DE ANDRADE                | 1,950 | IDADE |  |
| 185. | DENISE SANCHES DA SILVA GUARIGLIA           | 1,924 | IDADE |  |
| 186. | MAGALI DE OLIVEIRA                          | 1,924 | IDADE |  |
| 187. | TANIA MARIA GRANDINI CARES                  | 1,894 | IDADE |  |
| 188. | MARIA REGINA MACHADO - 457243               | 1,894 | IDADE |  |
| 189. | FRANCINE DINIZ DE CAMPOS                    | 1,894 | IDADE |  |
| 190. | ELAINE CORBOLAN MARTINS                     | 1,892 | IDADE |  |
| 191. | FABIANA MARIA LORENCON DE CAMPOS            | 1,892 | IDADE |  |
| 192. | GIULIANA COSTA RIBEIRO - 455984             | 1,812 |       |  |
| 193. | ANA MARIA MORAES MARTINS                    | 1,770 |       |  |
| 194. | VERA LUCIA VIEIRA DA SILVA GOMES            | 1,756 | IDADE |  |
| 195. | ANA AMALIA MORO SECOLO                      | 1,756 | IDADE |  |
| 196. | ROSEMARY DA COSTA ROSA                      | 1,756 | IDADE |  |
| 197. | SELMA RIBEIRO NERES DE JESUS                | 1,756 | IDADE |  |
| 198. | EDICLEIA RIBEIRO CORREA                     | 1,756 | IDADE |  |
| 199. | MARCIA APARECIDA MOREIRA ALVES              | 1,756 | IDADE |  |
| 200. | ROSEMEIRE MARTINS                           | 1,756 | IDADE |  |
| 201. | ROSEMEIRE FATIMA DE MORAES                  | 1,756 | IDADE |  |
| 202. | FATIMA GORETI BORGES HARING                 | 1,756 | IDADE |  |
| 203. | ROSIMEIRE MACEDO QUEIROZ INFANTE - 451407   | 1,756 | IDADE |  |
| 204. | MARIA INES OLIVEIRA CIRULLO                 | 1,756 | IDADE |  |
| 205. | MARILENE PIRES DE ANDRADE FAUSTINO          | 1,756 | IDADE |  |
| 206. | VIVIANE BRAZ ROMAGNA                        | 1,756 | IDADE |  |
| 207. | SOLANGE SARTO SABINO                        | 1,756 | IDADE |  |
| 208. | SILMARA LOURENCO PINEDA TORRES              | 1,756 | IDADE |  |
| 209. | JOSELAINE AUGUSTO RANGEL CAETANO            | 1,756 | IDADE |  |
| 210. | MARIA DO CARMO DA SILVA - 451334            | 1,756 | IDADE |  |
| 211. | LUCIMARA DA SILVEIRA GARCIA DE LUCA         | 1,756 | IDADE |  |
| 212. | MEIRE APARECIDA MACHADO                     | 1,756 | IDADE |  |
| 213. | IONA AUGUSTA DE FARIA NUNES                 | 1,756 | IDADE |  |
| 214. | ADRIANA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS        | 1,756 | IDADE |  |
| 215. | MARIA DELMIRA DOS SANTOS NETA DE SOUZA      | 1,756 | IDADE |  |
| 216. | VALERIA REGINA LOPES - 451156               | 1,756 | IDADE |  |
| 217. | VERA LUCIA PEREIRA COVOS                    | 1,756 | IDADE |  |
| 218. | ANDREA FATIMA DE MORAES MATSUSHIMA          | 1,756 | IDADE |  |
| 219. | ANA CLAUDIA FERRADOR PORTA                  | 1,756 | IDADE |  |
| 220. | PATRICIA MASSARI GUZELOTTO                  | 1,756 | IDADE |  |
| 221. | KATIA CRISTINE MARTINS                      | 1,756 | IDADE |  |
| 222. | ANA LILIAN MARTINS DE ALMEIDA SOUZA         | 1,756 | IDADE |  |
| 223. | CARLA REGIANE SANTOS                        | 1,756 | IDADE |  |
| 224. | DAMARIS DA SILVA BUENO                      | 1,756 | IDADE |  |
| 225. | MARIA APARECIDA FREITAS                     | 1,756 | IDADE |  |
| 226. | ELI CRISTINA DA SILVA                       | 1,756 | IDADE |  |
| 227. | ZILDA MACIEL DE GOES DE CARVALHO            | 1,756 | IDADE |  |
| 228. | MARCIA REGINA NUNES                         | 1,756 | IDADE |  |
| 229. | TAIS VANESSA DE ARAUJO PONTES LEME          | 1,756 | IDADE |  |
| 230. | IZAURA MENDES ROSA - 451318                 | 1,756 | IDADE |  |
| 231. | CINTHIA MARA MIGLIORINI                     | 1,756 | IDADE |  |
| 232. | DENISE CLEIS BOSCATTO                       | 1,756 | IDADE |  |
| 233. | RITA DE CASSIA MENDES TERTULIANO            | 1,756 | IDADE |  |
| 234. | NADIA MARIA MARTIN GRACIANO TOMASI          | 1,756 | IDADE |  |
| 235. | KELLY CRISTINA GALDINO MARCAL               | 1,756 | IDADE |  |
| 236. | PATRICIA LUPERINI MESSIAS                   | 1,756 | IDADE |  |
| 237. | DEBORAH FERREIRA MARQUES                    | 1,756 | IDADE |  |
| 238. | THAIS HELENA DE OLIVEIRA MORAES             | 1,756 | IDADE |  |
| 239. | ANGRAZIANE PERES SORREQUIA DE ALMEIDA       | 1,756 | IDADE |  |
| 240. | AMANDA KARINA RODRIGUES DE LIMA             | 1,756 | IDADE |  |
| 241. | BRUNA CORREA AMARAL                         | 1,756 | IDADE |  |
| 242. | MARIA ALEXANDRA ANTAS CASSOLA ROSA          | 1,754 |       |  |
| 243. | MARIA CELIA MARTINS DE VASCONCELOS          | 1,724 |       |  |
| 244. | SANDRA VANESSA DA SILVA DE PAULA            | 1,716 |       |  |
| 245. | ADRIANA DA SILVA SANTOS                     | 1,712 |       |  |
| 246. | MARINA SALATINI SANTOS                      | 1,700 | IDADE |  |
| 247. | ROSELI MARIA ROQUE GIROTO                   | 1,700 | IDADE |  |
| 248. | GRACIELA DE CASSIA MAXIMO VIEIRA            | 1,700 | IDADE |  |
| 249. | MARISA MENDES CASTANHO RODRIGUES            | 1,694 |       |  |
| 250. | SANDRA RODRIGUES DA SILVA                   | 1,674 | IDADE |  |
| 251. | ANA LAURA DE ALMEIDA                        | 1,674 | IDADE |  |
| 252. | VANIA APARECIDA PROENCA CORREA              | 1,674 | IDADE |  |
| 253. | DANIELA ANDRADE LOPES SENA FRANCISCO        | 1,674 | IDADE |  |
| 254. | INGRID CRISTIAN DE SOUZA                    | 1,674 | IDADE |  |
| 255. | KALY CRISTINA SILVA SOARES DOMINGUES        | 1,672 |       |  |
| 256. | ANDREA CRISTINA ROSA MOREIRA                | 1,644 |       |  |
| 257. | ROSA MARIA MORAES DE CAMPOS                 | 1,642 | IDADE |  |
| 258. | SUELI PEREIRA ALVES MORAES                  | 1,642 | IDADE |  |
| 259. | DANIELA FERNANDA DE ALMEIDA CAMARGO         | 1,642 | IDADE |  |
| 260. | GLORIA ADELAIDE GONCALVES RODOLPHO          | 1,642 | IDADE |  |
| 261. | CIBELE SANT ANNA DE OLIVEIRA SEWAIBRICKE    | 1,640 | IDADE |  |
| 262. | SILVIA MARINA DOS SANTOS SILVA              | 1,640 | IDADE |  |
| 263. | PATRICIA LEANDRO DIAS                       | 1,608 |       |  |
| 264. | KATIA JAQUELINE JACQUES DE OLIVEIRA         | 1,586 | IDADE |  |
| 265. | BRUNA FERNANDA DE BARROS FERNANDES          | 1,586 | IDADE |  |
| 266. | ELISANGELA LOBASSO RODRIGUES                | 1,562 |       |  |
| 267. | ANA RITA MARCELINO CRUZEIRO                 | 1,556 | IDADE |  |
| 268. | CATIA SILENE SALES                          | 1,556 | IDADE |  |
| 269. | JULIANA NOGUEIRA DA SILVA ARMENIO           | 1,556 | IDADE |  |
| 270. | VANESSA DA SILVA COSTA                      | 1,460 |       |  |
| 271. | NARA REJANE MELO DE OLIVEIRA                | 1,420 |       |  |
| 272. | MARIA REGINA FERNANDES GALDUROZ             | 1,394 | IDADE |  |
| 273. | JOSELAINE APARECIDA DE ALMEIDA GOES BATISTA | 1,394 | IDADE |  |
| 274. | EVA FERREIRA DE LIMA                        | 1,394 | IDADE |  |
| 275. | ROSAÑA APARECIDA FONSECA URQUIZA            | 1,394 | IDADE |  |
| 276. | FRANCINE GONZALES RODRIGUES REAL MIRANDA    | 1,394 | IDADE |  |
| 277. | FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA BRAVO MOLINA  | 1,394 | IDADE |  |
| 278. | CASSIA SOUSA FORNARI - 457146               | 1,394 | IDADE |  |
| 279. | GIANE CRISTINA FURLAN                       | 1,394 | IDADE |  |
| 280. | KEILA PAULA LOPES DA SILVA                  | 1,394 | IDADE |  |
| 281. | LUCIA HELENA APARECIDA DIAS MOECKEL         | 1,392 |       |  |
| 282. | REIKO ISHIGAKI                              | 1,384 |       |  |
| 283. | MARIA VILDES CALDAROLA                      | 1,336 | IDADE |  |
| 284. | SIMONE APARECIDA MENSATTO MOURA             | 1,336 | IDADE |  |
| 285. | LUZIA APARECIDA COLI MESSIAS                | 1,336 | IDADE |  |
| 286. | RITA DE CASSIA ATHAYDE MOTA ALVES           | 1,336 | IDADE |  |
| 287. | FERNANDA CAROLINA MEDEIROS GRILLO           | 1,336 | IDADE |  |
| 288. | RENATA VANESSA DE OLIVEIRA                  | 1,336 | IDADE |  |
| 289. | ALINE BENTO LEONE                           | 1,336 | IDADE |  |
| 290. | SIMONE APARECIDA SOARES DA SILVA            | 1,336 | IDADE |  |
| 291. | MICHELE EUFRASIO SANCHES                    | 1,336 | IDADE |  |
| 292. | ANNA PAULA NUNES PIRES ZANDONADE            | 1,320 |       |  |

|      |  |       |       |  |
|------|--|-------|-------|--|
| 293. | REGIANE CRISTINA MARTINS DOS SANTOS SPINOLA  | 1,302 |       |  |
| 294. | ANA ANGELICA BRANT DE ARAUJO MOURA           | 1,288 | IDADE |  |
| 295. | ROSLAINE MARTINS PEREIRA                     | 1,288 | IDADE |  |
| 296. | ROSANGELA APARECIDA MIRANDA LOURENÇO         | 1,268 | IDADE |  |
| 297. | TELMA CRISTINA DE CAMARGO GODOY              | 1,268 | IDADE |  |
| 298. | MAGALI PARISE PROENÇA                        | 1,268 | IDADE |  |
| 299. | IOLANDA DE ALMEIDA                           | 1,268 | IDADE |  |
| 300. | SOFIA ELAINE RECIO FRANGUELLI                | 1,250 |       |  |
| 301. | FLAVIA MONTEIRO RENA                         | 1,240 | IDADE |  |
| 302. | DENISE DO CARMO MARTINS DE SOUSA             | 1,240 | IDADE |  |
| 303. | HELEN PRISCILA ROSTELATO                     | 1,240 | IDADE |  |
| 304. | ELISETE BATISTA DE JESUS MOME                | 1,210 | IDADE |  |
| 305. | ADRIANA CAMPELO DOS SANTOS SILVA             | 1,210 | IDADE |  |
| 306. | ERIKA OLIVEIRA SANTOS                        | 1,206 |       |  |
| 307. | MARCIO BORTOLLI CARRARA                      | 1,126 |       |  |
| 308. | NEUZA ELI PERES CHAGAS NUNES                 | 1,070 | IDADE |  |
| 309. | CAROLINE GENTILE DE OLIVEIRA                 | 1,070 | IDADE |  |
| 310. | ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA                   | 1,068 |       |  |
| 311. | MARCIA REGINA PERES PREGNOLATTO              | 1,030 | IDADE |  |
| 312. | LUCIANA MARE BUENO DE ARAUJO                 | 1,030 | IDADE |  |
| 313. | ANGELICA JULIA SPUZZILLO                     | 1,030 | IDADE |  |
| 314. | PATRICIA GONCALVES LAMEU                     | 1,026 |       |  |
| 315. | ROSA MARIA DO NASCIMENTO NIGRO - 467184      | 0,980 | IDADE |  |
| 316. | JULIANA LOPES RENO MEGLIORINI                | 0,980 | IDADE |  |
| 317. | CARINA GUEDES DE ASSIS                       | 0,980 | IDADE |  |
| 318. | ROSEMEIRE GARCIA PEDROSO                     | 0,974 | IDADE |  |
| 319. | FABIANA ROCHA BUENO                          | 0,974 | IDADE |  |
| 320. | GISELE TAMAIO DE ALMEIDA                     | 0,972 |       |  |
| 321. | MARIA JAILMA PINTO CARDOZO                   | 0,966 |       |  |
| 322. | ELZA RODRIGUES                               | 0,946 | IDADE |  |
| 323. | ROSMARI ROSALINA DIAS DOS SANTOS             | 0,946 | IDADE |  |
| 324. | ELISABETE CRISTINA BENITES                   | 0,946 | IDADE |  |
| 325. | CLAUDIANE SILVA PEREIRA                      | 0,946 | IDADE |  |
| 326. | LUCIANA FERREIRA COSTA FLORIDO               | 0,946 | IDADE |  |
| 327. | ANDREIA APARECIDA MARCAL ROZA MACHADO        | 0,946 | IDADE |  |
| 328. | INGRID GARCIA RODRIGUES DIAS DE SOUZA        | 0,946 | IDADE |  |
| 329. | CAMILA GARCIA AYROLLA                        | 0,946 | IDADE |  |
| 330. | FRANCISCO NERI MACHADO FILHO                 | 0,946 | IDADE |  |
| 331. | HELANA CRISTINA FERRAZ                       | 0,944 |       |  |
| 332. | PETULA RAMANAUSKAS SANTORUM E SILVA - 467893 | 0,902 | IDADE |  |
| 333. | SANDRA SALGADO DA SILVA - 467923             | 0,902 | IDADE |  |
| 334. | EDVANA RODRIGUES DOS SANTOS - 463790         | 0,888 |       |  |
| 335. | MARINA DE MORAES CANNAVAN                    | 0,884 | IDADE |  |
| 336. | GLAUCIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS              | 0,884 | IDADE |  |
| 337. | CAMILA CECILIA MONTEIRO DE ALMEIDA           | 0,884 | IDADE |  |
| 338. | MARIA CATARINA DE OLIVEIRA COSTA             | 0,876 | IDADE |  |
| 339. | SILVIA HELENA AMORIM COSTA                   | 0,876 | IDADE |  |
| 340. | FLORENTINA LOPES DO ROSARIO DOS SANTOS       | 0,850 |       |  |
| 341. | MARIA LUCIA RAMOS VITORELI                   | 0,834 | IDADE |  |
| 342. | MARIA APARECIDA DE CAMPOS CANDIDO            | 0,834 | IDADE |  |
| 343. | ELIANE PIMENTEL C BARRA NOVA DE MELO         | 0,818 |       |  |
| 344. | MARIA REGINA MACHADO - 476833                | 0,800 |       |  |
| 345. | HEIDE MARIA GOLOB CARNEIRO DA CUNHA - 478445 | 0,774 |       |  |
| 346. | ROSEMEIRE ANDREIA RODRIGUES GALLIO           | 0,730 | IDADE |  |
| 347. | LEDA CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA            | 0,730 | IDADE |  |
| 348. | ANDRIA CRISTINA DE MATOS                     | 0,730 | IDADE |  |

|      |   |       |       |       |
|------|---|-------|-------|-------|
| 349. | FABIANA APARECIDA TESTA                             | 0,730 | IDADE |       |
| 350. | KATIA GISELE PAES DE ANDRADE                        | 0,730 | IDADE |       |
| 351. | RITA MARIA CASTANHO PASCHOAL MARANGONI              | 0,652 | IDADE |       |
| 352. | FLAVIA REGINA BERGAMO CHAGURI                       | 0,652 | IDADE |       |
| 353. | JESSICA PIRES RODRIGUES SALINAS                     | 0,652 | IDADE |       |
| 354. | GILMAR FELIPE PICCIN DE LIMA                        | 0,652 | IDADE |       |
| 355. | MARGARETH PEDROSO - 470800                          | 0,606 | IDADE |       |
| 356. | DENISE CRISTINA ALVES BERTOLOTO - 470835            | 0,606 | IDADE |       |
| 357. | GISELE SILVEIRA MEDEIROS - 470827                   | 0,606 | IDADE |       |
| 358. | NICOLLE ANNE DE CARVALHO GUIMARAES NAVARRO - 470797 | 0,582 | IDADE |       |
| 359. | MARCELA CAROLINA MARTINS                            | 0,582 | IDADE |       |
| 360. | DULCINEIA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA BANHOS        | 0,550 | IDADE |       |
| 361. | SANDRA HELENA INCERTI                               | 0,550 | IDADE |       |
| 362. | ANDREIA SIQUEIRA LEO                                | 0,550 | IDADE |       |
| 363. | MELISSA BACCELLI MICHELACCI                         | 0,550 | IDADE |       |
| 364. | MARIETH DE MORAES                                   | 0,550 | IDADE |       |
| 365. | FLAVIA REGINA LEITE DO CANTO MORRINHO VIANA         | 0,550 | IDADE |       |
| 366. | SILVANA ROSA SANTOS                                 | 0,550 | IDADE |       |
| 367. | RENATA CABREIRISSO DA COSTA - 476558                | 0,550 | IDADE |       |
| 368. | LAUREN DELGADO MESSIAS CAZERTA - 476523             | 0,550 | IDADE |       |
| 369. | MARIANA DE FATIMA FERREIRA - 476876                 | 0,550 | IDADE |       |
| 370. | MICHELE CORREA PINHALVEL DE MIRANDA                 | 0,550 | IDADE |       |
| 371. | PAULA CRISTINA DE SOUSA                             | 0,550 | IDADE |       |
| 372. | MARINA MARTINS VIEIRA                               | 0,548 |       |       |
| 373. | ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS CAVALHERI              | 0,534 |       |       |
| 374. | MARIA CLAUDIA DE DEUS SOUZA                         | 0,524 | IDADE |       |
| 375. | TELMA ROSALINA ALVES                                | 0,524 | IDADE |       |
| 376. | LUCIANA HAACKE                                      | 0,520 |       |       |
| 377. | MARIA ESMARILDA MIRANDA - 476850                    | 0,516 |       |       |
| 378. | ERICA WANDRA ASSIS DOS SANTOS GABRIEL - 486200      | 0,500 |       |       |
| 379. | ALINE APARECIDA MARQUES DO AMARAL                   | 0,494 |       |       |
| 380. | ELISANGELA ODILIA DE SOUSA GIANCOLI                 | 0,432 |       |       |
| 381. | CRISTIANE CARVALHO PEREIRA LOPES                    | 0,370 | IDADE |       |
| 382. | FERNANDA MARQUES CALVO                              | 0,370 | IDADE |       |
| 383. | EDNA MARIA FERREIRA DA SILVA                        | 0,370 | IDADE |       |
| 384. | GILKA VIEIRA PERES                                  | 0,340 |       |       |
| 385. | MARIA LUCIA DE ALENCAR NUNES                        | 0,300 | IDADE |       |
| 386. | VIRGINIA FERNANDES SANTOS                           | 0,300 | IDADE |       |
| 387. | SANDRA MARIA HONORATO REZENDE                       | 0,300 | IDADE |       |
| 388. | MARCIA REGINA MALDONADO SEWAYBRICKER                | 0,300 | IDADE |       |
| 389. | KEYLA DOROTI LAPA STEPHENS                          | 0,300 | IDADE |       |
| 390. | ROSANA APARECIDA FALCADE SOARES                     | 0,300 | IDADE |       |
| 391. | ANGELA CELIA DE ALMEIDA                             | 0,300 | IDADE |       |
| 392. | ANA LAURA PEREIRA DE CAMARGO M CLEMENTE             | 0,300 | IDADE |       |
| 393. | CLAUDIA BLUMER DA COSTA - 476370                    | 0,300 | IDADE |       |
| 394. | ELISETE PROENÇA KOCKS                               | 0,300 | IDADE |       |
| 395. | PATRICIA FOGACA MACHADO VIEIRA                      | 0,300 | IDADE |       |
| 396. | CELESTINA CRUZ PEDRONI DA FONSECA - 476418          | 0,300 | IDADE |       |
| 397. | VALDIRENE ROSO FERREIRA                             | 0,300 | IDADE |       |
| 398. | ANA CRISTINA OLIVEIRA TEIXEIRA SANTOS               | 0,300 | IDADE |       |
| 399. | THAIS RODRIGUES DE BRITO                            | 0,300 | IDADE |       |
| 400. | RENATA SEWAYBRICKER DOS SANTOS                      | 0,300 | IDADE | FILHO |
| 401. | LUCIANA MARCHESI DE SANTANA - 476450                | 0,300 | IDADE |       |
| 402. | DEBORA REGINA ALVES BERTOLOTO RODRIGUES             | 0,300 | IDADE |       |
| 403. | DANIELLE VASCONCELLOS DE SANTANA                    | 0,300 | IDADE |       |
| 404. | ANDREIA CRISTINA DE SOUZA                           | 0,300 | IDADE |       |

|      |   |       |       |  |
|------|---|-------|-------|--|
| 405. | RICARDO MARQUES MAZZUCATTO                  | 0,300 | IDADE |  |
| 406. | ANTONIA CLAUDIA MOTA BARBOSA                | 0,300 | IDADE |  |
| 407. | CASSIA CRISTINA DA SILVA PINHEIRO           | 0,300 | IDADE |  |
| 408. | DANILA PASCHOINE FIRMINO - 476043           | 0,300 | IDADE |  |
| 409. | JUCELIA CANDIDO COSTA                       | 0,300 | IDADE |  |
| 410. | BELVANIA DA SILVA BENTO                     | 0,300 | IDADE |  |
| 411. | ANDREIA DE JESUS FERNANDES ROCHA            | 0,300 | IDADE |  |
| 412. | LILIANE EMANUELA BANZATTO FERNANDES         | 0,300 | IDADE |  |
| 413. | MARIA LUCIA NUNES DA FONSECA                | 0,300 | IDADE |  |
| 414. | GRAZIELA RAYMUNDO DA SILVA                  | 0,300 | IDADE |  |
| 415. | HEYDE RODRIGUES DIAS                        | 0,300 | IDADE |  |
| 416. | MANOEL FRANCISCO FILHO                      | 0,300 | IDADE |  |
| 417. | VANESSA DOS SANTOS NUNES - 476221           | 0,300 | IDADE |  |
| 418. | MARILIA MARIA RODRIGUES ALMEIDA BARRETO     | 0,300 | IDADE |  |
| 419. | IZAURA MENDES ROSA - 476663                 | 0,300 | IDADE |  |
| 420. | LUCAS MASSAMITI NIWA                        | 0,300 | IDADE |  |
| 421. | ROSEMEIRE MARIA DE FREITAS                  | 0,300 | IDADE |  |
| 422. | EDILENE DO NASCIMENTO MACEDO                | 0,300 | IDADE |  |
| 423. | PAULA RENATA COSTA ALAMINO                  | 0,300 | IDADE |  |
| 424. | FLORA HELENA GARCIA PUGLIA FELIPPE - 476779 | 0,300 | IDADE |  |
| 425. | FRANCINE APARECIDA SABALLERO DANTAS         | 0,300 | IDADE |  |
| 426. | ERICA LUISA ZERBINATI JORENTI - 476752      | 0,300 | IDADE |  |
| 427. | ANA PAULA COVRE FERREIRA                    | 0,300 | IDADE |  |
| 428. | GIULIANI DALVA DELA POZZA COLONESI          | 0,300 | IDADE |  |
| 429. | VANESSA VIVIANE GLAUSER SANTOS              | 0,300 | IDADE |  |
| 430. | PAMELA JESUS DA ROCHA                       | 0,300 | IDADE |  |
| 431. | EDINEUZA OLIVEIRA SILVA                     | 0,300 | IDADE |  |
| 432. | MARLA VANESSA VASQUES                       | 0,300 | IDADE |  |
| 433. | GIOVANNA LIPPI GUIMARAES                    | 0,300 | IDADE |  |
| 434. | LIGIA ANTUNES DOS SANTOS                    | 0,300 | IDADE |  |
| 435. | CASSIA SOUSA FORNARI - 476108               | 0,300 | IDADE |  |
| 436. | FERNANDA OLIVEIRA DA FONSECA                | 0,300 | IDADE |  |
| 437. | VANESSA FERREIRA GARCIA                     | 0,300 | IDADE |  |
| 438. | JULIANA DUARTE PEDROSO                      | 0,300 | IDADE |  |
| 439. | KAREN ROBERTA FERNANDES DELL HOMO RODRIGUES | 0,300 | IDADE |  |
| 440. | DAIANE NUNES GONZALES GOMES                 | 0,300 | IDADE |  |
| 441. | GABRIELA ALVES CORDEIRO                     | 0,300 | IDADE |  |
| 442. | FABIANE GOMES                               | 0,300 | IDADE |  |
| 443. | DENISE APARECIDA DA CRUZ C ZEFERINO         | 0,300 | IDADE |  |
| 444. | GILMA APARECIDA DOS SANTOS                  | 0,300 | IDADE |  |
| 445. | ISABEL CRISTINE DE SOUZA HAYASHIDA          | 0,300 | IDADE |  |
| 446. | DANIEL TADEU MOREIRA DOS SANTOS MERLIN      | 0,300 | IDADE |  |
| 447. | EDISSA PIATTI BOSCARIOL                     | 0,300 | IDADE |  |
| 448. | SIMONE MUNAFO TOSTES GONCALVES              | 0,300 | IDADE |  |
| 449. | FERNANDA DIAS MACHADO                       | 0,300 | IDADE |  |
| 450. | VERENA CRISTINA PEZZATO DIAS                | 0,300 | IDADE |  |
| 451. | ANA CAROLINA ANDRADE ALMEIDA                | 0,300 | IDADE |  |
| 452. | ANA PAULA PRADO CERQUEIRA GARCIA            | 0,300 | IDADE |  |
| 453. | CRISLAINE CLARA CAMARGO BARBOSA             | 0,300 | IDADE |  |
| 454. | DEBORA PEREIRA DE ALBUQUERQUE RIBEIRO       | 0,300 | IDADE |  |
| 455. | PATRICIA RABELLO CORREA                     | 0,300 | IDADE |  |
| 456. | JESSICA CASTANHO DE OLIVEIRA                | 0,300 | IDADE |  |
| 457. | LARISSA CRISTINA CARVALHO                   | 0,300 | IDADE |  |
| 458. | SIMONE APARECIDA ELEUTERIO CAPELLI          | 0,300 | IDADE |  |
| 459. | DEBORAH MARYAN GODOI MARTINHO               | 0,300 | IDADE |  |
| 460. | CAROLA NUNES DE MEIRA CAMPOS                | 0,300 | IDADE |  |

|      |  |       |       |  |
|------|--|-------|-------|--|
| 461. | KATLIN CRISTINA DE CASTILHO                | 0,300 | IDADE |  |
| 462. | JESSICA CORREA VIEIRA                      | 0,300 | IDADE |  |
| 463. | BARBARA SORILHA VIEIRA                     | 0,300 | IDADE |  |
| 464. | MARIANA CAMPANHOLI                         | 0,300 | IDADE |  |
| 465. | BRUNA CRISTINA CATANI                      | 0,300 | IDADE |  |
| 466. | MIRIAN DANIELE DOS SANTOS ARRUDA           | 0,300 | IDADE |  |
| 467. | JULIO CESAR SANTOS DE LIMA                 | 0,300 | IDADE |  |
| 468. | FLAVIA CASTANHO KUOKAWA                    | 0,300 | IDADE |  |
| 469. | PAOLA MOREIRA DA ROSA SILVA                | 0,300 | IDADE |  |
| 470. | MARIA CAROLINA SIMOES SILVA                | 0,284 |       |  |
| 471. | ELAINE ORTIZ SOUZA - 478470                | 0,274 | IDADE |  |
| 472. | IVAN JOSE DOS SANTOS - 478461              | 0,274 | IDADE |  |
| 473. | MARIA APARECIDA DA SILVA NEVES CONTI       | 0,274 | IDADE |  |
| 474. | JULIANA MERILIN DA SILVA DE OLIVEIRA       | 0,274 | IDADE |  |
| 475. | ELIZABETH DOS SANTOS FERREIRA              | 0,274 | IDADE |  |
| 476. | JULIANA DE OLIVEIRA HESSEL VIANNA          | 0,274 | IDADE |  |
| 477. | JULIANA GRAZIELLE DE SOUZA SILVA           | 0,274 | IDADE |  |
| 478. | MICHELLY NIKOLESKI OLIVEIRA                | 0,250 |       |  |
| 479. | ANA ISABEL FATIMA LEITE DA SILVA           | 0,244 | IDADE |  |
| 480. | MARILIA TANIA BRAGATTI DE CASTRO           | 0,244 | IDADE |  |
| 481. | SUELI DOS SANTOS                           | 0,244 | IDADE |  |
| 482. | MARCIA RITA DIVINO                         | 0,244 | IDADE |  |
| 483. | SHEYLA MARQUES LOPES SILVA                 | 0,244 | IDADE |  |
| 484. | JEANNE LAIS DUARTE BUENO ALMEIDA           | 0,244 | IDADE |  |
| 485. | ALESSANDRA REGINA DA SILVA SANTOS - 479387 | 0,244 | IDADE |  |
| 486. | LUZIA APARECIDA RODRIGUES SILVA            | 0,244 | IDADE |  |
| 487. | PRISCILA MARIANO                           | 0,244 | IDADE |  |
| 488. | ELIS CRISTINA TROQUI MOURA SILVA           | 0,244 | IDADE |  |
| 489. | VALERIA DO PRADO FERNANDEZ                 | 0,244 | IDADE |  |
| 490. | FERNANDA MONTEIRO DE CARVALHO SILVA        | 0,244 | IDADE |  |
| 491. | VANIELE ZAMORA SILVA                       | 0,244 | IDADE |  |
| 492. | VANESSA DE OLIVEIRA PROENÇA                | 0,244 | IDADE |  |
| 493. | JANAINA CRISTINA EUGENIO DINIZ             | 0,236 |       |  |
| 494. | JULIANA FERREIRA DOS SANTOS RODRIGUES      | 0,212 |       |  |
| 495. | JEANE GUEDES MENDONÇA FRANCO               | 0,182 | IDADE |  |
| 496. | ANDREA COELHO ALVES                        | 0,182 | IDADE |  |
| 497. | ANDREA SILVA GONCALVES GARCIA              | 0,182 | IDADE |  |
| 498. | ELISAMARA SILVA LUCAS                      | 0,182 | IDADE |  |
| 499. | PRISCILA CARRIEL DE LIMA                   | 0,182 | IDADE |  |
| 500. | TANIA APARECIDA DIAS DA SILVA              | 0,120 | IDADE |  |
| 501. | ELENI KLAROSK PAIFER                       | 0,120 | IDADE |  |
| 502. | MARA CRISTINA DA SILVA CALIXTO             | 0,120 | IDADE |  |
| 503. | CAMILA DUARTE BROSQUE                      | 0,120 | IDADE |  |
| 504. | ROSANGELA AGUIAR DE ABREU                  | 0,090 | IDADE |  |
| 505. | ELIZABETE REGINA BAPTISTA DOS SANTOS       | 0,090 | IDADE |  |
| 506. | THAIS LUIZE CALDANA                        | 0,090 | IDADE |  |
| 507. | SOLANGE MARIA FRANCO DE OLIVEIRA           | 0,034 | IDADE |  |
| 508. | MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES           | 0,034 | IDADE |  |
| 509. | VANESSA CASTRO DE LIMA RAMOS               | 0,034 | IDADE |  |
| 510. | VIVIANE AIRES DE OLIVEIRA SANCHES          | 0,000 | IDADE |  |
| 511. | PRISCILA CRISTINA ARTEN DE PAULA SANTOS    | 0,000 | IDADE |  |
| 512. | JULIANA APARECIDA BATISTA LEITE            | 0,000 | IDADE |  |
| 513. | KEILA SOARES BACARIM PADILHA               | 0,000 | IDADE |  |

## DISCIPLINA: ARTE

| CLASSIF. | NOME                           | PONTOS | DESEMPATE |
|----------|--------------------------------|--------|-----------|
| 1.       | ANA CRISTINA LUPETTI SUGAHARA  | 2,596  |           |
| 2.       | MARIA LIDIA PEREIRA DE CAMARGO | 1,028  |           |
| 3.       | NILZA MARIA PIRES              | 0,550  |           |
| 4.       | GISELE AMAZONAS DE ALMEIDA     | 0,300  |           |

## DISCIPLINA: CIÊNCIAS

| CLASSIF. | NOME                        | PONTOS | DESEMPATE |
|----------|-----------------------------|--------|-----------|
| 1.       | VALERIA PELLETTI OCANÁ VIDA | 1,022  |           |
| 2.       | ANDERSON PERJI SOARES       | 0,550  |           |

## DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

| CLASSIF. | NOME                                 | PONTOS | DESEMPATE |
|----------|--------------------------------------|--------|-----------|
| 1.       | HEMERSON PATRIARCA                   | 2,864  |           |
| 2.       | FABRÍCIO DE MELLO VITOR              | 2,756  |           |
| 3.       | JOSE MARÇAL DE OLIVEIRA              | 2,680  |           |
| 4.       | EDUARDO SANTOS RIBEIRO               | 2,508  |           |
| 5.       | DANIELA COELHO SALVADOR              | 2,066  |           |
| 6.       | PRISCILA CRISTINA GASPAR DIOGO       | 1,756  |           |
| 7.       | CAMILA MARIA DE MEIRA                | 1,700  |           |
| 8.       | LUIZ CARLOS ARAUJO JUNIOR            | 1,514  |           |
| 9.       | JULIANA ANTUNES MARTINS              | 1,394  |           |
| 10.      | MILENA OLIVEIRA BLAU                 | 1,280  |           |
| 11.      | LUIS GUSTAVO MAGANHATO               | 1,074  |           |
| 12.      | VANIA CRISTINA DE ARAUJO VIEIRA      | 0,946  |           |
| 13.      | MARA CRISTINA CORDEIRO PIRES SUDÁRIO | 0,848  |           |
| 14.      | SABRINA SALERNO RIBEIRO              | 0,834  |           |

ROSÁRIA CLAVIJS SIMÃO

DIRETORA DA ÁREA DE GESTÃO EDUCACIONAL

**COMUNICADO SEDU/DAGE Nº 64, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011**

CONCURSO DE REMOÇÃO 2011 – DOCENTES

**RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE VAGAS POTENCIAIS**

## PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

| UNIDADE ESCOLAR                                     | EDUCAÇÃO INFANTIL PARCIAL | EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL | ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL |
|---|---------------------------|----------------------------|-------------------------------------|
| CEI 8 PROFª MESSIAS RIBEIRO DE NORONHA CUNHA        | 1                         |                            |                                     |
| CEI 10 EGLATINA ROCCO PERLI                         | 2                         |                            | 2*                                  |
| CEI 11 DONA TRECILIA FREIRE                         | 5                         |                            |                                     |
| CEI 14 ENGº CARLOS REINALDO MENDES                  | 2                         |                            |                                     |
| CEI 14 ENGº CARLOS REINALDO MENDES- VINCULADA       | 1                         |                            |                                     |
| CEI 16 PROFª BEATRIZ DE MORAES LEITE FOGAÇA         | 1                         |                            |                                     |
| CEI 20 VICTÓRIA SALUS LARA                          | 1                         |                            |                                     |
| CEI 22 DR. VICTOR PEDROSO                           | 1                         |                            |                                     |
| CEI 25 JORGE FREDERICO SCHEREPEL                    | 3                         |                            |                                     |
| CEI 27 PROFª CHRISTINA DOS REIS                     | 2                         |                            |                                     |
| CEI 28 RAULDINÉIA ESTEVES MACHADO                   | 3                         |                            |                                     |
| CEI 30 MARIA PEDROSO BELLOTTI                       | 1                         |                            |                                     |
| CEI 35 MARIA ONDINA SOARES VIAL BRUNETTO            | 1                         |                            |                                     |
| CEI 36 DRª ABNEY MEDEIROS CARNEIRO                  | 2                         |                            |                                     |
| CEI 40 DONA DUZOLINA BATTIOLA PAGLIATO              | 1                         |                            |                                     |
| CEI 41 ANTONIO FRATTI                               | 3                         |                            |                                     |
| CEI 43 PROFª VERA LÚCIA MOMESSO MALDONADO           | 3                         |                            |                                     |
| CEI 45 DIVA FERREIRA CORDEIRO                       | 8                         |                            |                                     |
| CEI 48 FREI ACHILLES KLOECKNER                      | 2                         |                            |                                     |
| CEI 50 PROFª ALÍPIO GUERRA CUNHA                    | 3                         |                            |                                     |
| CEI 52 OLGA CHIBAU FORNAZIEIRO                      | 4                         |                            |                                     |
| CEI 53 BENJAMIN FELIPE GRIZZI                       | 1                         |                            |                                     |
| CEI 54 SONIA APARECIDA MACHADO                      |                           | 1                          |                                     |
| CEI 57 ENGº JOÃO SALERNO                            | 9                         |                            |                                     |
| CEI 59 EUGÊNIO LEITE                                |                           | 3                          |                                     |
| CEI 63 REINALDO D'ALESSANDRO                        |                           | 3                          |                                     |
| CEI 67 PROFª MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA NARDI         |                           | 1                          |                                     |
| CEI 69 PROFª ESTER BUENO DE CAMARGO NASCIMENTO      |                           | 3                          |                                     |
| CEI 70 PROFª ADAIL ODIN DE ARRUDA                   |                           | 1                          |                                     |
| CEI 72 PROFª SUELI GAZZOLLI CAMPOS                  |                           | 3                          |                                     |
| CEI 77 PROFª OLGA DE TOLEDO LARA                    | 1                         | 1                          |                                     |
| CEI 78 ETTORRE MARAGONI                             |                           | 2                          |                                     |
| CEI 80 PROFª ANA ROSA JUDICE M. ZANUSSI DE OLIVEIRA |                           | 3                          |                                     |
| CEI 81 PROFª EDITH DEL CISTIA SANTOS                |                           | 1                          |                                     |
| CEI 84 OSMAR DE ALMEIDA                             | 5                         | 1                          |                                     |
| EM ACHILLES DE ALMEIDA                              |                           |                            | 1                                   |
| EM ARY DE OLIVEIRA SEABRA                           | 3                         |                            | 2                                   |
| EM AVELINO LEITE DE CAMARGO                         | 4                         |                            |                                     |
| EM BASILIO COSTA DAEMON                             |                           |                            | 12                                  |
| EM BENEDICTO JOSÉ NUNES                             |                           |                            | 7                                   |
| EM DARLENE DEVASTO                                  |                           |                            | 5                                   |
| EM DULJARA FERNANDES DE OLIVEIRA                    |                           |                            | 1                                   |
| EM EDEMIR ANTONIO DIGIAMPIETRI                      |                           |                            | 6                                   |
| EM EDWARD FRUFU MARCIANO DA SILVA                   |                           |                            | 7                                   |
| EM FLÁVIO DE SOUZA NOGUEIRA                         |                           |                            | 2                                   |
| EM GENNY KALIL MILEGO                               | 3                         |                            | 11                                  |

|                                      |   |  |    |
|--------------------------------------|---|--|----|
| EM GETULIO VARGAS                    |   |  | 2  |
| EM HÉLIO ROSA BALDY                  |   |  | 13 |
| EM INES RODRIGUES CESAROTTI          | 7 |  | 5  |
| EM IRINEU LEISTER                    |   |  | 20 |
| EM JOÃO FRANCISCO ROSA               | 1 |  | 4  |
| EM JOSE MENDES                       | 1 |  | 7  |
| EM JOSEFINA ZILIA DE CARVALHO        |   |  | 3  |
| EM JULICA BIERREMBACH                |   |  | 5  |
| EM LEA EDY ALONSO SALIBA             | 3 |  | 16 |
| EM LEONOR PINTO THOMAZ               |   |  | 1  |
| EM LUIZ ALMEIDA MARINS               |   |  | 2  |
| EM MARIA DE LORDES AYRES DE MORAES   | 5 |  | 3  |
| EM MARIA DE LOURDES MARTINS MARTINEZ |   |  | 7  |
| EM MARIA DOMINGAS TÓTORA DE GÓES     | 4 |  | 6  |
| EM MARIA IGNEZ FIGUEIREDO DELUNO     | 1 |  | 4  |
| EM MATHEUS MAYALASKY                 |   |  | 4  |
| EM NORMA JUSTA DALL'ARA              | 2 |  | 13 |
| EM OSWALDO DE OLIVEIRA               |   |  | 9  |
| EM OSWALDO DUARTE                    | 1 |  | 8  |
| EM PAULO FERNANDO NÓBREGA TORTELLO   | 2 |  | 8  |
| EM QUINZINHO DE BARROS               | 2 |  | 2  |
| EM ROSA CURY                         | 1 |  | 1  |
| EM SOROCABA LESTE                    |   |  | 3  |
| EM TEREZA CIAMBELLI GIANINNI         | 5 |  | 17 |
| EM WALTER CARRETERO                  | 3 |  | 10 |
| EM ZILAH DIAS DE MELLO SCHREPEL      |   |  | 7  |

\*enquanto atender o ensino fundamental, após se o docente não possuir habilitação para educação infantil ficará excedente na unidade escolar

## PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

## DISCIPLINA: BIOLOGIA

| UNIDADE ESCOLAR             | Nº DE AULAS |
|-----------------------------|-------------|
| EM FLÁVIO DE SOUZA NOGUEIRA | 24          |

## DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

| UNIDADE ESCOLAR                     | Nº DE AULAS |
|-------------------------------------|-------------|
| EM BENEDICTO JOSÉ NUNES             | 28          |
| EM EDEMIR ANTONIO DIGIAMPIETRI      | 30          |
| EM EDWARD FRUFU MARCIANO DA SILVA   | 28          |
| EM GENNY KALIL MILEGO               | 30          |
| EM HÉLIO ROSA BALDY                 | 20          |
| EM INÉS RODRIGUES CESAROTTI         | 28          |
| EM IRINEU LEISTER                   | 16          |
| EM JOÃO FRANCISCO ROSA              | 28          |
| EM JULICA BIERREMBACH               | 30          |
| EM LÉA EDY ALONSO SALIBA            | 18          |
| EM MARIA DE LOURDES AYRES DE MORAES | 20          |
| EM MARIA DE LOURDES AYRES DE MORAES | 20          |
| EM SOROCABA LESTE                   | 20          |
| EM TEREZA CIAMBELLI GIANINI         | 30          |
| EM WALTER CARRETERO                 | 30          |
| EM ZILAH DIAS DE MELLO SCHEREPEL    | 18          |

## DISCIPLINA: HISTÓRIA

| UNIDADE ESCOLAR        | Nº DE AULAS |
|------------------------|-------------|
| EM LEONOR PINTO THOMAZ | 30          |

## DISCIPLINA: MATEMÁTICA

| UNIDADE ESCOLAR        | Nº DE AULAS |
|------------------------|-------------|
| EM ACHILLES DE ALMEIDA | 30          |

## DISCIPLINA: PORTUGUÊS

| UNIDADE ESCOLAR             | Nº DE AULAS |
|-----------------------------|-------------|
| EM FLAVIO DE SOUZA NOGUEIRA | 30          |

ROSÁRIA CLAVIJS SIMÃO  
DIRETORA DA ÁREA DE GESTÃO EDUCACIONAL

**SEAD**

## Secretaria da Administração

**HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO nº 161/2011**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Presencial nº 161/2011 – CPL nº 2516/2011**, destinado **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS**. Sorocaba, 11 de novembro de 2011. **RICARDO ENGLER DOS SANTOS - Pregoeiro.**

**HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO nº 161/2011**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Presencial nº 161/2011 – CPL nº 2516/2011**, destinado **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS**. Sorocaba, 11 de novembro de 2011. **RICARDO ENGLER DOS SANTOS - Pregoeiro.**

**SEHAB**

## Secretaria de Habitação e Urbanismo

**EDITAL SEHAB Nº 013/2011 (Conforme Lei nº 8.270 de 24/Set/2.007).**

Assunto: **EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança para fechamento do loteamento Jardim Residencial Portobello**  
Proprietário: **Villa Borghesi Empreendimentos Imobiliários Ltda.**

Local: **Avenida Victor Andrew, lote 26, quadra I do Jardim Residencial Portobello, Sorocaba/SP.**  
Processo nº: **20.115/2005**

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através da Secretaria de Habitação e Urbanismo, torna público que deu entrada nesta Municipalidade, através do **Processo Administrativo nº 20.115/2005** o pedido de fechamento do loteamento Jardim Residencial Portobello, solicitado por Villa Borghesi Empreendimentos Imobiliários Ltda., implantado na Aveni-

da Victor Andrew, lote 26, quadra I do Jardim Residencial Portobello, em Sorocaba/SP.

Faz saber também, que o Interessado apresentou o RIVI – Relatório de Impacto de Vizinhança para o EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança elaborado para o local, que estará à disposição na Secretaria de Habitação e Urbanismo para consulta pública pelo prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Edital, nos termos do § 1º do Artigo 7º da Lei Municipal nº 8.270 de 24/Set/2.007, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 18.641.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.  
Sorocaba, 11 de novembro de 2.011.

**JOSÉ CARLOS COMITRE**  
Secretário de Habitação e Urbanismo

**SEJ**

## Secretaria de Negócios Jurídicos

**DECRETOS****DECRETO Nº 19.632, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2 011.**

(Dispõe sobre nomeação de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial pela Lei nº 8.228, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, os membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação a seguir discriminada:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Maria do Carmo Paes

Suplente: Gilberto Granado

Titular: Marta Regina Cassar

Suplente: Andréa Lopes de Lima Cardoso

II - Representantes dos Professores de Educação Básica I:

Titular: Ana Cristina Baladelli Silva

Suplente: Margareth Pedroso

III - Representantes dos Professores de Educação Básica II:

Titular: Selma Aparecida de Souza.

Suplente: José Marçal de Oliveira

IV - Representantes dos Diretores de Escolas Públicas Municipais:

Titular: Maria de Lourdes Nicacio Teixeira

Suplente: Ana Cláudia Joaquim de Barros

V - Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos de Escolas Públicas Municipais:

Titular: Maria Angélica Martins Alves Porto

Suplente: Cristina Bormann Notari Batista

VI - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: Francine Aparecida de Lima

Suplente: Priscila Barros Bento Bacarim

Titular: Adriano dos Santos Ribeiro

Suplente: Kátia Regina Caverlagna

VII - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pú-

blica Municipal:

Titular: Jefferson Boscoa

Suplente: Thaís Ribeiro Navrro

Titular: Igor Henrik Proença Fernandes

Suplente: Alice Maria Fernandes

VIII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Mário Aparecido Lima

Suplente: Evaldo Teixeira Calado

IX - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Silvia Pauletti Roquete Campanati

Suplente: José Eduardo Cacace Júnior

X - Representantes da Câmara Municipal de Sorocaba:

Titular: Vereador João Donizeti Silvestre

Suplente: Vereador Luis Santos Pereira Filho

XI - Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba:

Titular: Alexandre Rodrigues de Castro

Suplente: Maurício José Barisson

Art. 2º O mandato dos membros ora nomeados será de um ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 17.866, de 21 de outubro de 2009.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de Novembro de 2 011, 357º da

Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUÍS ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES

Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO

Secretário de Planejamento e Gestão

MARIA TERESINHA DEL CISTIA

Secretária da Educação

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos

Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos

Oficiais

**FUNSERV****ATO nº 001/2011**

**ANA PAULA FÁVERO SAKANO**, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Art. 1º** - Ficam designados para constituírem a Comissão Permanente de Licitações, os Srs. Carlos Eduardo Barbosa João; Marise de Souza Simão Haro Firmo e Laíde Aparecida Trindade. Para membros suplentes os Sr. Setembrino Ferraz Junior e Olegário de Carvalho Junior.

**Art. 2º** - A referida Comissão terá como presidente o Sr. Carlos Eduardo Barbosa João e tem como atribuições, a coordenação dos processos licitatórios desta "Funserv".

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor nesta data

Sorocaba, 04 de novembro de 2011.

ANA PAULA FÁVERO SAKANO  
PRESIDENTE

**SAAE**

## Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**PORTARIA Nº 650/2011 (Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 7369, de 02 de maio de 2005,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica exonerada a pedido a Sra. Júlia Galvão Andersson, do cargo em comissão de Diretora Jurídica.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor em 18 de outubro de 2011.  
Sorocaba, 17 de outubro de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 672/2011 (Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 7369, de 02 de maio de 2005,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica nomeado o Sr. Diogenis Bertolino Brotas, para exercer em comissão o cargo de Diretor Jurídico.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor em 01 de novembro de 2011.  
Sorocaba, 31 de outubro de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 673/2011**

**GERALDO DE MOURA CAIUBY**, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 644/2011, de 14 de Outubro de 2011, que nomeou **AGEO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **MOTORISTA**, pelo não cumprimento do prazo legal.

Sorocaba, 01 de Novembro de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 675/2011 (Dispõe sobre exoneração de servidor)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Exonerar, por motivo de falecimento, o Sr. **Sérgio Fernando Tortelli da Rosa**, do cargo de Encanador, lotado no Setor de Distribuição e Manutenção.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de Outubro de 2011.  
Sorocaba, 07 de Novembro de 2.011.

Geraldo de Moura Caiuby

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, o Sr. **ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA**,

Ajudante Geral, **OP 07** - referência **06**, tem direito aos benefícios de **Sexta-Parte** a partir de **Agosto/2010** e **Adicional de Tempo de Serviço** de **21%** (vinte e um por cento) adquiridos em **Agosto/2011**, tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Setor de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.  
Sorocaba, 01 de Novembro de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, o Sr. **ANTÔNIO VICENTE DE MORAIS**, Operador de E.T.A., **OP 08** - referência **06**, tem direito aos benefícios de **Sexta-Parte** a partir de **Outubro/2011** e **Adicional de Tempo de Serviço** de **20%** (vinte por cento) adquiridos em **Outubro/2011**, tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Setor de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.  
Sorocaba, 01 de Novembro de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo as disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que o Sr. **AURELIANO MESSIAS DE MATOS**, Motorista - **OP 11** - referência **09**, tem direito aos benefícios de **Sexta-Parte** a partir de **Novembro/2000** e **Adicional de Tempo de Serviço** de **30%** (trinta por cento) adquiridos em **Janeiro/2011**, tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Setor de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.  
Sorocaba, 01 de Novembro de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo as disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que o Sr. **ELSO SEGATI**, Operador de Reservatório - **OP 07** - referência **09**, tem direito aos benefícios de **Sexta-Parte** a partir de **Março/1997** e **Adicional de Tempo de Serviço** de **34%** (trinta e quatro por cento) adquiridos em **Janeiro/2011**, tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Setor de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.  
Sorocaba, 01 de Novembro de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo as disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que a Sra. **ISABEL CRISTINA CIRÍACO**, Assistente de Administração I, AD 05 - referência 05, tem direito ao benefício de Adicional de Tempo de Serviço de 18% (dezoito por cento) adquirido em **Julho/2.011**, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Setor de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal. Sorocaba, 04 de Novembro de 2.011.

**Adicional de Tempo de Serviço de 28%** (vinte e oito por cento) adquiridos em **Agosto/2011**, tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Setor de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal. Sorocaba, 04 de Novembro de 2011.

**Geraldo de Moura Caiuby**  
**Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba**

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo as disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que a Sra. **NEIVA MARIA DE OLIVEIRA FERRAZ**, Oficial de Administração II, Grupo AD 12, referência 09, tem direito aos benefícios de **Sexta Parte** adquiridos em **Novembro/1995** e **Adicional de Tempo de Serviço de 36%** (trinta e seis por cento) adquiridos em **Outubro/2011**, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Setor de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal. Sorocaba, 03 de Novembro de 2.011.

**Geraldo Moura Caiuby**  
**Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba**

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo as disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que o Sr. **José Rainieri**, Oficial Encanador de Instalação de Rede - **OP 10** - referência 08, tem direito aos benefícios de **Sexta-Parte** a partir de **Julho/2003** e

**URBES**

Trânsito e Transportes

**PORTARIA Nº 061/2011**

**RENATO GIANOLLA**, Secretário de Transportes e Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, resolve;

1. **DESIGNAR**, os integrantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo – lotados na 1ª Companhia, do 7º BPMI, conforme “OFÍCIO Nº 7BPMI – 455/100/11”, da 3ª Companhia, do 7º BPMI, conforme “OFÍCIO Nº 7BPMI – 022/300/11” e da 5ª Companhia, do 7º BPMI, conforme “OFÍCIO Nº 7BPMI – 169/500/11”, como Agentes de Trânsito, conforme abaixo relacionados:

|           |          |                                 |
|-----------|----------|---------------------------------|
| 1º SGT PM | 851203-5 | José Geraldo Ferreira;          |
| 2º SGT PM | 942759-7 | Marcos Antonio Pontes;          |
| CB PM     | 913151-5 | Marcos Henrique Muller;         |
| CP PM     | 875047-5 | Nilza Dal Bello Costa;          |
| CP PM     | 934141-2 | Eduardo Antonio Alves;          |
| SD PM     | 903714-4 | Marcelo Vinicius de Oliveira;   |
| SD PM     | 942570-5 | Fábio de Jesus Souza;           |
| SD PM     | 962242-0 | Elen Cristina Alves de Moraes;  |
| SD PM     | 975396-6 | Vande Fogaça de Lima;           |
| SD PM     | 982294-1 | Maria Vilma de Brito Gonçalves; |
| CB PM     | 112015-8 | Rui Eduardo Xavier;             |
| SD PM     | 105874-6 | Agnaldo Antonio da Cruz;        |
| SD PM     | 972731-A | Sidnei A. Pedrosa da Silva;     |
| SD PM     | 991766-7 | Fernando de Freitas Junior;     |

2. **REVOGAR**, a designação de Agente de Trânsito, ocorrida através da Portaria 056/2011, dos integrantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo – lotado na 1ª Companhia, do 7º BPMI, da 3ª Companhia do 7º BPMI, da 5ª Companhia do 7º BPMI e do 7º Batalhão de Polícia Militar do Interior, conforme abaixo relacionados;

|           |          |                               |
|-----------|----------|-------------------------------|
| 1º TEN PM | 100394-1 | Inaê Pereira Ramires;         |
| 1º TEN PM | 117562-9 | Júlio Cesar da Costa;         |
| CB PM     | 903616-4 | Levi Fernandes;               |
| CB PM     | 962389-2 | Jota Stefani Cylas;           |
| SD PM     | 942638-8 | Roberto Sérgio de Barros;     |
| SD PM     | 952532-7 | Silvana Maria de Oliveira;    |
| SD PM     | 913182-5 | Severino de B. Herminio Neto; |
| SD PM     | 942847-0 | Luiz Claudio da Costa;        |
| SD PM     | 105842-8 | Diego Silva Oliveira;         |
| SD PM     | 107762-7 | Rogério Rosa Miqueloti;       |
| SD PM     | 101996-1 | Marcel Sanches;               |

Esta portaria produz efeitos a partir de 11 de novembro de 2011.  
Sorocaba, 04 de novembro de 2011.

**RENATO GIANOLLA**  
Secretário de Transportes  
Diretor Presidente

**Extrato de Convênio**

Processo nº 1087/2011  
**Objeto:** Termo de Convênio referente à venda de passe social do Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba, nas formas de cartões e/ou créditos.  
**Prazo:** Indeterminado.  
**Conveniente:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.  
**Conveniada:** Bar e Lanchonete Stop 104 Ltda. - ME  
**Valor:** O preço do passe será estabelecido por Decreto do Prefeito Municipal.

**Assinatura:** 24 de outubro de 2011.  
Sorocaba, 10 de novembro de 2011.

**Claudia Ap. Ferreira Soares**  
Gerente de Licitações e Contratos

**Extrato do Contrato nº 067/11**

Processo nº 1010/2011  
**Objeto:** Contrato nº 067/11 – Prestação de Serviços de Coletas e Entregas Rápidas de Documentos por meio de Motocicletas.

**Prazo:** De 01/11/2011 à 31/01/2012.

**Contratante:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

**Contratada:** Brisas Express Serviços de Entregas Rápidas Ltda. – ME

**Valor:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**Assinatura:** 01 de novembro de 2011.

Sorocaba, 09 de novembro de 2011.

**Claudia Ap. Ferreira Soares**  
Gerente de Licitações e Contratos

**Extrato do Contrato**

Processo CPL nº 1005/2011

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 010/11

**Objeto:** Contratação Emergencial de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Sorocaba – Lote de Serviços e Veículos nº 01 – Setor D

**Prazo:** De 07/11/2011 à 13/11/2011.

**Contratante:** Prefeitura de Sorocaba.

**Gerenciadora:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

**Contratada:** Jundiá Transportadora Turística Ltda.

**Valor:** R\$ 148.436,65 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

**Assinatura:** 01 de novembro de 2011.

Sorocaba, 10 de novembro de 2011.

**Claudia Ap. Ferreira Soares**  
Gerente de Licitações e Contratos

**Extrato do Contrato**

Processo CPL nº 1002/2011

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 007/11

**Objeto:** Contratação Emergencial de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Sorocaba – Lote de Serviços e Veículos nº 01 – Setor A

**Prazo:** De 07/11/2011 à 20/11/2011.

**Contratante:** Prefeitura de Sorocaba.

**Gerenciadora:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

**Contratada:** Empresa de Ônibus Rosa Ltda.

**Valor:** R\$ 293.534,47 (duzentos e noventa e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

**Assinatura:** 01 de novembro de 2011.

Sorocaba, 09 de novembro de 2011.

**Claudia Ap. Ferreira Soares**  
Gerente de Licitações e Contratos

**Extrato do Contrato**

Processo CPL nº 1003/2011

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 008/11

**Objeto:** Contratação Emergencial de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Sorocaba – Lote de Serviços e Veículos nº 01 – Setor B

**Prazo:** De 07/11/2011 à 20/11/2011.

**Claudia Ap. Ferreira Soares**  
Gerente de Licitações e Contratos

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº01/2011****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PARA O CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE MOTORISTA**

A **Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES** CONVOCA os candidatos aprovados na primeira fase (prova objetiva) do Processo Seletivo - Edital nº 01/2011, para prestarem o **Teste de Aptidão Física para o cargo de Agente de Trânsito** e a **Prova Prática para o cargo de Motorista** a ser realizada no dia **20 de novembro de 2011**, de acordo com as informações divulgadas neste edital.

A lista contendo o local, data e horário de realização do Teste de Aptidão Física contendo nome do candidato convocado estão disponíveis na Sede da **URBES** e divulgadas na **Internet**, nos endereços eletrônicos **www.institutomais.org.br** e **www.urbes.com.br** e publicada a seguir.

Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de teste/prova. Ao candidato somente será permitida a participação na referida avaliação na respectiva data, horário e local, informados neste edital. Não será permitida, em hipótese alguma, realização da avaliação em outro dia, horário ou fora do local designado.

O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 minutos do horário marcado.

**O candidato convocado para o Teste de Aptidão Física para o cargo de Agente de Trânsito** deverá comparecer ao local designado munido de:

- Documento de Identidade no seu original.
- Atestado Médico nominal ao candidato, emitido com, no máximo, 30 (trinta) dias úteis de antecedência da data do seu teste, devidamente assinado e carimbado pelo médico, constando visivelmente o número do registro do Conselho Regional de Medicina do mesmo, em que certifique especificamente estar o candidato Apto para realizar **ESFORÇO FÍSICO**.
- Vestimenta adequada para a prática desportiva, ou seja, basicamente, calção e camiseta, ou agasalhos, e calçando algum tipo de tênis.

**O candidato convocado para a Prova Prática de Motorista** deverá apresentar a Carteira Nacional de Habilitação, em validade, de acordo com a legislação vigente (código Nacional de Trânsito) e não será aceito, em hipótese alguma, qualquer tipo de protocolo da habilitação.

O aquecimento e preparação para o **Teste de Aptidão Física para o cargo de Agente de Trânsito** são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Processo Seletivo.

Em casos de condições climáticas, a critério da banca examinadora, o **Teste de Aptidão Física para o cargo de Agente de Trânsito** poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando o adiamento do teste para nova data, estipulada e divulgada, e os candidatos que não realizaram os testes, serão avaliados.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no Edital nº 01/2011 do Processo Seletivo.

Sorocaba, 08 de novembro de 2011.

Gilvana Conceição Bianchini Cruz  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

## RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: 101 - AGENTE DE TRÂNSITO

**Local:** CENTRO ESPORTIVO "JORNALISTA ARMANDO BACELLI"  
Rua Joaquim Ferreira Barbosa, s/n° - Vila Gabriel  
Sorocaba/SP

| INSCRIÇÃO | NOME                                       | IDENTIDADE           | HORÁRIO |      |                                       |              |       |
|-----------|--|----------------------|---------|------|---------------------------------------|--------------|-------|
| 3         | ACIVONIO MENDES GONÇALVES JUNIOR           | 6762750              | 08h30   | 671  | GIDEONI PIRES PAULINOL                | 417373089    | 11h30 |
| 6         | ADALBERTO DE MELO ROSA                     | 43708210             | 08h30   | 672  | GIL BARBOZA DE FREITAS FILHO          | 1924014      | 11h30 |
| 27        | ADRIANO CÂNDIDO DE OLIVEIRA                | 30256916-9           | 08h30   | 677  | GILCÉLIO DA SILVA CORDEIRO            | 322976455    | 11h30 |
| 29        | ADRIANO DE ALMEIDA MENDES                  | 321198815            | 08h30   | 704  | GUILHERME DIAS DE MOURA               | 343354470    | 11h30 |
| 39        | AGOSTINHO FERREIRA DE CAMPOS JUNIOR        | 40414543-7           | 08h30   | 712  | HELIO BECKER                          | 10974136-5   | 11h30 |
| 41        | AGUINALDO CIPRIANO DE OLIVEIRA             | 8.413.179-2          | 08h30   | 715  | HELOISA HELENA CAVALCANTE             | 30426636X    | 11h30 |
| 61        | ALEX DE GOIS SANTOS                        | 42441790x            | 08h30   | 721  | HERBSON SANTOS DE SOUSA               | 34.411.922-1 | 11h30 |
| 62        | ALEX DOUGLAS NUNES DE MORAES               | 24.073.988-5         | 08h30   | 722  | HERCILIO JOSÉ DE LIMA                 | 101384920    | 11h30 |
| 65        | ALEX HERNANDES CASTILHO                    | 299441519            | 08h30   | 744  | ISAC NOGUEIRA                         | 26627877     | 11h30 |
| 73        | ALEX SANDRO DE GOIS DOMINGUES              | 41159204-x           | 08h30   | 754  | IVAN APARECIDO BARBOZA                | 17890778-9   | 11h30 |
| 79        | ALEXANDRE BERTO                            | 230611916            | 08h30   | 795  | JESSÉ AUGUSTO RANGEL                  | 35.467.721-4 | 11h30 |
| 100       | ALISON NETO DE LIMA                        | 306264444            | 08h30   | 797  | JESSICA MENEZES BRUNO MORI            | 473040931    | 11h30 |
| 103       | AMANDA GIMENEZ DE SOUZA SIMAO              | 306595989            | 08h30   | 809  | JOAO ANTONIO DOS SANTOS               | 293499457    | 11h30 |
| 127       | ANDERSON DE OLIVEIRA RIBEIRO               | 337079146            | 08h30   | 817  | JOAO HENRIQUE PAIXAO                  | 344120259    | 11h30 |
| 131       | ANDERSON PEREIRA FARIAS                    | 22.494.451-4         | 08h30   | 823  | JOBS JOSE DA GUIA FLORENTINO JUNIOR   | 255827507    | 11h30 |
| 143       | ANDRE LUIZ MARENGO                         | 15274241             | 08h30   | 844  | JOSE ADMILSON PINHEIRO                | 22404450     | 11h30 |
| 153       | ANDRESIO ARLINDO DE SOUZA                  | 203311711            | 08h30   | 846  | JOSE AGNALDO BOROTTA                  | 294543089    | 11h30 |
| 155       | ANGELA APARECIDA LIBARDE DE AQUINO         | 18.242.395-5         | 08h30   | 862  | JOSÉ DONIZETTI SIQUEIRA RODRIGUES     | 116179156    | 11h30 |
| 167       | ANTONIO BENEDITO DA COSTA                  | 221216856            | 08h30   | 863  | JOSÉ EDUARDO BONINI                   | 25.222.427-9 | 11h30 |
| 173       | ANTONIO DA COSTA ALVES                     | 34304870/x           | 08h30   | 866  | JOSE GERALDO RIBEIRO LAZARO           | 285022003    | 11h30 |
| 174       | ANTONIO DA SILVA FRANCO                    | 14055658             | 08h30   | 871  | JOSE MARCOS BATISTA DA SILVA          | 269408423    | 13h30 |
| 175       | ANTONIO DE OLIVEIRA BUENO                  | 24275532-X           | 08h30   | 872  | JOSÉ MARIA PONTES SILVA               | 235333372    | 13h30 |
| 181       | ANTONIO MARCOS BATISTA                     | 339527365            | 08h30   | 881  | JOSÉ WILLIAN DOS SANTOS               | 447763106    | 13h30 |
| 210       | BENEDEITO APARECIDO SILVESTRE              | 148568403            | 08h30   | 890  | JOSIMEIRE VIEIRA DE ARAUJO            | 29267510-0   | 13h30 |
| 212       | BENEDITO DOS SANTOS                        | 19680109-6           | 08h30   | 904  | JULIANO DE PAULA LOPES                | 413411679    | 13h30 |
| 213       | BENEDITO LUCIANO DE MORAES                 | 248653015            | 08h30   | 907  | JULIO CESAR CARRIEL                   | 14932500-9   | 13h30 |
| 215       | BRUNA DOS SANTOS RIGO                      | 473603263            | 09h30   | 921  | KARIN FRANCINE OLIVEIRA DE ANDRADE    | 296560261    | 13h30 |
| 228       | BRUNO HENRIQUE MATHIAS GRANDO              | 462509035            | 09h30   | 949  | LEANDRO MACIULEVICIUS PINHEIRO        | 331138116    | 13h30 |
| 231       | BRUNO SANTOS PICOLI                        | 35887776-3           | 09h30   | 955  | LEANDRO ZUZA DOS SANTOS               | 292702516    | 13h30 |
| 255       | CARLOS MATTOS DE OLIVEIRA                  | Marinha do Brasil 36 | 09h30   | 959  | LENILDO LUIZ DE LIMA                  | 3769243      | 13h30 |
| 258       | CARLOS VINICIUS ESTAWSK VIEIRA             | 104757502            | 09h30   | 961  | LEONARDO FILIPE DE MORAES             | 28253721-1   | 13h30 |
| 269       | CELOMAR FERNANDES DA SILVA                 | 336012548            | 09h30   | 962  | LEONARDO MACHADO VASCONCELOS          | 54529986x    | 13h30 |
| 270       | CELSON DA SILVA                            | 90240145             | 09h30   | 965  | LIELSEN DA SILVA                      | 257385587    | 13h30 |
| 278       | CÉSAR RIBEIRO DA SILVA                     | 17794641-6           | 09h30   | 966  | LILIANE NAKASHIMA                     | 25.666.593-X | 13h30 |
| 279       | CHARLENE LOPES DE SOUZA                    | 97002190357          | 09h30   | 971  | LUAN LUCAS JORGE                      | 362576208    | 13h30 |
| 283       | CICERO FERREIRA DE AMORIM                  | 18961282             | 09h30   | 973  | LUCAS ANDREOLI                        | 44.230.733-0 | 13h30 |
| 284       | CICERO GABRIEL DO NASCIMENTO               | 26519816 1           | 09h30   | 978  | LUCAS EMANUEL PEREIRA DE MELO         | 445740048    | 13h30 |
| 304       | CLAUDIO ROBERTO MARCIANO                   | 18934751             | 09h30   | 980  | LUCAS FERNANDO FLORINDO DO NASCIMENTO | 46281061-6   | 13h30 |
| 306       | CLEBER ALBANEZ DE CARVALHO                 | 338067358            | 09h30   | 991  | LUCIANO FERREIRA DE QUEIROZ           | 331674580    | 13h30 |
| 309       | CLEBER ROBERTO DE ABREU                    | 441628448            | 09h30   | 1007 | LUIS ANTONIO DE SOUZA                 | 10412700     | 13h30 |
| 317       | CRISTIAN JOSE HENRIQUE FLORENTINO          | 33418003 x           | 09h30   | 1022 | LUIZ CARLOS VIEIRA                    | 235005873    | 13h30 |
| 323       | CRISTIANO DE SOUZA                         | 1113663642           | 09h30   | 1026 | LUIZ FERNANDO RUBINATO                | 24704917-7   | 13h30 |
| 334       | DANGELLO JOSÉ BASO                         | 27504127x            | 09h30   | 1029 | LUIZ GUSTAVO MOURATO SILVEIRA         | 328363807    | 13h30 |
| 337       | DANIEL DOMINGUES                           | 225723621            | 09h30   | 1033 | LUPÉRCIO SANTOS PEREIRA               | 14928684     | 13h30 |
| 341       | DANIEL GUEDES E ARAÚJO                     | 278562036            | 09h30   | 1044 | MARCELINO ANTONIO DA SILVA            | 192486202    | 13h30 |
| 351       | DANIELE FERNANDA MOREIRA DE ARRUDA PEREIRA | 332420310            | 09h30   | 1050 | MARCELO DE ALMEIDA TREVISAN           | 24826139-3   | 13h30 |
| 374       | DAVID MARTIN                               | 233059192            | 09h30   | 1056 | MARCELO GONÇALVES                     | 337045380    | 14h30 |
| 378       | DÉBORA MARIANA AIRES DE MEIRA              | 462383210            | 09h30   | 1059 | MARCELO GRILLO                        | 18544882-3   | 14h30 |
| 390       | DENIS FERREIRA DE CARVALHO                 | 480909350            | 09h30   | 1062 | MARCELO LEANDRO DE SOUZA              | 252974736    | 14h30 |
| 397       | DIEGO RAFAEL BRENNECKE                     | 461813683            | 09h30   | 1077 | MARCIO BATISTA DOS SANTOS             | 306497359    | 14h30 |
| 403       | DIOGENES MORAES SANTOS                     | 8969980              | 09h30   | 1081 | MARCIO DO NASCIMENTO GOMES BARROS     | 42 820 192-1 | 14h30 |
| 408       | DIVONEI SANTOS DA SILVA                    | 280140228            | 09h30   | 1082 | MARCIO HIDEKI TAKAHASHI               | 18122367     | 14h30 |
| 410       | DORIVAL REIS PICCIN                        | 18108409             | 10h30   | 1084 | MARCIO LEANDRO MEDEIROS BARBOZA       | 255492637    | 14h30 |
| 429       | EDMILSON JESUS SIQUEIRA                    | 226596941            | 10h30   | 1094 | MARCO ANTONIO TEODORO                 | 18323556     | 14h30 |
| 438       | EDSON CANADEU                              | 11870668             | 10h30   | 1107 | MARCOS DONIZETE VIEIRA                | 291176094    | 14h30 |
| 464       | EDVALDO MACIEL DA CONCEIÇÃO                | 325472424            | 10h30   | 1110 | MARCOS MASSINI                        | 206220030    | 14h30 |
| 465       | EDVANDRO MARQUES DA SILVA                  | 40809326 2           | 10h30   | 1111 | MARCOS OLIVEIRA ALVES                 | 206946843    | 14h30 |
| 466       | EDYMAR DA SILVA BARBOSA                    | 441070759            | 10h30   | 1114 | MARCOS PAULO BERTO                    | 235024764    | 14h30 |
| 475       | ELIANE CAMARGO                             | 339409526            | 10h30   | 1115 | MARCOS RICARDA GARCIA                 | 425917794    | 14h30 |
| 480       | ELIEBER DE JESUS LOPES                     | 326684621            | 10h30   | 1133 | MARIA LUISA GUIMARAES FALCÃO          | 14932374-8   | 14h30 |
| 481       | ELISA MIYUKI MATSUURA                      | 44042270-X           | 10h30   | 1161 | MAURÍCIO ARMAN DE CAMARGO             | 277629779    | 14h30 |
| 505       | EMERSON DINIS SOARES                       | 22985619             | 10h30   | 1162 | MAURICIO CAETANO DE CAMARGO FILHO     | 337055518    | 14h30 |
| 507       | EMERSON FILOCO                             | 332036340            | 10h30   | 1163 | MAURICIO DE ALMEIDA                   | 35.201.111-7 | 14h30 |
| 509       | EMERSON JOSE MARQUES BAENA                 | 18544597             | 10h30   | 1167 | MAURITI PEREIRA DA SILVA              | 28064860     | 14h30 |
| 517       | ERIC RENAN BARBOSA DOS SANTOS              | 421419799            | 10h30   | 1182 | MICHEL PRADO DOS SANTOS               | 254682893    | 14h30 |
| 523       | ERICSON CRISTIANO OLIVEIRA                 | 343366630            | 10h30   | 1184 | MICHELE ALVES DOS SANTOS MOTOHIRO     | 40953185-6   | 14h30 |
| 537       | EVANDRO JOSÉ DA SILVA                      | 47419307-x           | 10h30   | 1201 | MILTON DE PAULA LIMA                  | 274504023    | 14h30 |
| 538       | EVANDRO JOSÉ FERREIRA DA CRUZ              | 17223029             | 10h30   | 1203 | MISAELE DE OLIVEIRA                   | 41.313.009-5 | 14h30 |
| 551       | EZEQUIAS COUTINHO                          | 12303256             | 10h30   | 1205 | MOAZ ALBINO DE LIMA                   | 29428531     | 14h30 |
| 568       | FABIO FARRAPO CLEMENTE                     | 343350245            | 10h30   | 1231 | NEWTON GARCIA                         | 16876350-3   | 14h30 |
| 572       | FABIO PIRES ANTUNES                        | 25527810             | 10h30   | 1234 | NILTON CARLOS ANDREOTTA               | 16880163-2   | 14h30 |
| 575       | FÁBIO RAIMUNDO                             | 1385674091           | 10h30   | 1243 | OMAR MION DE PAULA MACHADO            | 486390615    | 14h30 |
| 580       | FABRICIO AUGUSTO CAMARGO LEME              | 266281904            | 10h30   | 1252 | OTACILIO VIEIRA NETO                  | 236978263    | 15h30 |
| 582       | FABRICIO DA SILVA DE OLIVEIRA              | 43425727-8           | 10h30   | 1258 | PABLO CREMONINI                       | 280015677    | 15h30 |
| 593       | FELIPE PINHEIRO DE OLIVEIRA                | 41341646 X           | 10h30   | 1274 | PAULO DOS SANTOS LEITE                | 21812043     | 15h30 |
| 605       | FERNANDO ANTUNES PONTES                    | 40414348-9           | 10h30   | 1299 | PETERSON BOTELHO DE MELO              | 406187587    | 15h30 |
| 608       | FERNANDO CESAR MONTALTO                    | 248266342            | 10h30   | 1319 | RAFAEL OLIVEIRA CAMARGO               | 280644243    | 15h30 |
| 618       | FERNANDO JOSE DE ALMEIDA                   | 138129149            | 10h30   | 1335 | REGINALDO BATISTA LEME JUNIOR         | 478049675    | 15h30 |
| 621       | FERNANDO RASQUINI DA SILVA                 | 409688964            | 11h30   | 1339 | REGINALDO LUIS DE OLIVEIRA            | 10033036-9   | 15h30 |
| 622       | FERNANDO RICARDO DE OLIVEIRA FILHO         | 30649467-x           | 11h30   | 1345 | REINALDO ERICK FIRMINO DE ALMEIDA     | 45852784     | 15h30 |
| 642       | FRANCISCO HENRIQUE DE OLIVEIRA             | 25430228-2           | 11h30   | 1358 | RENATO CARLOS LIMA                    | 224048119    | 15h30 |
| 648       | FRANCISMAR APARECIDO MONTEIRO              | 241998840            | 11h30   | 1360 | RENATO DE MORAES LIMA                 | 18447074     | 15h30 |
| 652       | FREDERICK ANDREOLI                         | 44230770-6           | 11h30   | 1361 | RENATO DOS SANTOS PEREIRA             | 307355266    | 15h30 |
| 666       | GESSE LUIZ DE FARIAS JUNIOR                | 26.318.419-5         | 11h30   | 1367 | RIBERTO JOAO GOMES                    | 239682130    | 15h30 |
|           |  |                      |         | 1376 | RICARDO GUILLEN AGANTES               | 27764158-5   | 15h30 |
|           |  |                      |         | 1377 | RICARDO LEITE CROCCO                  | 292649289    | 15h30 |
|           |  |                      |         | 1380 | RICARDO PEREIRA ANTUNES               | 438123682    | 15h30 |
|           |  |                      |         | 1384 | RICARDO VASCONCELOS RIBEIRO           | 47288197-8   | 15h30 |
|           |  |                      |         | 1386 | RICARDO VIEIRA ARANTES                | 279820914    | 15h30 |
|           |  |                      |         | 1404 | RODNEY FERREIRA DA SILVA              | 305746856    | 15h30 |
|           |  |                      |         | 1421 | RODRIGO FERREIRA DA SILVA             | 45.048.258-3 | 15h30 |
|           |  |                      |         | 1423 | RODRIGO GUILLEN AGANTES               | 476839646    | 15h30 |
|           |  |                      |         | 1438 | RONIVALDO FERRAZ DA SILVA             | 20983315     | 15h30 |
|           |  |                      |         | 1443 | ROSAURO PACHECO                       | 21874576x    | 15h30 |
|           |  |                      |         | 1451 | ROZENIR BRITO DE MEDEIROS             | 292239981    | 15h30 |
|           |  |                      |         | 1452 | RUBEN SILVA SANTOS JUNIOR             | 30420862-0   | 15h30 |
|           |  |                      |         | 1453 | RUBENS JOSÉ DOS SANTOS                | 33181173X    | 15h30 |

|      |  |              |       |
|------|--|--------------|-------|
| 1461 | SAMUEL DOMINGUES                         | 308086235    | 15h30 |
| 1472 | SANDRO MOYSES DE OLIVEIRA                | 15936881     | 16h30 |
| 1473 | SANDRO RICARDO PEREIRA OLIVEIRA SPINARDI | 22569244-2   | 16h30 |
| 1476 | SANDRO SALUSTIANO DA SILVA               | 1306723000   | 16h30 |
| 1482 | SEBASTIÃO COSTA DE ALBUQUERQUE           | 14051901     | 16h30 |
| 1491 | SERGIO DE MORAES                         | 16383118     | 16h30 |
| 1503 | SILAS RAIMUNDO                           | 1282489      | 16h30 |
| 1504 | SILMARA TOBIAS RICCI                     | 291173299    | 16h30 |
| 1510 | SILVIO MICADEI                           | 18668131     | 16h30 |
| 1511 | SILVIO SIQUEIRA DA SILVA                 | 17795013     | 16h30 |
| 1516 | SIMONE PAULA CRUZ                        | 252520646    | 16h30 |
| 1544 | THIAGODA SILVA SANTOS                    | 3087887      | 16h30 |
| 1547 | TIAGO BARBOSA CASSIOLATO                 | 41269149-8   | 16h30 |
| 1560 | UBIRAJARA R. PEREIRA                     | 91428531     | 16h30 |
| 1562 | VAGNER BRANCO OKENER                     | 36.029.778-X | 16h30 |
| 1571 | VALDEIR BUENO DE GODOI                   | 468445353    | 16h30 |
| 1576 | VALDICLEA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA        | 288314244    | 16h30 |
| 1581 | VALDIR PINTO                             | 18666845     | 16h30 |
| 1590 | VALTER PAULO DA SILVA                    | 24.149.006-6 | 16h30 |
| 1593 | VANDERLEI EMILIO                         | 21455284     | 16h30 |
| 1595 | VANDERSON CARRILHO FIDENCIO              | 275145426    | 16h30 |
| 1601 | VICENTE ROSA DA SILVA NETO               | 287063926    | 16h30 |
| 1602 | VILSON ALVES NOGUEIRA                    | 17283883     | 16h30 |
| 1605 | VINICIUS ALESSANDRO DE LIMA              | 231637561    | 16h30 |
| 1609 | VINÍCIUS RODRIGUES BEZERRA               | 445215306    | 16h30 |
| 1619 | WAGNER ANTONIO DE BARROS                 | 175337858    | 16h30 |
| 1630 | WANER DE OLIVEIRA DIAS                   | 23398833-6   | 16h30 |
| 1641 | WELLINGTON PINTO DE MORAES               | 32294470-3   | 16h30 |
| 1649 | WESLEY GALVÃO SILVA                      | 294464840    | 16h30 |
| 1652 | WILIANS MICHETTI                         | 29674248x    | 16h30 |
| 1653 | WILLIAM FERNANDO MOTA                    | 42648059-4   | 16h30 |

CARGO: 104 - MOTORISTA

Local:

e Urbano de Sorocaba – URBES

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama

Sorocaba/SP

Empresa de Desenvolvimento Social

| INSCRIÇÃO | NOME                                 | IDENTIDADE  | HORÁRIO |
|-----------|--------------------------------------|-------------|---------|
| 1         | ABEL MARCOLINO                       | 329589088   | 08h30   |
| 2         | ABIMAEEL DA CUNHA                    | 33601529    | 08h30   |
| 4         | ADAILSO DA COSTA RAMOS               | 30209337-0  | 08h30   |
| 9         | ADELINO FIDENCIO                     | 10505377    | 08h30   |
| 33        | ADRIANO PERBONE                      | 4.788.928-4 | 08h30   |
| 49        | ALBERTO AURÉLIO SILVA                | 19439354    | 08h30   |
| 55        | ALEX ANTONIO DE SOUZA                | 27856981X   | 08h30   |
| 85        | ALEXANDRE FIRMINO MENDES             | 227673049   | 08h30   |
| 168       | ANTONIO CARLOS CAETANO               | 22277390    | 08h30   |
| 170       | ANTONIO CARLOS NUNES                 | 131223549   | 08h30   |
| 177       | ANTONIO GENILDO CIRILO DE FREITAS    | 395123963   | 09h30   |
| 179       | ANTONIO LUCIANO MONTEIRO             | 30351194    | 09h30   |
| 182       | ANTONIO MARCOS BATISTA               | 339527365   | 09h30   |
| 198       | ARMANDO APARECIDO MONTEIRO           | 73204857    | 09h30   |
| 240       | CARLOS ALBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA | 257386580   | 09h30   |
| 271       | CELSO MURILO DE MORAES               | 215593935   | 09h30   |
| 297       | CLAUDINEI FRANCISCO DE OLIVEIRA      | 11069444    | 09h30   |
| 339       | DANIEL DOS SANTOS                    | 20333726    | 09h30   |
| 439       | EDSON CHELLES                        | 17704312    | 09h30   |
| 450       | EDUARDO XAVIER OLIVEIRA              | 134416452   | 09h30   |
| 463       | EDVALDO DE OLIVEIRA ANDRADE          | 19625624-0  | 10h30   |
| 477       | ELIAS FRANCISCO DOS SANTOS           | 247056601   | 10h30   |
| 508       | EMERSON FILOCO                       | 332036340   | 10h30   |
| 522       | ÉRICO DE ALENCAR TEIXEIRA            | 65455046    | 10h30   |
| 563       | FÁBIO AUGUSTO LUZ PANISE             | 296262249   | 10h30   |
| 564       | FABIO AUGUSTO PANTOJO                | 271387981   | 10h30   |
| 585       | FATIMA APARECIDA RODRIGUES LEITE     | 203296412   | 10h30   |
| 661       | GERALDO MARCIO PENA                  | 344710038   | 10h30   |
| 746       | ISAÍAS TEIXEIRA SOUZA                | 17.284.391  | 10h30   |
| 807       | JOÃO ALVES FEITOSA                   | 16947553    | 10h30   |
| 825       | JOEL TEIXEIRA DA COSTA               | 24705661-3  | 11h30   |
| 828       | JOILSON ANTUNES DOS SANTOS           | 18242361    | 11h30   |
| 841       | JORGE LUIS PESTITSCHKE               | 11376201x   | 11h30   |
| 854       | JOSE BENEDITO LOPES                  | 8940601     | 11h30   |
| 857       | JOSE CARLOS DE CAMPOS                | 19439917    | 11h30   |
| 858       | JOSÉ CARLOS RIBEIRO                  | 282060558   | 11h30   |
| 864       | JOSE ERNESTO PINTO                   | 91391       | 11h30   |
| 874       | JOSE NILTON DO NASCIMENTO OLIVEIRA   | 20441995-5  | 11h30   |
| 892       | JOSMAR DE ALMEIDA                    | 155019193   | 11h30   |
| 909       | JULIO CESAR CORRÊA DE CARVALHO       | 33203529-3  | 11h30   |
| 943       | LAURI CESAR DOS SANTOS               | 21972317    | 13h30   |
| 952       | LEANDRO NUNES                        | 294897446   | 13h30   |
| 1006      | LUIS ANTONIO BOTAZZOLI               | 224029228   | 13h30   |
| 1027      | LUIZ FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR      | 10261609    | 13h30   |
| 1032      | LUIZ RODRIGO DE OLIVEIRA             | 29454525-6  | 13h30   |
| 1079      | MARCIO CARDOSO DOS SANTOS            | 27856825-7  | 13h30   |
| 1083      | MARCIO HIDEKI TAKAHASHI              | 18122367    | 13h30   |
| 1101      | MARCOS ANTONIO ZANI                  | 17287977    | 13h30   |
| 1103      | MARCOS AURELIO DE BRITES             | 333417033   | 13h30   |
| 1104      | MARCOS CARY CORREA DE OLIVEIRA       | 182419290   | 13h30   |
| 1119      | MARCOS ROBERTO DUARTE                | 29117697    | 14h30   |
| 1129      | MARIA ESTER DE CAMARGO GOMES.        | 19680241-6  | 14h30   |
| 1194      | MIGUEL ANTÔNIO DE PROENÇA JÚNIOR     | 287065303   | 14h30   |
| 1221      | NATANAEL BATISTA CAMARGO             | 85897413    | 14h30   |
| 1232      | NILSON PEREIRA DOS SANTOS            | 22209037    | 14h30   |
| 1249      | OSMAR DE OLIVEIRA MENDES             | 144435810   | 14h30   |
| 1282      | PAULO JOSÉ GABURRO                   | 172215158   | 14h30   |
| 1283      | PAULO JOSÉ PEREIRA ALVES             | 24567873-6  | 14h30   |

|      |                                   |            |       |
|------|-----------------------------------|------------|-------|
| 1327 | RAIMUNDO MARTINS DE JESUS         | 13736457   | 14h30 |
| 1333 | REGINALDO BARBOZA DA SILVA        | 22569881x  | 14h30 |
| 1347 | REINALDO PINTO DE ALMEIDA         | 20226342   | 15h30 |
| 1363 | RENATO OLIVEIRA SILVA             | 302461711  | 15h30 |
| 1373 | RICARDO DE ALMEIDA LIMA CAMARGO   | 432688894  | 15h30 |
| 1398 | ROBSON JANEZ GRAÇA                | 30 926 490 | 15h30 |
| 1439 | RONIVALDO FERRAZ DA SILVA         | 20983315   | 15h30 |
| 1455 | RUI MANUEL RODRIGUES TAVARES      | 57122970   | 15h30 |
| 1456 | SALATIEL AUGUSTO DE CAMPOS        | 6635040    | 15h30 |
| 1468 | SANDRO APARECIDO SABOIA           | 24452526   | 15h30 |
| 1480 | SAUL VALIM FILHO                  | 74478485   | 15h30 |
| 1483 | SEIKO GANIKO                      | 48726722   | 15h30 |
| 1514 | SIMEI ANDRE BARRETO               | 345577723  | 16h30 |
| 1558 | TIAGO SANTANA                     | 338630430  | 16h30 |
| 1563 | VAGNER BRAZAO AVENA               | 24738999-4 | 16h30 |
| 1583 | VALDIRLEI AUGUSTO DA SILVA        | 235363522  | 16h30 |
| 1587 | VALMIR ANTUNES RODRIGUES          | 14050828   | 16h30 |
| 1594 | VANDERLI DE SIQUEIRA              | 422932541  | 16h30 |
| 1600 | VICENTE CEZÁRIO DE MELLO FILHO    | 29453351-5 | 16h30 |
| 1604 | VILSON FRANCO PEREIRA             | 20026708   | 16h30 |
| 1620 | WAGNER ANTONIO DE BARROS          | 175337858  | 16h30 |
| 1625 | WAINE ROBERTO DE ALMEIDA MORAES   | 12663584-5 | 16h30 |
| 1627 | WALTER SEBASTIÃO GONÇALVES RAINER | 13046983x  | 16h30 |
| 1660 | WILSON BRAZ                       | 163837089  | 16h30 |

### CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2007 FASE COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - Urbes, de acordo com o item 15.9 do Concurso Público – Edital 01/2007 convoca o candidato abaixo relacionado, a comparecer em sua Sede, sito a Rua Pedro de Oliveira Neto, nº 98 Jardim Panorama – Sorocaba/SP até as 16h30min do dia 16 de Novembro de 2011 para comprovação de requisitos, considerando que o mesmo não foi localizado em seu endereço de inscrição.

101 – Auxiliar Administrativo II

| CLASSIFICAÇÃO | CANDITADO            | DOCUMENTO          |
|---------------|----------------------|--------------------|
| 171º          | Rafael Alves Machado | RG nº 22.656.498-8 |

O não comparecimento implicará na eliminação do mesmo, deste Concurso Público conforme Item 15.2 do Edital. Sorocaba, 10 de Novembro de 2011.

Gilvana C. Bianchini Cruz  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

### Retificação da Publicação do dia 07 de Outubro de 2011. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/11

Onde se Lê:

“Valor Total: R\$ 31.922,09 (trinta e um mil, novecentos e vinte dois reais e nove centavos)”

Leia-se:

“Valor Total: “R\$ 32.300,00 (trinta e dois mil e trezentos reais)”

Sorocaba, 10 de novembro de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares  
Presidente da CPL

### CONCORRÊNCIA Nº 011/2011

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, através de sua Comissão Permanente de Licitações, informa que se encontra aberta a Concorrência nº 011/2011 – Processo CPL nº 858/11 - Licitação do Tipo “Maior Oferta”, para Permissão Onerosa de Uso de Área para Instalação e Exploração Comercial de Quiosque nas dependências do Terminal Urbano de Integração São Paulo, no Município de Sorocaba/SP. **ABERTURA:** Dia 16/12/11 às 15h00min. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), na URBES, sito a rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jd. Panorama, Sorocaba/SP. Informações através do site [www.urbes.com.br](http://www.urbes.com.br), e-mail [licitacoes@urbes.com.br](mailto:licitacoes@urbes.com.br), ou através do telefone (0xx15) 3331-5016, no horário das 08h00min até 17h00min.

Sorocaba, 04 de novembro de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares  
Presidente da CPL

### CONVITE Nº 031/11

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – através de sua CPL, informa com referência ao Proc. CPL nº 1020/11 – Convite nº 031/11, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Implantação de Infraestrutura com fornecimento de materiais, que analisando as propostas apresentadas pelas licitantes, decide **CLASSIFICAR:** 1º lugar: Hema Com de Componentes, Manutenção e Automação Industrial Ltda, com a proposta no valor de R\$ 15.200,00; 2º

lugar: AE5 Comercial Elétrica Ltda, com a proposta no valor de R\$ 17.252,00. Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis desta publicação, para a apresentação de eventual recurso, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Sorocaba, 10 de novembro de 2011.

Cláudia Ap. Ferreira Soares  
Presidente da CPL

## COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a Lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

### LEI Nº 4.595/94

“Art. 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito (ônibus), velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidamente pobres sem recursos financeiros dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A urna fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobres na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança.”

OFEBAS: 3224-4511 - OSSEL: 3231-4807 - SECID: 3238-2421



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
SECRETARIA DA CIDADANIA

**SEGE**

## Secretaria de Gestão de Pessoas

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) **MARCO ANTONIO TOLEDO DE CAMPOS**, Técnico de Agrimensura II, Grupo AD 16, referência 05, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Outubro de 2011 e **adicional de tempo de serviço** de 18% (dezoito por cento) adquiridos em Fevereiro de 2011, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 11 de Novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO  
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) **ERNESTO ANTONIO SILVA**, Professor de Educação Básica II Nível II, Grupo MG10, referência 09, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Março de 2007 e **adicional de tempo de serviço** de 24% (vinte e quatro por cento) adquiridos em Agosto de 2011, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 11 de Novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO  
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) **FRANCISCA DE CAMPOS VIEIRA**, Auxiliar de Serviços, Grupo OP 06, referência 05, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Abril de 2009 e **adicional de tempo de serviço** de 22% (vinte e dois por cento) adquiridos em Abril de 2011, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 11 de Novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO  
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

PORTARIA Nº 63.515/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve remover, a pedido, MARCOS ANTONIO FAVERO, Servente, da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, para exercer seu cargo na Secretaria da Segurança Comunitária, a partir de 23 de Setembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 31 de Outubro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63.516/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CELSO CARRARA para exercer, em comissão, a função gratificada de Gestor em Medicina do Trabalho, da Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 01 de Novembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 31 de Outubro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.533/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de MARIDALVA DE CASSIA BOLLETTI GODINHO, Assistente de Administração I, da Secretaria da Educação, o seu nome de solteira MARIDALVA DE CASSIA BOLLETTI.

Palácio dos Tropeiros, 08 de Novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63.534/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, SOELI FERREIRA SANTOS, Agente Sanitário, da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, a partir de 01 de Novembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 08 de Novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63.535/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA ANDRADE, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 07 de Novembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 08 de Novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63.536/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de JULIANA LEME TELLES CUSTODIO, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 15 de Novembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 08 de Novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63.537/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de VANIA CARDOZO RAYMUNDINO DUTRA, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 15 de Novembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 08 de Novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63.538/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar, os efeitos do Termo de Posse de LARISSA IZABELA MENON, do cargo de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 08 de Novembro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.539/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, os efeitos da nomeação, do cargo de Diretor de Escola, Nível II, de ANA LUCIA PAZINI, a partir de 31 de Outubro de 2011, por falecimento.

Palácio dos Tropeiros, 08 de novembro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.540/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, REGIANE CYRINEO DA MOTTA, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 31 de Outubro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 08 de Novembro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.541/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, VINICIUS AUGUSTO DE ALMEIDA MANTOVANI, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Novembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 08 de Novembro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.542/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, LUCILENE LEME DE MEDICE LIMA, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Novembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 08 de Novembro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.543/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, LEILA OKADA, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Novembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 08 de Novembro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.544/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, VINICIUS LIRA VALERIO, Auxiliar de Fiscalização, da Secretaria da Segurança Comunitária, a partir de 01 de Novembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 08 de Novembro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.545/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, TATIANE MARIA DE LIMA SOUZA BRIOSCHI, Farmacêutico, da Secretaria da Saúde, a partir de 02 de Novembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 08 de Novembro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.546/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, JACIMEIRE SANTOS DE PAULA, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 03 de Novembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 08 de Novembro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.547/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, JAILSON LOPES DOS SANTOS, Motorista, da Secretaria da Saúde, a partir de 03 de Novembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 08 de Novembro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.548/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de

suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, PETERSON MONARI, Técnico de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 03 de Novembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 08 de Novembro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.549/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MARIA ENCARNÇÃO SANCHES, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 03 de Novembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 08 de Novembro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.550/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, FERNANDA BORGES DE CAMARGO, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 04 de Novembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 08 de Novembro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.551/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, RICARDO CESAR CARDOSO, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 04 de Novembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 08 de Novembro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.552/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MARIA TEREZA MAYMONI, Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação, a partir de 07 de Novembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 08 de Novembro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.553/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, KARIN BUENO DE CAMARGO DE TOLEDO, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Educação, a partir de 07 de Novembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 08 de Novembro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.554/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, FRANCIELLY PAOLA LEITE, Secretária de Gabinete, a partir de 04 de Novembro de 2011, cessando-se os efeitos da Portaria nº 56.863/DAP de 27 de Maio de 2008.

Palácio dos Tropeiros, 08 de Novembro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.555/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear THIAGO ALBERTO FLAMIA para exercer, em comissão, o cargo de Gerente de Controle Interno, Nível I, a partir de 10 de Novembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 09 de Novembro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.556/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ROBERTO MARQUES VIEIRA para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial, a partir de 10 de Novembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 09 de Novembro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

## CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Prefeito Municipal assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

| PORTARIA   | Nome                                     | Cargo                         |
|------------|--|-------------------------------|
| 15.328/DDP | DÉBORA FERNANDES DE OLIVEIRA CASTELLI    | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO          |
| 15.388/DDP | SHARLENNE COSTA PEREIRA NUNES            | ASSISTENTE SOCIAL             |
| 15.389/DDP | ALINE APARECIDA SIMOES MENOCCI           | TÉCNICO DE ENFERMAGEM         |
| 15.390/DDP | RICARDO DE GOES VIEIRA                   | ENFERMEIRO                    |
| 15.391/DDP | EULITO DOS SANTOS PIRES JUNIOR           | ENFERMEIRO                    |
| 15.392/DDP | TAMIRIS APARECIDA DA SILVA               | TÉCNICO DE ENFERMAGEM         |
| 15.393/DDP | FRANCIELE CRISTINE DOS SANTOS            | TÉCNICO DE ENFERMAGEM         |
| 15.394/DDP | ELIDAMARES PIRES VIEIRA                  | TÉCNICO DE ENFERMAGEM         |
| 15.395/DDP | ELIS NEVES DAVID                         | TÉCNICO DE ENFERMAGEM         |
| 15.396/DDP | MARCIA CRISTINA RIBEIRO                  | TÉCNICO DE ENFERMAGEM         |
| 15.397/DDP | SILVIA REGINA CORREA DA SILVA PALEARI    | TÉCNICO DE ENFERMAGEM         |
| 15.398/DDP | SILVIA RODRIGUES MENDES                  | TÉCNICO DE ENFERMAGEM         |
| 15.399/DDP | ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA FELIX DE MORAES  | TÉCNICO DE ENFERMAGEM         |
| 15.400/DDP | ALINE NERES DOS SANTOS                   | TÉCNICO DE ENFERMAGEM         |
| 15.401/DDP | LIGIA DE FATIMA PEREIRA                  | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO     |
| 15.402/DDP | AMANDA DE OLIVEIRA TOMAS                 | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO          |
| 15.403/DDP | LUIZE PREDEBON                           | ASSISTENTE SOCIAL             |
| 15.404/DDP | CLEIDE BATISTA GOMES                     | ASSISTENTE SOCIAL             |
| 15.405/DDP | VIVIAN DE CÁSSIA PALLADINO CANCELLARA    | PSICÓLOGO I                   |
| 15.406/DDP | EVELIN CRISTINA DA CRUZ                  | INSPETOR DE ALUNOS            |
| 15.407/DDP | CRISTIAN WILLIAM SOUZA DA SILVA          | INSPETOR DE ALUNOS            |
| 15.408/DDP | CATARINA FERREIRA NEVES                  | TELEFONISTA ATENDENTE         |
| 15.409/DDP | EDMEIA GOMES DA SILVA                    | TELEFONISTA ATENDENTE         |
| 15.410/DDP | ELISTELA STROMBECK SILVA                 | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO     |
| 15.411/DDP | JORGE LUIZ VIEGAS DE ASSUMPCAO           | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO     |
| 15.412/DDP | MONICA DE SOUZA                          | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO     |
| 15.413/DDP | MARLY DA SILVA                           | AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL (ACD) |
| 15.414/DDP | SOLANGE APARECIDA DA SILVA               | SUPERVISOR DE ENSINO          |
| 15.415/DDP | ROGÉRIA FERNANDES DO NASCIMENTO BERANGER | SUPERVISOR DE ENSINO          |
| 15.416/DDP | ANA MARIA DE ALMEIDA ALVES               | DIRETOR DE ESCOLA             |
| 15.417/DDP | ANA CAROLINA TRUGILO                     | DIRETOR DE ESCOLA             |
| 15.418/DDP | FRANCINE ALESSANDRA GRACIA MENNA         | VICE-DIRETOR DE ESCOLA        |
| 15.419/DDP | MARIA APARECIDA CRAVO                    | ORIENTADOR PEDAGÓGICO         |
| 15.420/DDP | ELISABETE MARIA DE MELO MACHADO          | ORIENTADOR PEDAGÓGICO         |
| 15.421/DDP | VALTER TOMAZINI                          | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO     |
| 15.422/DDP | MARCELA STEFENON LIMA                    | INSPETOR DE ALUNOS            |
| 15.423/DDP | THABATA CRISTINA SILVEIRA ROSA           | ENFERMEIRO                    |
| 15.424/DDP | MARCOS POVEDA NUNES                      | AGENTE SOCIAL                 |
| 15.425/DDP | SANDRA REGINA FERNANDES                  | TÉCNICO DE ENFERMAGEM         |
| 15.426/DDP | SUELY DA SILVA RAIMUNDO                  | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO          |

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

### ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DICAF)

- 01- Carteira de trabalho;
- 02 - PIS/PASEP;
- 03- Certificado de reservista;
- 04- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 05- Cédula de identidade;
- 06- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 07- 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;
- 08- Antecedentes Criminais.
- 09- Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
- 10- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital).

### CÓPIAS (EM TAMANHO A4) PARA SEREM ENTREGUES NA DICAF

- 01- CPF (CIC);
- 02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 03- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
- 04- PIS / PASEP;
- 05- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital);
- 06- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
- 07- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
- 08- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
- 09- RG;
- 10- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 11- Certificado de Reservista;
- 12- Declaração de Imposto de Renda;
- 13- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU).
- 15- Carteira Nacional de Habilitação
- 16 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);
- 17- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros;
- 18- Apresentar comprovação de acúmulo de cargo;
- 19- Comprovante de endereço.

### ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ – PAÇO)

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

- 01- CPF (01 cópia);
  - 02- RG (01 cópia);
  - 03- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs.em nome do cliente.
  - 04- Certidão de casamento (01 cópia).
- Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

### EXAME MÉDICO

- 01 – Marcar o exame pessoalmente;
- 02 – Trazer 01 (uma) foto 3x4;
- 03 – Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
- 04 - Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
- 05 - Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
- 06 - Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.
- 07 - Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto

### ENTREGA DE DOCUMENTOS ATÉ AS 16 HORAS NA SEGEP/DICAF.

Sorocaba, 10 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 15.328/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia DÉBORA FERNANDES DE OLIVEIRA CASTELLI, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela lei 7.316 de 09 de dezembro de 2004. Palácio dos Tropeiros, em 09 de novembro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 15.352/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de CAMILA DE FÁTIMA BUENO DOS SANTOS, nomeada pela portaria nº. 15.314/DDP, de 26 de outubro de 2011, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM. Palácio dos Tropeiros, em 07 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 15.353/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de PRISCILA VALADAO LACERDA, nomeada pela portaria nº. 15.318/DDP, de 26 de outubro de 2011, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM. Palácio dos Tropeiros, em 07 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 15.354/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de VANESSA DE CÁSSIA BARBOSA, nomeada pela portaria nº. 15.296/DDP, de 26 de outubro de 2011, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM. Palácio dos Tropeiros, em 07 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 15.355/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de ALESSANDRA TEREZINHA TORRUBIA, nomeada pela portaria nº. 15.282/DDP, de 26 de outubro de 2011, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM. Palácio dos Tropeiros, em 07 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 15.356/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de JAMILA KATZER TADROS

MATHIAZZI, nomeada pela portaria nº. 15.310/DDP, de 26 de outubro de 2011, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM. Palácio dos Tropeiros, em 07 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 15.357/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de JEFFERSON DE OLIVEIRA, nomeado pela portaria nº. 15.308/DDP, de 26 de outubro de 2011, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM. Palácio dos Tropeiros, em 07 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 15.358/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de SILMARA SANDRA ROCHA LEITE, nomeada pela portaria nº. 15.317/DDP, de 26 de outubro de 2011, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM. Palácio dos Tropeiros, em 07 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 15.359/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de RODRIGO SOARES DOS SANTOS, nomeado pela portaria nº. 15.291/DDP, de 26 de outubro de 2011, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM. Palácio dos Tropeiros, em 07 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 15.360/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de QUELI RAMOS ANTUNES OLIVEIRA, nomeada pela portaria nº. 15.292/DDP, de 26 de outubro de 2011, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM. Palácio dos Tropeiros, em 07 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 15.361/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de JOELMA DE FÁTIMA GODINHO, nomeada pela portaria nº. 15.259/DDP, de 25 de outubro de 2011, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM. Palácio dos Tropeiros, em 07 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.362/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de MARTA REGINA CUSTÓDIO DE ALMEIDA, nomeada pela portaria nº. 15.288/DDP, de 26 de outubro de 2011, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM. Palácio dos Tropeiros, em 07 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.363/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de RICARDO CÉSAR CARDOSO, nomeado pela portaria nº. 15.274/DDP, de 26 de outubro de 2011, para o cargo de ENFERMEIRO. Palácio dos Tropeiros, em 07 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.364/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de LINDALVA FAUSTINO FRUTUOZO, nomeada pela portaria nº. 15.349/DDP, de 01 de novembro de 2011, para o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO. Palácio dos Tropeiros, em 07 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.365/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de KETLIN CAZZOTTO WEBER, nomeada pela portaria nº. 15.270/DDP, de 26 de outubro de 2011, para o cargo de ENFERMEIRO. Palácio dos Tropeiros, em 07 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.366/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.248/DDP, de 24 de outubro de 2011, que nomeou MARCELO DE CASTRO MEDINA, para exercer o cargo ASSISTENTE SOCIAL I, em decorrência de sua desistência. Palácio dos Tropeiros, em 07 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.367/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.305/DDP, de 26 de outubro de 2011, que nomeou SILVANA SILVA BARROS, para exercer o cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em decorrência de sua desistência. Palácio dos Tropeiros, em 07 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.368/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.266/DDP, de 26 de outubro de 2011, que nomeou NATÁLIA EDUARDA FURLAN, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 09 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.369/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.277/DDP, de 26 de outubro de 2011, que nomeou CÁTIA REGINA RIBEIRO, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 09 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.370/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.281/DDP, de 26 de outubro de 2011, que nomeou CLÁUDIA DE SOUZA SALES PREVIATO, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 09 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.371/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.285/DDP, de 26 de outubro de 2011, que nomeou DONIZETE RUIVO DA SILVA, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 09 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.372/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.287/DDP, de 26 de outubro de 2011, que nomeou SOLANGE APARECIDA MARIANO SOARES, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 09 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.373/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.290/DDP, de 26 de outubro de 2011, que nomeou ANGELA MARIA DA SILVA VITORINO, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 09 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.374/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.297/DDP, de 26 de outubro de 2011, que nomeou LUCILENE DE ALMEIDA, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 09 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.375/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.302/DDP, de 26 de outubro de 2011, que nomeou ROMÉLIA GOMES BARBOSA, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 09 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.376/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.303/DDP, de 26 de outubro de 2011, que nomeou MICHEL CIRINO DE CAMARGO, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 09 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.377/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.304/DDP, de 26 de outubro de 2011, que nomeou SILVANA DA SILVA, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 09 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.378/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.306/DDP, de 26 de outubro de 2011, que nomeou IVANILDO CLAUDINO GOMES, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 09 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.379/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.235/DDP, de 24 de outubro de 2011, que nomeou MARIANA RIGOLIO PASQUALE, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 09 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.380/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.240/DDP, de 24 de outubro de 2011, que nomeou DIONÍSIO BENEDITO DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 09 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.381/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.247/DDP, de 24 de outubro de 2011, que nomeou LEIDERENE SOUSA SILVA, para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 09 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.382/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.249/DDP, de 24 de outubro de 2011, que nomeou FÁBIO LARA MOTA DA COSTA DE SOUZA, para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 09 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.383/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.251/DDP, de 24 de outubro de 2011, que nomeou GUILHERME DOS SANTOS DE BARROS LORDELO, para exercer o cargo de PSICÓLOGO I, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 09 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.384/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.252/DDP, de 24 de outubro de 2011, que nomeou NOEMI DOS SANTOS SILVA, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 09 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.385/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.257/DDP, de 24 de outubro de 2011, que nomeou LUCIMARA SILVANA ALMEIDA CONSTANTE, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 09 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.386/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.261/DDP, de 25 de outubro de 2011, que nomeou HUGO DE SOUZA SILVA, para exercer o cargo de TELEFONISTA ATENDENTE, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 09 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.387/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.262/DDP, de 25 de outubro de 2011, que nomeou JOSIRENE DIAS DE CARVALHO, para exercer o cargo de TELEFONISTA ATENDENTE, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 09 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.388/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia SHARLENNE COSTA PEREIRA NUNES, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001. Palácio dos Tropeiros, em 09 de novembro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.389/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia ALINE APARECIDA SIMÕES MENOCCI, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.



final do Concurso Público nº 05/2007, devidamente homologado em 28/11/2007, nomeia SOLANGE APARECIDA DASILVA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de SUPERVISOR DE ENSINO, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007.  
 Palácio dos Tropeiros, em 09 de novembro de 2011.

VITOR LIPPI  
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.415/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2007, devidamente homologado em 28/11/2007, nomeia ROGÉRIA FERNANDES DO NASCIMENTO BERANGER, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de SUPERVISOR DE ENSINO, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007, com vaga criada pela lei 9.573 de 20 de maio de 2011.  
 Palácio dos Tropeiros, em 09 de novembro de 2011.

VITOR LIPPI  
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.416/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2007, devidamente homologado em 28/11/2007, nomeia ANA MARIA DE ALMEIDA ALVES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de DIRETOR DE ESCOLA, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007.  
 Palácio dos Tropeiros, em 09 de novembro de 2011.

VITOR LIPPI  
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.417/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2007, devidamente homologado em 28/11/2007, nomeia ANA CAROLINA TRUGILO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de DIRETOR DE ESCOLA, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007.  
 Palácio dos Tropeiros, em 09 de novembro de 2011.

VITOR LIPPI  
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.418/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2007, devidamente homologado em 28/11/2007, nomeia FRANCINE ALESSANDRA GRACIA MENNA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de VICE DIRETOR, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007.  
 Palácio dos Tropeiros, em 09 de novembro de 2011.

VITOR LIPPI  
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.419/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2007, devidamente homologado em 28/11/2007, nomeia MARIA APARECIDA CRAVO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007.  
 Palácio dos Tropeiros, em 09 de novembro de 2011.

VITOR LIPPI  
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.420/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2007, devidamente homologado em 28/11/2007, nomeia ELISABETE MARIA DE MELO MACHADO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007, com vaga criada pela lei 9.132 de 26 de maio de 2010.

Palácio dos Tropeiros, em 09 de novembro de 2011.

VITOR LIPPI  
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.421/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia VALTER TOMAZINI, para exercer na Secretaria da da Habitação e Urbanismo, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010.  
 Palácio dos Tropeiros, em 09 de novembro de 2011.

VITOR LIPPI  
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.422/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia MARCELA STEFENON LIMA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de INSPE- TOR DE ALUNOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela lei nº 6.133 de 13 de abril de 2000.  
 Palácio dos Tropeiros, em 09 de novembro de 2011.

VITOR LIPPI  
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.423/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia THABATA CRISTINA SILVEIRA ROSA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990.  
 Palácio dos Tropeiros, em 09 de novembro de 2011.

VITOR LIPPI  
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.424/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia MARCOS POVEDA NUNES, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE SOCIAL, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994.  
 Palácio dos Tropeiros, em 09 de novembro de 2011.

VITOR LIPPI  
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.425/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia SANDRA REGINA FERNANDES, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.  
 Palácio dos Tropeiros, em 09 de novembro de 2011.

VITOR LIPPI  
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.426/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia SUELY DA SILVA RAIMUNDO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001.  
 Palácio dos Tropeiros, em 09 de novembro de 2011.

VITOR LIPPI  
 Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO  
 PROCESSO SELETIVO  
 EDITAL - Nº 09/2011**

Considerando que o Processo Seletivo nº 09/2011, com inscrições realizadas no período de 20 a 27/09 e 03/10/2011, para o preenchimento de vagas para o Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, aberto pelo Edital publicado em 16/09/2011, foi concluído, homologo o referido Processo Seletivo nos termos do Capítulo X item 1 do Edital para que se produza todos os efeitos legais.  
 Sorocaba, 10 de novembro de 2011.

VITOR LIPPI  
 Prefeito Municipal

**Processo Seletivo - Edital nº 12/2011**

A Prefeitura de Sorocaba Divulga, a classificação final e o resultado de recurso referente ao edital nº 12/2011.

| Insc. | Candidato          | Documento    | Decisão  |
|-------|--------------------|--------------|----------|
| 15    | Adriana Harumi Ono | 23.501.593-3 | DEFERIDO |

**MÉDICO – CLÍNICO GERAL**

| INSC | NOME                              | R.G              | PONTUAÇÃO | CLASSIF. |
|------|-----------------------------------|------------------|-----------|----------|
| 47   | Delmo Sakabe                      | 27.044.665-5     | 4         | 1        |
| 1    | Aline Cristiane da Silva Curzel   | 19.175.815-2     | 3         | 2        |
| 57   | Regina Kazumi Noma de Campos      | 18.704.700-5     | 2         | 3        |
| 16   | Lívia de Oliveira                 | 30.334.716-8     | 2         | 4        |
| 49   | Márcio Henrique Bombonatti        | 32.415.789-7     | 2         | 5        |
| 56   | Carolina Malavazzi Galvão         | 34.074.722-5     | 2         | 6        |
| 32   | Filipe Ferreira Brasileiro        | 1395070          | 2         | 7        |
| 24   | Viviane Soares Souza Lima         | 32.534.315-9     | 2         | 8        |
| 7    | Ricardo Nascimento Gozzano        | 34.888.414-X     | 2         | 9        |
| 50   | Márcio André Stuchi Penitenti     | 21.806.799-9     | 1         | 10       |
| 13   | Tamira Terao                      | 40.414.572-3     | 1         | 11       |
| 61   | Paulo Henrique Martins Branco     | 10491086         | 0         | 12       |
| 35   | Sandra Purchio Duarte             | 24.705.406-9     | 0         | 13       |
| 36   | Giovanna Matielli Zalla Gabriotti | 32.295.132-X     | 0         | 14       |
| 10   | Mariana Cunha Barbosa Saheb       | 32.927.398-X     | 0         | 15       |
| 42   | Tauá Fortes Veiga Ferraz Santos   | 43.862.234-0     | 0         | 16       |
| 18   | Rafael Paultetti Gonçalves        | 36.417.728-7     | 0         | 17       |
| 12   | José Ronaldo Assad Cavalcante     | 27.334.800-0     | 0         | 18       |
| 3    | Marina Gimenez                    | 22.112.210-2     | 0         | 19       |
| 40   | Priscilla Cecília Mendes Bartocci | 34.335.117-1     | 0         | 20       |
| 59   | Rossano Cossul Gomes              | 506.390.217-4    | 0         | 21       |
| 20   | Thomas Vallezi Battaglia          | 7.239.948-0      | 0         | 22       |
| 58   | Lorena Caetano Pereira            | 4462548          | 0         | 23       |
| 19   | Fábio Kanamaru                    | 28.135.311-6     | 0         | 24       |
| 52   | Felipe Capistrano Rodrigues       | 1405383 - SSP-MS | 0         | 25       |
| 54   | Marcelo Mai Jurado                | 35.203.421-X     | 0         | 26       |
| 51   | Fernanda Dias Ribeiro             | 43.559.503-9     | 0         | 27       |

**MÉDICO – GINECOLOGISTA**

| INSC | NOME         | R.G          | PONTUAÇÃO | CLASSIF. |
|------|--------------|--------------|-----------|----------|
| 53   | Camila Holtz | 24.201.192-5 | 2         | 1        |

**MÉDICO – PEDIATRA**

| INSC | NOME                      | R.G          | PONTUAÇÃO | CLASSIF. |
|------|---------------------------|--------------|-----------|----------|
| 14   | Evelyn Pasquotto Orsolini | 28.045.837-X | 3         | 1        |
| 26   | Sheila Maria Reze Cintra  | 6.778.300-4  | 1         | 2        |
| 06   | Claudia Arcuri            | 9.328.335-0  | 1         | 3        |

**MÉDICO – PLANTONISTA PEDIATRA**

| INSC | NOME                       | R.G         | PONTUAÇÃO | CLASSIF. |
|------|----------------------------|-------------|-----------|----------|
| 21   | Luiz Fernando Hartog Pombo | 3.034.779-0 | 3         | 1        |

**TECNÓLOGO EM SAÚDE**

| INSC | NOME                                  | R.G          | PONTUAÇÃO | CLASSIF. |
|------|---------------------------------------|--------------|-----------|----------|
| 11   | Ester Aparecida Fernandes de Oliveira | 23.838.086-5 | 19        | 1        |
| 22   | Paulo Roberto Oshiro                  | 32.668.178-4 | 19        | 2        |
| 15   | Adriana Harumi Ono                    | 23.501.593-3 | 18        | 3        |
| 02   | Ana Paula de Proença                  | 45.231.554-2 | 18        | 4        |
| 31   | Camila Sumiko Ikenaga                 | 43.129.771-X | 18        | 5        |
| 28   | Reis Marcelino Coimbra Júnior         | 42.484.205-1 | 17        | 6        |
| 27   | Felipe Endo Espósito                  | 27.775.496-3 | 15        | 7        |
| 25   | Keigi Nakamura                        | 14.303.435-2 | 9,5       | 8        |
| 60   | Aline Moraes Pinto                    | 43.528.627-4 | 8,5       | 9        |
| 55   | Juliana Thomé                         | 43.205.678-6 | 8,5       | 10       |
| 44   | Flávia Rafaela Diniz                  | 33.662.069-X | 6         | 11       |
| 23   | Pamela Soto Garcia                    | 43.896.731-8 | 5,5       | 12       |
| 33   | Darli Paulucci                        | 15.420.563-1 | 3         | 13       |
| 43   | Priscila Breda                        | 18.961.303-8 | 3         | 14       |
| 39   | Vanessa Cristina Fragozo Pereira      | 33.038.689-X | 3         | 15       |
| 08   | Andreia Aparecida Rodrigues           | 42.699.288-X | 2         | 16       |
| 30   | Marcelo Antônio Correa                | 18.108.190-8 | 1         | 17       |
| 09   | Aleta de Oliveira Souza Holtz         | 27.725.934-4 | 1         | 18       |
| 05   | Michelle Antunes Rocha                | 33.993.559-5 | 0,5       | 19       |
| 37   | Vinícius Eduardo Dall'ava             | 33.203.545-1 | 0,5       | 20       |
| 34   | Paula Pereira Campos                  | 46.172.990-8 | 0,5       | 21       |

Sorocaba, 10 de novembro de 2011.  
 Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos

**HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO  
EDITAL - Nº 12/2011**

Considerando que o Processo Seletivo nº 12/2011, com inscrições realizadas no período de 10/10/2011 a 24/10/2011, para o preenchimento de vagas de Médico – Clínico Geral, Médico – Ginecologista, Médico – Pediatra, Médico – Plantonista Pediatra e Tecnólogo em Saúde, aberto pelo Edital publicado em 07/10/2011, foi concluído, homologo o referido Processo Seletivo nos termos do item 7.1 do Edital para que se produza todos os efeitos legais.  
Sorocaba, 10 de novembro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**CONVOCAÇÃO**

A Secretaria da Saúde, convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 12/2011 para comparecerem à sessão de escolha de vagas, no dia e horário abaixo discriminado:

Data: 16 de novembro de 2011

Horário: as 8h

Local: Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes nº 3041 - Prefeitura de Sorocaba - Salão de Vidro - Térreo.

Obs: Comparecer Munido da Cédula de Identidade

**MÉDICO – CLÍNICO GERAL**

| INSC | NOME                              | R.G              | PONTUAÇÃO | CLASSIF. |
|------|-----------------------------------|------------------|-----------|----------|
| 47   | Delmo Sakabe                      | 27.044.665-5     | 4         | 1        |
| 1    | Aline Cristiane da Silva Curzel   | 19.175.815-2     | 3         | 2        |
| 57   | Regina Kazumi Noma de Campos      | 18.704.700-5     | 2         | 3        |
| 16   | Livia de Oliveira                 | 30.334.716-8     | 2         | 4        |
| 49   | Márcio Henrique Bombonatti        | 32.415.789-7     | 2         | 5        |
| 56   | Carolina Malavazzi Galvão         | 34.074.722-5     | 2         | 6        |
| 32   | Filipe Ferreira Brasileiro        | 1395070          | 2         | 7        |
| 24   | Viviane Soares Souza Lima         | 32.534.315-9     | 2         | 8        |
| 7    | Ricardo Nascimento Gozzano        | 34.888.414-X     | 2         | 9        |
| 50   | Márcio André Stuchi Penitenti     | 21.806.799-9     | 1         | 10       |
| 13   | Tamira Terao                      | 40.414.572-3     | 1         | 11       |
| 61   | Paulo Henrique Martins Branco     | 10491086         | 0         | 12       |
| 35   | Sandra Purchio Duarte             | 24.705.406-9     | 0         | 13       |
| 36   | Giovanna Matielli Zalla Gabriotti | 32.295.132-X     | 0         | 14       |
| 10   | Mariana Cunha Barbosa Saheb       | 32.927.398-X     | 0         | 15       |
| 42   | Tauá Fortes Veiga Ferraz Santos   | 43.862.234-0     | 0         | 16       |
| 18   | Rafael Pauletti Gonçalves         | 36.417.728-7     | 0         | 17       |
| 12   | José Ronaldo Assad Cavalcante     | 27.334.800-0     | 0         | 18       |
| 3    | Marina Gimenez                    | 22.112.210-2     | 0         | 19       |
| 40   | Priscilla Cecília Mendes Bartocci | 34.335.117-1     | 0         | 20       |
| 59   | Rossano Cossul Gomes              | 506.390.217-4    | 0         | 21       |
| 20   | Thomas Vallezi Battaglia          | 7.239.948-0      | 0         | 22       |
| 58   | Lorena Caetano Pereira            | 4462548          | 0         | 23       |
| 19   | Fábio Kanamaru                    | 28.135.311-6     | 0         | 24       |
| 52   | Felipe Capistrano Rodrigues       | 1405383 - SSP-MS | 0         | 25       |
| 54   | Marcelo Mai Jurado                | 35.203.421-X     | 0         | 26       |
| 51   | Fernanda Dias Ribeiro             | 43.559.503-9     | 0         | 27       |

**MÉDICO – GINECOLOGISTA**

| INSC | NOME         | R.G          | PONTUAÇÃO | CLASSIF. |
|------|--------------|--------------|-----------|----------|
| 53   | Camila Holtz | 24.201.192-5 | 2         | 1        |

**MÉDICO – PEDIATRA**

| INSC | NOME                      | R.G          | PONTUAÇÃO | CLASSIF. |
|------|---------------------------|--------------|-----------|----------|
| 14   | Evelyn Pasquotto Orsolini | 28.045.837-X | 3         | 1        |
| 26   | Sheila Maria Reze Cintra  | 6.778.300-4  | 1         | 2        |
| 06   | Claudia Arcuri            | 9.328.335-0  | 1         | 3        |

**MÉDICO – PLANTONISTA PEDIATRA**

| INSC | NOME                       | R.G         | PONTUAÇÃO | CLASSIF. |
|------|----------------------------|-------------|-----------|----------|
| 21   | Luiz Fernando Hartog Pombo | 3.034.779-0 | 3         | 1        |

**TECNÓLOGO EM SAÚDE**

| INSC | NOME                                  | R.G          | PONTUAÇÃO | CLASSIF. |
|------|---------------------------------------|--------------|-----------|----------|
| 11   | Ester Aparecida Fernandes de Oliveira | 23.838.086-5 | 19        | 1        |
| 22   | Paulo Roberto Oshiro                  | 32.668.178-4 | 19        | 2        |

Sorocaba, 10 de novembro de 2011.

Ademir Hiromu Watanabe  
Secretário da Saúde

**CONVOCAÇÃO  
Processo Seletivo - Edital nº 09/2011**

A Secretaria de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo 09/2011 para a contratação de pessoal para o Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde para comparecerem no local, dia e horários abaixo discriminados:

Local: Prefeitura de Sorocaba – Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Dia 21 de novembro de 2011

Horário: das 8:30h as 10:30h

| CLASSIF. | NOME                           | RG        |
|----------|--------------------------------|-----------|
| 1        | MARIA CELIA OLIVEIRA SOARES    | 345945712 |
| 2        | MARIA JOSE BORGES RODRIGUES    | 219699719 |
| 3        | GISLAINE BRANCO MARQUES        | 307953105 |
| 4        | VANESSA CRISTINA ALMEIDA SILVA | 434259366 |
| 5        | BRUNA MONIQUE BOVE PEDROZO     | 430690125 |
| 6        | MARIA CASSIANA SALES           | 360055254 |

|    |  |                |
|----|--|----------------|
| 7  | MAUREEM AGUIAR DAPENA TERNI ROVERAN    | 164984926      |
| 8  | SONIA MARIA PEREIRA DE MACEDO          | 935216         |
| 9  | ROSELI DA LUZ BRUNE                    | 600068305      |
| 10 | SILVIA LETICIA CLAUDINO                | 0000029408986X |
| 11 | MARCIA REGINA REIMBERG                 | 307929991      |
| 12 | CLARA DEL RIO DE SOUZA                 | 412697452      |
| 13 | VANIA APARECIDA BATISTA AZEVEDO ARRUDA | 419188538      |
| 14 | VALDENICE DOMINGOS BRAGA               | 327860248      |
| 15 | LUCIANA CORREA BRITO RUIZ              | 286871932      |
| 16 | ANGELA MARIA DA LUZ BRUNE FERREIRA     | 45279251       |
| 17 | ANA ROSA BARBOSA SALES                 | 246377604      |
| 18 | ANDREIA DE PAULA ZANON RIBEIRO         | 253991377      |
| 19 | CAMILA LOPES CARNELOS                  | 345944665      |
| 20 | ANDREIA APARECIDA FUSCO CLAUDINO       | 242014380      |
| 21 | ROSANGELA DOS SANTOS TIMOTEO MORAES    | 254076348      |
| 22 | CRISTINA GOULARTE CAVALCANTE           | 351429207      |
| 23 | CARINA DE ALMEIDA GENEROSO             | 409738037      |

Local: Prefeitura de Sorocaba – Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Dia 21 de novembro de 2011

Horário: das 10:30h as 12:00h

| CLASSIF. | NOME  | RG          |
|----------|---|-------------|
| 003      | Agente Comunitário de Saúde – Vitoria Regia |             |
| 1        | MARLEIDE MELO DE SOUZA                      | 229209920   |
| 2        | MARCIA REINA TELES DE MENEZES               | 1282300709  |
| 3        | CASSIA FLORINDO DEROBIO                     | 18958481    |
| 4        | MARIA CLAUDIA FAUSTINO                      | 304271901   |
| 5        | SARAH RODRIGUES DE ALMEIDA                  | 300795828   |
| 6        | JESSICA MAGALHAES PEREIRA                   | 423852656   |
| 7        | DANIELLE DOS SANTOS BARRETO                 | 133118919   |
| 8        | JOZIANE ALEXANDRA LOPES DE OLIVEIRA         | 306498261   |
| 9        | JOSIANE MARTINS                             | 339511084   |
| 10       | ROSEMEIRE SENA DE MELO                      | 22123011    |
| 11       | DAMIANA CARVALHO MAIA E SILVA               | 29717346844 |
| 12       | JULIANE BERA TEODORO VEIGA                  | 412695273   |
| 13       | MARIA ANA DA SILVA COSTA CONRADO            | 139822264   |
| 14       | EDINEIA APARECIDA MIGUEL                    | 16382217    |
| 15       | GISELE AMARAL GASPARG                       | 206936825   |
| 16       | ISABEL CRISTINA DA SILVA SANTOS             | 282048613   |

Local: Prefeitura de Sorocaba – Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Dia 21 de novembro de 2011

Horário: das 12:00h as 13:30h

| CLASSIF. | NOME                                       | RG             |
|----------|--|----------------|
| 002      | Agente Comunitário de Saúde – Aparecidinha |                |
| 1        | PRISCILA BRENDA                            | 189613038      |
| 2        | EDNEIA DE OLIVEIRA SANTOS LIMA             | 236525645      |
| 3        | ANGELA MARIA DE OLIVEIRA                   | 1608367        |
| 4        | SUELI BERENICE MALDONADO RODRIGUES         | 194398341      |
| 5        | PAULIANE CRISTINA SAMPAIO CAMARGO          | 0000029651309X |
| 6        | JUCILENE PEREIRA SANTOS                    | 366886733      |
| 7        | SILVIA CAMARGO DE OLIVEIRA TORRES          | 308097671      |
| 8        | JULIANA DE FATIMA PORCIDONIO LONGO         | 309023063      |
| 9        | TAMIRIS CERQUEIRA DOS SANTOS               | 407228032      |
| 10       | LUMA LINDSAY CAMPOS DE FRANCA              | 472371770      |
| 11       | SONIA REGINA RODRIGUES QUILLES             | 62333549       |

Local: Prefeitura de Sorocaba – Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Dia 21 de novembro de 2011

Horário: das 13:30h as 15:00h

| CLASSIF. | NOME                                   | RG             |
|----------|--|----------------|
| 001      | Agente Comunitário de Saúde - Habiteto |                |
| 1        | CRISTIANE DE ABREU KUNITAKE            | 290282230      |
| 2        | NEIDE RIBEIRO DE PONTES                | 0000026320134X |
| 3        | GEOVANIA HATTENE DE SOUZA              | 367996327      |
| 4        | SUELLANE BRAZ DA ROCHA LIMA            | 2517964        |
| 5        | LUANA PRICILA PICCIN DE LIMA           | 442310468      |
| 6        | ESLI DOS SANTOS FELIS                  | 500379932      |
| 7        | SHIRLEY LEONICE CARDOSO                | 288318158      |
| 8        | ROSELI SOARES DE ARAUJO                | 427130360      |
| 9        | NAEDJA CARLA DOS SANTOS BRITO          | 389949292      |
| 10       | GARDENIA ALVES DA SILVA                | 1494000636     |

Local: Prefeitura de Sorocaba – Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Dia 21 de novembro de 2011

Horário: das 15:00h as 16:30h

| CLASSIF. | NOME                                | RG             |
|----------|-------------------------------------|----------------|
| 005      | Agente Comunitário de Saúde - Sabiá |                |
| 1        | SUZANA DE JESUS FOGACA PEREIRA      | 349816396      |
| 2        | JOANA D ARC DE SOUZA                | 280655356      |
| 3        | VANESSA PINHEIRO DE OLIVEIRA LIMA   | 0000032560504X |
| 4        | FLAVIA ELIETE OLIVEIRA RIBEIRO      | 418360959      |
| 5        | ALICIANA CASSIA ASSIS ALVES         | 337891175      |
| 6        | TATIANA MARTINS BATISTA CAVELAGNA   | 418362889      |

Obs.

1. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo:

ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DICAF)

01- Carteira de trabalho;

02 - PIS/PASEP;

03- Certificado de reservista;

04- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;

- 05- Cédula de identidade;  
 06- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.  
 07- 2 (duas fotos) 3X4 com nome no verso;  
 08- Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.  
 09- Histórico Escolar (Obs. Conforme requisitos do edital).

CÓPIAS (EM TAMANHO A4) PARA SEREM ENTREGUES NA DICAF

- 01- CPF (CIC);  
 02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);  
 03- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);  
 04- PIS / PASEP;  
 05- Histórico Escolar (Obs. Conforme requisitos do edital);  
 06- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);  
 07- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);  
 08- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);  
 09- RG;  
 10- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;  
 11- Certificado de Reservista;  
 12- Declaração de Imposto de Renda;  
 13- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU).  
 15- Carteira Nacional de Habilitação  
 16 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);  
 17- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros;  
 18- Apresentar comprovação de acúmulo de cargo;  
 19- Comprovante de endereço.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ – PAÇO)

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

- 01- CPF (01 cópia);  
 02- RG (01 cópia);  
 03- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs.em nome do cliente.  
 04- Certidão de casamento (01 cópia).

Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

EXAME MÉDICO

- 01 – Marcar o exame pessoalmente;  
 02 – Trazer 01 (uma) foto 3x4;  
 03 – Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;  
 04 - Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;  
 05 - Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;  
 06 - Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.  
 07 - Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto

Sorocaba, 10 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
 SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 13/2011

### Comunicado

A Prefeitura de Sorocaba comunica aos interessados que prorrogará as inscrições para contratação das Funções Temporárias de: Motorista, Ajudante Geral, Encanador, Pedreiro e Reparador de Equipamento Odontológico, Processo Seletivo Edital nº 13/2011, até 11 de novembro de 2011.

Sorocaba, 08 de novembro de 2011.  
 Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos

### Termo Declaratório

**A prorrogação do Processo Seletivo 13/2011, de 27 de outubro de 2011, foi afixada no átrio da Prefeitura de Sorocaba/ Palácio dos Tropeiros, na data de 08/11/2011 nos termos do Art. 78 da Lei Orgânica do Município.**  
 Sorocaba, 08 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
 Secretária de Gestão de Pessoas

### PRORROGAÇÃO DE VALIDADE PROCESSO SELETIVO - Nº 03/2011

**SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO**, Secretária de Gestão de Pessoas, **PRORROGA** a partir de 12/11/2011, o prazo de validade do Processo Seletivo nº 03/2011, para estágio na área de Direito, aberto pelo Edital publicado em 01/04/2011, nos termos do item 6.1 do mesmo Edital para que produza todos os efeitos legais.  
 Sorocaba, 10 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
 Secretária de Gestão de Pessoas

### CONVOCAÇÃO Processo Seletivo - Edital nº 10/2011

A Secretaria de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para a função de Operador de Máquinas para comparecerem na Prefeitura de Sorocaba – 1º andar - Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, dia 16 de novembro de 2011 das 09h às 16h.

| CLASSIF. | NOME                          | RG           |
|----------|-------------------------------|--------------|
| 1        | LUIZ SHIMBARA                 | 4.764.851-X  |
| 2        | CLAUDEMIR MAGALHÃES SCARABELI | 14.054.297-8 |

Obs.  
 1. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo:

ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DICAF)

- 01- Carteira de trabalho;  
 02 - PIS/PASEP;  
 03- Certificado de reservista;  
 04- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;  
 05- Cédula de identidade;  
 06- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.  
 07- 2 (duas fotos) 3X4 com nome no verso;  
 08- Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.  
 09- Histórico Escolar (Obs. Conforme requisitos do edital).

CÓPIAS (EM TAMANHO A4) PARA SEREM ENTREGUES NA DICAF

- 01- CPF (CIC);  
 02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);  
 03- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);  
 04- PIS / PASEP;  
 05- Histórico Escolar (Obs. Conforme requisitos do edital);  
 06- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);  
 07- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);  
 08- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);  
 09- RG;  
 10- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;  
 11- Certificado de Reservista;  
 12- Declaração de Imposto de Renda;  
 13- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU).  
 15- Carteira Nacional de Habilitação  
 16 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);  
 17- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros;  
 18- Apresentar comprovação de acúmulo de cargo;  
 19- Comprovante de endereço.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ – PAÇO)

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

- 01- CPF (01 cópia);  
 02- RG (01 cópia);  
 03- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs.em nome do cliente.  
 04- Certidão de casamento (01 cópia).

Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

EXAME MÉDICO

- 01 – Marcar o exame pessoalmente;  
 02 – Trazer 01 (uma) foto 3x4;  
 03 – Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;  
 04 - Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;  
 05 - Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;  
 06 - Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.  
 07 - Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto

2. O não comparecimento implicará na perda da vaga.

Sorocaba, 10 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
 SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## CONCURSO PÚBLICO Nº 14/2011 GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura de Sorocaba, de acordo com os termos do Processo Administrativo nº 24.980/2011, faz saber que fará realizar, sob a responsabilidade da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP, Concurso Público para provimento de cargos de Guarda Civil Municipal de 2ª Classe (feminino e masculino), que será regido pelas presentes Instruções Especiais e Anexos, que, para todos os efeitos, constituem parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I – DOS CARGOS E DAS VAGAS

1. O Concurso Público destina-se ao provimento de cargos vagos, dos que vagarem e dos que forem criados durante o seu prazo de validade.  
 2. Os códigos do cargo, cargo, número de vagas, salário, jornada de trabalho mensal e requisitos exigidos são os estabelecidos na tabela a seguir:

| Códigos do Cargo | Cargo   | Nº de Vagas | Salário (R\$) | Jornada de Trabalho Mensal | Requisitos Exigidos                                 |
|------------------|---|-------------|---------------|----------------------------|---|
| 001              | Guarda Civil Municipal de 2ª Classe - Feminino  | 10          | 1.958,92      | 200 horas                  | - Ensino Fundamental Completo<br>- 1,59 m de altura |
| 002              | Guarda Civil Municipal de 2ª Classe - Masculino | 50          |               |                            | - Ensino Fundamental Completo<br>- 1,65 m de altura |

3. O salário do cargo tem como base o mês de novembro/2011.

3.1. No salário constante na tabela do item 2. está incluso o percentual de 100% concedido a título de RETP (Regime Especial de Trabalho Policial).

4. As atribuições a serem exercidas pelo candidato admitido, de forma sucinta, são as seguintes: executar, sob orientação, as tarefas relativas ao patrulhamento, motorizado ou não, e proteção nas vias, logradouros, próprios municipais e públicos em geral; executar ronda de patrulhamento nas escolas, repartições, praças e parques; orientar e comandar o trânsito para a travessia de escolares nas vias públicas, priorizando as localizadas em frente às escolas, com os equipamentos necessários; dar instruções sobre educação no trânsito aos alunos das escolas municipais e conveniadas; promover a fiscalização da utilização adequada dos bens de domínio público, evitando sua depredação; promover ações de fiscalização de trânsito; apoiar a fiscalização municipal; atender e orientar o público em geral; policiar os eventos municipais, conforme solicitações e a partir das orientações recebidas, bem como outras operações de apoio, a fim de evitar roubos, atos de violência e outras infrações; zelar pela segurança dos servidores, pessoas e bens municipais. Dirigir veículos, quando necessário para desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

II – DAS INSCRIÇÕES

1. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se de modo a recolher o valor da taxa de inscrição

somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o cargo pretendido.

2. A inscrição implicará o completo conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e nas condições previstas em Lei, sobre os quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3. São condições para inscrição:

3.1. ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiro, ou cidadão português a quem tenha sido deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto nº 79.436, de 18 de abril de 1972;

4. São requisitos para posse, a comprovação de:

4.1. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

4.2. estar quite com as obrigações eleitorais;

4.3. estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);

4.4. estar com o CPF regularizado;

4.5. possuir diploma ou certificado de conclusão, acompanhado do respectivo histórico escolar, com comprovada colação de grau, correspondente ao exigido para o exercício do cargo, comprovado por meio de documento expedido por órgão competente;

4.6. gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por avaliação médica oficial realizada por profissionais designados pela Prefeitura de Sorocaba;

4.7. não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos, comprovados em análise social e em atestado de antecedentes criminais expedidos por órgão competente;

4.8. não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);

4.9. apresentar toda documentação, prevista no item 5. do Capítulo XV, exigida pelo órgão competente para obtenção de autorização para porte de arma de fogo;

4.9. conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital, bem como as condições previstas em Lei.

5. A entrega dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item anterior deverá ser feita quando da posse, em data a ser fixada em publicação oficial, após a homologação do Concurso Público, quando deverá, também, entregar duas fotografias 3x4cm.

6. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas na ficha de inscrição.

7. A inscrição deverá ser efetuada das **10 horas de 21 de novembro de 2011 às 16 horas de 21 de dezembro de 2011 (horário oficial de Brasília)**, exclusivamente pela internet, no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), excetuada a do candidato que se sentir beneficiado pelas Leis nºs 5.624/1998, 6.677/2002 e 8.004/2006 e pelos Decretos nºs 12.883/2000, 13.334/2002, 13.607/2002 e 14.540/2005, que deverá observar o disposto no item 11. e seus subitens deste Capítulo.

8. **Para inscrever-se, o candidato deverá**, durante o período de inscrição **(10 horas de 21 de novembro de 2011 às 16 horas de 21 de dezembro de 2011)**:

a) acessar o site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br);

b) localizar, no site, o “link” correlato ao Concurso Público;

c) ler, na íntegra, o respectivo Edital e preencher total e corretamente a ficha de inscrição;

d) transmitir os dados da inscrição, clicando no botão “Enviar Solicitação”;

e) imprimir o boleto bancário;

f) efetuar o pagamento correspondente da taxa de inscrição, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), até a data limite para encerramento das inscrições **(21.12.2011) (atenção para o horário bancário)**.

8.1. O candidato que não tem acesso à internet poderá utilizar os computadores dos postos da Casa do Cidadão, descritos no subitem 11.5. deste Capítulo, e dos infocentros do Programa Acesso São Paulo, em um dos endereços disponíveis no site [www.acesasaoapaulo.sp.gov.br](http://www.acesasaoapaulo.sp.gov.br) **(Atenção para os períodos e para os horários)**.

9. O correspondente pagamento do valor da taxa de inscrição poderá ser efetuado, em dinheiro ou em cheque, em qualquer agência bancária.

9.1. Se, por qualquer razão, o cheque for devolvido ou houver pagamento a menos do respectivo valor, a inscrição do candidato não será efetivada.

9.2. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrição **(21.11. a 21.12.2011)** ou por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição.

9.3. Para o pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição, até a data limite do encerramento das inscrições **(atenção para o horário bancário)**.

9.4. A efetivação da inscrição somente ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), na página do Concurso Público, a partir de 3 dias úteis após o encerramento do período de inscrição.

9.4.1. Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP (0xx11-3874-6300), em dias úteis, das 8 às 20 horas, para verificar o ocorrido.

9.5. Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto ao candidato amparado pelo disposto no item 11. deste Capítulo.

10. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.

11. Amparado pelas Leis nºs 5.624/1998, 6.677/2002 e 8.004/2006 e pelos Decretos nºs 12.883/2000, 13.334/2002, 13.607/2002 e 14.540/2005, poderá o candidato solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, obedecendo aos seguintes procedimentos:

11.1. acessar, no período das **10 horas de 21 de novembro de 2011 às 16 horas de 22 de novembro de 2011**, o link próprio da página do Concurso Público, no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br);

11.2. preencher total e corretamente o requerimento com os dados solicitados;

11.3. transmitir os dados da inscrição, clicando no botão “Enviar Solicitação”;

11.4. imprimir o requerimento **(até às 16 horas de 22 de novembro de 2011)**;

11.5. assinar o requerimento e entregar, juntamente com as declarações de que atende à(s) condição(ões) estabelecidas em lei, os devidos documentos comprobatórios, em conformidade com o disposto no Anexo I deste Edital, até às **16 horas de 23 de novembro de 2011**, em um dos postos da Casa do Cidadão, na cidade de Sorocaba, descritos a seguir:

Unidade Brigadeiro – Avenida Bandeirantes, 4.155 – Brigadeiro Tobias

Unidade Éden – Rua Bonifácio de Oliveira Cassú, 80 – Éden

Unidade Ipanema – Avenida Ipanema, 3.439 – Vila Helena

Unidade Itavuvu – Avenida Itavuvu, 3.415 – Parque das Laranjeiras

Unidade Ipiranga – Rua Estado de Israel, 424 – Jardim Ipiranga

11.6. Não serão considerados os documentos entregues por outro meio que não o estabelecido no subitem 11.5. deste Capítulo.

11.6.1. Caso o candidato utilize outro meio que não o estabelecido neste Edital, terá indeferido seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

11.7. Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após a entrega da devida documentação.

11.8. Às **16 horas de 22 de novembro de 2011**, o requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição não estará mais disponível no site.

11.9. Todas as informações prestadas no requerimento de pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e nas declarações firmadas são de inteira responsabilidade do candidato, assim como a idoneidade dos documentos entregues, tornando-se nulos todos os atos deles decorrentes, além de sujeitar-se o candidato às penalidades previstas em Lei, em caso de irregularidade constatada.

11.10. O candidato deverá, a partir das **14 horas de 09 de dezembro de 2011**, acessar o site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) e verificar o resultado da solicitação pleiteada.

11.11. O candidato que tiver seu pedido de isenção deferido terá automaticamente sua inscrição efetivada, não havendo necessidade de qualquer outro procedimento.

11.12. Caso o pedido seja indeferido e o candidato queira entrar com recurso, deverá observar o disposto no Capítulo XIV.

11.12.1. A partir das **14 horas de 20 de dezembro de 2011**, o candidato deverá acessar o site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) e verificar o resultado do recurso interposto.

11.13. O candidato que tiver a solicitação indeferida, e queira participar do Certame, deverá acessar novamente o “link” próprio

na página do Concurso Público, no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), digitar seu CPF, imprimir o boleto bancário, bem como proceder ao correspondente pagamento, com o valor da taxa de inscrição plena, **até 21 de dezembro de 2011**, devendo observar o disposto no item 9. e seus subitens deste Capítulo.

- 11.13.1. O candidato que não proceder ao recolhimento do valor da taxa não terá sua inscrição efetivada.
12. Às **16 horas de 21 de dezembro de 2011**, a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponíveis no site.
- 12.1. A Fundação VUNESP e a Prefeitura de Sorocaba não se responsabilizam por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
13. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não efetivação da inscrição.
14. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão e pelas informações prestadas na ficha e no requerimento de inscrição.
15. Informações complementares referentes à inscrição poderão ser obtidas no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) e, nos dias úteis, das 8 às 20 horas, pelo Disque VUNESP, telefone (0xx11) 3874-6300.
16. O candidato que necessitar de condições especiais para realização da(s) prova(s) deverá, **até 21 de dezembro de 2011**, encaminhar, por SEDEX, à Fundação VUNESP, indicando no envelope “Ref.: Concurso Público – Prefeitura de Sorocaba – Guarda Civil Municipal”, ou entregar pessoalmente, nos dias úteis, das 9 às 16 horas, na Fundação VUNESP, sito na Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca/Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05002-062, solicitação com a sua qualificação completa e detalhamento dos recursos necessários.
- 16.1. O candidato que não o fizer durante esse período ou com a devida antecedência, para que possa ser providenciada a solicitação, e conforme o estabelecido no “caput” deste item, não terá as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.
- 16.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise da razoabilidade e da viabilidade do pedido.
- 16.3. Para efeito do prazo estipulado neste Capítulo, será considerada, conforme o caso, a data da postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT – ou a data do protocolo firmado pela Fundação VUNESP.
- 16.4. O candidato com deficiência deverá observar ainda o Capítulo III.

### III – DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

1. Devido ao fato de as atividades estabelecidas para o cargo em Concurso estarem diretamente relacionadas com atividades que exigem aptidão plena para o exercício das respectivas atribuições desse cargo, não serão reservadas vagas para pessoas com deficiência, como dispõe o inciso II do artigo 38 do Decreto Federal nº 3.298/99.

### IV – DAS FASES

1. O Concurso Público constará das seguintes fases:

| Códigos do Cargo | Cargo   | Fases  | Nº de Itens |
|------------------|---|--|-------------|
| 001              | Guarda Civil Municipal de 2ª Classe - Feminino  | <b>1ª Fase - Prova Objetiva</b>                      |             |
|                  |   | - Língua Portuguesa                                  | 10          |
|                  |   | - Matemática   | 10          |
|                  |   | - Atualidades  | 10          |
|                  |   | - Noções de Informática                              | 10          |
|                  |   | - Legislação   | 10          |
| 002              | Guarda Civil Municipal de 2ª Classe - Masculino | <b>2ª Fase - Aferição de Altura e Aptidão Física</b> | --          |
|                  |   | <b>3ª Fase - Avaliação Psicológica</b>               | --          |
|                  |   | <b>4ª Fase - Exame de Saúde</b>                      | --          |

- 1.1. A prova objetiva e o teste de aptidão física terão caráter eliminatório e classificatório.
- 1.2. A aferição de altura, a avaliação psicológica e o exame de saúde terão caráter eminentemente eliminatório.
2. A **prova objetiva** visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário para o desempenho das atribuições do cargo.
- 2.1. A prova objetiva, com duração de 4 (quatro) horas para sua realização, será composta de questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada uma, sendo uma alternativa correta, e versará sobre os conteúdos programáticos estabelecidos no Anexo II.
3. A **aferição de altura** visa constatar o previsto na Lei Municipal 5.778/98.
4. O **teste de aptidão física** visa avaliar, de acordo com as atribuições do cargo, o condicionamento físico do candidato.
5. A **avaliação psicológica** consistirá na aplicação de instrumentos que explicitem de forma inequívoca as características de personalidade, considerando as necessidades, exigências e peculiaridades do cargo, incluindo condições necessárias para o porte de arma de fogo e as condições atuais oferecidas pela Guarda Civil Municipal da Prefeitura de Sorocaba, descritas no Perfil Psicológico - Anexo III.
- 5.1. A avaliação psicológica será realizada com base na Lei nº 4.119/62, no Decreto nº 53.464/64, na Lei Federal nº 5.766/71, na Resolução CFP nº 01/02, na Resolução CFP nº 02/03, alterada pela de nº 06/04, CFP 018/2008, CEF 002/2009, e no Decreto Federal nº 6.944/2009, alterado pelo Decreto Federal nº 7.308/2010.
- 5.1.1. A aplicação da avaliação psicológica está de acordo com o previsto no artigo 11 da Lei Ordinária nº 9.573, de 20 de maio de 2011.
- 5.2. A metodologia a ser utilizada poderá envolver entrevistas, técnicas psicológicas e/ou testes a serem desenvolvidos individualmente ou em grupo.
6. O **exame de saúde** visa avaliar, de acordo com as atribuições do cargo, a saúde do candidato.

### V – DA PRESTAÇÃO DAS FASES

1. As fases serão aplicadas na cidade de Sorocaba.
- 1.1. Caso haja impossibilidade de aplicação das fases na cidade de Sorocaba, por qualquer motivo, a Fundação VUNESP poderá aplicá-las em municípios vizinhos.
2. O candidato somente poderá realizar as fases na data, horário/turma e local constantes do respectivo Edital de Convocação.
- 2.1. Toda convocação oficial para realização das fases será feita por meio de Edital de Convocação a ser publicado no Jornal Município de Sorocaba, preferencialmente, e/ou imprensa local, e, extra-oficialmente, divulgado pela internet, no site da Prefeitura ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)) e no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)).
- 2.1.1. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações e divulgações, não podendo o candidato alegar desconhecimento ou justificar sua ausência ou atraso para realização de qualquer uma das fases.
3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da fase, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para seu início, munido de:
- a) **original** de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar (quando for o caso), Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997, ou Passaporte;
- b) caneta esferográfica de tinta de cor azul ou preta, lápis preto e borracha macia;
- c) comprovante de pagamento da taxa de inscrição, quando da 1ª fase - prova objetiva, em se tratando da hipótese prevista no item 2. do Capítulo VI.
- 3.1. Somente será admitido na sala ou local de realização da fase ou da convocação o candidato que apresentar um dos documentos discriminados na alínea “a” deste item, desde que permita, com clareza, a sua identificação.
- 3.1.1. O candidato que não apresentar original de documento de identificação, conforme disposto no “caput” deste item, não realizará a fase, sendo considerado ausente e eliminado do Concurso Público.
- 3.2. Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, boletim de ocorrência ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, nem carteira funcional de ordem pública ou privada.
4. Não será admitido no prédio o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.
5. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da fase fora do local, data e horário/turma preestabelecido.
6. O candidato não poderá ausentar-se da sala sem o acompanhamento de um fiscal.
7. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, no dia da realização da fase, deverá solicitar, ao fiscal

da sala/turma, formulário específico para tal finalidade. O formulário deverá ser datado e assinado pelo candidato e entregue ao fiscal. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão, deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver realizando a fase.

7.1. O candidato que não atender aos termos dispostos no “caput” deste item, deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

8. Durante a realização das fases, não serão permitidas qualquer espécie de consulta bibliográfica, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, reproduzidor de áudio ou de qualquer material que não seja o fornecido pela Fundação VUNESP.

8.1. O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Concurso.

8.2. O candidato que estiver portando qualquer equipamento eletrônico de comunicação deverá mantê-lo desligado até a saída do prédio onde estiver realizando a fase.

9. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da fase em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala.

10. Excetuada a situação prevista no item 3. do Capítulo VI, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização das fases, podendo ocasionar inclusive a não participação do(a) candidato(a) no Concurso Público.

11. A Fundação VUNESP não se responsabilizará por danos, perda ou extravio de documentos ou objetos, ocorridos no local de realização das fases.

12. Durante a aplicação da fase, poderá ser colhida a impressão digital do candidato, sendo que, na impossibilidade de o candidato realizar o procedimento, esse deverá registrar sua assinatura, em campo predeterminado, por três vezes.

12.1. A autenticação digital ou assinatura do candidato visa atender ao disposto no item 5.1., do Capítulo XV.

13. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) não comparecer a alguma das fases, conforme convocação oficial, seja qual for o motivo alegado;
- b) não apresentar documento de identificação conforme previsto no item 3., deste Capítulo;
- c) ausentar-se do local de realização da fase sem o acompanhamento de um fiscal;
- d) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, bem como fazendo uso de material não permitido para a realização da fase ou de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- e) lançar mão de meios ilícitos para executar a fase;
- f) não devolver ao fiscal da sala a folha de respostas e o caderno de questões da prova objetiva ou qualquer outro material de aplicação da fase;
- g) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela Fundação VUNESP;
- h) estiver portando arma, mesmo que possua o respectivo porte;
- i) durante o processo, não atender às disposições estabelecidas neste Edital;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- k) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da fase.

**VI - DA REALIZAÇÃO DA 1ª FASE – PROVA OBJETIVA**

1. A **prova objetiva** tem data prevista para ser **aplicada em 05 de fevereiro de 2012, às 8 horas.**

1.1. A confirmação da data e do horário e a informação sobre o local e sala para a realização da prova deverá ser acompanhada pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

1.2. Nos 3 (três) dias que antecederem à data prevista para a realização da prova, o candidato poderá ainda:

- a) consultar os sites [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) e [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br); ou
- b) contatar o Disque VUNESP (0xx11) 3874-6300, em dias úteis, das 8 às 20 horas.

1.3. O horário de início da prova será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos.

2. Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação para a prova objetiva, esse deverá acessar o site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) ou contatar o Disque VUNESP, nos dias úteis, das 8 às 20 horas, pelo telefone (0xx11) 3874-6300, para verificar o ocorrido.

2.1. Ocorrendo o caso constante no “caput” deste item, poderá o candidato participar do Concurso Público e realizar a prova objetiva se apresentar o respectivo comprovante de pagamento efetuado nos moldes previstos neste Edital, devendo, para tanto, preencher e assinar, no dia da prova, formulário específico.

2.2. A inclusão de que trata o “caput” deste item, será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.

2.3. Constatada eventual irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

3. Em caso de necessidade de amamentação durante a prova objetiva, e tão somente nesse caso, a candidata deverá levar um acompanhante com mais de 18 anos de idade, devidamente comprovada, que ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela guarda da criança.

3.1. No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal.

3.2. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

4. No ato da realização da **prova objetiva**, o candidato receberá a folha de respostas e o caderno de questões da prova, sendo de responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais e do material entregue pela Fundação VUNESP.

4.1. O candidato deverá transcrever as respostas para a folha de respostas, com caneta esferográfica de tinta de cor azul ou preta, e assinar no campo apropriado.

4.2. A folha de respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica.

4.3. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

4.4. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob pena de acarretar prejuízo ao desempenho do candidato.

4.5. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

4.6. Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo questão objetiva ou procedendo à transcrição para a folha de respostas.

4.6.1. Ao final da prova, o candidato deverá entregar a folha de respostas e o caderno de questões da prova objetiva, completos, ao fiscal da sala.

5. Depois de transcorrido o tempo de 50% (cinquenta por cento) da duração da prova, ou ao seu final, o candidato poderá sair levando, apenas, a folha intermediária de respostas da prova fornecida pela Fundação VUNESP.

6. O caderno de questões da prova estará disponível no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), no *link* “prova”, na página do Concurso Público, a partir das 14 horas do primeiro dia útil subsequente ao de sua realização.

**VII - DA REALIZAÇÃO DA 2ª FASE - AFERIÇÃO DE ALTURA E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

1. Para realização da aferição de altura e do teste de aptidão física, serão convocados os candidatos aprovados e classificados na prova objetiva e os empatados na última colocação, conforme a tabela a seguir:

| Códigos | Cargo   | Número de candidatos convocados |
|---------|---|---------------------------------|
| 001     | Guarda Civil Municipal de 2ª Classe - Feminino  | 500                             |
| 002     | Guarda Civil Municipal de 2ª Classe - Masculino | 2.000                           |

1.1. Os candidatos não convocados para a aferição de altura e para o teste de aptidão física serão eliminados do Concurso.

2. Para realização da aferição de altura e do teste, o candidato deverá comparecer no dia, local e horário/turma previstos no Edital de Convocação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

3. Para a realização da aferição de altura e do teste de aptidão física, o candidato deverá:

- 3.1. comparecer no dia, local e horário/turma previstos no Edital de Convocação, com pelo menos 60 minutos de antecedência do horário previsto para o início do teste, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões, e não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento;

3.2. apresentar-se com trajes e calçados apropriados, ou seja, basicamente calção ou shorts ou bermuda ou agasalho e camiseta, meias e calçando algum tipo de tênis;

3.3. apresentar documento de identidade, no original, em conformidade com a alínea “a” do item 3. do Capítulo V;

3.3.1. O candidato que não apresentar um dos documentos, conforme disposto na alínea “a” do item 3 do Capítulo V, não realizará a aferição de altura e o teste de aptidão física, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público.

3.4. entregar original de atestado médico específico, conforme modelo adiante e emitido no período de até 30 (trinta) dias anteriores à data da aplicação deste teste, constando expressamente que o candidato está APTO a realizar o teste de aptidão física deste Concurso Público, contendo local, data, nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu o atestado, acompanhado da sua assinatura.

**MODELO DE ATESTADO MÉDICOTIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE OU DA CLÍNICA DE SAÚDE OU DO RECEITUÁRIO DO MÉDICO**Atesto, sob as penas da Lei, que o/a Senhor (a)

\_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, nascido (a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, encontra-se apto (a) para realizar testes de esforços físicos, exigidos para o teste de aptidão física (TAF), a fim de concorrer ao cargo de Guarda Civil Municipal de 2ª Classe, da PREFEITURA DE SOROCABA.(local e data)(Obs.: A data do atestado não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias corridos de antecedência da data do teste)Nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu o atestado, acompanhado da sua assinatura.

3.4.1. O atestado médico, de caráter eliminatório, visa avaliar as condições de saúde do candidato para a realização do teste, para a qual foi convocado.

3.4.2. O atestado médico não poderá conter expressão que restrinja a sua validade no que se refere ao estado/condição de saúde do candidato para a execução dos testes de aptidão física propostos no presente edital, portanto, o texto do atestado deve ser claro quanto à autorização ao candidato para realizar o teste de aptidão física.

3.4.3. Na hipótese da não entrega do atestado médico ou da entrega de atestado em discordância com o previsto no subitem 3.4. deste Capítulo, o candidato não poderá participar do teste de aptidão física, sendo eliminado do Concurso.

4. O candidato deverá, ainda, assinar na data da aplicação do teste de aptidão física, o termo de responsabilidade declarando-se responsável pela sua plena capacidade física para a participação no teste, mas se não atender na íntegra ao subitem 3.4., deste Capítulo, será eliminado da prova e do presente Concurso.

5. O termo de responsabilidade assinado não isenta o candidato da entrega do atestado médico.

6. Caso o candidato não tenha a altura mínima, exigida por Lei e prevista na tabela do item 2. do Capítulo I, deste Edital, será dispensado e não poderá prosseguir no teste de aptidão física, sendo considerado eliminado do Concurso.

6.1. A aferição de altura/estatura terá caráter eminentemente eliminatório.

6.2. Para a aferição de altura, o candidato deverá estar descalço, sem meias e não possuir nenhum acessório encobrindo a sua cabeça, tais como: boné, gorro, touca, lenços etc.

6.3. Constatada a altura mínima exigida, o candidato será encaminhado para o teste de aptidão física.

7. Para a realização do teste de aptidão física, recomenda-se ao candidato que faça sua refeição, no mínimo, com 2 (duas) horas de antecedência e 2 (duas) horas depois da realização dos testes.

8. O aquecimento e a preparação para o teste de aptidão física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.

9. Todos os testes serão realizados em um único dia. Se por razões decorrentes das condições climáticas a Comissão Técnica determinar que não há condições adequadas para a realização dos testes, de todos ou de alguns deles, a aplicação será adiada para uma nova data, sendo que esta será divulgada, oportunamente, no Jornal Município de Sorocaba, devendo o candidato realizar todos os testes, desde o início, desprezando-se os resultados até então obtidos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

10. Na aplicação do teste de aptidão física, não haverá repetição da execução dos exercícios, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato e que tenham prejudicado o seu desempenho.

11. Não será concedida nenhuma vantagem aos candidatos com alterações fisiológicas (contusões, luxações, fraturas, gravidez, etc.) que impossibilitem o candidato a submeter-se aos testes ou diminuam sua capacidade física.

12. Os testes a serem aplicados no teste de aptidão física (TAF), serão os seguintes:

**12.1. FLEXO-EXTENSÃO DE COTOVELOS EM APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO, para os candidatos do sexo masculino**

12.1.1. Posição inicial: deitado, em decúbito ventral (peito voltado para o solo), pernas estendidas e unidas e ponta dos pés tocando o solo, cotovelos estendidos, mãos espalmadas apoiadas no solo, com dedos estendidos e voltados para frente do corpo, com a abertura um pouco maior que a largura dos ombros, o corpo totalmente estendido. As execuções incompletas ou movimentos incompletos não serão computados.

12.1.2. Execução:

- a) Flexão dos cotovelos aproximando, o corpo alinhado, do solo em 5 (cinco) centímetros, sem haver contato com qualquer parte do corpo com o solo, a não ser a ponta dos pés e as mãos.
- b) Extensão dos braços voltando à posição inicial, completando assim 1 (um) movimento completo.
- c) A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido repouso ou pausa entre as repetições.
- d) Caso, na flexão dos cotovelos, o corpo esteja desalinhado ou toque alguma parte do corpo no solo o movimento será invalidado.

12.1.3. O objetivo é repetir os movimentos corretamente o máximo de vezes possíveis, em 60 (sessenta) segundos.

**12.2. TESTE DE FLEXO-EXTENSÃO DE COTOVELOS SOBRE O SOLO EM APOIO NO BANCO, para as candidatas do sexo feminino**

12.2.1. Posição inicial: decúbito ventral, perpendicularmente ao banco com os joelhos apoiados sobre ele, mãos espalmadas e apoiadas no solo e separadas na largura dos ombros, cotovelos estendidos.

12.2.2. A candidata deverá flexionar os braços (cotovelos) até formar um ângulo menor do que 90 graus ao aproximar o tórax a 10 centímetros do solo e retornar à posição inicial somente estendendo repetidamente os cotovelos. As execuções incorretas ou os movimentos incompletos não serão computados. Os cotovelos devem estar em extensão total para o início do movimento de flexão. A candidata, durante a execução dos movimentos, deverá permanecer com a coluna ereta e os joelhos estendidos. A movimentação de quadris ou pernas como forma de auxiliar a execução do movimento, o invalidará. Uma linha a 10 (dez) centímetros da borda do banco será marcada em toda a extensão de seu comprimento, que delimitará a área em que deverão estar apoiados os joelhos da candidata. Caso a candidata encoste com qualquer parte do corpo no solo (exceto as mãos), terá a repetição não considerada.

12.2.3. A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido repouso ou pausa entre as repetições.

12.2.4. O objetivo é repetir os movimentos corretamente, o máximo de vezes possíveis, em 60 (sessenta) segundos.

**12.3. RESISTÊNCIA ABDOMINAL, para ambos os sexos**

12.3.1. O avaliado coloca-se em decúbito dorsal (de costas voltadas para o chão), com o corpo inteiramente estendido, bem como os braços, no prolongamento do corpo, acima da cabeça, tocando o solo com as costas das mãos. Através de contração da musculatura abdominal, sem qualquer outro auxílio, o avaliado adotará a posição sentada, flexionando simultaneamente os joelhos. É requisito para a execução correta do movimento que os braços sejam levados à frente estendidos e paralelos ao solo, e ainda que a linha dos cotovelos ultrapasse a linha dos joelhos durante a flexão. Em seguida, o avaliado retorna à posição inicial até que toque o solo com as costas das mãos, completando um movimento, quando então poderá dar início à execução de novo movimento. O teste é iniciado com as palavras “Atenção... Já!” e terminado com a palavra “Pare!”. O número de movimentos executados corretamente em 60 (sessenta) segundos será o resultado obtido. O cronômetro deverá ser acionado ao ser pronunciado a palavra “Já” e travado na pronúncia de “Pare!”. É permitido o repouso entre os movimentos, sem interrupção da cronometragem do tempo previsto.

**12.4. TESTE DE AGILIDADE SHUTTLE RUN:**

12.4.1. Teste a ser aplicado em superfície plana demarcada e com a utilização de dois implementos de madeira nas medidas de 5 cm x 5 cm x 10 cm. Serão demarcadas no solo duas linhas paralelas distantes 9,14 metros uma da outra, medidos a partir de seus bordos externos; os 2 (dois) implementos de madeira serão colocados a 10 (dez) cm da linha externa e separados entre si por um espaço de 30 (trinta) cm.

12.4.2. O candidato, estando parado atrás da linha de saída, em qualquer posição, e, à voz de comando “Atenção ... Já!”, o avaliador aciona o cronômetro, devendo o candidato simultaneamente correr com a máxima velocidade até os implementos, pegar um deles e retornar ao ponto de onde partiu, depositando esse implemento atrás da linha de saída; após, e sem interromper a corrida, vai em busca do segundo implemento, procedendo da mesma forma; o cronômetro será parado quando o candidato colocar o último implemento no solo após a linha final; também deverá o candidato, ao pegar ou deixar o implemento, transpor com pelo menos um dos pés as linhas que limitam o espaço demarcado, bem como não poderá jogar os implementos no solo, mas sim deverá colocá-los sobre o solo, sendo o resultado expresso em até centésimos de segundo.

#### 12.5. CORRIDA DE 50 METROS, para ambos os sexos

12.5.1. O avaliado deve posicionar-se atrás da linha de largada, preferencialmente em afastamento anteroposterior das pernas, devendo o pé da frente estar o mais próximo possível da referida linha. Ao ser dada a voz de comando “Atenção... Já!”, momento em que é acionado o cronômetro, o avaliado deverá percorrer, no menor período de tempo possível, os 50 (cinquenta) metros existentes entre a linha de largada e a linha de chegada. A marcha do cronômetro será interrompida quando o avaliado ultrapassar a linha de chegada com o tórax. O teste deve ser desenvolvido em pista de atletismo ou em área de superfície plana convenientemente demarcada. Caso ocorra a necessidade de se repetir o teste, haverá um intervalo mínimo de 5 (cinco) minutos. O resultado do teste será indicado pelo tempo utilizado pelo avaliado para completar o percurso, com a precisão de centésimos de segundo.

#### 12.6. CORRIDA EM 12 MINUTOS, para ambos os sexos

12.6.1. O avaliado deve percorrer em uma pista de atletismo ou em uma área demarcada e plana, a maior distância possível, com precisão de dezena de metro (dez em dez metros completo), em 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante o teste. O teste terá início através da voz de comando “Atenção... Já!” e será encerrado através de dois silvos longos de apito no 12º minuto. Aos dez minutos de corrida será emitido um silvo longo de apito para fins de orientação aos avaliados, avisando que faltam dois minutos. Ao término da prova o candidato não deverá caminhar para frente do local onde se encontrava ao soar do apito de 12 minutos, podendo caminhar transversalmente ao percurso da pista.

13. A realização dos testes, acima discriminados, obedecerá, obrigatoriamente, a seguinte ordem:

- Flexão de braços,
- Abdominal,
- Shuttle Run,
- Corrida de 50 metros,
- Corrida de 12 minutos.

#### VIII - DA REALIZAÇÃO DA 3ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

- Serão convocados para realizar a avaliação psicológica todos os candidatos habilitados no teste de aptidão física.
- Para a realização desta avaliação, o candidato deverá comparecer no dia, local e horário/turma previstos no Edital de Convocação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento, portando consigo documento de identidade, no original, em conformidade com a alínea “a” do item 3. do Capítulo V e uma caneta esferográfica de tinta de cor azul ou preta.
1. O candidato que não apresentar um dos documentos, conforme disposto na alínea “a” do item 3. do Capítulo V, não realizará a avaliação psicológica, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público.
3. A avaliação psicológica será realizada por psicólogo a ser designado pela Fundação VUNESP, que emitirá parecer conclusivo dos candidatos aptos para o exercício do cargo.
4. Nenhum candidato poderá retirar-se do local da avaliação psicológica sem autorização expressa do responsável pela aplicação.
5. O candidato, ao terminar os testes, entregará ao aplicador todo o seu material de avaliação.

#### IX – DA REALIZAÇÃO DA 4ª FASE – EXAME DE SAÚDE

- Serão convocados para o exame de saúde, dentre os aptos na avaliação psicológica, os candidatos mais bem classificados na proporção de 10 vezes o número de vagas oferecidas no edital para o masculino e para o feminino, incluindo os empatados na última colocação.
- O candidato será submetido a exame médico geral e exames laboratoriais.
3. O candidato deverá comparecer no horário, data e local indicados no Edital de Convocação, que será publicado no Jornal Município de Sorocaba, munido:
  - a) de óculos ou lentes corretivas (caso faça uso desses);
  - b) dos seguintes exames laboratoriais, datados de, no máximo, 3 (três) meses da data do exame médico, hemograma completo e VHS; glicemia de jejum; TGO-TGP-Gama GT; uréia e creatinina; ácido úrico e urina;
  - b1) em caso de alteração no resultado do exame urina Tipo I, entregar também, o exame de urocultura;
  - c) de ECG (eletrocardiograma) com laudo;
  - d) de raio X de tórax com laudo;
  - e) de outros exames complementares e/ou avaliações especializadas, sempre que o setor responsável julgar necessários.

#### X – DO JULGAMENTO

1. Da **prova objetiva**:
  - 1.1. A prova objetiva tem por finalidade selecionar os candidatos que serão considerados habilitados de acordo com a pontuação obtida.
  - 1.2. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
    - 1.2.1. A nota da prova objetiva será obtida pela fórmula:

$$NP = \frac{Na \times 100}{Tq}$$

1.2.2. Legendas:

NP = Nota da prova

Na = Número de acertos do candidato

Tq = Total de questões da prova

- 1.3. Será considerado habilitado nesta prova o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos nas questões da prova objetiva e não zerar em nenhum dos componentes da prova.
- 1.4. O candidato não habilitado na prova objetiva ou aquele habilitado na prova objetiva, mas não convocado para a aferição de altura e para o teste de aptidão física será eliminado do Concurso.
2. Da **aferição de altura**:
  - 2.1. O candidato que não possuir a altura prevista neste Edital, conforme o item 2. do Capítulo I, será eliminado do Concurso.
3. Do **teste de aptidão física (TAF)**:
  - 3.1. Cada teste de aptidão física será avaliado na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
  - 3.2. Os desempenhos dos candidatos, em cada teste de aptidão física, serão transformados em pontos conforme tabela a seguir:

| Masculino                   |           |             |         |            |     |        |
|-----------------------------|-----------|-------------|---------|------------|-----|--------|
| Flexo-extensão de cotovelos | TESTES    |             |         |            |     | PONTOS |
|                             | Abdominal | Shuttle Run | Corrida |            |     |        |
|                             |           |             | 50 m    | 12 minutos |     |        |
| 10                          | 20        | 11"25       | 9"75    | 1700 m     | 0   |        |
| 12                          | 22        | 11"00       | 9"50    | 1800 m     | 10  |        |
| 14                          | 24        | 10"75       | 9"25    | 1900 m     | 20  |        |
| 16                          | 26        | 10"50       | 9"00    | 2000 m     | 30  |        |
| 18                          | 28        | 10"25       | 8"75    | 2100 m     | 40  |        |
| 20                          | 30        | 10"00       | 8"50    | 2200 m     | 50  |        |
| 22                          | 32        | 9"75        | 8"25    | 2300 m     | 60  |        |
| 24                          | 34        | 9"50        | 8"00    | 2400 m     | 70  |        |
| 26                          | 36        | 9"25        | 7"75    | 2500 m     | 80  |        |
| 28                          | 38        | 9"00        | 7"50    | 2600 m     | 90  |        |
| 30                          | 40        | 8"75        | 7"25    | 2700 m     | 100 |        |
| 32                          | 42        | 8"50        | 7"00    | 2800 m     | 100 |        |

| Feminino:                   |           |             |         |            |     |        |
|-----------------------------|-----------|-------------|---------|------------|-----|--------|
| Flexo-extensão de cotovelos | TESTES    |             |         |            |     | PONTOS |
|                             | Abdominal | Shuttle Run | Corrida |            |     |        |
|                             |           |             | 50 m    | 12 minutos |     |        |
| 10                          | 16        | 12"25       | 10"50   | 1500 m     | 0   |        |
| 12                          | 18        | 12"00       | 10"25   | 1600 m     | 10  |        |
| 14                          | 20        | 11"75       | 10"00   | 1700 m     | 20  |        |
| 16                          | 22        | 11"50       | 9"75    | 1800 m     | 30  |        |
| 18                          | 24        | 11"25       | 9"50    | 1900 m     | 40  |        |
| 20                          | 26        | 11"00       | 9"25    | 2000 m     | 50  |        |
| 22                          | 28        | 10"75       | 9"00    | 2100 m     | 60  |        |
| 24                          | 30        | 10"50       | 8"75    | 2200 m     | 70  |        |
| 26                          | 32        | 10"25       | 8"50    | 2300 m     | 80  |        |
| 28                          | 34        | 10"00       | 8"25    | 2400 m     | 90  |        |
| 30                          | 36        | 9"75        | 8"00    | 2500 m     | 100 |        |
| 32                          | 38        | 9"50        | 7"75    | 2600 m     | 100 |        |

3.3. A pontuação máxima possível para cada um dos 5 (cinco) testes é de 100 (cem) pontos, conforme estabelecido nas tabelas constantes do subitem 3.2.

3.4. A interpolação de pontos, em relação à tabela constante do subitem 3.2, deste Edital, será feita da seguinte forma:

- Flexo-extensão de cotovelos em apoio de frente: 5 (cinco) pontos por movimento completo;
- Resistência abdominal: 5 (cinco) pontos por movimento completo;
- Teste de Agilidade Shuttle Run: - 0,4 (menos quatro décimos de ponto) a cada 0,01 (um centésimo) de segundo;
- Corrida de 50 metros: - 0,4 (menos quatro décimos de ponto) a cada 0,01 (um centésimo) de segundo;
- Corrida em 12 minutos: 1 (um) ponto para cada 10 (dez) metros percorridos.

3.5. O candidato que, em quaisquer dos testes, não obtiver o índice mínimo (o que equivale a 10 pontos), será eliminado, sendo impedido de realizar os testes subsequentes, se houverem, independentemente das demais pontuações.

3.6. Os testes serão realizados em um único dia, somente sendo considerado válido o resultado final obtido dessa forma.

3.7. A nota do teste de aptidão física corresponderá à média aritmética simples dos pontos obtidos nos cinco testes, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$NF = (T1 + T2 + T3 + T4 + T5) / 5, \text{ onde:}$$

3.7.1. Legendas:

NF = Nota no teste de aptidão física

T1: Para os candidatos do sexo masculino: pontos obtidos no teste de flexo-extensão de cotovelos em apoio de frente sobre o solo; e para as candidatas do sexo feminino: pontos obtidos no teste de flexo-extensão de cotovelos sobre o solo em apoio no banco.

T2: Pontos obtidos no teste de resistência abdominal;

T3: Pontos obtidos no teste de agilidade Shuttle Run;

T4: Pontos obtidos no teste de corrida de 50 metros; e

T5: Pontos obtidos no teste de corrida em 12 minutos.

3.8. Será considerado habilitado no teste de aptidão física o candidato que obtiver a nota final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

#### 4. Da avaliação psicológica:

4.1. A avaliação psicológica será aplicada a todos os candidatos considerados “habilitados” na aferição de altura e no teste de aptidão física.

4.2. Na avaliação psicológica, será considerado “apto” o candidato que apresentar características compatíveis com o perfil psicológico estabelecido para o exercício do cargo, detectados por meio dos instrumentos psicológicos utilizados.

4.2.1. Nenhum candidato “inapto” será submetido à nova avaliação psicológica no presente Concurso.

4.3. Os níveis de exigência para cada um dos aspectos a serem investigados estão divididos em elevado (acima dos níveis medianos), adequado (dentro dos níveis medianos), diminuído (abaixo dos níveis medianos) e ausente.

4.4. O candidato poderá solicitar, mediante requerimento enviado por SEDEX ou protocolado na Fundação VUNESP, no horário das 8 às 17 horas, dirigido ao Presidente da Comissão de Concurso, o procedimento denominado “entrevista devolutiva” para conhecimento das razões de sua “inaptação”, se julgar necessário, obedecendo ao prazo de 10 dias úteis após a publicação do resultado desta avaliação.

4.4.1. Atendendo aos ditames da ética psicológica, esse procedimento somente será divulgado ao candidato, pessoal e individualmente, necessitando ser agendado com o profissional responsável pela aplicação, em sua sede de trabalho, na cidade de São Paulo-SP, uma vez que não é permitida a remoção dos testes do candidato do seu local de arquivamento público (Código de Ética dos Psicólogos e art. 8º da Resolução CFP nº 01/02).

4.5. A Prefeitura de Sorocaba publicará a lista nominal dos candidatos considerados “aptos” na avaliação psicológica e apenas o número de inscrição dos candidatos “inaptos”.

4.5.1. Os candidatos “inaptos” e os ausentes nesta fase serão excluídos do Concurso.

#### 5. Do exame de saúde:

5.1. O exame de saúde terá caráter eliminatório.

5.2. O candidato não aprovado no exame de saúde será eliminado do Concurso.

#### XI – DA PONTUAÇÃO FINAL

1. A pontuação final do candidato corresponderá à média aritmética das notas obtidas na prova objetiva e no teste de aptidão física.

#### XII – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

- Com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- que obtiver maior nota no teste de aptidão física;
- que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- que obtiver maior número de acertos nas questões de Legislação;
- que obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;
- que obtiver maior número de acertos nas questões de Atualidades;
- que obtiver maior número de acertos nas questões de Noções de Informática.

#### XIII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.
- Os candidatos serão ordenados e classificados por cargo/sexo.

#### XIV – DOS RECURSOS

1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis contados do 1º dia útil imediatamente seguinte ao da data da publicação, no Jornal Município de Sorocaba e/ou imprensa local ou do fato que lhe deu origem.

1.1. O candidato que tiver seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido, deverá acessar o site www.vunesp.com.br, na página do Concurso, o link Recurso nos 2 (dois) dias úteis subsequentes ao da divulgação do resultado dos pedidos de isenção, preenchendo todos os campos solicitados.

2. Para recorrer contra a aplicação da prova objetiva, do gabarito, da aferição de altura e teste de aptidão física, da avaliação psicológica, do exame de saúde, dos resultados e a classificação prévia do Concurso Público, o candidato deverá utilizar o campo próprio para interposição de recursos, no endereço www.vunesp.com.br, e seguir as instruções ali contidas.

2.1. No caso de indeferimento do recurso interposto à decisão contrária à solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá proceder conforme estabelecido no subitem 11.13. do Capítulo II.

3. A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova objetiva.

3.1. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classi-

ficação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para habilitação.

4. A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso será objeto de divulgação no Jornal Município de Sorocaba e/ou imprensa local e, extra-oficialmente, pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.sorocaba.sp.gov.br) e no da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), com exceção do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição, que será divulgado oficialmente apenas no site da Fundação VUNESP.

5. Não será conhecido o recurso:

5.1. interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Capítulo;

5.2. que não contenha fundamentação e embasamento;

5.3. que não atenda às instruções constantes do link “Recursos” na página específica deste Concurso.

6. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

7. Não haverá, em hipótese alguma, vistas de prova.

#### XV – DA NOMEAÇÃO

1. A Prefeitura de Sorocaba reserva-se o direito de proceder às convocações e nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e os cargos vagos existentes, durante o período de validade deste Concurso Público.

1.1. A nomeação obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação do Concurso.

2. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado no Jornal Município de Sorocaba preferencialmente e/ou imprensa local, e, extra-oficialmente, pela internet, no site oficial da Prefeitura de Sorocaba (www.sorocaba.sp.gov.br).

3. Quando convocado, o candidato deverá comparecer ao local estabelecido, exatamente dentro do prazo estipulado no Edital de Convocação. O não comparecimento implicará a desclassificação automática do candidato.

3.1. O candidato que, nomeado, deixar de tomar posse ou deixar de entrar em exercício, nos termos da Lei nº 3.800/91, perderá os direitos decorrentes de sua nomeação.

4. Os candidatos nomeados serão regidos pelo Estatuto dos Servidores Municipais de Sorocaba (Lei nº 3.800/91) e demais legislações pertinentes.

4.1. Os candidatos serão matriculados de ofício no Curso de Formação Específica, devendo observar as regras estabelecidas nos art. 21 e 22 da Lei 4.519/94.

5. Por ocasião da posse, serão exigidos dos candidatos nomeados, documentos que comprovem:

a) ter completado 18 anos de idade;

b) estar quite com as obrigações militares;

c) estar em dia com as obrigações eleitorais;

d) os requisitos básicos para o exercício do cargo para o qual está concorrendo, conforme disposto no item 2. do Capítulo I e no item 4. do Capítulo II, ambos deste Edital, consubstanciado no:

d1) Diploma/Certificado, acompanhado do respectivo histórico escolar, com a colação de grau obtida até a data de sua posse;

e) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de português e estrangeiro;

f) o atendimento ao disposto no artigo 9º, inciso VI, da Lei nº 3.800/91;

g) ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em conformidade ao disposto no artigo 37, incisos XVI e X, da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 19 e 20 (por meio de entrega de declaração);

h) comprovante de residência;

i) Certidão da Justiça Eleitoral – TSE (www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais);

j) Certidão de Distribuição de Ações Criminais (www.stm.gov.br - Menu “Certidão Negativa);

k) Certidão de Execução Criminal TJ/SP (via Fórum Criminal);

l) Certidão de Distribuição Criminal TJ/SP (via Fórum Criminal);

m) Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado);

n) Certidão de Antecedentes Criminais Justiça Militar/SP (Justiça Militar/SP).

o) e outros documentos que a Administração julgar necessários, os quais serão solicitados em tempo hábil e de forma inequívoca.

5.1. A Prefeitura de Sorocaba, no momento do recebimento dos documentos para a posse, afixará 1 (uma) fotografia atualizada 3x4 cm do candidato no Cartão de Autenticação Digital – CAD, e, na sequência, coletará a impressão digital no Cartão, para confirmação da digital e/ou assinatura, coletados no dia da realização da(s) prova(s).

6. Todos os documentos especificados neste Capítulo deverão ser entregues em cópias reprográficas e acompanhadas dos originais, para serem vistas no ato da posse.

6.1. Para nomeação e posse não serão aceitos protocolos.

7. O candidato que entregar toda a documentação, nos termos do estabelecido neste Capítulo, deverá submeter-se a exame médico pré-admissional, de acordo com o estabelecido no artigo 9º, inciso VI, da Lei nº 3.800/1991, a ser realizado pela Administração, que terá decisão terminativa.

8. A não entrega dos documentos na conformidade deste Edital impedirá a formalização do ato de posse.

#### XVI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das demais normas legais pertinentes, sobre as quais não se poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

1.1. O Edital poderá ser impugnado, mediante justificativa legal, e dentro do prazo de inscrição, que decorrido implicará a aceitação integral nos seus termos.

2. A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

3. O prazo de validade deste Concurso Público será de 2 (dois) anos, contado da data da sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura de Sorocaba, uma única vez e por igual período.

4. Caberá ao Prefeito de Sorocaba a homologação dos resultados finais deste Concurso Público.

5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso publicado, devendo o candidato observar o disposto no item 11. deste Capítulo.

6. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital e alterações posteriores não serão objeto de avaliação das provas neste Concurso Público.

7. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

8. As informações sobre o presente Concurso Público, durante o processo, serão prestadas pela Fundação VUNESP, por meio do Disque VUNESP, pelo telefone (0XX11) 3874-6300, nos dias úteis, das 8 às 20 horas, ou obtidas pela internet, no site www.vunesp.com.br, sendo que após a divulgação da classificação final serão de responsabilidade da Prefeitura de Sorocaba.

9. Em caso de alteração dos dados constantes na ficha de inscrição, até a emissão da classificação final, o candidato deverá requerer a atualização dos dados à Fundação VUNESP, após o que, e durante o prazo de validade deste Concurso, à Prefeitura de Sorocaba e protocolado no Paço Municipal, 1º andar, na Secretaria de Gestão de Pessoas - Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, sito na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3.041, Alto da Boa Vista, cidade de Sorocaba, de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 16 horas.

10. A Prefeitura de Sorocaba e a Fundação VUNESP se eximem das despesas com viagens, estadas e exames médicos dos candidatos para comparecimento em quaisquer das etapas deste Concurso Público e da responsabilidade de documentos e/ou objetos esquecidos ou danificados no local ou sala de provas/avaliação.

11. Todas as atualizações, retificações, convocações, avisos e resultados oficiais, referentes a este Concurso Público serão comunicados e/ou publicados no Jornal Município de Sorocaba, preferencialmente, e/ou imprensa local e, extra-oficialmente, pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.sorocaba.sp.gov.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

12. A Fundação VUNESP e a Prefeitura de Sorocaba não emitirão Declaração de Aprovação no Concurso, pois a própria publicação no Jornal Município de Sorocaba e/ou imprensa local é documento hábil para fins de comprovação da aprovação.

13. A Prefeitura de Sorocaba e a Fundação VUNESP não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes

de:

a) endereço não atualizado;

b) endereço de difícil acesso;

c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;

d) correspondência recebida por terceiros.

14. O candidato que recusar o provimento do cargo deverá manifestar sua desistência por escrito, ou será excluído tacitamente do Concurso Público.

15. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGEP, ouvida a Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos da Prefeitura de Sorocaba.

16. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, o Prefeito poderá anular a inscrição, prova(s) ou nomeação de candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade no Concurso.

17. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do Concurso Público e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos.

#### ANEXO I – NORMAS PARA OBTENÇÃO DO BENEFÍCIO DAS LEIS Nºs 5.624/1998, 6.677/2002 E 8.004/2006 E DOS DECRETOS Nºs 12.883/2000, 13.334/2002, 13.607/2002 E 14.540/2005

#### REQUISITOS:

De acordo com a legislação municipal, poderá solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato que for comprovadamente:

1) desempregado; ou

2) empregado que recebe até 3 (três) salários mínimos; ou

3) arrimo de família (filho responsável pela subsistência da família); ou

4) doador de sangue.

O candidato que desejar requerer isenção da taxa de inscrição com base na Lei Municipal nº 5.624, de 3 de abril de 1998, deverá:

a) acessar o site www.vunesp.com.br, no período de **10 horas de 21 de novembro de 2011 às 16 horas de 22 de novembro de 2011**;

b) localizar, no site, o “link” do Concurso Público – Guarda Municipal da Prefeitura de Sorocaba;

c) acessar o “link” do requerimento de isenção da taxa de inscrição;

d) preencher total e corretamente o requerimento;

e) transmitir os dados, clicando no botão “Enviar Solicitação”;

f) preencher e imprimir o requerimento;

g) preencher e imprimir a declaração de que as informações prestadas são verdadeiras, e, quando for o caso, imprimir, também, a declaração específica, assinando-a(s);

h) entregar, **até às 16 horas de 23 de novembro de 2011**, juntamente com os documentos comprobatórios estabelecidos na legislação, a(s) declaração(ões) e o requerimento de isenção da taxa de inscrição, em um dos postos da Casa do Cidadão, na cidade de Sorocaba.

1) Desempregado:

O candidato desempregado que desejar requerer isenção da taxa de inscrição deverá comprovar essa situação entregando, em um dos postos da Casa do Cidadão, na cidade de Sorocaba, os seguintes documentos:

a) cópia do RG e do CPF;

b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social comprovando baixa por demissão de seu último emprego ou emprego temporário ou estágio remunerado (deverá ser entregue cópia simples das páginas onde constem a foto, a identificação e as anotações de admissão e demissão).

b.1. cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social em branco (sem nenhum registro) não será aceita como comprovação da condição de desempregado.

c) cópia simples da conta de luz ou telefone para comprovação de endereço;

d) declaração de que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de sofrer as sanções dispostas no artigo 3º da Lei nº 5.624/98 (o modelo da declaração estará disponível no site www.vunesp.com.br).

2) Empregado que recebe até 3 (três) salários mínimos:

O candidato empregado com rendimento de até 3 (três) salários mínimos que desejar requerer isenção da taxa de inscrição deverá comprovar essa situação entregando, em um dos postos da Casa do Cidadão, na cidade de Sorocaba, os seguintes documentos:

a) cópia do RG e do CPF;

b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (deverá ser entregue cópia simples das páginas onde constem a foto, a identificação e a anotação de admissão, bem como a última atualização salarial);

c) cópia do último holerite.

c.1. a cópia do holerite poderá ser substituída por declaração do empregador. A declaração contendo a informação de que o candidato ganha até 3 (três) salários mínimos deverá ser entregue em papel timbrado da empresa e assinada por pessoa responsável. No caso de empregador particular, deverá ser reconhecida firma da assinatura deste;

c.2. o trabalhador autônomo poderá comprovar os rendimentos entregando cópia simples do Carnê do INSS;

d) cópia simples da conta de luz ou telefone para comprovação de endereço;

e) declaração de que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de sofrer as sanções dispostas no artigo 3º da Lei nº 5.624/98 (o modelo da declaração estará disponível no site www.vunesp.com.br).

3) Arrimo de família:

O candidato considerado arrimo de família que desejar requerer isenção da taxa de inscrição deverá comprovar essa situação entregando, em um dos postos da Casa do Cidadão, na cidade de Sorocaba, os seguintes documentos:

a) cópia do RG e do CPF;

b) cópia simples da certidão de nascimento dos filhos, irmãos ou dependentes menores e/ou inválidos;

c) declaração de que os pais não possuem fonte de renda (o modelo da declaração estará disponível no site www.vunesp.com.br);

d) cópia simples da conta de luz ou telefone para comprovação de endereço;

e) declaração de que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de sofrer as sanções dispostas no artigo 3º da Lei nº 5.624/98 (o modelo da declaração estará disponível no site www.vunesp.com.br).

4) Doador de sangue:

O candidato doador de sangue que desejar requerer isenção da taxa de inscrição deverá comprovar essa situação entregando, em um dos postos da Casa do Cidadão, na cidade de Sorocaba, os seguintes documentos:

a) cópia do RG e do CPF;

b) documento expedido pela rede pública de saúde, que comprove ter o candidato feito 2 (duas) doações de sangue no período de 12 meses anteriores à data da inscrição neste Concurso;

c) declaração de que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de sofrer as sanções dispostas no artigo 3º da Lei nº 5.624/98 (o modelo da declaração estará disponível no site www.vunesp.com.br).

#### ANEXO II – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronomes, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

**MATEMÁTICA:** Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Mínimo múltiplo comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Média aritmética simples. Equação do 1.º grau. Sistema de equações do 1.º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, teorema de Pitágoras. Racio-

cínio lógico. Resolução de situações-problema.

**ATUALIDADES:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir do 2º semestre de 2011, divulgados na mídia local e/ou nacional.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA: MS-Windows 7:** conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos **MS-Office 2010. MS-Word 2010:** estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. **MS-Excel 2010:** estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. **MS-PowerPoint 2010:** estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. **Correio Eletrônico:** uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. **Internet:** Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

**LEGISLAÇÃO:** Constituição Federal (Título V, Capítulo III); Lei Federal 10.826/03; Decreto Federal 5.126/04; Portaria Interministerial 2011 – Uso da Força; Lei Orgânica do Município de Sorocaba; Lei Municipal 3.800/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; Lei Municipal 2626/87 criação da GCM e suas atualizações; Lei Municipal 4519/95 Organização, Funções, Estrutura e Regime Disciplinar da GCM e suas atualizações; Decreto Municipal 16.598/09 Porte de Arma da GCM; Lei Municipal 8627/08 Proteção integral a criança e adolescente.

No que se refere à atualização da legislação indicada, informa-se que deve ser considerada a legislação atualizada, desde que vigente, tendo como base até a data da publicação oficial do Edital.

#### ANEXO III – PERFIL PSICOLÓGICO

|   |                          |
|---|--------------------------|
| Características                               | Índices                  |
| Inteligência                                  | Adequado                 |
| Raciocínio Lógico                             | Adequado                 |
| Memória auditiva e visual                     | Adequados                |
| Atenção Difusa                                | Elevado                  |
| Sociabilidade                                 | Adequado                 |
| Iniciativa                                    | Adequado                 |
| Responsabilidade                              | Adequado                 |
| Dinamismo                                     | Adequado                 |
| Adaptabilidade                                | Adequado                 |
| Agressividade canalizada para a produtividade | Adequadamente canalizado |
| Impulsividade                                 | Diminuído                |
| Controle da Ansiedade                         | Adequado                 |
| Equilíbrio emocional                          | Elevado                  |
| Comunicação                                   | Adequado                 |
| Capacidade para gerenciar conflitos           | Adequado                 |
| Resistência à fadiga Psicofísica              | Adequado                 |
| Domínio Psicomotor                            | Adequado                 |
| Sinais Fóbicos                                | Ausentes                 |
| Sinais Disríticos                             | Ausentes                 |
| Autocrítica                                   | Adequado                 |

Descrição das características:

**Inteligência:** grau de inteligência global dentro da faixa média, aliado à capacidade de incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos.

**Raciocínio lógico:** é a capacidade de identificar fatos isolados, perceber o conteúdo de um conceito em toda a sua extensão, estabelecendo relações entre os dados analisados.

**Memória auditiva e visual:** aptidão para memorizar dados, principalmente fisionomias, coisas ou fatos vistos, tornando-os disponíveis para a lembrança imediata.

**Atenção difusa:** atenção às atividades profissionais bem como a percepção de elementos ou de riscos que possam vir a prejudicar o bom desempenho da função.

**Sociabilidade:** capacidade de conviver em grupos reagindo adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos; relacionamento interpessoal; adaptação ao meio.

**Iniciativa:** capacidade em empreender e propor novas atitudes e/ou ideias; compreensão e resolução de situações.

**Responsabilidade:** capacidade do indivíduo no cumprimento de regras, normas e prazos estabelecidos, bem como os princípios e diretrizes legais em tomar decisões, assumindo suas consequências.

**Dinamismo:** capacidade de desenvolver atividades internas.

**Adaptabilidade:** é a disposição para se integrar ao ambiente e dar respostas adequadas a novas situações.

**Agressividade canalizada para a produtividade:** energia que dispõe o indivíduo a enfrentar situações adversas, direcionando-a de forma que seja benéfica para si e para a sociedade mostrando-se uma pessoa combativa, administrando qualquer ação que a extrapole; resistência à fadiga; tolerância a situações de pressão e de frustração.

**Impulsividade:** é a propensão do sujeito em empreender ações sobre o meio sem a necessidade de raciocínio prévio. Tal condição, dentro de certos limites, permite uma reação rápida e adequada diante de uma solicitação externa ao psiquismo. Entretanto, acima desses limites, pode levar a pessoa a reagir de modo irrefletido em situações nas quais seria esperada a serenidade. A impulsividade permitida ao policial é aquela suficiente a um agir com iniciativa, mas não de modo explosivo ou impensado. É importante deixar claro, contudo, que reagir de modo irrefletido apenas esporadicamente, não indica que esse alguém seja sempre impulsivo.

**Controle da ansiedade:** A ansiedade é a tendência da pessoa se preocupar com a dimensão temporal futura. Se o nível de atenção ao futuro é elevado, pode levar o indivíduo a antecipar certas reações ou sofrimentos que seriam esperados somente diante da situação concreta. Por outro lado, a ausência de atenção ao porvir leva o indivíduo a ações inconsequentes por falta de planejamento. A ansiedade é aceitável somente no limite em que permita uma qualidade satisfatória para o serviço.

**Equilíbrio emocional:** Capacidade de conhecimento que temos dos nossos estados internos e da influência que estes têm sobre o nosso pensamento, comportamento e atitudes, possibilitando uma resposta adequada.

**Comunicação:** habilidade de expressar-se, verbal ou por escrito, de forma clara, adequada e objetiva; assim como de executar e entender a mensagem.

**Capacidade para gerenciar conflitos:** habilidade para analisar e solucionar problemas, identificando e eliminando suas causas, decidindo pela melhor alternativa, dentro dos prazos e com a qualidade necessária a sua área de atuação.

**Resistência à fadiga Psicofísica:** Equivalente à aptidão psíquica e somática de suportar uma longa exposição a agentes estressores, sem permitir que estes causem danos importantes ao organismo. É o nível de energia interna da qual o indivíduo dispõe para interagir com o meio.

**Domínio Psicomotor:** Habilidade sinestésica, por meio da qual o corpo movimenta-se com eficiência, atendendo com presteza às solicitações psíquicas e/ou emocionais.

**Sinais Fóbicos:** A presença de sinais de medo patológico ou irracional com dificuldade para manter o autocontrole contraindicando a aprovação do candidato à Guarda, pois é uma atividade que exige o pleno equilíbrio do profissional.

**Sinais Disríticos:** A presença de sinais disríticos contraindicando a aprovação pelo fato de representar um risco potencial à integridade pessoal e de outrem, por ser uma atividade que exige pleno equilíbrio tensional do profissional.

**Auto-crítica:** Requisito fundamental para o aperfeiçoamento constante do trabalho comunitário. O senso do dever e o compromisso com os ideais da Guarda são a certeza de que um eventual momento de glória individual serão divididos e capitalizados a favor da instituição e não somente de si mesmo. Um indivíduo com baixa auto-crítica ou elevado egoísmo tenderia a canalizar seus talentos na conquista de posições políticas junto à comunidade. Tal situação poderia colocar todo o projeto em risco uma vez que o guarda perderia a isenção de propósitos tão necessária ao seu desempenho profissional. O Guarda deve ser capaz de

observar o próprio comportamento ao relacionar-se profissional ou socialmente com a comunidade a que estiver vinculado, possibilitando a autoavaliação e, se necessário, a mudança comportamental.

#### ANEXO V - CRONOGRAMA PREVISTO

| DATAS           | EVENTOS   |
|-----------------|---|
| 11.11.2011      | Publicação do Edital de Abertura de Inscrições  |
| 21.11.2011      | Início do período de inscrição  |
| 21 e 22.11.2011 | Período de inscrição para os candidatos que se sentirem beneficiados pelas Leis nºs 5.624/1998, 6.677/2002 e 8.004/2006 e Decretos nºs 12.883/2000, 13.334/2002, 13.607/2002 e 14.540/2005                        |
| 09.12.2011      | Divulgação do resultado das solicitações de isenção de taxa de inscrição (somente no site <a href="http://www.vunesp.com.br">www.vunesp.com.br</a> )  |
| 12 e 13.12.2011 | Período de interposição de recurso relativo ao resultado das solicitações de isenção de taxa de inscrição   |
| 20.12.2011      | Divulgação da análise de recurso relativo ao resultado das solicitações de isenção de taxa de inscrição (somente no site <a href="http://www.vunesp.com.br">www.vunesp.com.br</a> )                               |
| 21.12.2011      | Término do período de inscrição   |
| 05.02.2012      | Aplicação da prova objetiva   |
| 07.02.2012      | Publicação do gabarito da prova objetiva, na imprensa local   |
| 08 e 09.02.2012 | Período de interposição de recurso contra o gabarito da prova objetiva  |
| 24.02.2012      | Publicação:<br>a) da análise dos recursos contra o gabarito da prova objetiva<br>b) do resultado da prova objetiva;<br>c) da relação dos candidatos que realizarão a aferição de altura e teste de aptidão física |
| 27 e 28.02.2012 | Período de interposição de recurso contra o resultado da prova objetiva   |
| A definir       | Publicação:<br>a) da análise dos recursos contra o resultado da prova objetiva;<br>b) da convocação para realização da aferição de altura e teste de aptidão física   |
| A definir       | Aplicação da aferição de altura e teste de aptidão física   |
| A definir       | Publicação do resultado da aferição de altura e teste de aptidão física   |
| A definir       | Período de interposição de recurso contra o resultado da aferição de altura e teste de aptidão física   |
| A definir       | Publicação:<br>a) da análise dos recursos contra o resultado da aferição de altura e teste de aptidão física<br>b) da convocação para a realização da avaliação psicológica                                       |
| A definir       | Aplicação da avaliação psicológica  |
| A definir       | Publicação:<br>a) do resultado da avaliação psicológica;<br>b) convocação para o exame de saúde   |
| A definir       | Período de interposição de recurso contra o resultado da avaliação psicológica e o pedido da Entrevista Devolutiva  |
| A definir       | Realização do exame de saúde  |
| A definir       | Publicação:<br>a) resultado do exame de saúde<br>b) classificação prévia  |
| A definir       | Período de interposição de recurso contra o resultado do exame de saúde e da classificação prévia   |
| A definir       | Publicação:<br>a) da análise dos recursos contra o resultado da avaliação psicológica e do exame de saúde e da classificação prévia;<br>b) da classificação definitiva;<br>c) do Edital de Homologação            |

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 10 de novembro de 2011  
Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos  
Maria do Carmo Paes

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### Câmara Municipal de Sorocaba

**Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 – Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904**  
Tel/Fax.: (15) 3238 -1111 – site: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

**MESA DIRETORA – 2011**

**PRESIDENTE:** Mário Marte Marinho Junior - PPS  
**1º VICE-PRESIDENTE:** Francisco França da Silva - PT  
**2º VICE-PRESIDENTE:** João Donizeti Silvestre - PSDB  
**3º VICE-PRESIDENTE:** Gervino Gonçalves - PR

**1º Secretário:** Rozendo de Oliveira - PV  
**2º Secretário:** Luis Santos Pereira Filho - PMN  
**3º Secretário:** Antônio Carlos Silvano - PMDB

|   |  |
|---|--|
| <p>Anselmo Rolim Neto - PP<br/>Antônio Carlos Silvano - PMDB<br/>Benedito de Jesus Oleriano - PMN<br/>Claudemir José Justi - PSDB<br/>Emilio Souza de Oliveira - PSC<br/>Francisco França da Silva - PT<br/>Francisco Moko Yabiku - PSDB<br/>Gervino Gonçalves - PR<br/>Hélio Aparecido de Godoy - PSD<br/>Irineu Donizeti Toledo - PRB</p> | <p>Izídio de Brito Corrêa - PT<br/>João Donizeti Silvestre - PSDB<br/>José Antônio Caldini Crespo - DEM<br/>José Francisco Martinez - PSDB<br/>José Geraldo Reis Viana - PV<br/>Luis Santos Pereira Filho - PMN<br/>Mário Marte Marinho Junior - PPS<br/>Neusa Maldonado Silveira - PSDB<br/>Rozendo de Oliveira - PV<br/>Vitor Francisco da Silva - PRP</p> |
|---|--|

#### Portaria 147/2011 (Dispõe sobre a designação de funcionária)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sr.ª JULIANA BUENO DE TOLEDO CASARE, Chefe de Seção de Licitações e Contratos, portadora do RG nº 27.373.216-X SSP/SP, para exercer, em caráter de

substituição, a função gratificada de **Assessora de Licitações e Contratos**, enquanto perdurarem as férias da Sr.ª Marli Siqueira Perez, a partir de 07 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 01 de novembro de 2011.

Mário Marte Marinho Júnior  
Presidente

**Portaria n.º 148/2011****(Dispõe sobre a designação de Pregoeira em caráter de substituição)**

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e a Resolução n.º 316, de 27 de março de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Designar para atuar como Pregoeira em licitações na modalidade de Pregão da Câmara Municipal de Sorocaba, em caráter de substituição, a Sr.ª JULIANA BUENO DE TOLEDO CASARE, enquanto perdurarem as férias da Sr.ª Marli Siqueira Perez, a partir de 07 de novembro de 2011.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 01 de novembro de 2011.

Mário Marte Marinho Júnior  
Presidente

**Portaria n.º 149/2011****(Dispõe sobre a nomeação de servidora)**

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sr.ª CLÁUDIA PREVITALI, portadora do RG n.º 15.346.555 SSP/SP, para exercer a partir desta data, o cargo em comissão de **Assessora Parlamentar** da Presidência.

Art. 2.º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal n.º 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 04 de novembro de 2011.

Mário Marte Marinho Júnior  
Presidente

**Portaria 150/2011****(Dispõe sobre a designação de funcionário)**

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o Sr. LUIZ EDUARDO BAPTISTA, Vigia, portador do RG n.º 20.580.556-5 SSP/SP, para exercer, em caráter de substituição, a função gratificada de **Chefe do Serviço de Portaria**, enquanto perdurarem as férias do Sr. Almir José Proença, a partir de 03 de novembro de 2011.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 04 de novembro de 2011.

Mário Marte Marinho Júnior  
Presidente

**Portaria 151/2011****(Dispõe sobre regulamentação de expediente)**

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 23, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Sorocaba,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Não haverá expediente no dia 14 de novembro de 2011 (segunda-feira).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 07 de novembro de 2011.

Mário Marte Marinho Júnior  
Presidente

**RESUMO DE CONTRATOS ADITADOS/ RENOVAOS 2011**

Modalidade: Pregão n.º 02/2011

Contrato: 12/2011

Contratada: Cabrera Auto Posto Ltda

Objeto: Fornecimento de combustível para a Câmara Municipal de Sorocaba.

Valor: R\$ 133.200,00

Assinatura: 05/04/2011

Aditamento: 21/10/2011

Valor: R\$ 26.500,00 (19,89%)

**RESUMO DE CONTRATOS CELEBRADOS 2011**

Modalidade: Pregão n.º 09/2011

Contrato: 36/2011

Contratada: Eneida Valéria da Silva Aith ME

Objeto: Fornecimento de água mineral para a Câmara Municipal de Sorocaba.

Valor: R\$ 50.890,00

Assinatura: 25/10/2011

Modalidade: Convite n.º 16/2011

Contrato: 39/2011

Contratada: Kelly Cristina Devidé Mariano ME

Objeto: Fornecimento de produtos alimentícios para a Câmara Municipal de Sorocaba.

Valor: R\$ 26.951,00

Assinatura: 26/10/2011

**Ratificação da dispensa de licitação n.º 07/2011**

Objeto: Fiscalização de obra para construção de estacionamento e sanitários

Contratada: Marcassa Engenharia Ltda.

Valor: R\$ 14.900,00

Fund. Legal: Artigo 24, I, da Lei n.º 8.666/93

Data: 01/11/2011

**RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA comunica a rescisão amigável do contrato n.º 13/2009, celebrado em 01 de junho de 2009, com a empresa André Fernandes da Silva Paisagismo ME, com fulcro no art. 79, II, da Lei n.º 8.666/93.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - PREGÃO N.º 10/2011**

A Câmara Municipal de Sorocaba comunica que se encontra aberto o Pregão

n.º 10/2011, destinado ao serviço de telefonia móvel pessoal. A abertura

está marcada para o dia 28/11/2011. O edital está disponível no site

www.camarasorocaba.sp.gov.br. Informações pelo telefone (15) 3238-1111 e

no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.

**Ratificação da dispensa de licitação n.º 07/2011**

Objeto: Fiscalização de obra para construção de estacionamento e sanitários

Contratada: Marcassa Engenharia Ltda.

Valor: R\$ 14.900,00

Fund. Legal: Artigo 24, I, da Lei n.º 8.666/93

Data: 01/11/2011

**RESUMO DE CONTRATO CELEBRADO**

Modalidade: PREGÃO 09/2011

Homologação: 13/10/2011

Contrato: 36/2011

Contratada: Eneida Valéria da Silva Aith-ME

Objeto: Fornecimento de água mineral

Valor: R\$ 50.890,00

Assinatura: 25/10/2011

**RESUMO DE CONTRATOS ADITADOS/ RENOVAOS 2011**

Modalidade: Pregão n.º 02/2011

Contrato: 12/2011

Contratada: Cabrera Auto Posto Ltda

Objeto: Fornecimento de combustível para a Câmara Municipal de Sorocaba.

Valor: R\$ 133.200,00

Assinatura: 05/04/2011

Aditamento: 21/10/2011

Valor: R\$ 26.500,00 (19,89%)

**RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA comunica a rescisão amigável do contrato n.º 13/2009, celebrado em 01 de junho de 2009, com a empresa André Fernandes da Silva Paisagismo ME, com fulcro no art. 79, II, da Lei n.º 8.666/93.

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 1133, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011**

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "ERMINIO PAULINO".**

PDL N.º 54/2011, DO EDIL JOÃO DONIZETI SILVESTRE

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "ERMINIO PAULINO" pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2.º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 03 de novembro de 2011.

**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**HUDSON MORENO ZULIANI**  
Secretário Geral

**ATOS DO PODER JUDICIÁRIO**

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

http://www.trt15.gov.br

Processo: 0694-2009-016-15-00-02 RT

Edital de Leilão: n.º 150/2011

O DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 01 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2011 (01/12/2011), às 13:00 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, n.º 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de n.º 0694-2009-016-15-00-02-RT, entre partes ERICK MICHAEL HAIK BRUNO, exequente e DOCTOR'S REMOÇÕES E ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA, executada, encontrados na Rua Maria Dolores P. Lorato, 3120 – Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 382, realizada em 11/10/2011 e que será o seguinte:

“Um veículo marca Traffic RENAULT, cor branca, gasolina/GNV, placa CLT-8065, hodômetro 336618, painel, banco, tapetes necessitando reforma; ambulância, com marca e giroflex (sem UTI), pintura reformada, ano/modelo 1998, está com a bateria arriada, mas segundo o depositário funciona. Total da avaliação: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 03/11/2011.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi.

(a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP  
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263  
http://www.trt15.gov.br  
Processo: 1071-2003-016-15-00-22 RT  
Edital de Leilão: nº 151/2011

O **DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM**, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **01** dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **2011 (01/12/2011)**, às **13:15** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº **1071-2003-016-15-00-22-RT**, entre partes **ANDERSON DE OLIVEIRA**, exequente e **VANI CERIONE DE MORAES ALUX ME**, executada, situado no local indicado abaixo, avaliado em R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), conforme auto de avaliação de fls. 519, realizada em 25/09/2010 e que será o seguinte:

*“Parte ideal correspondente a 1/8 (um oitavo) do imóvel objeto da matrícula nº 32.313 do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis local, representado pelos prédios de nºs 119 e 123 da Rua João Ferreira da Silva, construídos sobre parte do lote 1 e sobre os lotes 2 e 3 da quadra “C” da Vila Senger, tendo as medidas e confrontações: na frente onde mede 8,00 metros, com a referida Rua João Ferreira da Silva, pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno com o imóvel compromissado a Bráulio Fernandes Mas, onde mede 30,00 metros, pelo lado esquerdo, com o lote nº 4, onde mede 30,00 metros e pelos fundos onde mede 17,00 metros mais ou menos com os lotes de nºs 7 a 11. O imóvel nº 119 é um barracão, com porta, comercial; está murado e com grades na cor do portão e grades do imóvel número 123; tem largura total de 6,40m e 1,60m, restante avança até a garagem do imóvel nº 123; na lateral do imóvel 123 há dois banheiros e nos fundos do terreno, que é de 17,00, um corredor e parte de 03 casas porque há porão e estão todos habitados. O barracão está sem reformas. Avalio em R\$ 100.000,00. Total da avaliação da parte ideal penhorada: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).”*

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos públicos competentes.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 03/11/2011.

Eu, (a) **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA**, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi.

(a) **HAMILTON LUIZ SCARABELIM** - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região  
2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP  
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263  
http://www.trt15.gov.br  
Processo: 0157-2008-016-15-00-48 RT  
Edital de Leilão: nº 152/2011

O **DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM**, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **01** dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **2011 (01/12/2011)**, às **13:30** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº **0157-2008-016-15-00-48-RT**, entre partes **FLOR DE MARIA FERREIRA CARVALHO PEDROSO**, exequente e **R & O CONFECÇÃO LTDA EPP**, executada, encontrado na Rua Bulgária, 62 – Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), conforme auto de avaliação de fls. 188, realizada em 19/05/2011 e que será o seguinte:

*“Uma máquina industrial galoneira marca Kansai Special, modelo N8003F, série KS 136620, em bom estado e funcionamento normal. Total da avaliação: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).”*

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 03/11/2011.

Eu, (a) **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA**, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi. (a) **HAMILTON LUIZ SCARABELIM** - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região  
2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP  
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263  
http://www.trt15.gov.br  
Processo: 1625-2007-016-15-00-79 RT  
Edital de Leilão: nº 153/2011

O **DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM**, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **01** dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **2011 (01/12/2011)**, às **13:45** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº **1625-2007-016-15-00-79-RT**, entre partes **ANDREA CRISTINA DA PONTE**, exequente e **IRENE MARIA BUDNY LUBRIFICANTES ME**, executada, encontrados na Avenida Camilo Julio, 1615 – Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 2.084,00 (dois mil e oitenta e quatro reais), conforme auto de avaliação de fls. 115, realizada em 23/09/2008 e que serão os seguintes:

“1) Um purificador de ar, marca DE LONGHI, modelo PA 170, 115V, 60 Hz, novo, na caixa, avaliado em R\$

500,00;

2) três aquecedores elétricos a óleo, modelo MG-15, da marca DE LONGHI Magnum, novos, nas caixas, avaliado cada um em R\$ 399,00, totalizando R\$ 1.197,00;

3) três aquecedores com ventilador portátil, marca DE LONGHI, rapidinho, modelo DFH 232, 220V, novos, na caixa, avaliados em R\$ 129,00, totalizando R\$ 387,00. Total da avaliação: R\$ 2.084,00 (dois mil e oitenta e quatro reais).”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 03/11/2011.

Eu, (a) **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA**, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi. (a) **HAMILTON LUIZ SCARABELIM** - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região  
2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP  
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263  
http://www.trt15.gov.br  
Processo: 0481-2011-016-15-00-87 RT  
Edital de Leilão: nº 154/2011

O **DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM**, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **01** dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **2011 (01/12/2011)**, às **14:00** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº **0481-2011-016-15-00-87-RT**, entre partes **ANA LÚCIA FAVERO**, exequente e **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL FAVO DE MEL LTDA ME**, executada, encontrados na Rua Cel. José Pedro de Oliveira, 48 – Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), conforme auto de avaliação de fls. 69, realizada em 29/09/2011 e que serão os seguintes:

“1) Um refrigerador da marca CCE, modelo duplo 350, cor branca, avaliado em R\$ 600,00;

2) freezer horizontal, da marca PROSDOCIMO, modelo 305, 2 portas, branco, encontrando-se com o puxador danificado, avaliado em R\$ 700,00;

3) fogão da marca CONTINENTAL, modelo SPAZIO, 6 bocas e forno, cor branca, acendedores automáticos, avaliado em R\$ 700,00;

4) forno microondas da marca CCE, modelo M-200E, 20 litros, branco, avaliado em R\$ 100,00;

5) fogão da marca CONTINENTAL, modelo Caprice Plus, 4 bocas, branco, avaliado em R\$ 300,00;

6) fogão da marca BRASTEMP, modelo 4 bocas, preto, avaliado em R\$ 300,00.

Obs.: 1) os bens se encontram em bom estado de conservação e em funcionamento; 2) voltagem 110. Total da avaliação: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 03/11/2011.

Eu, (a) **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA**, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi. (a) **HAMILTON LUIZ SCARABELIM** - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região  
2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP  
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263  
http://www.trt15.gov.br  
Processo: 0869-2011-016-15-00-87 RT  
Edital de Leilão: nº 155/2011

O **DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM**, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **01** dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **2011 (01/12/2011)**, às **14:15** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº **0869-2011-016-15-00-87-RT**, entre partes **JONATHAN DIEGO SILVA MORAES**, exequente e **COMPANHIA NACIONAL DE ESTAMPARIA**, executada, encontrados na Rua Pedro Jacob, 143 – Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 40 realizada em 24/08/2011 e que serão os seguintes:

*“Um veículo VW/GOL CL, ano de fabricação/modelo 1988/1988, cor verde, placa CYD 7042, chassi 9BWZZ30ZJT036580, RENAAM 380364816, veículo esse em regular estado de conservação e uso. Obs.: veículo penhorado em diversos processos trabalhistas. Total da avaliação: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).”*

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 03/11/2011.

Eu, (a) **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA**, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e

subscrevi.

(a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

http://www.trt15.gov.br

Processo: 2272-2003-016-15-00-06 RT

Edital de Leilão: nº 156/2011

O **DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM**, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **01** dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **2011 (01/12/2011)**, às **14:30** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº **2272-2003-016-15-00-06-RT**, entre partes **MANOEL CÂNDIDO SOUZA**, exeqüente e **SATURINA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA**, executada, encontrados na Rua Aurelia Luiza Zanon, 600 – Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 782 realizada em 15/09/2011 e que serão os seguintes:

“1) veículo GM/Meriva, ano de fabricação/modelo: 2003/2003, placa DLM 4036, chassi 9BGXF75R03C163097, a gasolina, 5L/1800 CC, cor preta, código RENAAM 800947720, avaliado em R\$ 23.000,00;

2) veículo GM/Astra GL, ano de fabricação/modelo: 2000/2000, placa CVR 3545, chassi 9BGTTT08COYB193997, a gasolina, 5L/101 CV, cor prata, código RENAAM 740633112, avaliado em R\$ 17.000,00;

3) veículo GM/Corsa Wind, ano de fabricação/modelo: 2001/2001, placa DFJ 8173, chassi 9BGSC68N01C267601, a gasolina, 5L/1600 CC, cor branca, código RENAAM 763730890, avaliado em R\$ 15.500,00;

4) veículo GM/Corsa Wind, ano de fabricação/modelo: 2001/2001, placa DLFJ 9584, chassi 9BGSC68N01C267524, a gasolina, 5L/1600 CC, cor branca, código RENAAM 763437190, avaliado em R\$ 15.500,00. Total da avaliação: R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais).”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 03/11/2011.

Eu, (a) **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA**, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi. (a) **HAMILTON LUIZ SCARABELIM** - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

http://www.trt15.gov.br

Processo: 2449-2009-016-15-00-82 RT

Edital de Leilão: nº 157/2011

O **DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM**, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **01** dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **2011 (01/12/2011)**, às **14:45** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº **2449-2009-016-15-00-82-RT**, entre partes **RAQUEL CRISTIANE BELCHIOR DE SOUZA**, exeqüente e **ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA SOROCABA ME**, executada, situado no local indicado abaixo, avaliado em R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 193, realizada em 04/02/2011 e que será o seguinte:

“*Parte ideal de 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da matrícula nº 12.907 do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis local, representado pelo lote de terreno sob nº 19, da quadra 10, do Jardim Brasilândia, com a área de 300,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de largura por 30,00 metros de comprimento; confrontando pela frente com a Rua “N”; pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno, com o lote nº 20; pelo lado esquerdo com o lote nº 18 e pelos fundos com o lote nº 10. Benfeitorias: de acordo com informações obtidas junto à Prefeitura Municipal, referido imóvel possui uma área edificada de 150,08 m2 e área de terreno de 300,00 m2. Total da avaliação da parte ideal penhorada: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).*”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos públicos competentes.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 03/11/2011.

Eu, (a) **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA**, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi. (a) **HAMILTON LUIZ SCARABELIM** - Juiz do Trabalho

# Rápido, fácil e sigiloso

# 181

# DISQUE DENÚNCIA

# A denúncia é a sua melhor arma.

**Instituto São Paulo  
Contra a Violência**

**SECRETARIA DE  
SEGURANÇA PÚBLICA**

GOVERNO DO ESTADO DE  
**SÃO PAULO**




**Prefeitura de  
SOROCABA**

# COLABORE

# COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 8.414/08, fica instituída no município de Sorocaba a campanha permanente de divulgação dos benefícios concedidos aos munícipes, que foram estabelecidos por Leis Municipais.

| Nº DA LEI | DATA     | TEOR  |
|-----------|----------|---|
| 1005      | 19.10.62 | Concessão de auxílio às mães de gêmeos.   |
| 1539      | 18.12.68 | Isenção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona.   |
| 1655      | 26.10.71 | Isenção IPTU imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução 1932.   |
| 1717      | 12.04.73 | Isenção de tributos à construções populares.  |
| LOM       | 05.04.90 | Isenta do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica.   |
| 4307      | 11.08.93 | Isenção de pagamento para ingresso nos Parques Públicos os idosos e portadores de deficiência   |
| 4338      | 31.08.93 | Isenção de tributos nas ampliações das casas populares nos conjuntos populares.   |
| 4567      | 04.07.94 | Concede às pessoas com 60 anos ou mais, o desconto de 50% de desconto no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros.  |
| 4583      | 11.08.94 | Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto Atendimento com horário de entrada e saída.   |
| 4841      | 16.06.95 | Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento.  |
| 4873      | 06.07.95 | Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza   |
| 4913      | 04.09.95 | Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora. (LEI DO SILENCIO).  |
| 4998      | 27.11.95 | Primazia ao embarque de passageiros portadores de deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos.  |
| 5067      | 07.03.96 | Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e portadores de deficiência nos veículos de transporte coletivo.  |
| 5624      | 03.04.98 | Isenção de pagamento de taxa de inscrições em concursos públicos para pessoas desempregadas.  |
| 6086      | 07.02.00 | Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas, teatros.  |
| 6677      | 09.09.02 | Altera o Art. 1º da Lei 5.624 de 03.04.98: isenta do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, os desempregados ou empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família. |
| 7108      | 13.05.04 | Reserva de vagas aos idosos para estacionamentos em locais públicos.  |
| 7294      | 29.10.04 | Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários.   |
| 7354      | 21.03.05 | Obrigatoriedades da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nascidas.   |
| 7391      | 03.06.05 | Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimento em tempo razoável.   |
| 7499      | 16.09.05 | Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa a compensarem o meio ambiente.  |
| 7506      | 26.09.05 | Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências.   |
| 7555      | 07.11.05 | Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendem.  |
| 7621      | 16.12.05 | Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível.   |
| 7634      | 26.12.05 | Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado de notória pobreza.   |
| 7694      | 21.03.06 | Obrigatoriedade da disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona.   |
| 7791      | 06.06.06 | Altera do Art. 4º da Lei 7.572 de 07/11/05, que autoriza a construção até 02 unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações.  |
| 7973      | 16.10.06 | Pagamento de meia-entrada a todos os professores de rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos, culturais.   |
| 8004      | 20.11.06 | Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos aos doadores de sangue.   |
| 8051      | 11.12.06 | Normas e critérios para a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.  |
| 8113      | 20.03.07 | Atendimento preferencial a deficientes físicos, idosos, e gestantes nos serviços públicos municipais.   |
| 8179      | 04.06.07 | Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município a pessoas.   |
| 8190      | 18.06.07 | Identificação diferenciada em processo onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, garantindo o Direito de Agilidade em todas as repartições públicas do município.          |
| 8191      | 18.06.07 | Obrigatoriedade das Agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários.   |
| 8225      | 20.07.07 | Obrigatoriedade dos centros hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados, de realizarem os exames para triagem auditiva Neo Natal Universal em recém-nascidos.                                    |
| 8263      | 24.09.07 | Altera dispositivos de Lei 7.973 de 16/10/06 sobre o pagamento de meia-entrada a professores da rede pública em espetáculos artísticos  |
| 8287      | 22.10.07 | Obriga os estabelecimentos de ensino municipais em manterem em sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes.  |
| 8289      | 29.10.07 | Exposição de cartaz informativo sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal.  |
| 8307      | 03.12.07 | Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS, a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos.  |
| 8311      | 06.12.07 | Criação de espaços de terminais de transporte coletivo urbano do município, para colocação de painéis com indicadores de emprego.   |
| 8354      | 27.12.07 | Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município.   |
| 7981      | 30.10.06 | Dispõe sobre a garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências.   |



# TOCOU O CELULAR?

Então se toque e pare para falar.

Dê seta, estacione e só então atenda o telefone. Assim você garante a segurança no trânsito e dá total atenção a quem está do outro lado da linha.

## Mostre educação e bom senso.

### **URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de**  
**SOROCABA**

Cidade Saudável  
Cidade Educadora

## Nota

### Sema

**Prefeitura  
vai realizar  
Audiência  
Pública  
sobre o PDA**

A Secretaria do Meio Ambiente de Sorocaba (SEMA) realizará, no dia 24 de novembro, uma audiência pública para a discussão do Plano Diretor Ambiental (PDA). A audiência, que contará com a participação de membros da sociedade civil organizada, entidades e profissionais do meio ambiente, será realizada no Núcleo de Educação, Tecnologia e Cultura da Ufscar, situado na Rua Ana Maria Cinto de Biaggi, 130, em Santa Rosália.

O Plano Diretor Ambiental de Sorocaba foi coordenado pela SEMA, elaborado pela WALM Engenharia e Tecnologia Ambiental Ltda., com o patrocínio da Corporação Andina de Fomento (CAF) e a participação de representantes do Poder Público e da sociedade civil.

Desde o início dos estudos, em dezembro de 2010, todo material produzido foi discutido com representantes de várias secretarias municipais, autarquias e conselhos, até a formação do Plano Diretor Ambiental provisório. Foram cerca de vinte reuniões e na audiência do dia 24 de novembro serão apresentados os levantamentos, diagnósticos e propostas do PDA e os participante poderão se inscrever para fazer perguntas e propor sugestões.

# Meio Ambiente

## Secretaria lança Estande Ambiental



Emerson Ferraz / Secom

Aconteceu na manhã desta quinta-feira (10) no pátio do Paço Municipal o lançamento do Estande Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente (Sema), um novo dispositivo para auxiliar na educação ambiental e na promoção das ações da pasta junto à comunidade.

O papel do estande é divulgar ainda mais a educação ambiental, os nossos programas, chegando em locais onde esta estrutura não existe. O espaço foi construído com materiais sustentáveis e recicláveis para que o Estande seja bonito e diferente, atraindo assim crianças e jovens para que interajam junto a ele.

De acordo com a Sema, o Estande Ambiental conta com uma área de 16 metros

quadrados e foi concebido em parceria com a GM (patrocínio Chevrolet), incluindo até um espaço para a exibição de vídeos e painéis.

“Para nós é um orgulho participar de um projeto como este junto a Prefeitura de Sorocaba. Isso vem de encontro com o objetivo da General Motors, de ser uma empresa cidadã,

que participa efetivamente da comunidade onde atua, principalmente nas áreas de sustentabilidade e educação”, explicou Alexandre Tichy, da General Motors.

O Estande Ambiental ficará exposto até o fim do mês no andar térreo do Paço Municipal para oferecer oficinas de plantio e distribuição de mudas aos interessados.



## Nota

### Urbes

**Feriadão  
terá dois  
dias com  
passagem a  
R\$ 1,00**

No próximo domingo, dia 13, e na terça-feira que vem, dia 15, quando é comemorada a Proclamação da República, a passagem de ônibus - para quem tem o cartão cidadão - custará apenas R\$ 1,00.

A redução no valor da tarifa se tornou possível graças ao programa “Domingão”, lançado pela prefeitura em dezembro de 2007 e que concede o desconto na passagem sempre aos domingos e feriados.

A Urbes – Trânsito e Transportes destaca que aqueles usuários que ainda não têm esse tipo de cartão podem retirá-lo nas bilheterias dos dois terminais urbanos e nas unidades da Casa do Cidadão, onde é preciso apresentar um documento de identidade e adquirir dois créditos.

O cartão cidadão é de uso contínuo, ou seja, um único cartão pode ser usado por várias pessoas durante a mesma viagem. Os créditos são descontados no validador de acordo com o número de passagens pela catraca.

Os técnicos da Urbes orientam os usuários a consultar a tabela horária da sua linha pelo site [www.urbes.com.br](http://www.urbes.com.br) ou pelo telefone 118.

# Qualidade de Vida

## 'Ginástica no Parque' oferece opção de vida saudável nos bairros

Fotos: Emerson Ferraz / Secom



A Prefeitura de Sorocaba lançou nesta semana um novo programa voltado à qualidade de vida da população. Trata-se do "Ginástica no Parque", que irá oferecer gratuitamente uma opção de atividades físicas para pessoas com mais de 15 anos.

A abertura do programa aconteceu no Parque "Mestre Nilson Lombardi", no Jd. Ipiranga, e reuniu moradores de diversos bairros da região, em especial, partici-

pantes de grupos de caminhada.

O "Ginástica no Parque" foi desenvolvido para diferentes faixas etárias, acima de 15 anos. Com o programa, o participante terá o benefício de praticar atividade física orientada por profissional de Educação Física, em local aberto, junto à natureza, e de forma gratuita. As atividades físicas acontecerão sempre no início das manhãs e nos finais de tarde, proporcionan-

do mais qualidade de vida.

O "Ginástica no Parque" se iniciará no Jd. Ipiranga e, posteriormente, será implantado, gradativamente, nos parques do Éden, da Vila Formosa, da Vitória Régia e no Parque das Águas, entre outros.

Entre as atividades estão: alongamento, exercícios localizados, de caminhada, relaxamento, ioga, atividades lúdicas e de Tai Chi Chuan. Para participar, basta ao interessado comparecer ao Parque do Ipiranga, nos respectivos horários e conversar com os técnicos da Semes.

O projeto funcionará as segundas, quartas e sextas-feiras, em dois períodos: das 7h às 9h e das 17h às 19h. Aos sábados, as atividades serão desenvolvidas sempre das 8h às 10h.



# Informações

## Trabalho

### 410 jovens se formam nos cursos da Unite

Uma solenidade do Salão Verde da Secretaria de Relações do Trabalho (Sert) marcou, na noite de quarta-feira (09), a formatura de mais 410 alunos do projeto "Unite vai à Escola". Foram vários cursos desenvolvidos aos estudantes de escolas públicas, com o objetivo de levar ao jovem a oportunidade de emprego ou de aprender alguma profissão.

O programa leva aos jovens uma oportunidade para que desenvolvam suas aptidões. O conhecimento

que eles obtêm por meio dos cursos ajuda-os na busca pelo primeiro emprego.

"Unite vai à Escola" é realizado em parceria com a Diretoria Regional de Ensino e as aulas foram ministradas ao longo do último trimestre, envolvendo alunos do Ensino Médio de escolas municipais e estaduais. Eles cursaram: Departamento Pessoal, Atendimento ao Cliente, Recepcionista, Telefonista, Sistema Toyota, Logística e Inspetor de Medição.



Paulo Ochandio / Secom



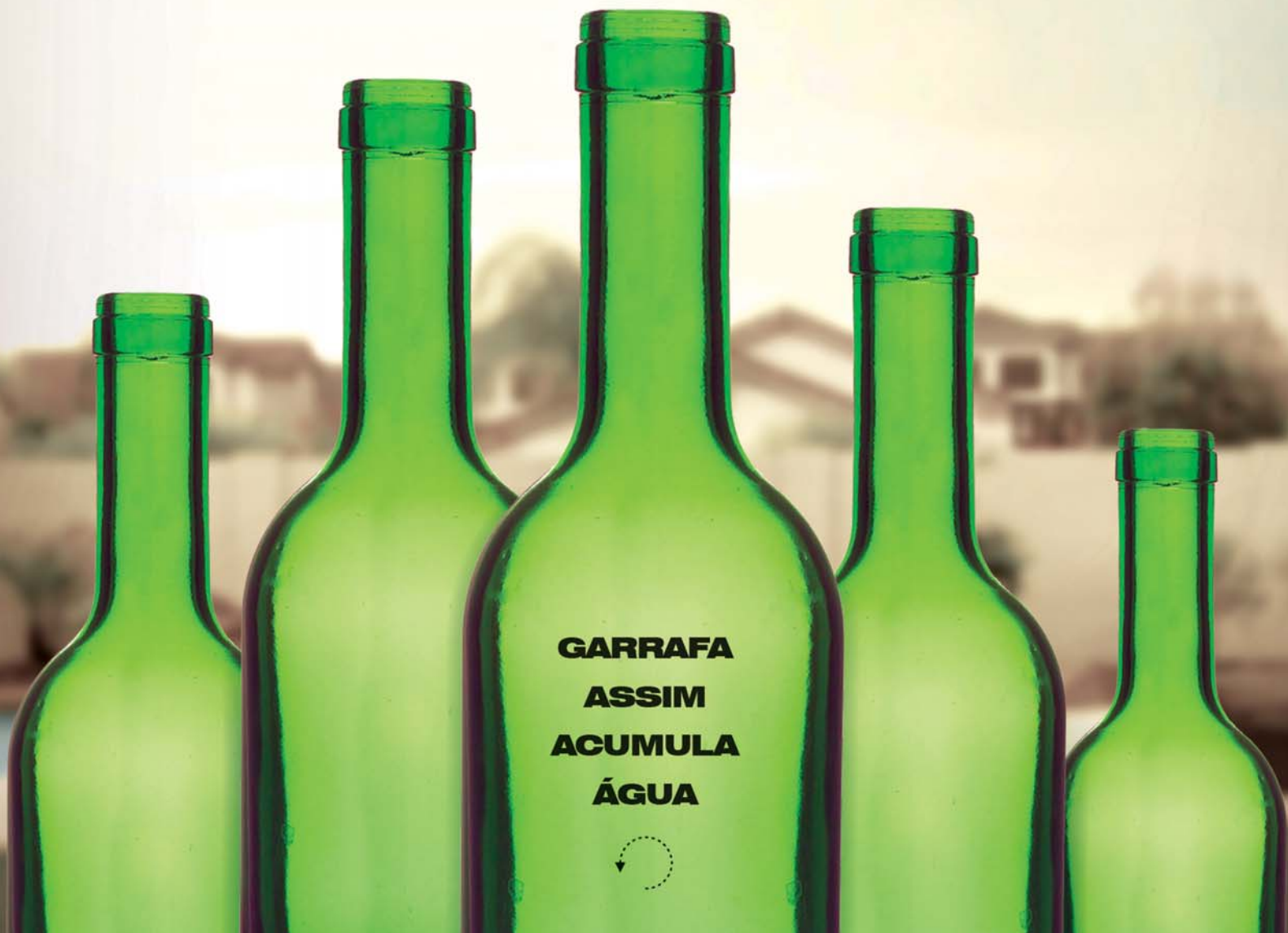
Secretaria  
da Saúde

3229.7300  
Vigilância em Saúde  
Área de



A GUERRA CONTRA A DENGUE CONTINUA

**VIRE  
ESSA  
IDEIA!**



**GARRAFA  
ASSIM  
ACUMULA  
ÁGUA**

